



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Eduardo Corrêa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil .....	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração .....	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania .....	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Guilherme Alcantara de Carvalho

## SUMÁRIO

### Balanco do Exercício de 2024 dos seguintes órgãos:

Balanco Geral do Estado .....	2
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul .....	152
Controladoria-Geral do Estado .....	188
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural .....	257

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**Balanço Geral do Estado**

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3437, 10 DE MARÇO DE 2025.

*Publica os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e Notas Explicativas) referentes as Contas Anuais de Governo do exercício de 2024.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 3.1.1 das contas anuais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Resolução-TCE-MS n.88, de 03 de outubro de 2018 e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Anexos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e Notas Explicativas, correspondentes ao Balanço Geral do Estado, relativo ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de março de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balço Geral do Estado - Exercício 2024

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)  
Consolidação Geral

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>24.819.909.030,00</b>	<b>25.595.992.223,07</b>	<b>23.808.483.302,89</b>	<b>(1.787.508.920,18)</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.828.878.300,00	13.015.834.243,00	13.361.221.978,56	345.387.735,56
Receita de Contribuições	3.265.052.400,00	3.365.162.400,00	3.122.128.696,74	(243.033.703,26)
Receita Patrimonial	1.767.655.413,00	1.773.018.621,88	599.847.838,74	(1.173.170.783,14)
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	888.993.400,00	902.047.963,56	877.434.718,84	(24.613.244,72)
Transferências Correntes	5.944.371.117,00	6.404.361.002,67	5.643.686.349,33	(760.674.653,34)
Outras Receitas Correntes	124.958.400,00	135.567.991,96	204.163.720,68	68.595.728,72
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>668.622.900,00</b>	<b>758.812.216,32</b>	<b>251.602.188,26</b>	<b>(507.210.028,06)</b>
Operações de Crédito	433.640.300,00	464.165.300,00	39.679.803,52	(424.485.496,48)
Alienação de Bens	1.566.900,00	5.626.433,98	6.238.730,00	612.296,02
Amortizações de Empréstimos	4.781.500,00	6.237.100,00	12.857.254,02	6.620.154,02
Transferências de Capital	228.634.200,00	262.544.199,65	168.269.580,61	(94.274.619,04)
Outras Receitas de Capital	0,00	20.239.182,69	24.556.820,11	4.317.637,42
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>25.488.531.930,00</b>	<b>26.354.804.439,39</b>	<b>24.060.085.491,15</b>	<b>(2.294.718.948,24)</b>
<b>Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>25.488.531.930,00</b>	<b>26.354.804.439,39</b>	<b>24.060.085.491,15</b>	<b>(2.294.718.948,24)</b>
<b>Déficit (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.676.699.093,29</b>	<b>887.726.989,28</b>	<b>(1.788.972.104,01)</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>25.488.531.930,00</b>	<b>29.031.503.532,68</b>	<b>24.947.812.480,43</b>	<b>(4.083.691.052,25)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>2.676.699.093,29</b>	<b>2.676.699.093,29</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.676.699.093,29	2.676.699.093,29	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)  
Consolidação Geral

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>21.099.667.363,0</b>	<b>23.865.757.932,49</b>	<b>21.844.802.150,34</b>	<b>21.510.525.597,20</b>	<b>20.847.689.756,78</b>	<b>2.020.955.782,15</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.525.098.573,0	14.799.640.426,60	14.136.578.013,62	14.122.963.591,43	13.564.970.483,50	663.062.412,98
Juros e Encargos da Dívida	524.083.000,00	456.505.740,96	437.175.023,87	437.169.023,87	437.169.023,87	19.330.717,09
Outras Despesas Correntes	7.050.485.790,00	8.609.611.764,93	7.271.049.112,85	6.950.392.981,90	6.845.550.249,41	1.338.562.652,08
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>4.181.222.367,00</b>	<b>5.165.745.600,19</b>	<b>3.103.010.330,09</b>	<b>2.896.228.178,48</b>	<b>2.886.202.394,11</b>	<b>2.062.735.270,10</b>
Investimentos	3.817.135.050,00	4.812.486.679,21	2.763.841.727,49	2.557.059.575,88	2.547.509.791,51	2.048.644.951,72
Inversões Financeiras	32.473.917,00	16.163.088,19	15.910.864,57	15.910.864,57	15.434.864,57	252.223,62
Amortização da Dívida	331.613.400,00	337.095.832,79	323.257.738,03	323.257.738,03	323.257.738,03	13.838.094,76
<b>Reserva de contingência (X)</b>	<b>207.642.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>25.488.531.930,0</b>	<b>29.031.503.532,68</b>	<b>24.947.812.480,43</b>	<b>24.406.753.775,68</b>	<b>23.733.892.150,89</b>	<b>4.083.691.052,25</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)</b>	<b>25.488.531.930,0</b>	<b>29.031.503.532,68</b>	<b>24.947.812.480,43</b>	<b>24.406.753.775,68</b>	<b>23.733.892.150,89</b>	<b>4.083.691.052,25</b>
<b>Superávit (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>25.488.531.930,0</b>	<b>29.031.503.532,68</b>	<b>24.947.812.480,43</b>	<b>24.406.753.775,68</b>	<b>23.733.892.150,89</b>	<b>4.083.691.052,25</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
Consolidação Geral

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	14.364.807,62	614.910.446,67	527.842.093,65	527.614.166,15	81.522.173,06	20.138.915,08
Pessoal e Encargos Sociais	3.359,08	271.030.466,59	265.602.570,49	265.600.159,82	4.303.660,33	1.130.005,52
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.361.448,54	343.879.980,08	262.239.523,16	262.014.006,33	77.218.512,73	19.008.909,56
Despesas de Capital	44.871.888,49	239.658.327,06	211.421.783,08	211.248.144,92	56.337.637,26	16.944.433,37
Investimentos	44.871.888,49	239.597.560,03	211.361.016,05	211.187.377,89	56.337.637,26	16.944.433,37
Inversões Financeiras	0,00	60.767,03	60.767,03	60.767,03	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>59.236.696,11</b>	<b>854.568.773,73</b>	<b>739.263.876,73</b>	<b>738.862.311,07</b>	<b>137.859.810,32</b>	<b>37.083.348,45</b>

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
Consolidação Geral

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023 (b)			
	Despesas Correntes	2.287.155,06			
Pessoal e Encargos Sociais	1.305.740,82	490.024.152,49	488.260.472,52	2.891.235,91	178.184,88
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	981.414,24	88.567.818,73	87.543.894,83	1.807.299,29	198.038,85
Despesas de Capital	14.248.507,42	36.071.984,13	36.815.010,86	10.927.034,30	2.578.446,39
Investimentos	14.248.507,42	36.000.668,43	36.743.695,16	10.927.034,30	2.578.446,39
Inversões Financeiras	0,00	71.315,70	71.315,70	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.535.662,48</b>	<b>614.663.955,35</b>	<b>612.619.378,21</b>	<b>15.625.569,50</b>	<b>2.954.670,12</b>

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC/MS 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balço Geral do Estado - Exercício 2024

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS  
Consolidação Geral

	Nota	2024	2023
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>24.060.085.491,15</b>	<b>23.760.207.660,05</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>		<b>15.141.643.111,21</b>	<b>13.882.192.379,14</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>		<b>5.918.164.583,95</b>	<b>6.956.093.560,91</b>
Recursos Vinculados à Educação		1.929.279.423,99	1.765.861.527,76
Recursos Vinculados à Saúde		512.865.007,66	322.850.819,01
Recursos Vinculados à Assistência Social		28.387.639,07	6.258.660,83
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		158.613,78	150.612.694,26
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		274.835.846,23	395.318.636,46
Demais Vinculações Legais		2.989.774.940,14	4.315.191.222,59
Outras Vinculações		182.863.113,08	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>		<b>3.000.277.795,99</b>	<b>2.921.921.720,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.987.865.296,36	2.905.947.362,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		12.412.499,63	15.974.357,10
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>22.553.204.056,26</b>	<b>21.173.826.697,30</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		21.510.994.355,03	20.215.322.370,87
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		1.042.209.701,23	958.504.326,43
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>		<b>3.281.736.066,36</b>	<b>1.708.794.952,10</b>
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		3.281.736.066,36	1.708.794.952,10
Desbloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>		<b>39.176.420.970,23</b>	<b>36.752.608.701,45</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		541.058.704,75	854.568.773,73
Inscrição de Restos a Pagar Processados		672.861.624,79	614.663.955,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8.488.044.133,92	8.611.539.618,29
218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		256.912,36	4.228.691,07
218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		5.136.982,96	4.843.453,70
218810106 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		81.596,13	2.557,50
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		75.071.903,17	79.749.674,65
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		666.564.774,82	699.958.302,52
218810112 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA		1.310,65	0,00
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		71.127.845,38	78.401.811,75
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		7.056.368,51	8.733.228,00
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.330.408.813,48	1.390.911.829,15
218810117 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO		205,20	25,65
218810118 - VALOR REFERENTE A GLOSAS DE TERCEIROS		176.128,00	0,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS  
Consolidação Geral

	Nota	2024	2023
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS		325.363.463,27	369.502.342,04
218810301 - DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		0,00	2.104,76
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES		17.667.708,48	34.441.596,84
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		992.835.920,09	978.848.095,75
218810405 - DEPOSITOS A TRANSFERIR		511,62	0,00
218810499 - OUTROS DEPOSITOS		8.866.104,57	43.627.419,77
218819901 - SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		1.343.616.238,73	1.127.935.439,28
218819902 - VALORES DE TERCEIROS A RESTITUIR		3.086,00	42,00
218819907 - VALORES A PAGAR POR CÓDIGO DE BARRA		339.591,32	0,00
218819999 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		30.894.458,99	33.936.817,01
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.321.468.980,33	1.364.628.104,39
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.912.087.429,33	2.003.234.269,98
218820199 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	29.943.513,11
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		258.694.619,85	229.335.951,98
218830106 - OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS		4.586.977,61	611.871,33
218850108 - ISS		114.795.181,52	127.598.497,85
218850109 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS		941.021,55	1.063.978,21
Outros Recebimentos Extraorçamentários		29.474.456.506,77	26.671.836.354,08
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>		<b>5.242.503.165,04</b>	<b>5.019.260.218,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		4.806.401.372,68	4.882.410.346,47
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		346.269.196,16	1.265.578,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		89.832.596,20	135.584.293,47
<b>TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>		<b>94.313.949.749,04</b>	<b>88.414.698.228,90</b>

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS  
Consolidação Geral

	Nota	2024	2023
<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>		<b>24.947.812.480,43</b>	<b>24.358.822.183,06</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>		<b>16.132.019.452,70</b>	<b>14.901.224.110,90</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>		<b>5.842.898.233,24</b>	<b>6.514.201.304,34</b>
Recursos Destinados à Educação		1.889.525.730,01	1.774.932.180,64
Recursos Destinados à Saúde		477.724.688,52	274.880.153,49
Recursos Vinculados à Assistência Social		1.330.247,75	1.663.241,79
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		3.557.728,52	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		226.800.804,72	214.122.728,13
Demais Vinculações Legais		3.073.980.114,36	4.098.082.949,71
Outras Vinculações		169.978.919,36	150.520.050,58
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>		<b>2.972.894.794,49</b>	<b>2.943.396.767,82</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.960.738.767,90	2.927.224.240,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		12.156.026,59	16.172.527,82
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>		<b>22.553.204.056,26</b>	<b>21.173.826.697,30</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		21.510.994.355,03	20.215.322.370,87
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		1.042.209.701,23	958.504.326,43
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)</b>		<b>3.253.600.138,14</b>	<b>1.736.755.589,44</b>
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		3.253.600.138,14	1.736.755.589,44
Bloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>		<b>39.365.163.303,25</b>	<b>35.902.790.594,06</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		738.862.311,07	555.269.514,45
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		612.619.378,21	138.263.213,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8.471.606.971,01	8.528.623.620,94
218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		277.624,20	4.203.311,63
218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		5.091.569,08	4.811.865,69
218810106 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		81.596,13	0,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		74.821.590,59	77.793.295,11
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		669.123.733,24	690.184.059,94
218810112 - ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA		1.096,39	0,00
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		71.101.051,86	77.980.340,90
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		7.015.318,40	8.670.872,55
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.325.926.633,85	1.378.466.023,66
218810117 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO		205,20	25,65
218810118 - VALOR REFERENTE A GLOSAS DE TERCEIROS		0,00	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS		326.519.641,13	364.888.951,30
218810301 - DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		0,00	2.104,76
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES		11.143.485,67	26.471.037,38
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		1.002.316.842,02	961.084.911,34
218810405 - DEPOSITOS A TRANSFERIR		511,62	0,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS  
Consolidação Geral

	Nota	2024	2023
218810499 - OUTROS DEPOSITOS		8.866.104,57	43.631.261,35
218819901 - SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		1.343.062.712,16	1.127.798.075,64
218819902 - VALORES DE TERCEIROS A RESTITUIR		3.086,00	42,00
218819907 - VALORES A PAGAR POR CÓDIGO DE BARRA		0,00	0,00
218819999 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		30.894.458,99	33.936.817,01
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.309.589.319,13	1.361.644.509,93
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.908.827.868,06	1.986.130.999,74
218820199 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	29.943.513,11
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		261.077.777,50	223.038.610,98
218830106 - OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS		4.578.564,89	608.460,69
218850108 - ISS		110.342.355,34	126.273.385,91
218850109 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS		943.824,99	1.061.144,67
Outros Pagamentos Extraorçamentários		29.542.074.642,96	26.680.634.245,04
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>		<b>4.194.169.770,96</b>	<b>5.242.503.165,04</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		3.925.479.030,27	4.806.401.372,68
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		175.025.409,10	346.269.196,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		93.665.331,59	89.832.596,20
<b>TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>		<b>94.313.949.749,04</b>	<b>88.414.698.228,90</b>

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO  
Consolidação Geral

ESPECIFICACAO	Exercicio de 2024			Exercicio de 2023		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	29.672.887.775,39	14.531.244.664,18	15.141.643.111,21	25.179.653.032,02	11.297.460.652,88	13.882.192.379,14
Vinculada	5.945.021.928,69	26.857.344,74	5.918.164.583,95	6.978.814.467,77	22.720.906,86	6.956.093.560,91
Recursos Vinculados à Educação	1.929.279.423,99	0,00	1.929.279.423,99	1.765.861.527,76	0,00	1.765.861.527,76
Recursos Vinculados à Saúde	512.865.007,66	0,00	512.865.007,66	322.850.819,01	0,00	322.850.819,01
Recursos Vinculados à Assistência Social	28.387.639,07	0,00	28.387.639,07	6.258.660,83	0,00	6.258.660,83
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	158.613,78	0,00	158.613,78	310.563,69	0,00	310.563,69
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	274.835.846,23	0,00	274.835.846,23	395.318.636,46	0,00	395.318.636,46
Demais Vinculações Legais	3.016.632.284,88	26.857.344,74	2.989.774.940,14	4.337.912.129,45	22.720.906,86	4.315.191.222,59
Outras Destinações de Recursos	182.863.113,08	0,00	182.863.113,08	150.302.130,57	0,00	150.302.130,57
Recursos Vinculados ao RPPS	3.000.277.795,99	0,00	3.000.277.795,99	2.921.921.720,00	0,00	2.921.921.720,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.987.865.296,36	0,00	2.987.865.296,36	2.905.947.362,90	0,00	2.905.947.362,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	12.412.499,63	0,00	12.412.499,63	15.974.357,10	0,00	15.974.357,10
<b>TOTAL</b>	<b>38.618.187.500,07</b>	<b>14.558.102.008,92</b>	<b>24.060.085.491,15</b>	<b>35.080.389.219,79</b>	<b>11.320.181.559,74</b>	<b>23.760.207.660,05</b>

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC/MS 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balança Geral do Estado - Exercício 2024

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO  
Consolidação Geral

	Nota	Exercício 2024	Exercício 2023
<b>ATIVO</b>		<b>55.325.160.319,02</b>	<b>44.271.717.392,26</b>
<b>Ativo Circulante</b>		<b>24.724.005.598,36</b>	<b>24.244.377.581,56</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.100.504.439,37	5.152.670.568,84
Créditos a Curto Prazo		19.296.686.631,10	18.056.181.770,95
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		1.149.715.236,44	849.591.785,43
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	27.910.981,53
Estoques		176.863.140,14	157.811.861,68
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		236.151,31	210.613,13
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>30.601.154.720,66</b>	<b>20.027.339.810,70</b>
Realizável a Longo Prazo		14.295.544.119,29	5.527.017.772,63
Créditos a Longo Prazo		14.188.344.014,24	5.463.558.799,56
Demais Créditos a Longo Prazo		1.714.927,79	1.833.786,80
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		105.118.092,42	61.240.660,17
Estoques		367.084,84	384.526,10
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		1.264.834.009,27	1.159.744.022,60
Imobilizado		14.862.285.716,56	13.159.982.063,94
Intangível		178.490.875,54	180.595.951,53
<b>TOTAL DE ATIVO</b>		<b>55.325.160.319,02</b>	<b>44.271.717.392,26</b>

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Consolidação Geral

	Nota	Exercício 2024	Exercício 2023
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>55.325.160.319,02</b>	<b>44.271.717.392,26</b>
<b>Passivo Circulante</b>		<b>2.121.507.564,82</b>	<b>2.060.347.500,04</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		939.467.297,68	785.267.205,69
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		359.530.193,52	444.349.860,86
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		371.805.779,52	367.552.440,41
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		24.152,27	249.231,14
Transferências Fiscais a Curto Prazo		132.478.875,33	154.690.917,58
Provisões a Curto Prazo		18.758.084,35	18.758.084,35
Demais Obrigações a Curto Prazo		299.443.182,15	289.479.760,01
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>21.527.022.757,59</b>	<b>23.091.863.114,92</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		81.046.064,51	53.514.190,19
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		8.976.935.640,94	8.341.684.839,14
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		2.319.611.520,50	2.380.217.237,06
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		90.801.555,48	310.023.087,27
Provisões a Longo Prazo		10.058.343.776,16	12.006.423.761,26
Demais Obrigações a Longo Prazo		284.200,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>31.676.629.996,61</b>	<b>19.119.506.777,30</b>
Patrimônio Social e Capital Social		17.230.097,32	17.230.097,32
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		117.108.779,91	98.951.364,53
Resultados Acumulados		31.542.291.119,38	19.003.325.315,45
Superávits ou Déficits Acumulados		31.542.291.119,38	19.003.325.315,45
Superávits ou Déficits do Exercício		12.523.468.694,06	7.508.154.043,65
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		19.003.325.315,45	11.417.301.176,91
Ajustes de Exercícios Anteriores		15.497.109,87	77.870.094,89
Superavits ou Deficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>55.325.160.319,02</b>	<b>44.271.717.392,26</b>

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES  
Consolidação Geral

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
<b>ATIVO (I)</b>		<b>55.325.160.319,02</b>	<b>44.271.717.392,26</b>
Ativo Financeiro		4.294.814.227,10	5.323.656.170,61
Ativo Permanente		51.030.346.091,92	38.948.061.221,65
<b>PASSIVO (II)</b>		<b>24.226.270.809,95</b>	<b>26.066.016.084,80</b>
Passivo Financeiro		1.658.942.732,96	1.946.398.463,82
Passivo Permanente		22.567.328.076,99	24.119.617.620,98
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>		<b>31.098.889.509,07</b>	<b>18.205.701.307,46</b>

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
Consolidação Geral

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		2.307.246.314,88	2.101.109.945,02
Garantias e Contra garantias recebidas		65.754,83	65.754,83
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		2.252.403.056,53	2.046.266.686,67
Direitos Contratuais		54.777.503,52	54.777.503,52
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		1.422.577.972,88	1.078.503.679,67
Garantias e Contra garantias concedidas		42.770.957,93	42.770.957,93
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		1.379.807.014,95	1.035.732.721,74
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)  
Consolidação Geral

	Nota	Exercício 2024	Exercício 2023
500 Recursos não Vinculados de Impostos		608.144.837,84	1.202.401.891,29
501 Outros Recursos não vinculados		50.894.779,19	25.955.026,20
502 Recursos não vinculados da compensação de impostos		0,00	92.512.000,00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		9.554.851,05	29.635.410,08
550 Transferência do Salário-Educação		39.215.911,22	435.492,80
551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		30.739,78	28.072,50
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		247.802,97	3.242.595,27
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		139.149,95	322.536,36
569 SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE		61.778.658,94	20.187.117,04
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		5.359.731,91	8.638.296,17
572 Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		106.458,15	0,00
599 Outros Recursos Vinculados à Educação		1.272.623,69	510.356,25
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		169.845.451,78	114.956.141,13
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		79.616.883,38	79.783.116,27
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		0,00	219.812,88
603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		502.218,14	3.889.066,47
605 FESA - Piso Salarial Enfermagem		5.029.612,24	2.863.276,26
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		8.006.077,31	12.889.754,65
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		13.733.069,39	15.541.744,60
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		21.757.220,66	4.060.122,83
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		23.554.114,98	13.888.079,17
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		95.930.342,72	88.003.722,90
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.112.646,74	83,17
702 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios		67.503,76	81.088,51
703 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades		8.775.799,92	7.648.423,04
704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		115.114,03	12.793.429,62
706 Transferência Especial da União		121.670.169,34	45.037.408,64
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		1.277.190,97	2.804.266,93
709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		3.890.765,64	4.041.644,28
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Receitas		1.517.574,66	1.274.762,32
712 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN		88.122.618,52	74.641.637,01
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP		88.369.592,46	94.253.366,84
714 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		4.702.221,18	1.997.377,39
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual		294.352,12	20.516.388,71
716 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura		73.858,43	7.553.920,50
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		21.674.504,19	20.261.798,92
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		2.512.862,69	0,00
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		211.116,70	4.775.997,32
752 Recursos Vinculados ao Trânsito		23.914.516,71	8.239.399,44
753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		5.591.306,48	6.130.951,34
754 Recursos de Operações de Crédito		108.515.031,22	81.079.689,46

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)  
Consolidação Geral

	Nota	Exercício 2024	Exercício 2023
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		564.345,79	3.058.600,25
756 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		5.299.442,35	5.386.440,18
759 Recursos Vinculados a Fundos		306.327.761,22	323.212.673,00
760 Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas		94.655.197,95	145.969.509,41
761 Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		3.410.270,56	52.903,80
799 Outras Vinculações Legais		425.089.199,17	730.190.802,58
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		103.900.360,35	55.913.287,49
802 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		61.156,48	0,00
803 Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		433.175,86	378.225,52
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>		<b>2.635.870.190,78</b>	<b>3.377.257.706,79</b>

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC/MS 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balanco Geral do Estado - Exercício 2024

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Consolidação Geral

	Nota	2024	2023
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>		<b>77.830.159.465,88</b>	<b>62.317.657.017,05</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		22.570.446.579,06	23.645.209.370,05
Contribuições		3.200.367.908,12	3.032.969.988,41
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		983.586.681,34	1.088.664.746,44
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		3.378.462.687,41	3.621.619.551,18
Transferências e Delegações Recebidas		29.337.761.548,55	29.076.528.854,76
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		509.488.801,26	389.875.761,44
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		17.850.045.260,14	1.462.788.744,77
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>		<b>65.306.690.771,82</b>	<b>54.809.502.973,40</b>
Pessoal e Encargos		9.218.065.387,26	8.717.279.958,63
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		6.021.228.097,78	5.192.168.443,90
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		4.016.901.327,23	3.564.940.397,24
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1.435.538.369,63	1.287.746.807,35
Transferências e Delegações Concedidas		32.839.467.483,39	30.820.887.495,97
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		9.996.579.384,26	4.197.932.325,73
Tributárias		219.722.944,51	184.576.780,92
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.559.187.777,76	843.970.763,66
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>		<b>12.523.468.694,06</b>	<b>7.508.154.043,65</b>

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC/MS 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



GOVERNO DE  
**Mato Grosso do Sul**  
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balança Geral do Estado - Exercício 2024

Valores na escala de R\$ 1,00

**ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**  
Consolidação Geral

AUTORIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D+E+F+G) R\$
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREADOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPTALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
Lei Estadual n.º 1.708/97 e 1.736/97, Resoluções Federais n.º 107/96 e 69/98	BB - LEI 9.496	UNIÃO	722.954.639,81	6.996.204.394,71	0,00	458.411.768,46	0,00	177.699.447,96	291.957.747,61	0,00	7.276.916.715,21
Lei Estadual n.º 1.708/97 e 1.736/97, Resoluções Federais n.º 107/96 e 69/98	BB - LEI 9.496 - LIMITE	UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual n.º 3.851/2010	BNDES ESTADOS	BNDES	79.920.000,00	22.449.851,72	0,00	175.714,72	(426,26)	2.938.076,09	1.485.213,32	0,00	19.687.064,09
Lei Estadual n.º 4.243/2012	BNDES PROINVEST	BNDES	357.416.386,13	297.296.413,71	0,00	2.449.644,97	(5.678,42)	14.852.857,62	20.441.992,68	0,00	284.887.522,64
Lei Estadual n.º 4.243/2012	BNDES ESTADOS MODAL RODOVIÁRIO	BNDES	773.500.000,00	89.113.813,20	0,00	288.674,01	(1.338,72)	89.401.148,49	3.373.061,17	0,00	0,00
Lei Estadual n.º 4.283/2012	PARCELAMENTO PASEP - MP 573	UNIÃO/RFB	71.088.816,06	36.261.388,42	0,00	(4.619.121,68)	0,00	3.900.038,52	6.227.182,98	0,00	27.742.228,22
Lei Estadual n.º 5.330/2019	PARCELAMENTO PASEP - ORDINÁRIO	UNIÃO/RFB	24.080.561,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual n.º 5.330/2019	PARCELAMENTO PASEP - PERT 2017	UNIÃO/RFB	32.124.563,71	23.852.441,77	0,00	202.863,67	0,00	2.699.448,60	1.349.746,75	0,00	21.355.856,84
LEI EST. 1.708/97 e 1.736/97 - RS 107/96 e 69/98	FINANCIAMENTOS INTERNOS	UNIÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEI 5.619/2020	BB - CONTRATO 40 00003-6	BB	100.000.000,00	86.153.846,16	0,00	0,00	0,00	14.358.974,36	17.358.098,08	0,00	71.794.871,80
Lei Est. 5.330/2019	PARCELAMENTO PASEP - ORDINÁRIO 2024	UNIÃO/RFB	31.475.858,98	0,00	31.475.858,98	587.234,60	0,00	1.049.195,28	5.245,95	0,00	31.013.898,30
Lei Estadual n.º 3.816/2009	PARCELAMENTO RGPS-REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	UNIÃO	16.197.815,92	1.189.513,68	0,00	0,00	0,00	1.189.510,16	0,00	0,00	3,52
Emenda Constitucional nº 62/2009	PRECATÓRIOS DE PESSOAL-REGIME ESPECIAL	CONSOLIDAÇÃO	396.179.215,78	22.791.675,89	142.084.718,26	0,00	0,00	14.345.596,29	0,00	0,00	150.530.797,86
Emenda Constitucional nº 62/2009	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES-REGIME ESPECIAL	CONSOLIDAÇÃO	196.254.965,30	27.239.376,31	12.523.245,03	0,00	0,00	3.923.106,73	0,00	0,00	35.839.514,61
<b>TOTAL</b>			<b>2.801.222.822,81</b>	<b>7.602.552.715,57</b>	<b>186.083.822,27</b>	<b>457.496.778,75</b>	<b>(7.443,40)</b>	<b>326.357.400,10</b>	<b>342.198.288,54</b>	<b>0,00</b>	<b>7.919.768.473,09</b>

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balço Geral do Estado - Exercício 2024

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA  
Consolidação Geral

ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A) R\$	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D+E+F+G) R\$
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR US\$		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B) R\$	ATUALIZAÇÃO (C) R\$	CAPTALIZAÇÃO (D) R\$	AMORTIZAÇÃO (E) R\$	PAGTO ENCARGOS (F) R\$	RESGATE ESCRITURAL (G)	
LEI EST. 1.481/94 e 1.626/95	FONPLATA - BR 9/2005	FONPLATA	DOLAR	28.000.000,00	22.592.733,11	0,00	5.700.186,55	0,00	10.954.479,85	2.207.297,42	0,00	17.338.439,81
LEI EST. 3.762/2009	PDE/MS - BIRD	BIRD	DOLAR	300.000.000,00	1.088.009.564,46	0,00	303.616.987,50	0,00	0,00	76.817.861,90	0,00	1.391.626.551,96
LEI EST. 3.392/2007	PROFISCO/MS I - BID	BID	DOLAR	12.000.000,00	24.383.087,19	0,00	6.220.782,94	0,00	4.214.561,09	1.747.281,55	0,00	26.389.309,04
LEI EST. 5.112/2017	PROFISCO/MS II - BID	BID	DOLAR	47.700.000,00	159.830.995,74	39.679.803,52	48.314.560,65	0,00	0,00	12.265.766,22	0,00	247.825.359,91
<b>TOTAL</b>				<b>387.700.000,00</b>	<b>1.294.816.380,50</b>	<b>39.679.803,52</b>	<b>363.852.517,64</b>	<b>0,00</b>	<b>15.169.040,94</b>	<b>93.038.207,09</b>	<b>0,00</b>	<b>1.683.179.660,72</b>

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balança Geral do Estado - Exercício 2024

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)  
Consolidação Geral

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>1.545.005.087,67</b>	<b>1.213.920.329,54</b>	<b>1.504.967.069,10</b>	<b>1.253.958.348,11</b>
<b>PROCESSADOS</b>	<b>631.199.617,83</b>	<b>672.861.624,79</b>	<b>628.244.947,71</b>	<b>675.816.294,91</b>
2006	118.812,82	0,00	0,00	118.812,82
2015	165.059,98	0,00	0,00	165.059,98
2017	77.810,16	0,00	77.810,16	0,00
2018	2.576,35	0,00	2.576,35	0,00
2019	69.247,77	0,00	68.339,00	908,77
2020	587.061,76	0,00	0,00	587.061,76
2021	238.034,62	0,00	219.661,59	18.373,03
2022	15.277.059,02	0,00	15.275.459,17	1.599,85
2023	614.663.955,35	0,00	612.601.101,44	2.062.853,91
2024	0,00	672.861.624,79	0,00	672.861.624,79
<b>NÃO PROCESSADOS</b>	<b>913.805.469,84</b>	<b>541.058.704,75</b>	<b>876.722.121,39</b>	<b>578.142.053,20</b>
2019	2.281.900,95	0,00	2.281.900,95	0,00
2020	2.010.496,84	0,00	1.000.050,00	1.010.446,84
2021	11.514.710,20	0,00	7.987.646,05	3.527.064,15
2022	43.429.588,12	0,00	35.581.446,14	7.848.141,98
2023	854.568.773,73	0,00	829.871.078,25	24.697.695,48
2024	0,00	541.058.704,75	0,00	541.058.704,75
<b>DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES</b>	<b>282.449.438,14</b>	<b>8.557.472.145,84</b>	<b>8.541.132.128,81</b>	<b>298.789.455,17</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>282.449.438,14</b>	<b>8.557.472.145,84</b>	<b>8.541.132.128,81</b>	<b>298.789.455,17</b>
218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	29.903,98	256.912,36	277.624,20	9.192,14
218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	197.186,82	5.136.982,96	5.091.569,08	242.600,70
218810106 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	2.557,50	81.596,13	81.596,13	2.557,50
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.961.010,41	75.071.903,17	74.824.339,80	2.208.573,78
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	12.973.410,37	666.564.774,82	669.124.415,68	10.413.769,51
218810112 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	0,00	1.310,65	1.096,39	214,26
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	902.644,62	71.127.845,38	71.109.994,93	920.495,07
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	206.533,91	7.056.368,51	7.015.452,23	247.450,19
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.980.056,70	1.330.408.813,48	1.325.927.262,43	24.461.607,75
218810117 - RETENÇÃO RELATIVA À VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	205,20	205,20	0,00
218810118 - VALOR REFERENTE À GLOSAS DE TERCEIROS	0,00	176.128,00	0,00	176.128,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	5.550.554,84	325.363.463,27	326.519.641,13	4.394.376,98
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES	81.991.133,52	17.667.708,48	11.147.801,92	88.511.040,08
218810402 - DEPOSITOS ESPECIAIS	322.551,26	0,00	0,00	322.551,26
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	112.807.307,46	992.835.920,09	1.002.316.842,02	103.326.385,53
218810405 - DEPOSITOS À TRANSFERIR	0,00	511,62	511,62	0,00

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	16.362,21	8.866.104,57	8.866.104,57	16.362,21
218819901 - SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	6.611.315,25	1.413.044.250,65	1.412.490.724,08	7.164.841,82
218819902 - VALORES DE TERCEIROS A RESTITUIR	0,00	3.086,00	3.086,00	0,00
218819907 - VALORES A PAGAR POR CÓDIGO DE BARRA	0,00	339.591,32	0,00	339.591,32
218819999 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	3.301.593,41	30.894.458,99	30.945.569,25	3.250.483,15
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.998.851,27	1.321.468.980,33	1.309.589.319,13	14.878.512,47
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	20.190.332,37	1.912.087.429,33	1.908.831.263,54	23.446.498,16
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	9.881.393,52	258.694.619,85	261.102.784,84	7.473.228,53
218830106 - OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	4.758,09	4.586.977,61	4.578.717,75	13.017,95
218850108 - ISS	2.488.849,51	114.795.181,52	110.342.381,90	6.941.649,13
218850109 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS	31.131,12	941.021,55	943.824,99	28.327,68

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balança Geral do Estado - Exercício 2024

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)  
Consolidação Geral

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>1.545.005.087,67</b>	<b>1.213.920.329,54</b>	<b>1.504.967.069,10</b>	<b>1.253.958.348,11</b>
<b>PROCESSADOS</b>	<b>631.199.617,83</b>	<b>672.861.624,79</b>	<b>628.244.947,71</b>	<b>675.816.294,91</b>
010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	2.745.543,22	4.153.649,01	2.745.543,22	4.153.649,01
030101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	877.956,81	1.091.331,25	877.956,81	1.091.331,25
030901 - FUNDO ESP.DE DESENV.MODER.E APERF.TRIBUNAL DE CONTAS MS	0,00	860,00	0,00	860,00
050101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	7.852.703,52	8.444.321,71	7.852.703,52	8.444.321,71
050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	2.288.478,45	6.539.729,83	2.288.478,45	6.539.729,83
070101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	138.118,23	5.076,13	138.118,23	5.076,13
110101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	21.152.682,18	45.664.370,26	21.152.682,18	45.664.370,26
110901 - FUNDO ESPECIAL DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	4.994.996,02	988.300,27	4.994.996,02	988.300,27
150101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4.655.256,78	5.006.004,67	4.490.196,80	5.171.064,65
150901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	960.685,62	781.334,77	841.872,80	900.147,59
270201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	1.960.978,52	0,00	1.960.978,52	0,00
270901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	59.251.383,91	57.342.762,67	59.250.475,14	57.343.671,44
290101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	149.612.915,43	207.728.027,76	147.771.518,55	209.569.424,64
290204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	14.794.410,41	21.165.372,51	14.769.890,41	21.189.892,51
290205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	31.114,94	44.459,12	31.114,94	44.459,12
310101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-MS	73.028.983,32	65.933.915,56	73.023.867,45	65.939.031,43
310201 - SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	8.009.629,45	6.847.760,34	8.009.629,45	6.847.760,34
310202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADM. DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	10.128.983,91	10.478.117,54	10.128.983,91	10.478.117,54
310901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP	267.367,66	6.301.994,28	267.367,66	6.301.994,28
310904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP	2.450.000,00	2.044.163,16	2.450.000,00	2.044.163,16
330101 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	740.124,53	1.018.276,43	740.124,53	1.018.276,43
330901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNADEP	770,44	0,00	770,44	0,00
350101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	2.189.574,18	0,00	2.189.574,18	0,00
350102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO	638.595,66	327.492,24	638.595,66	327.492,24
510101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	3.630.507,78	3.830.741,05	3.630.507,78	3.830.741,05
510201 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL	1.955.050,12	1.049.456,21	1.928.079,42	1.076.426,91
510204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS TV E RADIO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL	858.187,25	602.605,37	845.082,22	615.710,40
510902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	173.550,96	0,00	173.550,96	0,00
510906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS	99.992,37	799.376,58	99.992,37	799.376,58
530101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1.485.579,36	1.459.383,51	1.485.579,35	1.459.383,52
530901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	0,00	11.424,00	0,00	11.424,00
730101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	1.152.979,15	1.012.438,30	1.152.553,75	1.012.863,70
770101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	7.940.169,95	6.517.526,88	7.940.169,95	6.517.526,88
770201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	151.045,91	145.351,12	151.045,91	145.351,12



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
770202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	174.298.427,76	162.545.420,38	174.298.427,76	162.545.420,38
790101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	8.099.624,21	995.181,99	7.527.634,68	1.567.171,52
790201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	12.055.257,70	2.936.464,37	12.026.874,87	2.964.847,20
790203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	3.740.952,50	1.889.936,43	3.740.952,50	1.889.936,43
810101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	8.763.369,61	3.171.996,08	8.762.094,44	3.173.271,25
810902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.903.749,96	36.708,75	1.866.827,96	73.630,75
810903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	0,00	4.813,41	0,00	4.813,41
830101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	8.736.405,71	3.643.648,83	8.709.106,50	3.670.948,04
830201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA	761.554,52	619.396,73	761.554,52	619.396,73
830202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	279.565,68	295.303,36	279.565,68	295.303,36
830203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00	25.918,08	0,00	25.918,08
830204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	2.472.560,11	3.904.739,94	2.472.560,11	3.904.739,94
830205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL	4.929.987,42	3.146.152,35	4.929.987,42	3.146.152,35
830206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	3.560.537,24	2.839.833,45	3.560.537,21	2.839.833,48
830207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	4.770.046,40	12.706.570,00	4.770.046,40	12.706.570,00
830208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	960.305,84	446.348,65	882.169,80	524.484,69
830901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS	0,00	1.292.224,00	0,00	1.292.224,00
830904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA	1.356.349,88	906.276,16	1.356.349,88	906.276,16
830906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	9.313,97	0,00	9.313,97	0,00
850101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	558.723,37	354.724,55	558.373,52	355.074,40
850201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	1.304.625,18	942.338,69	1.304.625,18	942.338,69
850202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	396.449,45	405.535,54	382.449,45	419.535,54
850203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	838.841,14	395.669,93	838.841,14	395.669,93
850901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS	3.847.674,54	0,00	3.847.674,54	0,00
850903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS	1.336.979,60	1.590.400,57	1.336.979,60	1.590.400,57
870101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA	0,00	430.400,02	0,00	430.400,02
<b>NÃO PROCESSADOS</b>	<b>913.805.469,84</b>	<b>541.058.704,75</b>	<b>876.722.121,39</b>	<b>578.142.053,20</b>
010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	5.463.361,82	4.144.592,13	5.463.361,82	4.144.592,13
030101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	9.177.791,32	583.539,96	9.177.791,32	583.539,96
030901 - FUNDO ESP.DE DESENV.MODER.E APERF.TRIBUNAL DE CONTAS MS	357.937,90	8.438,63	357.937,90	8.438,63
050101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4.159.320,78	5.242.424,41	4.159.320,78	5.242.424,41
050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	50.546.184,34	37.528.346,08	48.641.934,47	39.432.595,95
070101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	14.967.352,52	14.410.943,47	14.967.352,52	14.410.943,47
070901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	20.553.321,23	18.995.187,66	20.553.321,23	18.995.187,66
110101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	12.587.862,60	0,00	12.587.862,60	0,00
110901 - FUNDO ESPECIAL DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	15.092.149,48	0,00	14.918.511,32	173.638,16
150101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1.757.129,86	264.367,83	1.757.129,86	264.367,83
150901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	302.499,86	764.850,67	302.499,86	764.850,67
270201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	5.871.214,62	12.194.203,14	5.314.429,96	12.750.987,80
270901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	200.331.691,52	300.301.567,58	171.477.257,48	329.156.001,62
290101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	183.570.236,64	0,00	183.570.236,64	0,00
290204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	13.883.206,91	7.884.824,07	13.883.206,91	7.884.824,07
290205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0,00	11.800,00	0,00	11.800,00

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
310101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-MS	58.671.347,03	15.764.690,50	57.709.594,79	16.726.442,74
310201 - SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	22.398.622,44	0,00	22.398.622,44	0,00
310202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADM. DO SISTEMA PENITENCIARIO	7.402.365,12	1.908.403,93	7.402.365,12	1.908.403,93
310901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP	13.220.933,20	9.117.303,38	12.246.898,50	10.091.338,08
310903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	2.560.907,51	7.245.043,60	2.560.907,51	7.245.043,60
310904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP	7.041.220,30	6.765.506,89	5.907.146,80	7.899.580,39
330101 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	2.389.024,97	853.759,18	2.389.024,97	853.759,18
330901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNADEP	3.913.120,72	2.698.535,90	3.913.120,72	2.698.535,90
350101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	1.864.346,20	6.000,00	1.864.346,20	6.000,00
510101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	2.617.076,12	0,00	2.617.076,12	0,00
510201 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL	459.851,74	0,00	459.851,74	0,00
510204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS TV E RADIO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL	352.537,23	5.618,00	352.537,23	5.618,00
510902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	27.600,00	0,00	0,00	27.600,00
510906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS	60.767,03	0,00	60.767,03	0,00
530101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	25.998,52	35.607,71	25.998,52	35.607,71
530901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	0,00	22.815,00	0,00	22.815,00
730101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	945.222,53	0,00	945.222,53	0,00
770101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	8.111.548,59	1.568.297,32	8.111.548,59	1.568.297,32
770201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	171.565,01	0,00	171.565,01	0,00
770202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	157.804.595,79	185.965,74	157.804.595,79	185.965,74
790101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	826.008,57	0,00	826.008,57	0,00
790201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	25.978.724,76	0,00	25.978.724,76	0,00
790203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	20.367.048,37	72.587.123,36	18.878.307,31	74.075.864,42
790902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
810101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	9.237.147,61	2.621.343,97	9.237.147,61	2.621.343,97
810902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	751.022,10	3.127.350,08	751.022,10	3.127.350,08
810903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	476.976,65	359.168,53	476.976,65	359.168,53
830101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	630.099,16	1.101.472,02	627.688,49	1.103.882,67
830201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA	6.595.226,99	251.103,02	6.595.226,99	251.103,02
830202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	106.093,62	0,00	106.093,62	0,00
830204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	3.288.088,42	605.344,69	3.288.088,42	605.344,69
830205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL	3.198.751,18	2.776.223,98	3.198.751,18	2.776.223,98
830206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	1.965.712,46	1.973.943,85	1.698.832,13	2.240.824,18
830207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	207.485,84	843.938,88	207.485,84	843.938,88
830208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	147.562,99	118.732,44	147.562,99	118.732,44
830903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	240.416,65	0,00	240.416,65	0,00
830904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA	41.751,45	0,00	41.751,45	0,00
830906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	5.574.742,83	59.375,00	5.574.742,83	59.375,00
830909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	558.391,00	0,00	558.391,00
850101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	351.027,80	0,00	351.027,80	0,00
850201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	1.727.477,59	1.335.369,45	1.727.477,59	1.335.369,45
850202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	979.725,95	2.462.733,53	518.168,51	2.924.290,97
850203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	33.763,86	39.278,94	33.763,86	39.278,94

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
850903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS	2.209.858,74	460.036,09	1.974.311,76	695.583,07
850904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	195.844,80	1.143.884,50	154.200,00	1.185.529,30
870101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA	0,00	121.258,66	0,00	121.258,66
<b>DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES</b>	<b>282.449.438,14</b>	<b>8.557.472.145,84</b>	<b>8.541.132.128,81</b>	<b>298.789.455,17</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>282.449.438,14</b>	<b>8.557.472.145,84</b>	<b>8.541.132.128,81</b>	<b>298.789.455,17</b>
010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	4.372.000,29	160.669.757,64	160.666.024,26	4.375.733,67
030101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	3.918.562,73	196.028.404,48	195.983.068,85	3.963.898,36
030901 - FUNDO ESP.DE DESENV.MODER.E APERF.TRIBUNAL DE CONTAS MS	0,00	94.409,81	93.936,81	473,00
050101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	13.873.539,05	634.578.581,21	630.569.247,95	17.882.872,31
050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	5.059.590,41	46.401.642,58	46.049.885,35	5.411.347,64
070101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	1.102.249,04	170.696.204,42	170.446.136,95	1.352.316,51
070901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	76.034,50	6.382.894,89	6.458.929,39	0,00
110101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	1.883.204,88	266.697.631,75	263.201.103,48	5.379.733,15
110901 - FUNDO ESPECIAL DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	703.567,78	12.668.362,76	12.515.712,64	856.217,90
110904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO	6.384,00	0,00	0,00	6.384,00
130205 - EMPRESA SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-EM LIQUIDAÇÃO	125,00	0,00	0,00	125,00
150101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	45.013,30	40.259.839,83	40.303.482,57	1.370,56
150901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.818.548,42	37.072.774,76	27.616.720,88	11.274.602,30
270201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	49.180,71	9.109.093,17	9.141.534,04	16.739,84
270901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	3.641.675,75	288.095.500,60	283.660.670,02	8.076.506,33
290101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	21.583.887,91	1.108.988.599,90	1.092.334.148,91	38.238.338,90
290204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	5.919.490,23	99.416.390,17	104.766.689,68	569.190,72
290205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	956,03	311.069,30	299.754,59	12.270,74
310101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-MS	5.234.014,87	985.569.311,93	986.092.671,87	4.710.654,93
310201 - SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	51.844.986,45	346.794.827,69	372.108.394,25	26.531.419,89
310202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADM. DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	130.829,88	121.691.376,78	121.815.613,33	6.593,33
310901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP	553.908,00	3.379.280,93	3.249.983,29	683.205,64
310903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0,00	12.805.851,58	12.793.522,23	12.329,35
310904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP	2.608,65	134.350,73	136.959,38	0,00
330101 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	3.928.742,32	89.925.370,38	88.920.691,70	4.933.421,00
330901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNADEP	269.117,70	3.267.709,94	3.239.336,43	297.491,21
350101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	3.484,18	160.973.544,06	160.977.028,24	0,00
350102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO	23.931,52	283.000,79	306.932,31	0,00
510101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	134.216,63	36.213.766,63	35.820.214,84	527.768,42
510201 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL	387.905,82	5.848.535,12	6.225.282,00	11.158,94
510204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS TV E RADIO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL	0,00	6.746.162,80	6.732.240,93	13.921,87
510902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	2.286,36	0,00	1.886,36	400,00
510906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS	0,00	798.609,99	798.609,99	0,00
530101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	683.020,89	9.744.491,19	10.414.502,92	13.009,16
530901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	0,12	1.580,02	1.580,14	0,00
730101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	15.867,59	9.206.050,90	9.201.736,57	20.181,92
770101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	442.998,63	57.086.402,96	57.218.788,29	310.613,30
770201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	39.918,06	1.065.106,78	1.101.932,72	3.092,12

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
770202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	8.194.655,67	2.980.236.006,67	2.980.343.433,46	8.087.228,88
790101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	14.236,33	12.447.342,47	12.286.709,83	174.868,97
790201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	3.832.516,46	133.588.098,79	127.445.571,90	9.975.043,35
790203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	5.882.523,55	48.911.229,76	50.497.435,03	4.296.318,28
790901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS	9.403,08	98.005,42	98.005,42	9.403,08
790902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	2.931,38	2.931,38	0,00
810101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	1.670.633,68	28.229.491,90	29.682.249,15	217.876,43
810901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	0,00	2.778,70	2.778,70	0,00
810902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	57.427,19	57.427,19	0,00
810903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	19.968,09	410.744,22	430.571,79	140,52
830101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	64.419,70	5.623.465,17	5.621.705,64	66.179,23
830201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA	358.616,82	5.766.727,28	6.123.869,10	1.475,00
830202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	5.332,47	3.109.616,82	3.109.430,36	5.518,93
830203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00	33.385,15	19.633,05	13.752,10
830204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	537.882,28	28.233.781,31	26.925.276,83	1.846.386,76
830205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL	1.965.582,37	32.014.838,15	33.913.324,92	67.095,60
830206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	1.360.638,78	25.380.105,59	26.615.698,91	125.045,46
830207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	31.192.484,00	30.322.047,38	27.444.798,48	34.069.732,90
830208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	229.659,78	3.701.505,56	3.882.392,36	48.772,98
830903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	0,00	1.130,00	1.130,00	0,00
830904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA	0,00	501,01	501,01	0,00
830906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	0,00	5.810,96	5.810,96	0,00
830907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO	0,00	799,81	799,81	0,00
830909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	158.792,29	158.792,29	0,00
850101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	1.904,14	2.291.099,40	2.293.003,54	0,00
850201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	807.295,93	7.709.565,72	7.890.109,41	626.752,24
850202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	279.992,99	3.831.704,74	4.064.008,03	47.689,70
850203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	90.232,08	2.354.231,44	2.436.332,51	8.131,01
850901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS	41.814,73	3.022,79	77,54	44.759,98
850903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS	11.956,70	404.976,61	416.933,31	0,00
850904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	117.605,68	243.711,53	214.791,87	146.525,34
870101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA	0,00	2.912.012,48	2.904.623,94	7.388,54
900003 - COORDENADORIA FINANCEIRA DO ORGAO SUPERIOR	98.008.235,13	270.378.769,68	264.977.016,93	103.409.987,88

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balanco Geral do Estado - Exercício 2024

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL  
Consolidação Geral

	Nota	2024	2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>88.028.890.808,13</b>	<b>82.201.730.103,63</b>
Receita Tributária		13.361.221.978,56	11.917.505.305,77
Receita de Contribuições		3.122.128.696,74	3.052.376.910,06
Receita Patrimonial		599.847.838,74	893.816.987,33
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		877.434.718,84	796.819.107,21
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		64.256.301.645,31	58.742.267.944,40
Transferências recebidas		5.811.955.929,94	6.798.943.848,86
<b>Desembolsos</b>		<b>86.446.997.309,59</b>	<b>78.439.202.201,51</b>
Pessoal e demais despesas		17.992.657.306,92	15.833.469.470,01
Juros e encargos da dívida		437.169.023,87	409.564.048,35
Transferências concedidas		3.962.712.093,83	3.722.025.033,32
Outros desembolsos operacionais		64.054.458.884,97	58.474.143.649,83
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>1.581.893.498,54</b>	<b>3.762.527.902,12</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>19.095.984,02</b>	<b>15.182.931,20</b>
Alienação de Bens		6.238.730,00	2.933.050,36
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		12.857.254,02	12.249.880,84
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>2.369.577.677,52</b>	<b>3.200.318.915,18</b>
Aquisição de ativo não circulante		2.016.217.555,60	2.619.723.198,95
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		353.360.121,92	580.595.716,23
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>(2.350.481.693,50)</b>	<b>(3.185.135.983,98)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			

	Nota	2024	2023
<b>Ingressos</b>		<b>39.679.803,52</b>	<b>109.347.441,37</b>
Operações de crédito		39.679.803,52	109.347.441,37
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>323.257.738,03</b>	<b>417.744.715,20</b>
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		323.257.738,03	417.744.715,20
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>(283.577.934,51)</b>	<b>(308.397.273,83)</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>(1.052.166.129,47)</b>	<b>268.994.644,31</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		5.152.670.568,84	4.883.675.924,53
Caixa e Equivalente de caixa final		4.100.504.439,37	5.152.670.568,84

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
Consolidação Geral

	Nota	2024	2023
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>			
<b>Intergovernamentais</b>		<b>2.977.465.771,41</b>	<b>2.771.944.284,18</b>
da União		2.956.066.960,65	2.764.872.820,77
de Estados e Distrito Federal		17.138.018,94	4.258.895,34
de Municípios		4.260.791,82	2.812.568,07
<b>Intragovernamentais</b>			
<b>Outras transferências recebidas</b>		<b>2.834.490.158,53</b>	<b>4.026.999.564,68</b>
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>5.811.955.929,94</b>	<b>6.798.943.848,86</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
<b>Intergovernamentais</b>		<b>1.516.303.799,92</b>	<b>1.474.111.169,72</b>
a União		50.000,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		633.998,74	633.998,74
a Municípios		1.515.619.801,18	1.473.477.170,98
<b>Intragovernamentais</b>		<b>1.933.988.975,26</b>	<b>1.924.900.117,79</b>
<b>Outras transferências concedidas</b>		<b>512.419.318,65</b>	<b>323.013.745,81</b>
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>3.962.712.093,83</b>	<b>3.722.025.033,32</b>

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
Consolidação Geral

	Nota	2024	2023
Legislativa		669.264.784,60	527.025.790,13
Judiciária		1.499.759.354,76	1.202.018.217,86
Essencial à Justiça		1.130.227.754,29	1.258.115.394,35
Administração		1.387.175.239,37	1.092.483.410,57
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		1.863.495.226,19	1.967.499.455,32
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		506.875.024,70	447.219.550,50
Previdência Social		5.168.933.196,31	4.530.224.322,76
Saúde		1.412.435.586,56	1.290.138.887,60
Trabalho		18.214.969,06	16.723.001,29
Educação		3.096.591.129,41	2.613.316.080,40
Cultura		99.450.737,79	65.498.495,74
Direitos da Cidadania		466.941.847,57	234.956.792,62
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		18.982.265,78	16.760.006,22
Saneamento		6.328.432,11	0,00
Gestão Ambiental		70.441.487,65	52.196.814,71
Ciência e Tecnologia		43.291.491,60	24.250.105,35
Agricultura		166.417.253,70	158.723.402,61
Organização Agrária		3.209.978,30	4.604.653,45
Indústria		77.711,31	425.377,81
Comércio e Serviços		43.437.388,32	38.542.165,65
Comunicações		0,00	10.716,46
Energia		1.418.419,78	0,00
Transporte		94.091.823,42	93.254.184,14
Desporto e Lazer		26.408.178,11	32.107.319,79
Encargos Especiais		199.188.026,23	167.375.324,68
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>17.992.657.306,92</b>	<b>15.833.469.470,01</b>

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
Consolidação Geral

	Nota	2024	2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		333.043.941,39	139.183.837,61
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		92.671.879,12	38.789.053,86
Outros Encargos da Dívida		11.453.203,36	231.591.156,88
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>437.169.023,87</b>	<b>409.564.048,35</b>

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC/MS 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balança Geral do Estado - Exercício 2024

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 19 - DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES  
Consolidação Geral

	PATRIMÔNIO SOCIAL/ CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES EM TESOURARIA	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos Iniciais	17.230.097,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.115.515.411,80)	0,00	(1.098.285.314,48)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(85.354.635,54)	0,00	(85.354.635,54)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	17.230.097,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.200.870.047,34)	0,00	(1.183.639.950,02)

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC/MS 004115/O-0

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

# Exercício Financeiro 2024

## Prestação de Contas de Governo

Anualmente, em conformidade com o previsto no art. 89 da Constituição Estadual, o Governador do Estado deve prestar contas à população para demonstrar como os recursos públicos, provenientes principalmente da arrecadação de impostos, foram aplicados e quais os resultados alcançados na gestão desses recursos.

A prestação de contas do Governador se materializa no Balanço Geral do Estado, que é um importante instrumento de transparência, pois permite o acesso às informações sobre os gastos públicos realizados, favorecendo assim a fiscalização da gestão pública pela sociedade.

Além do controle social, as contas públicas também são fiscalizadas pelo Poder Legislativo, cabendo ao Tribunal de Contas avaliar a gestão orçamentária, patrimonial, financeira e fiscal, a emissão o Parecer Prévio recomendando a aprovação ou a rejeição das contas, para posterior julgamento pela Assembleia Legislativa.

Os dados apresentados neste Balanço Geral demonstram a situação das contas públicas ao final da gestão do ano de 2024 e estão consolidadas com as informações da execução orçamentária dos Poderes Executivo, Legislativo (Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas) e Judiciário, assim como do Ministério Público.

A responsabilidade pela elaboração, organização e consolidação dos dados desta prestação de contas, cabe à Superintendência de Contabilidade Geral do Estado e de informações fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda. Ressalta-se, porém, que esses dados são oriundos dos registros da execução dos recursos do orçamento dos diversos órgãos e das entidades da administração pública estadual no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), sistema oficial de gestão do Estado de Mato Grosso do Sul. Além dos dados registrados no SPF no que se refere aos temas específicos, são apresentadas informações de outros sistemas estruturantes do Estado. Os dados apresentados nesta Prestação de Contas foram fornecidos pelos órgãos e pelas entidades estaduais, e tem o intuito de propiciar uma visão mais detalhada das ações do Governo. Portanto, compete à cada órgão e entidade a responsabilização pela fidedignidade, a consistência e a veracidade dos dados e das informações apresentados neste Balanço Geral.

Para a organização e apresentação desta prestação de contas anual, bem como para a elaboração dos relatórios e demais demonstrativos, foram observadas as disposições legais e os normativos que disciplinam a matéria: Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal); Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional; e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado-TCE/MS nº 88/2018. Por fim, informa-se que no site oficial da Superintendência de Contabilidade Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda (<http://www.scge.ms.gov.br>), podem ser consultadas as prestações de contas do Estado dos últimos anos.

**Oraide Serafim Baptista Katayama**

Contadora-Geral do Estado

Superintendente de Contabilidade Geral do Estado

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

A Superintendência de Contabilidade Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda, responsável pelo levantamento das Demonstrações Contábeis Consolidadas e pela elaboração do Relatório Contábil da Administração Pública Estadual, apresenta as Notas Explicativas que compõem a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, concernente ao exercício financeiro de 2024. Cumpre o Estado, assim, o seu dever constitucional de dar transparência às suas ações e gestão financeira.

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul é uma pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 15.412.257/0001-28, tendo sua sede administrativa situada em Campo Grande (Bloco II, Parque dos Poderes).

Foi instituído o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027, pela Lei n.º 6.158, de 13 de dezembro de 2023, na forma do disposto no § 1º do art. 160 da Constituição Estadual, contendo as diretrizes e as prioridades da Administração Pública Estadual, para a realização das despesas de capital e de outras delas decorrentes, inclusive dos programas finalísticos, de gestão, manutenção e de serviços do Estado. As atividades operacionais do Estado durante o exercício de 2024, foram amparadas pela Lei Estadual nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024), e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante esse exercício.

As ações desenvolvidas no exercício financeiro de 2024, foram agrupadas nas funções de Governo previstas na Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento-MPO, nº 42 de 14 de abril de 1999 e suas alterações posteriores, bem como a classificação funcional da despesa, composta de um rol de funções e subfunções prefixadas, que servem como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental nos três níveis de Governo.

O Estado tem em suas operações a natureza predominante da prestação de serviços públicos, que são financiados com a arrecadação de tributos e contribuições de competência própria ou por intermédio de transferências constitucionais ou legais, bem como a contratação de operações de créditos e as transferências voluntárias. Para a prestação desses serviços o Estado conta com uma estrutura organizacional constitucional e legalmente definida. Tem como uma de suas principais atividades econômicas o agronegócio, com destaque para a atividade pecuária, soja, milho, celulose dentre outras atividades.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todos os Poderes e Órgãos do Estado.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Todas as Demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

### 1.1. RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONTROLADAS PELO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

São controladas diretamente por Mato Grosso do Sul as empresas das quais o Estado detenha mais de 50% das ações ordinárias, isto é, aquelas com direito a voto. Em relação ao ente controlador, depois da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000), essas empresas podem ser classificadas em dependentes e não dependentes. No exercício de 2024 são elas:

**a. Empresas Estatais Dependentes-** Empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária e Empresa Estatal.

Em funcionamento:

I. Empresa de Gestão de Recursos Minerais-MS-Mineral

Em liquidação:

I. Empresa de Serviços Agropecuários do Estado de Mato Grosso do Sul-Agrosul

**b. Empresas Estatais Não Dependentes-** Empresa cuja maioria do capital social com direito a voto pertença a um ente federado e que não dependa de recursos deste para o financiamento de seus dispêndios. As demonstrações contábeis das empresas não dependentes não estão consolidadas neste Balanço.

Em funcionamento:

I. Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul-CEASA-MS

II. Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MS GÁS

III. Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul-SANESUL

**1.2. RELAÇÃO NOMINAL DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****✓ Poder Legislativo**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de MS

**✓ Poder Judiciário**

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Juizados Especiais. Cíveis e Criminais

**✓ Ministério Público**

Ministério Público Estadual

Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público de MS

**✓ Poder Executivo**

Secretaria de Estado de Fazenda

Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias de Mato Grosso do Sul

Fundo de Provisão de Recursos de Mato Grosso do Sul

Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado

Procuradoria-Geral do Estado

Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas do Mato Grosso do Sul-FUPEPMS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Educação  
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Fundação de Apoio e desenvolvimento à Educação Básica do Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul  
Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário  
Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de estado de Justiça Segurança Pública de Mato Grosso do Sul  
Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes de Mato Grosso do Sul  
Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Fundo Estadual de Segurança Pública  
Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul  
Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul  
Encargos Gerais Financeiros do Estado  
Encargos Gerais de Recursos Humanos e Patrimônio do Estado  
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul  
Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul  
Fundo Estadual da Defesa Civil de Mato Grosso do Sul  
Fundo Estadual de Estruturação e Aperfeiçoamento de Parcerias  
Fundo Estadual Garantidor de Parcerias  
Controladoria-Geral do Estado  
Fundo Estadual de Combate à Corrupção de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Secretaria de Estado de Administração  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Escola de Governo de e Mato Grosso do Sul  
Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos  
Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul  
Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário Mato Grosso do Sul

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos  
Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência de Mato Grosso do Sul  
Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul  
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor de Mato Grosso do Sul  
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul  
Fundo Estadual de Apoio aos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento., Ciência, Tecnologia e Inovação Agência Estadual de Metrologia  
Agência Estadual de Metrologia  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Empresa de Gestão de Recursos Minerais  
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul  
Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal Mato Grosso do Sul  
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural  
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul  
Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul  
Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados de Mato Grosso do Sul  
Fundo Estadual dos Recursos Hídricos  
Fundo de Regularização de Terras  
Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja  
Fundo Estadual de Terras Indígenas  
Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul  
Fundo Estadual do Microcrédito  
Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas  
Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico  
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura  
Secretaria de Estado da Cidadania  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul  
Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul  
Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul

Fundo Estadual da Juventude de Mato Grosso do Sul

Fundo de Investimentos Esportivos de Mato Grosso do Sul

Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul

### **1.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS POR BLOCO SIMPLIFICADO**

Quando não houver execução da despesa orçamentária, a Prestação de Contas de Gestão será composta do Bloco de Documentos Simplificado, instruídas com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, acompanhados de Nota Explicativa e dos documentos que comprovem os registros neles efetuados, tais como Saldo Residual de Exercícios Anteriores, Anulação de Dotação Orçamentária, entre outros e a Declaração de Inocorrência de Movimento (Resolução n.º 88, de 03 de outubro 2018, Manual de Peças Obrigatórias do TCE/MS)

#### **1.3.1. Unidades Gestoras com Prestação de Contas de Gestão por Bloco Simplificado:**

- Empresa de Serviços Agropecuários do Estado de Mato Grosso do Sul (em Liquidação) - Agrosul
- Secretaria de Estado de Saúde
- Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado-FADEFE/MS
- Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul-FUNDERSUL
- Fundo de Investimentos Sociais-FIS
- Fundo de Provisão de Recursos-FUNPROV
- Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-FEDPI
- Fundo Estadual da Juventude-FEJ
- Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas-PROCLIMA
- Fundo Estadual de Terras Indígenas-FEPATI
- Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização, e Repressão de Entorpecentes-FEPREN
- Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado de Mato Grosso do Sul-Fundec-MS
- Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal-Fundo Clima Pantanal
- Fundo Estadual dos Recursos Hídricos-FUNDRHI
- Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas do Mato Grosso do Sul-FUPEPMS
- Fundo Estadual de apoio aos Direitos das pessoas com Deficiência-FEAD-PCD

#### 1.4. CISÕES, FUSÕES, EXTINÇÕES, INCORPORAÇÕES, TRANSFORMAÇÕES E LIQUIDAÇÕES

Foram instituídos:

Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Mato Grosso do Sul (FSPSM/MS), Lei Estadual n.º 6.379 de 20 de dezembro de 2024.

Fundo Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (FUNECTI), Lei Estadual n.º 6.380 de 30 de dezembro de 2024.

Em Liquidação:

A Empresa Pública Dependente de Serviços Agropecuários de MS –AGROSUL (130205), teve sua liquidação autorizada pela Lei n.º 2.598 de 26 de dezembro de 2002 e suas atividades suspensas pela Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000, porém apesar de não realizar execução, a sua liquidação depende sanar as questões de obrigações em atendimento ao disposto no art. 84 da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014.

## 2. POLÍTICAS CONTÁBEIS

### 2.1. BASE PARA A ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis constantes neste Balanço foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V-Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16 e NBCs TSP, quando aplicáveis), sendo os dados contábeis oriundos essencialmente do Sistema de Planejamento e Finanças-SPF.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros itens relevantes para maior compreensibilidade dos demonstrativos contábeis. Os Balanços e as Demonstrações estão consolidados considerando as operações Intraorçamentárias.

**2.1.1 Plano de Contas Aplicado ao setor Público-PCASP**-Para a consolidação das Demonstrações Contábeis leva-se em consideração a agregação dos saldos das contas constantes no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. O Estado utiliza o "PCASP Estendido" (constante do Anexo III da IPC 00), de adoção facultativa, para os entes que precisem de uma referência para desenvolvimento de suas rotinas e sistemas. Além disso, é utilizado como base para a geração da Matriz de Saldos

Contábeis - MSC.

**2.1.2. Ementário da Classificação por Natureza de receita-**O ementário da classificação por natureza da receita orçamentária visa subsidiar os entes da Federação no processo de planejamento e execução do orçamento, propiciando o adequado registro contábil das receitas orçamentárias. Nesta área, encontram-se todas as codificações da classificação por natureza da receita orçamentária, incluindo-se aquelas estabelecidas por meio da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e também as suas alterações através da Portaria Conjunta STN/SOF nº 650, de 24 de setembro de 2019 e demais atualizações.

**2.1.3. Fonte ou Destinação de recursos-** O código de fonte ou destinação de receita tem como objetivo agrupar receitas que possuem as mesmas normas de aplicação na despesa, identificando as vinculações legais existentes e funcionando como um mecanismo integrador entre a receita e a despesa. Denomina-se Fonte de Recurso a cada agrupamento de receitas que possui as mesmas normas de aplicação. A fonte, nesse contexto, é instrumento de gestão da receita e da despesa ao mesmo tempo, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar atividades (despesas) governamentais em conformidade com as leis que regem o tema. Todas as codificações da fonte ou destinação da receita são estabelecidas por meio da Portaria Conjunta STN SOF nº 20/2021, da Portaria SOF nº 14.956/2021, e da Portaria STN nº 710/2021.

## 2.2. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado. Todos os saldos das notas explicativas estão apresentados sem arredondamento, exceto quando indicado de outra forma.

## 2.3. BASES DE MENSURAÇÃO

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Governo do Estado fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações.

As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- a. a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. O registro de bem móvel produzido internamente ou do bem semovente procriado no órgão da Administração Direta, na Autarquia ou na Fundação do Poder Executivo Estadual, será feito com base na apropriação de custos efetuada pelo responsável pela produção/procriação ou, na falta desta, na avaliação efetuada por comissão designada para este fim, conforme dispõe o Decreto Estadual n.º 16.295, de 09 de outubro de 2023;

- b. os procedimentos de reconhecimento, definição de vida útil contábil, amortização, reavaliação, redução ao valor recuperável e baixa de bens intangíveis sob a responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, foram estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 16.293, de 9 de outubro de 2023;
- c. no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa, é realizada a segmentação do estoque da dívida ativa (recebível) da seleção dos valores passíveis de serem cobrados das empresas com "cadastramento ativo" do montante total da dívida ativa estadual. Trata-se de um instituto acrescentado aos destaques do relatório anual da dívida ativa por meio da lei complementar nº 209, de 19 de novembro de 2015. Nos termos da referida lei complementar, a segmentação do estoque da dívida ativa é a seleção ou a retirada dos créditos recuperáveis do montante geral dos créditos estatais, isto quer dizer, filtram-se os valores passíveis de serem cobrados das empresas com cadastramento ativo do montante total da dívida ativa estadual. A segmentação do estoque da dívida ativa estadual tem por finalidade definir estratégias de cobrança de créditos com valores expressivos e passíveis de recuperação, prestar informações para registros contábeis e para confecção de balanço anual; e
- d. os benefícios de aposentadoria foram registrados como passivo atuarial, tendo como base o laudo de avaliação atuarial emitido por empresa de consultoria a Brasiliis Consultoria Atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissa sobre taxas de desconto, taxas de mortalidade, etc. O valor da obrigação é altamente sensível a mudanças, tendo em vista que essas premissas são revisadas a cada data-base.

#### 2.4. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a. **Caixa e Equivalentes de Caixa-** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As apurações são contabilizadas em contas de resultado.
- b. **Estoques-** Composto pelos materiais adquiridos, produzidos e recebidos, enquanto não utilizados para a destinação específica. No valor de custo dos estoques, estão inclusos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, sendo dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº. 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.
- c. **Participações em Empresas-** As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha influência significativa na administração, são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. A equivalência patrimonial é baseada nas demonstrações contábeis mais recentes das controladas, sendo a data-base do último balanço de cada entidade controlada. O lapso temporal das demonstrações contábeis das empresas estatais, para fins de equivalência patrimonial, ocorre pela diferença de data de apresentação das demonstrações do Governo do Estado (controlador) e de suas estatais (controladas).

**d. Imobilizado-** No Estado, a gestão patrimonial está regulamentada atualmente pelo Decreto Estadual n.º 16.291, de 9 de outubro de 2023, que instituiu o Sistema de Gestão de Patrimônio Mobiliário (SGPM) e cria a Rede de Patrimônio Mobiliário de Mato Grosso do Sul (REMOBI), no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual.

**Bens Imóveis-** Nas avaliações, o método utilizado pelo Estado é o de Valor Específico Patrimonial, com fim exclusivo de composição do imobilizado Estadual, levando em consideração a NBR 14.653, normativa da ABNT para a avaliação de bens.

**e. Intangível-** A política de Gestão dos Ativos Intangíveis do Estado, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, foi instituída pelo Decreto Estadual n.º 16.293, de 09 de outubro de 2023. O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizado pelas respectivas amortizações e exaustão conforme a características do bem. (NBC TSP 08/2017 e item 6, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, da 10ª edição do MCASP). Caso o intangível seja obtido a título gratuito, o valor inicial do intangível em questão será feito com base em procedimentos técnicos, ou com base no termo de doação. Estão disponíveis em [www.scge.ms.gov.br](http://www.scge.ms.gov.br), os Roteiros Contábeis elaborados pela Superintendência de Contabilidade Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda, que orientam quanto aos procedimentos contábeis em conformidade às legislações vigentes.

**f. Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável-** O bem intangível deverá ser reavaliado quando seu valor líquido contábil se distanciar de seu valor justo. Caso um elemento do bem intangível não possa ser reavaliado porque não existe mercado ativo para ele, o referido item deverá ser mensurado pelo custo, subtraindo-se a amortização acumulada e a perda por irreversibilidade. A periodicidade e demais procedimentos aplicados na reavaliação estão dispostos no Decreto Estadual n.º 16.293, de 9 de outubro de 2023. Em virtude da reavaliação, havendo aumento do valor contábil de uma classe do ativo, esse acréscimo será reconhecido à conta de reserva de reavaliação, salvo quando se tratar de uma reversão de decréscimo do valor contábil da classe anteriormente reconhecido, e se dará nas contas de resultado. Entretanto, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo deve ser debitada diretamente da reserva de reavaliação, até o limite de qualquer saldo existente referente àquela classe de ativo.

**g. Depreciação, Amortização e Exaustão-** A depreciação, amortização e exaustão são apuradas mensalmente, sendo que o valor depreciado, amortizado ou exaurido é registrado no sistema eletrônico de administração de bens patrimoniais utilizado pelo Estado, bem a bem, e reconhecido nas contas do resultado do exercício. O método de depreciação utilizado pelo Estado é o Método das Quotas Constantes, e a tabela de vida útil e o valor residual dos bens deve ser aplicada no cálculo da depreciação, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Fazenda. A depreciação de um ativo, bem como a amortização de ativos intangíveis com vida útil definida, têm início quando o item estiver disponível para uso, e a exaustão deve ter início a partir do registro do respectivo ativo. A depreciação e a amortização cessam quando o ativo se torna obsoleto ou é retirado temporariamente de operação. A depreciação e a amortização são reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

- h. Custos dos Empréstimos-** Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos tenham sido aplicados, ou seja, os custos dos empréstimos não foram capitalizados.
- i. Restos a Pagar-** O Decreto nº 16.522, de 22 de novembro de 2024, dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para o fechamento orçamentário, financeiro e contábil do exercício, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências. O decreto estabeleceu que somente devem ser inscritos em restos a pagar as despesas de competência do exercício, quais sejam, aquelas que as mercadorias foram entregues ou os serviços foram prestados.
- j. Contabilização das retenções para Fins Orçamentários-** O Estado adota a política contábil de registro na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago, no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP, faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.
- k. Registro da Receita Orçamentária-** O Estado adota como política contábil, o registro centralizado da receita orçamentária da administração direta do Poder Executivo na unidade gestora que representa o Tesouro do Estado. Também tem registro de receita orçamentária, os Poderes e órgãos autônomos, os fundos especiais, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes.
- l. Distinção entre Circulante e não Circulante-** A política contábil adotada, evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados em sua maioria como circulante. Para os precatórios, a reclassificação do saldo passivo não circulante para passivo circulante foi realizada de acordo com as regras da Emenda Constitucional n.º 109, de 15 de março de 2021.
- m. Receita de transações sem Contraprestação-** ICMS e o IPVA são reconhecidos pelo regime de competência.
- n. Desvinculação das Receitas Estaduais-** O Estado aplicou os dispositivos nos termos do art. 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, conforme dispõe dos Decretos Estaduais n.º 14.858, de 23 de outubro de 2017 e 16.380, de 9 de fevereiro de 2024.
- o. Renúncia de Receita-** Os valores da renúncia de receita apurados pela área tributária são registrados pela Unidade Tesouro do Estado, na natureza de informação típica de controle e, conforme o caso, na natureza de informação patrimonial. Os registros contábeis se baseiam na Instrução de Procedimento Contábil n.º 16 (IPC 16-Benefícios Fiscais) da Secretaria do Tesouro Nacional e no MCASP-Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

- p. Apuração do Resultado**-Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho do exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.
- q. Provisão matemática Previdenciária**- As Provisões Matemáticas Previdenciárias (PMPs), seguem o regramento e as contas contábeis aplicados ao Plano Previdenciário, que são registradas pela Agência de Previdência Social do Estado-Ageprev, sendo que o resultado atuarial impacta o patrimônio do Estado.
- r. Fundo de Proteção Social dos policiais Militares e dos Bombeiros-FSPSM/MS**-A Lei Estadual n.º 6.379, de 30 de dezembro de 2024, criou o Fundo Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares - FPSM em observância ao disposto na Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e na Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Este fundo foi criado para vigorar por prazo indeterminado, e tem por finalidade reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios dos militares do Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo os seus dependentes.
- s. Remuneração de Depósitos Bancários**- O Estado adota como política, reconhecer os rendimentos dos seus depósitos bancários, especialmente para identificar a vinculação de cada depósito, por meio do mecanismo da destinação, controlando as disponibilidades financeiras por fonte de recursos, de acordo com opção prevista no MCASP.
- t. Fontes ou Destinação de Recursos**- Entende-se por fonte ou destinação de recursos o agrupamento de receitas que possuem as mesmas normas de aplicação na despesa. A estrutura de codificação da fonte de recursos, de utilização obrigatória para os entes da federação, está definida na Portaria Conjunta STN/SOF n.º 20, de 23 de fevereiro de 2021, onde estabeleceu a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, de forma obrigatória a partir do exercício de 2023.
- O Tesouro Nacional, em atenção ao § 4º do art. 1º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, editou a Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, com atualizações posteriores, que estabeleceu a classificação das fontes ou destinações de recursos a serem utilizadas para Estados, Distrito Federal e municípios.
- Com o objetivo de obter informações relacionadas aos controles normalmente associados às fontes de recursos, e que são importantes para geração de relatórios ou demonstrativos contábeis e fiscais padronizados, como a identificação do exercício em que o recurso foi arrecadado. Sendo o **dígito 1** para recursos do exercício corrente e o **dígito 2** para recursos de exercícios anteriores. O Decreto nº 16.014, de 24 de agosto de 2022, dispôs sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme legislação vigente.

## 2.5. BASES DE MENSURAÇÃO

Na preparação das demonstrações contábeis, o Governo do Estado fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas utilizadas estão relacionadas a seguir:

**2.5.1. Mensuração do Valor Justo dos Ativos** que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição, conforme Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado.

**2.5.2. Dívida segmentada (recebível) da Dívida Ativa** – trata a segmentação do estoque da dívida ativa (recebível) da seleção dos valores passíveis de serem cobrados das empresas com “cadastramento ativo” do montante total da dívida ativa estadual, destacado no relatório anual, elaborado pela Procuradoria de Controle da Dívida Ativa, através da lei complementar nº 209, de 19 de novembro de 2015.

**2.5.3. Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes**— Os itens do ativo imobilizado são mensurados inicialmente pelo custo ou valor justo, e, posteriormente, adotam-se procedimentos de mensuração como depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável que reflitam a realidade desses bens nas demonstrações contábeis. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento tecnicamente válido ou no valor patrimonial definido nos termos da doação, quando esse último for representativo de seu valor justo. Estão disponíveis em [www.scge.ms.gov.br](http://www.scge.ms.gov.br), os Roteiros Contábeis elaborados pela Superintendência de Contabilidade Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda, que orientam quanto aos procedimentos contábeis em conformidade às legislações vigentes.

**Intangível-** O custo de bem intangível adquirido inclui o preço de compra, acrescido de impostos recuperáveis ou não sobre a compra, após deduzidos os descontos comerciais e abatimentos e qualquer custo diretamente atribuível à preparação do bem para a finalidade proposta. O custo do bem intangível produzido internamente se restringe à soma dos gastos incorridos a partir da data em que o bem atender aos critérios de reconhecimento. O bem adquirido por meio de transação sem contraprestação é mensurado inicialmente pelo valor justo na data da aquisição e não constitui uma reavaliação. O procedimento de avaliação inicial será instaurado por meio de ato emitido pela Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis, designada pelo dirigente máximo do órgão da Administração Direta ou da entidade autárquica ou fundacional do Poder Executivo Estadual, conforme Anexo II, do Decreto Estadual n.º 16.293, de 9 de outubro de 2023.

## 2.6 ALTERAÇÃO DE POLITICAS CONTÁBEIS

**2.6.1 Patrimônio Imobiliário-Registros Contábeis-**Em 2024, resultado de trabalho de atribuição de responsabilidade patrimonial e contábil de imóveis afetados aos órgãos e entidades do Estado, houve uma alteração dos procedimentos de registros contábeis, que até e até então eram contabilizados em sua totalidade na Secretaria de Estado de Administração em detrimento das normativas contábeis, independente do seu status de ocupação, no ano de 2024 foram

regularizados um total de 16 imóveis através de termos de afetação (administração direta) e cessão de uso (administração indireta). Estes imóveis foram movimentados patrimonial e contabilmente para os órgãos que detêm a posse e uso do imóvel, com a finalidade de que sejam apresentados em suas prestações de contas. Quanto as transferências aos órgãos da administração direta: foram 15 imóveis para a Secretaria de Estado de Educação (SED) e da administração indireta, foi transferido: 1 imóvel para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL).

Ainda no ano de 2024, foram baixados 5 imóveis, por doação ou alienação e foram incorporados ao patrimônio do Estado 26 imóveis, sendo 15 imóveis de responsabilidade do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), por se tratar de Reserva Ambiental, 6 imóveis de responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) e 5 imóveis de responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração (SAD), totalizando 2078 imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul. As ações de transferência patrimonial e contábil de imóveis baseiam-se nas Instruções de Procedimentos Contábeis IPC 12 - Contabilização de Transferências Bens Móveis e Imóveis, que estabelece como premissa que o cessionário deverá reconhecer o ativo quando obtém o controle dos recursos deste. (Notas Explicativas do Patrimônio da Supatsad/SAD, anexada em "Documentos Complementares" da Prestação de contas de Governo).

## 2.7 POLÍTICA DE JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

**2.7.1. Provisão Matemática Previdenciária-** As Provisões Matemáticas Previdenciárias representam os valores calculados atuarialmente, pelo método agregado, de acordo com a reestruturação dos fundos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Estado. Com base em laudo definido pelo Grupo RTM & Brasilis, Consultoria Previdenciária, contratada através da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul. As , Representa as obrigações estimadas, líquidas de contribuições a receber, dos planos geridos pela AGEPREV, incluindo todos os Poderes do Estado. O passivo atuarial é determinado pela soma da reserva Matemática de Benefícios Concedidos e Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, que contemplam os valores presentes de contribuições futuras e de benefícios futuro.

**Equacionamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado de Mato Grosso do Sul (MSPREV)** – A Lei estadual n.º 6.339, de 1º de novembro de 2024, instituiu o Plano de Amortização para o Equacionamento do Déficit Atuarial do RPPS. Os registros contábeis impactaram o resultado patrimonial no valor de R\$ 9.822.898.563,09.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
CÓDIGO DA CONTA	ATIVO	VALORES (R\$)
	<b>(1) Ativo - Plano Financeiro-APF</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.1.71.00</b>	<b>(2) Parcelamento de Débitos Previdenciários – Plano Financeiro</b>	<b>0,00</b>
	<b>(3) ATIVO - Plano Previdenciário-APP</b>	<b>248.630.597,14</b>
<b>1.1.2.1.1.71.00</b>	<b>(4) Parcelamento de Débitos Previdenciários – Plano Previdenciário</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total do Ativo Garantidor</b>	<b>248.630.597,14</b>
<b>1.2.1.1.2.08.00</b>	<b>Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização</b>	<b>9.822.898.563,09</b>
1.2.1.1.2.08.01	Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	9.822.898.563,09
1.2.1.1.2.08.02	Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	0,00
1.2.1.1.2.08.03	Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial	0,00
1.2.1.1.2.08.99	Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial	0,00
	<b>PASSIVO</b>	
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>		<b>10.058.343.776,16</b>
	<b>Fundo em Repartição</b>	
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>(5) Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>(6) Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) Outras Deduções	0,00
	<b>Fundo em Capitalização</b>	
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>(7) Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>15.463.024.478,89</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	43.437.047.331,20
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado	4.718.568.646,85
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista	602.772.439,46
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária	868.740.946,62
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	21.783.940.819,38
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>(8) Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>(5.404.680.702,73)</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	20.304.783.931,78
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente	14.178.110.883,64
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor	4.846.859.872,31
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária	406.095.678,64
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	6.278.398.199,92

**2.7.2. Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária-** Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de dívida ativa. Com base em relatório encaminhado pela Procuradoria Geral do Estado, é a seleção ou a retirada dos créditos recuperáveis do montante geral dos créditos, selecionando os valores passíveis de serem cobrados das empresas com cadastramento ativo do montante total da dívida ativa estadual, o que reflete nas Demonstrações Contábeis no grupo de contas contábeis do Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo. É realizada a segmentação do estoque da dívida ativa (recebível) da seleção dos valores passíveis de serem cobrados das empresas com "cadastramento ativo" do montante total da dívida ativa Estadual. Trata-se de um instituto acrescentado aos destaques do relatório anual da dívida ativa por meio da lei complementar nº 209, de 19 de novembro de 2015. Nos termos da referida lei complementar, a segmentação do estoque da dívida ativa é a seleção ou a retirada dos créditos recuperáveis do montante geral dos créditos estatais, isto quer dizer, filtram-se os valores passíveis de serem cobrados das empresas com cadastramento ativo do montante total da dívida ativa estadual. A segmentação do estoque da dívida ativa estadual tem por finalidade definir estratégias de cobrança de créditos com valores expressivos e passíveis de recuperação e tem por objetivo prestar informações para registros contábeis e para confecção de balanço anual.

**2.7.3. Passivos Contingentes** -Os passivos contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais. No entanto, deverão ser registrados em contas de controle do PCASP e divulgados em notas explicativas. A divulgação só é dispensada nos casos em que a saída de recursos for considerada remota. Os passivos contingentes devem ser periodicamente avaliados, para determinar se uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços se tornou provável. Caso a saída se torne provável, uma provisão deverá ser reconhecida nas demonstrações contábeis do período em que ocorreu a mudança na probabilidade. Por exemplo, uma entidade do governo pode ter desobedecido a uma lei ambiental, mas não está claro se algum dano foi causado ao meio ambiente.

**Processos em andamento junto à Receita Federal do Brasil, ainda em consolidação, sendo assim não se encontram em Dívida Consolidada:**

Processos	Valor Nominal	Taxa selic	Atualizado em 2024
Processo nº 10140-728.872/2019-11	89.282.733,71	35,60%	92.461.199,03
Processo nº 17095-722.737/2021-19	205.032.194,73	29,30%	211.041.138,04
Parcelamento PERT 2017	-56.835.804,63	29,30%	-57.002.333,54
<b>Total</b>	<b>237.479.123,81</b>		<b>246.500.003,53</b>

**2.7.4 Parcerias Público Privadas-PPP-** Foi Instituído pela Lei nº 5.829, de 09 de março de 2022, o Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul (PROP-

MS), o qual destina-se ao fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada, por meio da celebração de contratos de parceria, para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura. O Programa Estadual de Parcerias Estratégicas para o Desenvolvimento de Infraestrutura foi instituído em 2016 pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de fortalecer a interação entre o Poder Público e a iniciativa privada por meio da estruturação de projetos de infraestrutura e da execução de contratos de parcerias, de forma a ampliar a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços públicos.

PARCERIA PÚBLICO PRIVADA-PPP					
Poder Concedente-Ente Federado	Sociedade de Propósito Específico (SPE)	Prazo (anos)	Exercício/Início	Objeto (Geral)	Valor do Contrato (R\$)
Secretária de estado de fazenda-SEFAZ	Sonda Digital do Estado de MS- SPE S.A	30	2022	Prestação de Serviços e manutenção de infraestrutura de rede de fibra óptica	306.108.551,64
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG	HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A	23	2023	Implantação, Manutenção, Operação de Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica	80.359.067,90
<b>Poder Concedente-Estatais Não-Dependentes</b>					
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul-Sanesul	Ambiental MS Pantanal SPE S.A	30	2021	Prestação de Serviços de Esgotamento Sanitário	1.026.349,938,31
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul-Sanesul	HCC PPP MS01 Sanesul SPE S/A	18	2023	Implantação, Manutenção e Operação de Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica	44.476.893,98

### Anexo 13- Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO 6º bimestre

#### Impactos das Contratações de PPP (R\$)

	2024	2023
<b>Do Ente Federado</b>	17.609.612,23	504.946,84
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>	92.888.685,74	78.838.286,00

## 2.7.5. Consórcios Públicos

**Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC)** - é composto pelo Distrito Federal e os Estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins, e tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social da região, de forma integrada e por meio da cooperação entre as Unidades Federativas, para assim tornar a região ainda mais competitiva. Criado em 3 de julho de 2015 por meio de Protocolo de Intenções, ratificado em cada uma das Assembleias Legislativas e normatizado pelo Estatuto do Consórcio, o BrC possui em sua estrutura uma Secretaria-Executiva com atribuições descritas no próprio Estatuto e normatizadas pela Portaria Nº 001/2019 do Conselho de Administração. A Secretaria-Executiva, com auxílio de representantes de cada Ente consorciado e eventuais parceiros institucionais, elabora e executa as ações, programas e projetos do Consórcio, principalmente nas áreas relacionadas à agropecuária, logística, empreendedorismo, inovação e processo de articulação internacional em fase inicial. Foi realizado Contrato de Rateio, para a realização de compra compartilhada de medicamentos.

**Consórcio Brasil Verde-** Refere-se ao Consórcio interestadual sobre o clima, que constitui o objeto do presente Contrato de Rateio a definição das responsabilidades econômico financeiras dos Consorciados, e a forma de repasse de recursos ao Consórcio para a execução das despesas relativas aos programas finalísticos e de apoio

administrativo do Orçamento Anual de 2024.

Anualmente é formalizado através de um Contrato de Rateio, com os Entes consorciados, objetivando o repasse de recursos para o funcionamento e execução dos objetivos e finalidades do referido Consórcio. Os valores transferidos ao consórcio, conforme estabelecido no Contrato de Rateio, são realizados em natureza de despesa específica, e a prestação de contas do consórcio são registradas em contas de controle, conforme dispõe a Instrução de Procedimentos Contábeis-IPC 10 – Contabilização de Consórcios Públicos.

### 3. GESTÃO DE CAPITAL

A gestão pública de capital refere-se à aplicação de recursos de capital na administração pública. Os recursos de capital são investimentos que são aplicados no patrimônio, como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções e obras. É o conjunto de ações que envolvem o controle e a administração dos setores públicos. O objetivo é garantir a excelência dos serviços públicos, como saúde, educação e segurança pública. Os gestores públicos são responsáveis por gerenciar os recursos públicos e devem estar preparados para avaliar cenários e propor políticas públicas.

Em 2024, Mato grosso do Sul, aplicou em despesas de Capital o valor de R\$ 2.779.752.592,06 em investimentos e inversões financeiras. Na área de infraestrutura foram previstos 3,4 b em investimento reforçado por um grandioso programa de concessões de rodovias, portos, aeroportos e ferrovias, além de outras áreas de serviços sob estudo. (Mensagem do Governador à Assembleia).

São realizados anualmente os “Contratos de Gestão”, que consistem em acordos assinados anualmente entre o Governador e os Secretários de Estado, nos quais são estabelecidos indicadores e metas a serem atingidos, assim como projetos e processos a serem executados pelos órgãos e entidades. No início de cada ano todos os secretários estaduais e chefes das fundações e autarquias do Estado, assinam um documento com o governador, estabelecendo os projetos de inovação e prioridades da pasta. Ao longo do ano são feitas avaliações e reuniões para acompanhar os projetos, e no final do ano é feito um balanço e apresentação das metas cumpridas. Os resultados têm como foco melhorar as entregas aos cidadãos sul-mato-grossenses, proporcionando melhor qualidade de vida e fomentando um ambiente de desenvolvimento.

Em desenvolvimento também, através de parceria público privada-PPP, a Infovia Digital MS, que é a oferta da prestação de serviços de transporte de voz, dados e imagem, mediante construção, operação e manutenção de infraestrutura de rede de fibra óptica de alta capacidade, interligando os 79 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul e todos os equipamentos das unidades públicas estaduais.

Mato Grosso do Sul ocupou a 4ª posição no Ranking entre todos os Estados e com nota "A", resultado divulgado em 2024. O Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi é uma iniciativa da Secretaria do Tesouro Nacional, para fomentar a melhoria da qualidade e consistência dos dados fiscais e contábeis enviados pelos entes à STN, através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi. A Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Superintendência de Contabilidade Geral do Estado-SCGE é responsável pelo envio destas informações, realizado pela Coordenadoria de Informações Fiscais e Gerenciais-CINFG. A cada bimestre, encaminha-se o Relatório Resumido de Execução Orçamentária RREO, e a cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF. A CINFG/SCGE remete a cada exercício a Declaração de Contas Anuais – DCA e, a cada mês, a Matriz de Saldos Contábeis – MSC. O Ranking é composto por quatro diferentes dimensões, cada uma delas contendo dezenas de verificações que incorporam obrigações e conceitos evidenciados na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e nas Instruções e Guias de Preenchimento do Siconfi. A partir da quantidade de verificações atendidas, é atribuído a cada ente um Indicador de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no SICONFI (ICF), cujo percentual de acertos o posicionará no Ranking. O Resultado divulgado, utiliza informações da execução do exercício anterior, portanto foram publicados em 2024, com relação a execução do exercício de 2023.

O Estado de Mato Grosso do Sul recebeu a nota "A+" na Capacidade de Pagamento (Capag) do Tesouro Nacional. A nota "A" é a avaliação máxima que o Tesouro Nacional pode dar a um Estado, indicando a solidez e o equilíbrio fiscal do mesmo. A Capag é uma avaliação que verifica se uma operação de crédito representa um risco para o Tesouro Nacional e para o endividamento dos estados e municípios. O "+" acrescido da nota da Capag, resultando na nota "A+", se deu em razão do resultado do Ranking Siconfi, ter sido também nota "A". A Capag é um reconhecimento que abre a possibilidade do Estado ter acesso a mais operações de crédito com o apoio da União. A nota A+ na Capag funciona como um selo de qualidade que aprova a realização de operações de crédito com garantia da União. Este cenário de equilíbrio fiscal, permite ao Governo do Mato Grosso do Sul ter condições de propor grandes investimentos nos 79 municípios, em áreas como infraestrutura, educação, saúde, segurança e assistência social.

#### 4. OUTRAS DIVULGAÇÕES

##### 4.1. Plano De Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP (Portaria n.º 548, de 24 de setembro de 2015 da Secretaria do Tesouro Nacional-STN)

Estabelecido pela Portaria STN n.º 548, de 23 de setembro de 2015, o PIPCP procura traduzir de forma prática o que está estabelecido na Parte III – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e as Normas Brasileiras de Contabilidade- NBC TSP, aplicada aos assuntos.

Para acompanhar e atender o disposto na Portaria, foi criado o Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional-GTMPCP, Decreto nº 15.278, de 28/08/19, com desenvolvimento e atualização de Roteiros Contábeis e Orientação às Unidades Gestoras. Os Itens foram atendidos conforme prazos-limites estabelecidos:

**Item 1** Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, e no processo de atualização das informações para os registros de ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. **Status-Atendido;**

**Item 2** Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e no processo de atualização das informações para os registros de ajustes para perdas. **Status-Atendido;**

**Item 3** Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e no processo de atualização das informações para os registros de ajustes para perdas. **Status-Atendido;**

**Item 4** Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. **Status-Atendido;**

**Item 5.** Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência. **Status-Atendido;**

**Item 6-** Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. **Status-Atendido;**

**Item 7** Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura) **Status-Atendido;**

**Item 8-** Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. Inicialmente foram registradas as Pontes e respectiva depreciação, e vem sendo realizada uma força tarefa de identificação dos bens para contabilização dos mesmos. **Status-Atendido;**

**Item 9-** Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do Patrimônio Cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). Disponibilização de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão. Levantamento e identificação dos Bens do patrimônio cultural, do Poder Executivo (Prazo- Suspenso o Prazo (Portaria ME/SEF/STN nº 10.300). **Status-Iniciado;**

**Item 10** Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. **Status-Atendido;**

**Item 11-** Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).

**Status-Atendido;**

**Item 12** Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. **Status-Atendido;**

**Item 13** Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. **Status-Atendido;**

**Item 14** Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. Vem sendo desenvolvido Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. **Status- Iniciado;**

**Item 15** Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. **Status-Atendido;**

**Item 16** Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável (Prazo- A ser definido em ato normativo específico). **Status- Iniciado;**

**Item 17** Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. **Status-Atendido;**

**Item 18** Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. **Status-Atendido;**

**Item 19** Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. Esta sendo Desenvolvido Metodologia para adoção de processo patrimonial de acordo com IPSAS, NBC TSP e MCASP. (Prazo- A ser definido em ato normativo específico).

**Status-Iniciado;**

**4.2. Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, atualizado pelo Decreto federal n.º 11.644, de 16 de agosto de 2023** – Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. Todos os Itens previstos, foram implantados tempestivamente. Segue abaixo os demais Itens em processo de Implantação, com prazo final prevista para 2025 (Decreto Federal n.º 11.644/203):

Plano de Ação Excepcional para Implementação dos requisitos	
Itens em Implantação	Descrição dos requisitos mínimos de qualidade
Art. 1º, § 1º, inciso III	Controlar e evidenciar perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados.
Art. 1º, § 1º, inciso V	Controlar e evidenciar as informações que subsidiem a apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública.
Art. 1º, § 6º	Permitir a integração com outros sistemas estruturantes existentes.
Art. 4º, § 2º	Permitir a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço.
Art. 4º, § 7º	Registrar os bens, os direitos e as obrigações e possibilitar a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação.
Art. 4º, § 9º	Permitir a acumulação dos registros por centros de custos.
Art. 8º, caput, inciso I, alínea "a"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidade gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento.
Art. 8º, caput, inciso I, alínea "b"	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização das informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso.
Art. 9º, caput, inciso III	Possuir a identificação do sistema e do seu desenvolvedor nos documentos gerados.

## 5 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP e são consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Conforme a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, o conjunto completo de demonstrações contábeis inclui:

- (a) Balanço patrimonial (BP);
- (b) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- (c) Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL);
- (d) Demonstração dos fluxos de caixa (DFC);
- (e) Balanço Orçamentário (BO).

As notas explicativas constituem parte deste conjunto de demonstrações contábeis e compreendem a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

### Orçamento

**A. Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO-** A Lei n.º 6.093, de 20 de julho de 2023, estabeleceu as diretrizes para a elaboração e para a execução da lei orçamentária de 2024:

No orçamento da Administração Pública Estadual, as despesas de cada unidade orçamentária serão discriminadas por esfera orçamentária, projeto e ou por atividade, e classificadas por: Função, Subfunção e Programa; Categoria Econômica e Grupos de Despesas; Fontes de Recursos e Modalidade de Aplicação.

As Fontes de Recursos e as Modalidades de Aplicação, são as estabelecidas nas Portarias Conjuntas STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2001, e nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia, e na Portaria da STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, e suas alterações. Os conceitos e as especificações da natureza de receita, dos grupos de despesas e as modalidades de despesas são os constantes da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações.

**Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal-** Na elaboração de suas propostas, as instituições mencionadas abaixo, tiveram como limite de suas despesas de pessoal o estabelecido nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e o total orçamentário de que trata o art. 168 da CF não poderá exceder os seguintes

valores:

**I - Assembleia Legislativa:** 481.193.845,00 (quatrocentos e oitenta um milhões, cento e noventa e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais);

**II - Tribunal de Contas:** R\$ 392.902.995,00 (trezentos e noventa e dois milhões, novecentos e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais);

**III - Tribunal de Justiça:** R\$ 1.285.994.793,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil e setecentos e noventa e três reais);

**IV - Ministério Público:** R\$ 655.126.061,00 (seiscentos e cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e seis mil e sessenta e um reais);

**V - Defensoria Pública do Estado:** R\$ 322.849.469,00 (trezentos e vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais).

O Poder Executivo poderá elevar os valores previstos (acima) ao máximo de 70% (setenta por cento) do crescimento da Receita Corrente Líquida, não podendo exceder ao seguinte:

**I - Assembleia Legislativa:** R\$ 494.140.593,00 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e três reais);

**II - Tribunal de Contas:** R\$ 403.738.610,00 (quatrocentos e três milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e dez reais);

**III - Tribunal de Justiça:** R\$ 1.321.304.094,00 (um bilhão, trezentos e vinte e um milhões, trezentos e quatro mil e noventa e quatro reais);

**IV - Ministério Público:** R\$ 672.828.485,00 (seiscentos e setenta e dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais);

**V - Defensoria Pública do Estado:** R\$ 331.581.344,00 (trezentos e trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

#### B. Duodécimo Repassado aos Poderes em 2024

DUODÉCIMO - 2024			
	Constituição Estadual- Art. 56	LDO-Lei 6.093-2023/LOA- 6.159-2023	Duodécimo Repassado- R\$
Assembleia Legislativa	0,00	481.193.845,00	465.682.827,31
Defensoria Pública	0,00	322.849.469,00	322.739.145,61
Ministério Público	4.546.619,39	655.126.061,00	659.672.680,39
Tribunal de Contas	11.970.994,04	392.902.995,00	404.873.989,04
Tribunal de Justiça	0,00	1.285.994.793,00	1.285.994.793,00
<b>Total</b>	<b>16.517.613,43</b>	<b>3.138.067.163,00</b>	<b>3.138.963.435,35</b>

**C. Período de Referência do Orçamento-** Conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA) n. ° 6.159, de 13 de dezembro de 2023, a despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R\$ 17.922.458.630,00 (dezessete bilhões,

novecientos e vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta reais) e o orçamento da seguridade social em R\$ 7.566.073.300,00 (sete bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, setenta e três mil e trezentos reais). O orçamento de investimentos das sociedades de economia mista, observada a programação anexa a esta Lei, é fixado em R\$ 226.724.521,00 (duzentos e vinte e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais).

#### D. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita				
Lei nº 6.093/2023-LDO			Anexo 10- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	
Anexo de Metas Fiscais			Código Receita-111450119400- Renúncia de receita	
Tributo	Modalidade	Renúncia de Receita Prevista-R\$	Renúncia de Receita Concedida-R\$	
ICMS	Isenção	3.407.660.728,00	<b>3.407.660.728,00</b>	
	Modificação de Base de Cálculo	2.899.211.943,00	<b>2.899.211.943,00</b>	
	Anistia	77.055.489,00	77.055.489,00	
	Crédito Presumido	31.611.695,00	31.611.695,00	
<b>Total</b>		<b>6.415.539.855,00</b>	<b>6.415.539.855,00</b>	

#### 5.1. ANEXO 12- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública, e sua estrutura obedece ao modelo proposto pela Lei Federal nº 4.320/64, configurado em duas seções nas quais são demonstradas as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com os ingressos orçamentários e as despesas empenhadas.

**5.1.1. Regime Orçamentário-** Estado reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho, e a receita orçamentária pela arrecadação, de acordo com a Lei 4.320/64.

"Art. 35. *Pertencem ao exercício financeiro:*

*I – as receitas nele arrecadadas;*

*II – as despesas nele legalmente empenhadas. "*

**Critério de Classificação Adotados-**São adotadas as seguintes Classificações para na elaboração do Orçamento:

a) Classificação da Despesa por Esfera Orçamentária em Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento;

- b) Classificação Institucional;
- c) Classificação da Receita e Despesa por Categoria Econômica.

**5.1.2. Dotação Atualizada**-Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de 2024, e atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

Descrição	Valor
Dotação Inicial	25.488.531.930,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	2.676.699.093,29
Excesso de Arrecadação	835.747.509,39
Operações de Crédito	30.525.000,00
<b>Dotação Atualizada</b>	<b>29.031.503.532,68</b>

**5.1.3. Créditos Adicionais**-A LOA aprovada pelo Legislativo representava a expectativa de gastos e arrecadação para o exercício financeiro. Durante a sua execução diversos fatores contribuíram para alteração do cenário previsto inicialmente. Os créditos adicionais são autorizações para despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

Fontes de Financiamento: Consideram-se recursos disponíveis para fins de abertura de créditos suplementares e especiais, conforme disposto no §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964:

- I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – os provenientes de excesso de arrecadação;
- III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

A Lei Orçamentária dispõe sobre as Autorizações para Alterações Orçamentárias do Poder Executivo Estadual, durante o exercício de 2024, a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa constante dos orçamentos que integram esta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas nos incisos de I a IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Não será computada para efeito do limite fixado (25%) a abertura de créditos suplementares destinados às:

- I - Despesas com pessoal e com encargos sociais;
- II – Despesas com precatórios judiciais;

III- Superavit financeiros apurados em balanços patrimoniais de exercícios anteriores;

IV- Despesas decorrentes da contratação de operações de crédito autorizadas por leis específicas.

Fontes de Financiamento	2024	2023
	Valor	Valor
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	2.676.699.093,29	3.087.991.960,40
Excesso de Arrecadação	835.747.509,39	2.975.485.705,81
Operações de Crédito	30.525.000,00	50.000.000,00
<b>Total</b>	<b>3.542.971.602,68</b>	<b>6.113.477.666,21</b>

	Créditos Adicionais	R\$
<b>Despesas Correntes</b>		<b>3.485.948.075,52</b>
Pessoal e Encargos Sociais		2.725.884.300,04
Juros e Encargos da Dívida		24.578.241,09
Outras Despesas Correntes		735.485.534,39
<b>Despesas de Capital</b>		<b>57.023.527,16</b>
Investimentos		57.023.182,05
Inversões Financeiras		93,76
Amortização da Dívida		251,35
<b>Total</b>		<b>3.542.971.602,68</b>

#### 5.1.4. Detalhamento da Origem e Aplicação dos Recursos dos Créditos Adicionais

**Superávit Financeiro** Diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, constante do balanço patrimonial do exercício anterior, conjugando-se ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. São recursos financeiros que não se encontravam comprometidos com pagamentos futuros no encerramento do exercício fiscal. O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior pode ser utilizado como fonte de

recurso para créditos adicionais. Com o objetivo de obter informações relacionadas aos controles, normalmente associados às fontes de recursos e que são importantes para geração de relatórios ou demonstrativos contábeis e fiscais padronizados, e atendendo o que dispõe a Portaria STN/MF 710, de 25 de fevereiro de 2021, atualizada pela Portaria STN/MF n.º 1.307, de 19 de agosto de 2024, estabeleceu codificação adicional, com identificação do Exercício, sendo: Código 1-Recursos do Exercício Corrente e Código 2- Recursos de Exercícios Anteriores (Superavit Financeiro) .

No exercício de 2024, o crédito adicional referente ao Superávit Financeiro foi de **R\$ 2.676.699.093,29**. Abaixo, quadro detalhado por Grupo de Natureza de Despesa e Fonte de Recursos:

Grupo de Despesa	Superávit Financeiro Inciso I	Excesso de Arrecadação Inciso II	Inciso III		Operações de Crédito Inciso IV	Total
			Suplementação	Redução		
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.668.897.910,34</b>	<b>817.050.165,18</b>	<b>4.789.224.151,23</b>	<b>-4.613.919.491,56</b>	<b>0,00</b>	<b>3.661.252.735,19</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.199.707.575,00	526.176.725,04	2.697.982.017,09	-2.535.203.678,03	0,00	2.888.662.639,10
Juros e Encargos da Dívida	24.578.241,09	0,00	103.981.313,68	-337.798.470,78	0,00	-209.238.916,01
Outras Desp. Correntes	444.612.094,25	290.873.440,14	1.987.260.820,46	-1.740.917.342,75	0,00	981.829.012,10
<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.801.182,95</b>	<b>18.697.344,21</b>	<b>1.440.226.608,51</b>	<b>-1.615.531.268,18</b>	<b>30.525.000,00</b>	<b>-118.281.132,51</b>
Investimentos	7.800.931,60	18.697.250,45	1.362.636.579,18	-1.207.565.092,45	30.525.000,00	212.094.668,78
Inversões Financeiras	0,00	93,76	5.266.124,00	-56.576.952,81	0,00	-51.310.735,05
Amortização da Dívida	251,35	0,00	72.323.905,33	-143.747.022,92	0,00	-71.422.866,24
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	-207.642.200,00	0,00	-207.642.200,00
<b>Total</b>	<b>2.676.699.093,29</b>	<b>835.747.509,39</b>	<b>6.229.450.759,74</b>	<b>-6.229.450.759,74</b>	<b>30.525.000,00</b>	<b>3.542.971.602,68</b>

<b>Despesas Correntes</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>2.004.415.393,94</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>672.283.699,35</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>997.326.000,51</b>	<b>Investimentos</b>		<b>599.378.768,95</b>
	500	760.792.774,41		500	70.716.032,24
	540	29.359.803,98		569	4.442.272,46
	600	154.365,65		570	4.396.710,40
	700	3.533.899,85		599	200.000,00
	759	201.493.222,17		601	86.617.630,60
	799	1.650.000,00		603	3.901.332,88
	803	341.934,45		631	6.871.040,53
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>166.239.898,06</b>		<b>660</b>	<b>1.669.577,94</b>
	500	18.500.000,00		669	10.000,00
	502	62.063.554,06		700	46.530.216,99
	759	85.676.344,00		704	12.793.429,62
<b>Outras despesas Correntes</b>		<b>840.849.495,37</b>		<b>706</b>	<b>15.692.799,45</b>
	500	105.283.006,87		708	2.804.266,93
	501	449.057,09		709	4.041.644,28
	540	275.606,10		712	13.286.768,00
	550	435.492,80		713	33.483.990,00
	552	3.242.595,27		750	8.341.167,60
	553	322.536,36		752	3.341.960,00
	569	19.962.083,89		754	48.578.670,78
	570	3.262.002,33		756	1.747.500,00
	599	200.000,00		759	79.062.619,50
	600	110.650.704,01		760	22.858.850,00
	601	235.280,70		799	127.990.288,75
	602	220.262,13			
	605	2.863.276,26			
	631	570.272,41			
	659	15.349.263,12			
	660	2.566.152,64			
	669	134.463,55			
	700	10.754.021,29			
	702	18.589,74			
	703	2.824.460,04			
	706	2.047.770,00			
	712	1.053.546,00			
	713	20.281.566,00			
	714	205.834,54			
	715	20.516.388,71			
	716	7.553.920,50			
	719	20.240.262,49			
	752	21.884.590,51	<b>Amortização da Dívida</b>		<b>72.904.930,40</b>
	756	11.100,00		500	100.000,00
	759	115.328.830,50		502	30.448.445,94
	760	64.145.985,00		755	2.531.484,46
	799	287.960.574,52		759	39.825.000,00
<b>Superavit Financeiro</b>					<b>2.676.699.093,29</b>

**Excesso de Arrecadação** -O crédito adicional referente ao Excesso de Arrecadação, foi de **R\$ 835.747.509,39**, o qual representa o saldo positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, segundo a definição do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, especificados abaixo conforme origem das fontes de recursos:

<b>Despesas Correntes</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>830.575.653,28</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>5.171.856,11</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>483.423.301,00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>5.171.762,35</b>
	<b>605</b>	50.700.000,00		<b>500</b>	701.256,42
	<b>759</b>	89.922.507,00		<b>501</b>	700.000,00
	<b>799</b>	85.730.794,00		<b>570</b>	462.235,73
	<b>800</b>	169.000.000,00		<b>599</b>	72.733,98
	<b>803</b>	88.070.000,00		<b>601</b>	6.562,62
<b>Outras despesas Correntes</b>		<b>347.152.352,28</b>		<b>603</b>	70.568,00
	<b>500</b>	32.203.000,00		<b>660</b>	321.426,76
	<b>501</b>	2.000.000,00		<b>700</b>	563.390,61
	<b>550</b>	18.500.000,00		<b>701</b>	460.130,82
	<b>552</b>	15.000.000,00		<b>706</b>	200.000,00
	<b>553</b>	1.072.795,06		<b>720</b>	240.000,00
	<b>570</b>	1.455.600,00		<b>750</b>	480.563,76
	<b>572</b>	3.820.000,00		<b>752</b>	196.154,00
	<b>599</b>	4.380.260,00		<b>755</b>	723,76
	<b>600</b>	86.308.772,04		<b>756</b>	20.000,00
	<b>601</b>	19.041.000,00		<b>759</b>	295.150,00
	<b>605</b>	7.303.575,00		<b>799</b>	380.865,89
	<b>659</b>	6.409.743,00	<b>Inversões Financeiras</b>		<b>93,76</b>
	<b>660</b>	2.536.758,65		<b>500</b>	93,76
	<b>700</b>	67.641.710,17			
	<b>702</b>	1.561.049,32			
	<b>703</b>	12.602.471,00			
	<b>708</b>	967.300,00			
	<b>709</b>	1.000.000,00			
	<b>715</b>	6.055.389,00			
	<b>716</b>	2.600.000,00			
	<b>720</b>	959.236,20			
	<b>750</b>	2.080.400,00			
	<b>753</b>	2.391.751,09			
	<b>759</b>	27.866.513,80			
	<b>799</b>	21.395.027,95			
<b>Excesso de Arrecadação</b>					<b>835.747.509,39</b>

**Operações de Crédito-** Foram abertos créditos adicionais com a origem de recursos das operações de credito autorizadas, no valor de **R\$ 30.525.000,00:**

Grupo de despesas	Fonte de Recursos	R\$
<b>Despesas de Capital</b>		<b>30.525.000,00</b>
<b>Investimentos</b>		<b>30.525.000,00</b>
	<b>754</b>	30.525.000,00
<b>Operações de Crédito</b>		<b>30.525.000,00</b>

### 5.1.5 Execução de Restos A Pagar

**Restos a Pagar Não Processados Liquidados:** Em relação aos restos a pagar não processados liquidados, o Estado adota o procedimento de transferir o saldo ao final do exercício para conta contábil de Restos a Pagar Processados. O valor transferido para o Exercício de 2025, de Restos a Pagar Não Processados Liquidados foi de R\$ 401.565,66.

**Restos a Pagar Processados Cancelados:** Os Restos a Pagar Processados são cancelados mediante Ato legal autorizativo do Ordenador de Despesa do Órgão.

Execução de Restos a Pagar			
Anexo 12-Balanco Orçamentário		Anexo 13-Balanco Financeiro	
Pagos		Pagos	
<b>Processados</b>	612.619.378,21	<b>Processados</b>	612.619.378,21
<b>Não Processados</b>	738.862.311,07	<b>Não Processados</b>	738.862.311,07
Anexo 12-Balanco Orçamentário		Balancete de Verificação-Conta Contábil	
Cancelados		Conta Contábil	Cancelados
<b>Processados</b>	15.625.569,50	6.3.2.9.0.00.00	15.625.569,50
<b>Não Processados</b>	137.859.810,32	6.3.1.9.0.00.00	137.859.810,32
<b>Total</b>	<b>1.504.967.069,10</b>		<b>1.504.967.069,10</b>

## 5.1.6. Conciliação do Balanço Orçamentário com a Demonstração dos Fluxos de Caixa

## Receitas Realizadas/Ingressos

Anexo 12-Balanço Orçamentário		Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Receitas Realizadas		Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento-Ingressos	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.361.221.978,56	Receita Tributária	13.361.221.978,56
Receita de Contribuições	3.122.128.696,74	Receita de Contribuições	3.122.128.696,74
Receita Patrimonial	599.847.838,74	Receita Patrimonial	599.847.838,74
Receita de Serviços	877.434.718,84	Receita de Serviços	877.434.718,84
Transferências Correntes	5.643.686.349,33	Transferências Recebidas (Correntes + Capital)	5.811.955.929,94
Outras Receitas Correntes	204.163.720,68	<b>* Outras Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>268.400.344,31</b>
Operações de Crédito	39.679.803,52		
Alienação de Bens	6.238.730,00	Alienação de Bens	6.238.730,00
Amortização de Empréstimos	12.857.254,02	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	12.857.254,02
Transferências de Capital	168.269.580,61		
Outras Receitas de Capital	24.556.820,11		
<b>Total</b>	<b>24.060.085.491,15</b>	<b>Total</b>	<b>24.060.085.491,15</b>
			22.553.204.056,26
			29.474.456.506,77
			8.488.044.133,92
			3.472.196.604,05
			<b>268.400.344,31</b>
			64.256.301.645,31

## Despesas Pagas/Desembolsos

Anexo 12-Balanco Orçamentário (BO)		Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	
Despesas Pagas + Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos		Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento Desembolsos	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	14.318.831.115,84	Pessoal e demais Despesas	17.992.657.306,92
Juros e Encargos da Dívida	437.169.023,87	Juros e encargos da dívida	437.169.023,87
Outras Despesas Correntes	7.195.108.150,57	Transferências concedidas	3.962.712.093,83
Investimentos	2.795.440.864,56	Aquisição de ativo não circulante	2.016.217.555,60
Inversões Financeiras	15.566.947,30	Outros desembolsos de investimentos	353.360.121,92
Amortização da Dívida	323.257.738,03	Outros desembolsos de financiamentos	323.257.738,03
<b>Total</b>	<b>25.085.373.840,17</b>		<b>25.085.373.840,17</b>

**5.1.7. Deduções da Receita Orçamentária-** A dedução de receita orçamentária é o procedimento padrão a ser utilizado para as situações abaixo:

- Recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertencem a outro ente, de acordo com a legislação vigente (transferências constitucionais ou legais);
- Restituição de receitas recebidas a maior ou indevidamente;
- Renúncia de receita orçamentária.

<b>Anexo 10-Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada</b>		
<b>Renúncia da receita</b>		
<b>Natureza de Receita</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>111450119404</b>	<b>Deduções de ICMS-Renúncia de Receita-Isenção</b>	<b>3.407.660.728,00</b>
<b>111450119406</b>	<b>Deduções de ICMS-Renúncia de Receita-Alteração da Base de Cálculo</b>	<b>2.899.211.943,00</b>
<b>111450119407</b>	<b>Deduções de ICMS-Renúncia de Receita-Anistia</b>	<b>77.055.489,00</b>
<b>111450119403</b>	<b>Deduções de ICMS-Renúncia de Receita-Crédito Presumido</b>	<b>31.611.695,00</b>
<b>Total da Renúncia</b>		<b>6.415.539.855,00</b>

<b>Exercício 2024</b>						
<b>Receitas Correntes</b>	<b>Receita Corrente Bruta</b>	<b>(-) Fundeb</b>	<b>(-) Municípios</b>	<b>(-) Renúncia</b>	<b>(-) Outras Deduções</b>	<b>Receita Corrente Líquida</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.407.095.109,92	2.767.934.781,16	4.854.650.214,58	6.415.539.855,00	7.748.280,62	13.361.221.978,56
Receita de Contribuições	3.122.128.696,74					3.122.128.696,74
Receita Patrimonial	601.432.022,76				1.584.184,02	599.847.838,74
Receita de Serviços	877.966.584,86				531.866,02	877.434.718,84
Transferências Correntes	6.153.728.450,30	510.031.835,02			10.265,95	5.643.686.349,33
Outras Receitas Correntes	204.234.447,23				70.726,55	204.163.720,68
<b>Total</b>	<b>38.366.585.311,81</b>	<b>3.277.966.616,18</b>	<b>4.854.650.214,58</b>	<b>6.415.539.855,00</b>	<b>9.945.323,16</b>	<b>23.808.483.302,89</b>

**5.1.8 Resultado Orçamentário-** O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e as despesas previstas e realizadas durante o exercício de 2024. O Balanço

Orçamentário dos Órgãos e Entidades da Administração Direta (Secretaria de Estado), podem apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentarias para a prestação de serviços públicos e realização de investimentos, portanto recebem Transferências Financeiras para a execução do orçamento do exercício.

<b>Anexo 12-Balanco Orçamentário</b>		
<b>Receitas Realizadas</b>		
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>23.808.483.302,89</b>	<b>23.427.884.305,06</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.361.221.978,56	11.917.505.305,77
Receita de Contribuições	3.122.128.696,74	3.052.376.910,06
Receita Patrimonial	599.847.838,74	893.816.987,33
Receita de Serviços	877.434.718,84	796.819.107,21
Transferências Correntes	5.643.686.349,33	6.591.150.866,44
Outras Receitas Correntes	204.163.720,68	176.215.128,25
<b>Receitas de Capital</b>	<b>251.602.188,26</b>	<b>332.323.354,99</b>
Operações de Crédito	39.679.803,52	109.347.441,37
Alienação de Bens	6.238.730,00	2.933.050,36
Amortização de Empréstimos	12.857.254,02	12.249.880,84
Transferências de Capital	168.269.580,61	207.792.982,42
Outras Receitas de Capital	24.556.820,11	0,00
<b>Total</b>	<b>24.060.085.491,15</b>	<b>23.760.207.660,05</b>

Anexo 12-Balanco Orçamentário (BO)		
Despesas Empenhadas		
Descrição	2024	2023
<b>Despesas Correntes</b>	<b>21.844.802.150,34</b>	<b>20.677.168.337,31</b>
Pessoal e Encargos Sociais	14.136.578.013,62	13.797.302.198,65
Juros e Encargos da Dívida	437.175.023,87	409.564.048,35
Outras Despesas Correntes	7.271.049.112,85	6.470.302.090,31
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.103.010.330,09</b>	<b>3.681.653.845,75</b>
Investimentos	2.763.841.727,49	3.262.988.024,47
Inversões Financeiras	15.910.864,57	921.106,08
Amortização da Dívida	323.257.738,03	417.744.715,20
<b>Total</b>	<b>24.947.812.480,43</b>	<b>24.358.822.183,06</b>

**Resultado Orçamentário-** O Exercício de 2024, apresentou um **Déficit Orçamentário de R\$ 887.726.989,28:**

Resultado Orçamentário por Categoria Econômica		
	2024	2023
Receita Corrente	23.808.483.302,89	23.427.884.305,06
Despesa Corrente	21.844.802.150,34	20.677.168.337,31
<b>Resultado Corrente</b>	<b>1.963.681.152,55</b>	<b>2.750.715.967,75</b>
Receita de Capital	251.602.188,26	332.323.354,99
Despesa de Capital	3.103.010.330,09	3.681.653.845,75
<b>Resultado de Capital</b>	<b>-2.851.408.141,83</b>	<b>-3.349.330.490,76</b>
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>-887.726.989,28</b>	<b>-598.614.523,01</b>

### 5.1.9. Receitas e Despesas Intra Orçamentárias

A execução Intraorçamentária, dentro do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social-OFSS, ocorre quando os órgão, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, efetuam aquisições de materiais, bens e serviços, realizam pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, e quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo, devendo ser identificadas para evitar a dupla contagem.

As despesas Intraorçamentárias, criada – pela Portaria STN no 688, de 14 de outubro de 2005, criou a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**Receitas Intraorçamentárias:** são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos, e são classificadas com os códigos de receita iniciados por 7 e 8 respectivamente.

**Despesas Intraorçamentárias-** ocorrem quando órgão, fundos, autarquias, fundações, Empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social efetuam aquisições de materiais, bens e serviços, realizam pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo.

#### 5.1.9.1. Execução Intraorçamentária

Execução Intra Orçamentária	
Receitas Realizadas	1.933.988.975,26
Despesas Empenhadas	2.018.021.372,46
<b>Resultado</b>	<b>-84.032.397,20</b>

## 5.2 ANEXO 13-BALANÇO FINANCEIRO

A Lei 4.320/1964, art. 103, definiu que o Balanço Financeiro deve demonstrar a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Esse confronto entre as movimentações financeiras de entradas e saídas, evidenciado no Balanço Financeiro, permite a apuração do Resultado Financeiro do setor público.

**Contabilização de Retenções-**As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, conforme faculta o MCASP, como ajuste de metodologia, citados no item 3.3, parte V do MCASP, sendo que as inscrições de Restos a Pagar Processados são registradas pelo valor líquido, ou seja, os valores inscritos já se encontram descontados suas devidas retenções, preservando o equilíbrio entre os demonstrativos bem como o Passivo Financeiro (F) do ente.

Em razão da revisão da memória de cálculo do Balanço Financeiro e da alteração na Instruções de Procedimentos Contábeis 06 (IPC-06), as quais refletiram nesta demonstração no exercício de 2024, sendo que os valores de 2023 foram ajustados pelos efeitos das mudanças a fim de permitir a comparabilidade na análise, seguindo a estrutura no formato XML, disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado, para Prestação de Contas

### Principais alterações, conforme as regras do MCASP e IPC 06:

**Recursos Não Vinculados:** As informações são apresentadas por fonte ou destinação de recursos, segregadas em destinações não vinculadas (livres) e vinculadas. Desse modo, considerando a padronização da estrutura da Fonte ou Destinação de Recursos por meio do Anexo I da Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, de uso obrigatório para União, estados, Distrito Federal e municípios, o quadro de detalhamento apresentado está dividido em três grupos: "RECURSOS NÃO VINCULADOS", "RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) " e "RECURSOS VINCULADOS AO RPPS". Os Recursos não Vinculados compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

**Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS):** No detalhamento apresentado pelas normas mencionadas, os ingressos e dispêndios referentes aos RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) foram detalhados em "Recursos Vinculados à Educação", "Recursos Vinculados à Saúde", "Recursos Vinculados à Assistência Social", "Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS) ". Os Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS) compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cujas aplicações dos recursos são definidas em lei, de acordo com sua origem.

**Recursos Vinculados à Previdência Social:** A linha referente aos Recursos Vinculados ao RPPS foi detalhada em "Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ", "Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) " e "Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração". Foi incluída a linha "Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS) " os quais se referem aos demais recursos vinculados à Previdência Social não abrangidos pelo RPPS como, por exemplo, o Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM, conforme prevê a Instrução Normativa nº 5, de 15 de janeiro

de 2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia de 2019. Também integram essas linhas os recursos vinculados a benefícios previdenciários mantidos pelo ente e não incorporados ao RPPS. Com a adoção da nova metodologia os valores relativos à previdência social, foram segregados em Recursos Vinculados ao RPPS e Exceto ao RPPS.

**Outras Destinações de Recursos:** Para 2024, este item foi segregado em "Demais Vinculações Decorrentes de Transferências", "Demais Vinculações Legais" e "Outras Vinculações"

**Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas:** Em atendimento à IPC-06, foram retiradas as linhas referentes aos detalhamentos dos itens Transferência Financeira Recebida para Execução Orçamentária e Transferências Concedidas para Execução Orçamentária, bem como nos itens Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária" e "Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária". Nos itens Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS e Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS, foram feitas alterações na apresentação dos aportes de recursos para o RPPS, discriminando neste item apenas as movimentações financeiras do órgão central para as unidades descentralizadas do RPPS do Estado. Adicionalmente, foram incluídas as linhas relativas às Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares e Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares.

**Bloqueio ou Desbloqueio de Valores em Caixa:** Este item foi incluído para o exercício de 2024, pois, conforme o MCASP 10ª Edição, serão registradas as transações que impactam o caixa e equivalentes de caixa referentes aos bloqueios judiciais de valores que foram apreendidos por decisão judicial. Desta forma, esses valores passaram a figurar na linha Bloqueio ou Desbloqueio de Valores em Caixa.

**Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários:** Em atendimento ao disposto na IPC-06, foram descontinuadas as linhas Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Outras Obrigações em Circulação. Adicionalmente, foram incluídas as linhas relativas aos Pagamentos de Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento ao disposto no MCASP 10ª Edição. Na linha de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, foram incluídos os saldos das contas de passivo (2.1.5.1.5) referentes às transferências aos municípios que passaram a ser registradas por meio da dedução da receita orçamentária.

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme MCASP 10ª Edição e IPC-06, o Caixa e Equivalentes de Caixa deve ser segregado em RPPS (utilizando o critério de Fonte Federação relativo ao RPPS) e exceto RPPS (as demais contas de Caixa e Equivalente de Caixa). Dessa forma, para o exercício de 2024 houve a segregação da linha de Caixa e Equivalente de caixa em duas.

**5.2.1 Transferências Financeiras**

**5.2.1.1. Transferências Financeiras Recebidas - Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS-** Os valores referentes as Transferências Financeiras recebidas para aportes de recursos para o RPPS são apropriadas patrimonialmente com registros simultâneos na conta contábil de variação aumentativa patrimonial-VPA referente a Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS, excluindo os valores apropriados patrimonialmente e ainda não foram pagos, registrados na conta contábil de Ativo Circulante-AC de Créditos Previdenciários não Parcelados.

Fonte	Conta Contábil	Valor
	<b>Outros Créditos Previdenciários- não Parcelados (P) (AC)</b>	-80.050,22
	<b>Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS -Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro (VPA)-Não Financeiro</b>	1.042.289.751,45
<b>Total</b>		<b>1.042.209.701,23</b>
<b>Balanco Financeiro (BF)</b>	<b>Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS</b>	<b>1.042.209.701,23</b>

**5.2.1.2. Transferências Financeiras Concedidas para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS-** Os valores referentes as Transferências Financeiras concedidas para aportes de recursos para o RPPS, são apropriadas patrimonialmente com registros simultâneos na conta contábil de Variação Diminutiva Patrimonial-VPD, referentes a Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS e na conta contábil de Passivo Circulante-PC de Créditos Previdenciários não Parcelados.

Fonte	Conta Contábil	Valor
	<b>Aporte para Cobertura de Déficit (PC)</b>	-80.050,22
	<b>Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS -Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro (VPD)-Não Financeiro</b>	1.042.289.751,45
<b>Total</b>		<b>1.042.209.701,23</b>
<b>Balanco Financeiro (BF)</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS</b>	<b>1.042.209.701,23</b>

**5.2.2 Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários**

**Compreendem os ingressos e pagamentos não previstos e não submetidos ao processo de execução orçamentária.**

**Pagamentos Extraorçamentários**-Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos às obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos) e os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

**Recebimentos Extraorçamentários**-Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Consistem, por exemplo, em ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas às consignações em folha, fianças, cauções, etc., e inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

### 5.2.3 Restos a Pagar Processados e Não Processados

<b>Restos a Pagar</b>		
	<b>Anexo 13 -Balanço Financeiro</b>	<b>Anexo 17-Dívida Flutuante</b>
<b>Processados</b>		
Inscrição	672.861.624,79	672.861.624,79
Pagamentos	612.619.378,21	612.619.378,21
<b>Não Processados</b>		
Inscrição	541.058.704,75	541.058.704,75
Pagamentos	738.862.311,07	738.862.311,07
<b>Total</b>	<b>2.565.402.018,82</b>	<b>2.565.402.018,82</b>
<b>Anexo 17-Dívida Flutuante-Baixa</b>		
<b>Restos a Pagar Processados</b>		<b>628.244.947,71</b>
<b>Pagos</b>		612.619.378,21
<b>Cancelados</b>		15.625.569,50
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>		<b>876.722.121,39</b>
<b>Pagos</b>		738.862.311,07
<b>Cancelados</b>		137.859.810,32

**5.2.4. Conciliação de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados-Recebimentos/Pagamentos**- Nos valores referentes aos Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários do Balanço Financeiro, são incluídos somente valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o "Saldo do Exercício Anterior" e "Saldo

para o Exercício Seguinte”.

<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>Anexo 13 -Balanço Financeiro Recebimentos</b>	<b>Anexo 17-Dívida Flutuante- Incrição</b>
Encargos Sociais-Outras Entidades	256.912,36	256.912,36
Ressarcimentos e Restituições	5.136.982,96	5.136.982,96
Impostos e Contribuições Diversos	81.596,13	81.596,13
Pensão Alimentícia	75.071.903,17	75.071.903,17
Planos de Previdência e Assistência Médica	666.564.774,82	666.564.774,82
Assistência à saúde-Administração Própria	1.310,65	1.310,65
Retenções-Entidades Representativas de Classes	71.127.845,38	71.127.845,38
Retenções-Planos de Seguros	7.056.368,51	7.056.368,51
Retenções-Empréstimos e Financiamentos	1.330.408.813,48	1.330.408.813,48
Retenção Relativa a Vale Alimentação	205,20	205,20
Valor Referente a Glosas de Terceiros	176.128,00	176.128,00
Outros Consignatários	325.363.463,27	325.363.463,27
Depósitos e Cauções	17.667.708,48	17.667.708,48
Depósitos de Terceiros	992.835.920,09	992.835.920,09
Depósitos a Transferir	511,62	511,62
Outros Depósitos	8.866.104,57	0,00
Salários,Remunerações e Benefícios do Exercício	1.343.616.238,73	1.413.044.250,65
Valores de Terceiros a Restituir	3.086,00	3.086,00
Valores a Pagar por Código de Barra	339.591,32	339.591,32
Outros Valores Restituíveis	30.894.458,99	30.894.458,99
RPPS-Retenções sobre Vencimentos e Vantagens-Intra OFSS	1.321.468.980,33	1.321.468.980,33
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte-IRRF-Intra OFSS	1.912.087.429,33	1.912.087.429,33
Contribuição ao RGPS- Inter OFSS - União	258.694.619,85	258.694.619,85
Outros Tributos Federais-Inter OFSS - União	4.586.977,61	4.586.977,61
ISS-Inter OFSS - Município	114.795.181,52	114.795.181,52
Outros Tributos Municipais-Inter OFSS - Município	941.021,55	941.021,55
Créditos referente a registros patrimoniais e reclassificação de Conta Corrente	0,00	-69.428.011,92
<b>Total Geral</b>	<b>8.488.044.133,92</b>	<b>8.479.178.029,35</b>

<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>Anexo 13 -Balanço Financeiro- Pagamentos</b>	<b>Anexo 17-Dívida Flutuante- Baixa</b>
Encargos Sociais-Outras Entidades	277.624,20	277.624,20
Ressarcimentos e Restituições	5.091.569,08	5.091.569,08
Impostos e Contribuições Diversos	81.596,13	81.596,13
Pensão Alimentícia	74.821.590,59	74.824.339,80
Planos de Previdência e Assistência Médica	669.123.733,24	669.124.415,68
Assistência a Saude-Administração própria	1.096,39	1.096,39
Retenções-Entidades Representativas de Classes	71.101.051,86	71.109.994,93
Retenções-Planos de Seguros	7.015.318,40	7.015.452,23
Retenções-Empréstimos e Financiamentos	1.325.926.633,85	1.325.927.262,43
Retenção Relativa a Vale Alimentação	205,20	205,20
Outros Consignatários	326.519.641,13	326.519.641,13
Depósitos e Cauções	11.143.485,67	11.147.801,92
Depósitos de Terceiros	1.002.316.842,02	1.002.316.842,02
Depósitos a Transfereir	511,62	511,62
Outros Depósitos	8.866.104,57	8.866.104,57
Salários,Remunerações e Benefícios do Exercício	1.343.062.712,16	1.412.490.724,08
Valores de Terceiros a Restituir	3.086,00	3.086,00
Outros Valores Restituíveis	30.894.458,99	30.945.569,25
RPPS-Retenções sobre Vencimentos e Vantagens-Intra OFSS	1.309.589.319,13	1.309.589.319,13
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte-IRRF-Intra OFSS	1.908.827.868,06	1.908.831.263,54
Contribuição ao RGPS- Inter OFSS-União	261.077.777,50	261.102.784,84
Outros Tributos Federais-Inter OFSS-União	4.578.564,89	4.578.717,75
ISS-Inter OFSS-Município	110.342.355,34	110.342.381,90
Outros Tributos Municipais-Inter OFSS-Município	943.824,99	943.824,99
Débitos referente a registros patrimoniais e reclassificação de Conta Corrente	0,00	-69.525.157,80
<b>Total Geral</b>	<b>8.471.606.971,01</b>	<b>8.471.606.971,01</b>

## 5.2.5. Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Conta Contábil	Outros Recebimentos Extras	Outros Pagamentos
113110101-SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	872.383,35	872.383,35
113110102-13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	715.278.082,45	716.212.563,15
113110103-FÉRIAS - ADIANTAMENTO	90.903,77	92.551,08
113110104-1/3 FÉRIAS - ADIANTAMENTO	1169,35	0,00
113110199-OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL	7.836,60	0,00
113230601- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A COMPENSAR	1.303,36	1.303,36
113810600-VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	14.506.522.483,28	14.506.522.534,81
113810801-CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO-RGPS	95.929,34	95.929,34
113810901-CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL.MATERNIDADE PAGO-RGPS	8.908.719,61	8.843.399,29
113810903-CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL.MATERNIDADE PAGO-RPPS	48.660,02	124.406,80
113811701-RPPS-AGEPREV	512.273.548,38	518.509.334,45
113811702-RPPS-13º SALÁRIO	141.442.377,26	141.442.377,26
113812801-CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	0,00	0,00
113819902-MS PREV	48.132.442,60	48.132.442,60
113819999-OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
113829901-OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	29.366.371,50	29.366.371,50
113829902-CRÉDITOS A RECEBER REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
114410101-TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOIRO NACIONAL	0,00	0,00
121210699-OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	22.964,62	0,00
121310801-TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO	126.165.985,48	173.804.547,54
215130100-COTA PARTE DO FUNDEB	2.775.457.408,28	2.781.727.632,24
215150100-REPARTIÇÃO DA COTA DE ICMS	4.247.150.971,68	4.258.454.150,25
215150200-REPARTIÇÃO DA COTA DE IPVA	571.567.979,19	566.225.328,72
215150300-REPARTIÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI	38.850.579,00	38.850.579,00
218919803-SUPRIMENTOS DE FUNDOS- CONCILIAÇÃO BANCARIA	20.531.121,49	21.129.424,18
218919804-REPASSE FINANCEIRO- CONCILIAÇÃO BANCARIA	97.262.914,71	97.262.914,71
218919807- PRODUTOS E MEDICAMENTOS IMPORTADOS (PAGAMENTO ANTECIPADO)	61.229,11	61.229,11
218939801- APROPRIAÇÃO DE INSS A PAGAR	815.024,55	284.019,13
218939802- APROPRIAÇÃO DE INSS A PAGAR	3.319.736,94	3.850.742,36
237110300- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	181,16
444110101- DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS EM NOTAS FISCAIS EMITIDAS	83,28	0,00
491110101-VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	5.630.208.297,57	5.630.208.297,57
<b>Total</b>	<b>29.474.456.506,77</b>	<b>29.542.074.642,96</b>

**5.2.6 Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte**

Compreendem os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que estão demonstrados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

<b>Saldo do Exercício Anterior (BF)</b>	<b>5.242.503.165,04</b>
(+) Receitas Orçamentárias Arrecadadas- (BO)	24.060.085.491,15
(+) Transferências Financeiras Recebidas (BF)	22.553.204.056,26
(+) Outras Movimentações Financeiras Recebidas	3.281.736.066,36
(+) Recebimentos Extraorçamentários (BF)	39.176.420.970,23
(-) Despesas Orçamentárias Pagas (BO)	-23.733.892.150,89
(-) Transferências Financeiras Concedidas (BF)	-22.553.204.056,26
(-) Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (BF)	-541.058.704,75
(-) Inscrição de Restos a Pagar Processados (BF)	-672.861.624,79
(-) Outras Movimentações Financeiras Concedidas	-3.253.600.138,14
(-) Pagamentos Extraorçamentários (BF)	-39.365.163.303,25
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (BF)</b>	<b>4.194.169.770,96</b>

**5.2.7 Resultado Financeiro**

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro (BF), corresponde à variação das disponibilidades no final do ano e no início do ano.

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	4.194.169.770,96	5.242.503.165,04
(-) Saldo em Espécie do exercício Anterior	-5.242.503.165,04	-5.019.260.218,00
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-1.048.333.394,08</b>	<b>223.242.947,04</b>

**5.3. ANEXO 14-BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial **Anexo 14** é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle (MCASP)).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial está estruturado em duas seções: o "Ativo" que representa os bens e direitos, e o "Passivo e Patrimônio Líquido", que representam as obrigações e o Saldo Patrimonial. Sendo que o Ativo e Passivo se desdobram em contas do Circulante e Não Circulante.

O Patrimônio Líquido que representa o Saldo Patrimonial ou a Situação Líquida Patrimonial, demonstra os valores residuais dos ativos, depois de deduzidos todos os passivos. Portanto, através do saldo positivo ou negativo, é possível avaliar a situação líquida do patrimônio público.

A elaboração do BP, tem sua origem no "Balancete de Verificação Consolidado do Encerramento do Exercício", obtido no SPF em 31 de dezembro do exercício analisado, possibilitando, também, através deste quando necessário, um maior detalhamento do saldo das contas contábeis. Para a elaboração do Balanço Patrimonial, foi utilizada a IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial (atualizado em janeiro 2020) e do MCASP.

**5.3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Conta Única** - O Estado adota o princípio da Unidade de Tesouraria. A administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única. As disponibilidades financeiras dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras que apresentem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos. Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das aplicações financeiras da conta única, utilizam-se as rubricas credoras " (-) Aplicações financeiras da conta única". O saldo devedor das aplicações financeiras é apresentado no subgrupo "Aplicações Financeiras".

**Conta Única-RPPS** - Compreende o somatório dos valores disponíveis na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS). Da mesma forma que a sistemática da conta única do Tesouro, as rubricas credoras " (-) Aplicações Financeiras – Fundo Financeiro" e " (-) Aplicações Financeiras – Taxa de Administração"

demonstram os recursos financeiros aplicados do RPPS. Contudo, o grupo de contas que apresenta o saldo devedor das aplicações financeiras do RPPS está segregado do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

**Demais Contas** - Demonstram as disponibilidades existentes em outras contas bancárias, que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, recursos recebidos por meio de convênios e de operações de crédito.

**Rede Bancária Arrecadação** - Registram os valores recebidos pelos agentes bancários autorizados pelo Estado a coletar os tributos, multas e demais créditos dos contribuintes, porém ainda indisponíveis para utilização do Tesouro Estadual.

**Aplicação Financeira de Liquidez Imediata** - Aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa. Os recursos recebidos por meio de transferências (Convênios) e de operações de crédito são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

**Aplicação Financeira de Liquidez Imediata – RPPS - Taxa de Administração** - Registros das aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social, advindas de recursos da Taxa de Administração, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2024	2023
Conta Única	1.720.218.656,01	2.776.110.122,62
Conta Única- RPPS	175.025.409,10	346.269.196,16
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	2.166.641.437,30	1.996.180.090,11
Rede Bancária - Arrecadação	32.470.958,27	27.241.098,17
Aplicações Financeiras De Liquidez Imediata	6.147.978,69	6.281.911,06
Aplicações Financeiras De Liquidez Imediata-RPPS-Taxa de Administração	0,00	588.150,72
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>4.100.504.439,37</b>	<b>5.152.670.568,84</b>

**5.3.2. Conciliação de Caixa e Equivalentes de Caixa dos Valores Apresentados nos Demonstrativos: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF) e Balanço Patrimonial (BP).**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>1. Anexo 12-BO -Receita Realizada</b>	<b>24.060.085.491,15</b>
<b>2. Anexo 12-BO-Despesas Pagas</b>	<b>23.733.892.150,89</b>
<b>3. Anexo 13-BF (3.1+3.2+3.3+3.4)</b>	<b>63.797.440.763,31</b>
3.1 Transferências Financeiras Recebidas	22.553.204.056,26
3.2 Outras Movimentações Financeiras Recebidas	3.281.736.066,36
3.3 Recebimentos Extraorçamentários	39.176.420.970,23
3.4 (-) Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	541.058.704,75
3.5 (-) Inscrição de Restos a Pagar Processados	672.861.624,79
<b>4. Anexo 13-BF (4.1+4.2)</b>	<b>65.171.967.497,65</b>
4.1 Transferências Financeiras Concedidas	22.553.204.056,26
4.2 Outras Movimentações Financeiras Concedidas	3.253.600.138,14
4.3 Pagamentos Extraorçamentários	39.365.163.303,25
<b>5. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (1-2)</b>	<b>326.193.340,26</b>
<b>6. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (3-4)</b>	<b>-1.374.526.734,34</b>
<b>7. Variação do Período Apurada (5+6)</b>	<b>-1.048.333.394,08</b>
<b>8. Anexo 13-BF -Geração Líquida de Valores Restituíveis (8.1-8.2)</b>	<b>-3.832.735,39</b>
8.1 Saldo p/Exercício Seguinte- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (2023)	89.832.596,20
8.2 Saldo p/Exercício Seguinte- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (2024)	93.665.331,59
<b>9. Anexo 13-BF- Saldo Inicial-Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>5.152.670.568,84</b>
<b>10. Resultado (7+8+9)</b>	<b>4.100.504.439,37</b>
<b>11. Anexo 13-BF- Saldo Final-Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>4.100.504.439,37</b>
<b>12. Resultado (10-11)</b>	<b>0,00</b>

**5.3.3. Créditos** - Compreendem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos.

Créditos	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos Tributários a Receber	19.295.611.041,14	0,00	19.295.611.041,14	18.078.414.958,05	0,00	18.078.414.958,05
Créditos para Amortização do Deficit Atuarial-RPPS	0,00	9.822.898.563,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	5.509.935,89	865.055,81	6.374.991,70	5.509.935,89	865.055,81	6.374.991,70
Créditos de Transferências a Receber	4.962.937,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	11.177.151,70	223.233.649,49	234.410.801,19	12.272.795,51	442.068.266,25	454.341.061,76
Dívida Ativa Tributária	21.546.056,11	13.117.765.197,58	13.139.311.253,69	15.424.949,55	19.165.366.336,19	19.180.791.285,74
Dívida Ativa Não Tributária	102.708.047,25	706.008.648,13	808.716.695,38	100.373.084,02	930.804.971,24	1.031.178.055,26
Outros Créditos a Receber	0,00	1.188.125.263,64	1.188.125.263,64	0,00	1.102.909.207,15	1.102.909.207,15
(-) Ajustes de Perdas de Créditos	-144.828.538,89	-10.870.552.363,50	-11.015.380.902,39	-155.813.952,07	-16.178.455.037,08	-16.334.268.989,15
<b>Total</b>	<b>19.296.686.631,10</b>	<b>14.188.344.014,24</b>	<b>33.485.030.645,34</b>	<b>18.056.181.770,95</b>	<b>5.463.558.799,56</b>	<b>23.519.740.570,51</b>

**5.3.3.1. Créditos Tributários a Receber** - Compreendem os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias

Créditos Tributários a Receber	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
IPVA	1.168.667.068,11	0,00	1.168.667.068,11	1.048.746.476,85	0,00	1.048.746.476,85
ICMS	18.103.494.142,87	0,00	18.103.494.142,87	17.009.478.148,83	0,00	17.009.478.148,83
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	23.446.498,16	0,00	23.446.498,16	20.190.332,37	0,00	20.190.332,37
Taxas	3.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>19.295.611.041,14</b>	<b>0,00</b>	<b>19.295.611.041,14</b>	<b>18.078.414.958,05</b>	<b>0,00</b>	<b>18.078.414.958,05</b>

**Impostos** - Os valores referentes aos impostos são registrados pelo valor bruto, todavia, constitucionalmente, parte dos valores de impostos arrecadados pelo Estado

pertencem aos municípios.

**IPVA/ICMS:** Registros contábeis referente ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos destas receitas tributárias.

**Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza:** Registram os valores relativos a créditos a receber Intra OFSS, decorrentes da cobrança do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza retidos na fonte, referentes às despesas das Unidades Gestoras e recolhidas aos cofres do Tesouro Estadual, que passou a ter o crédito reconhecido a partir desse Exercício.

### 5.3.3.2. Amortização do Déficit Atuarial-RPPS – (Item 2.7.1.1) desta Nota Explicativa.

Déficit Atuarial-RPPS	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos p.Amortização do Deficit Atuarial-RPPS	0,00	9.822.898.563,09	9.822.898.563,09	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>9.822.898.563,09</b>	<b>9.822.898.563,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 5.3.3.3. Clientes

Clientes	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Faturas/Duplicatas a receber	5.509.935,89	450.319,60	5.960.255,49	5.509.935,89	450.319,60	5.960.255,49
Clientes-Inter OFSS Município	0,00	414.736,21	414.736,21	0,00	414.736,21	414.736,21
<b>Total</b>	<b>5.509.935,89</b>	<b>865.055,81</b>	<b>6.374.991,70</b>	<b>5.509.935,89</b>	<b>865.055,81</b>	<b>6.374.991,70</b>

**Faturas/Duplicatas a receber** - Compreendem os valores decorrentes de faturas/duplicatas a receber de serviços que ocorrem no curso normal das operações das Unidades Gestoras.

**Clientes - Inter OFSS Municípios** - Compreendem os valores decorrentes de faturas/duplicatas a receber de serviços que ocorrem no curso normal das operações das Unidades Gestoras, resultantes das transações entre o ente e um município.

## 5.3.3.4. Créditos de Transferências a Receber

Créditos de Transferências a Receber-Inter OFSS União	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Emendas Parlamentares						
Transferências com Finalidade Definida-Emendas Individuais	107.155,66	0,00	107.155,66	0,00	0,00	0,00
Transferências com Finalidade Definida-Emendas Individuais	209.807,24	0,00	209.807,24	0,00	0,00	0,00
Emendas Especiais	4.645.975,00	0,00	4.645.975,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>4.962.937,90</b>	<b>0,00</b>	<b>4.962.937,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Emenda parlamentar** - É um instrumento que o Congresso Nacional pode utilizar na fase de apreciação legislativa, para influir no processo de elaboração do orçamento anual. Tais emendas podem acrescentar, suprimir ou modificar determinados itens (rubricas) do projeto de lei orçamentária enviado pelo Executivo. Ou seja, por meio das emendas parlamentares, os deputados e senadores podem opinar ou influir na alocação de recursos públicos em função de compromissos políticos que assumiram durante seu mandato, tanto junto aos Estados e municípios quanto às instituições. Classificam em:

**Individuais - transferências com finalidade definida:** propostas por cada parlamentar, possuem recursos vinculados à programação estabelecida na emenda parlamentar e aplicados nas áreas de competência constitucional da União;

**Individuais - transferências especiais:** aquelas que alocam recursos orçamentários para Estados, municípios e Distrito Federal (sem a necessidade de celebração de convênio ou instrumento congênere);

**Bancada:** de autoria das bancadas estaduais no Congresso Nacional relativa a matérias de interesse de cada Estado ou do Distrito Federal;

**Comissão:** apresentadas pelas comissões técnicas da Câmara e do Senado, bem como as propostas pelas Mesas Diretoras das duas Casas;

**Relator:** de autoria do deputado ou senador que, naquele determinado ano, foi escolhido para produzir o parecer final (relatório geral) sobre o Orçamento. Há ainda as emendas dos relatores setoriais, destacados para dar parecer sobre assuntos específicos divididos em dez áreas temáticas do orçamento.

**5.3.3.5. Empréstimos e Financiamentos concedidos**-São créditos decorrentes dos valores concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos, acordos, e de financiamentos habitacionais. Crédito referente ao Contrato com a União e o Estado, nos termos da legislação em vigor, em especial o disposto na Lei nº 10.150/2000, que dispõe sobre a renovação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS.

	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	5.843,53	10.935.840,73	10.941.684,26	0,00	12.181.537,68	12.181.537,68
Financiamentos	11.171.308,17	212.297.808,76	223.469.116,93	12.272.795,51	429.886.728,57	442.159.524,08
<b>Total</b>	<b>11.177.151,70</b>	<b>223.233.649,49</b>	<b>234.410.801,19</b>	<b>12.272.795,51</b>	<b>442.068.266,25</b>	<b>454.341.061,76</b>

**5.3.3.6. Dívida Ativa** - A Dívida ativa é administrada pela Procuradoria Geral do Estado e trata-se do crédito da Fazenda Pública para com os seus devedores, o qual pode ter a natureza tributária (proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas), e natureza não tributária (demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub- rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais).

Segundo Relatório da PGE, o total de valores anulados aumentou de forma significativa, quando comparado ao total de anulações no exercício de 2023, em razão do reconhecimento, em processo judicial ou decisão administrativa, de ilegalidade na cobrança de multa com valor superior a 100% do valor do tributo, sendo que foi dado continuidade ao recálculo do estoque da Dívida Ativa, para aplicação de juros de mora correspondentes à taxa SELIC, com redução significativa dos valores dos débitos, pois estes foram recalculados com base na Lei Estadual nº 6.033/2022, para os fatos geradores posterior a novembro de 2017.

O Relatório da Dívida Ativa (PGE) é detalhado pelos seguintes Itens:

**Inscrições** – refere-se ao ato administrativo vinculado, em razão do qual é feito o assentamento do débito em registro próprio da Fazenda Pública, após a constatação de sua liquidez e certeza (denominado de entradas no estoque da dívida);

**Recebimento** – referem-se aos valores que ingressaram no cofre a título de pagamento ou receita, e podem ser efetuados em dinheiro ou bens (denominado de saídas no estoque da dívida);

**Compensação** – ocorre quando presentes as hipóteses previstas em lei estadual, em que o devedor possui crédito com o Estado que também é credor do contribuinte, operando-se o encontro de contas. Essa forma de extinção do crédito fiscal é estabelecida pelo Código Tributário Nacional. A compensação não implica o ingresso de valores ou bens, constituindo um fato permutativo, que anula um crédito registrado no ativo com uma obrigação da Fazenda Pública para com terceiros;

**Adjudicação** – dá-se nos casos de processos de execução em que há penhora de bens, e não se obtém êxito no leilão judicial para venda, quando não resta outra alternativa a não ser o Estado adjudicá-los, tornando-se proprietário deles, como forma de pagamento total ou parcial do débito inscrito em dívida ativa;

**Anulação** – trata de ato jurídico em que se reconhece que o crédito tributário (ou não tributário) não é devido;

**Exclusão definitiva** – trata-se de casos em que os valores da dívida ativa foram excluídos do sistema em razão de decisão judicial transitada em julgado, como por exemplo os casos de embargos à execução, ações anulatórias, dentre outras, em que o crédito tributário ou não tributário foi fulminado por decisão judicial, ou outras correções averiguadas administrativamente;

**Prescrição** – quanto à prescrição, trata-se de casos que envolvem processos judiciais, como destacado no item anterior, e de casos em que se aplica a prescrição no âmbito administrativo pela própria Procuradoria-Geral do Estado (Lei Complementar nº 106/2004);

**Valores anulados** – tratam-se de diferença de valores subtraídos da dívida anteriormente inscrita, ou seja, aquela que fora excluída temporariamente, para análise, seja por decisão judicial seja por decisão administrativa, e retornou à dívida ativa com valor menor ao anteriormente inscrito. Logo, essa diferença deve ser depurada do estoque da dívida ativa;

**Extinções** – trata-se de forma de extinção parcial ou total do crédito, decorrente de decisão judicial ou administrativa;

**Em análise (verificação regularidade)** – trata-se de casos em que a Secretaria de Estado de Fazenda solicita que os autos do processo administrativo em que se gerou a dívida ativa retornem para apreciação, com a consequentemente baixa temporária do valor da dívida ativa, e dependendo da apreciação e decisão, retornam para o cadastro da dívida ativa;

**Extinção pelas Leis nº 5.071/2017, nº 5.285/2018, nº 5.457/2019 e nº 6.288/2024 ou qualquer eventual desconto concedido por refis** - Extinção por redução do Art. 118 da Lei 1.810, nº 5.625/2020, nº 5.802, de 16 de dezembro de 2021, Lei nº 5913, de 01 de julho de 2022, as quais dispuseram sobre a forma excepcional de pagamento de débitos para com a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

**Atualização monetária e juros** – a atualização da moeda refere-se ao ajuste feito periodicamente de certos valores, tendo em base o valor da inflação de um período, objetivando compensar a perda de valor da moeda; e os juros de mora consistem em parte de perdas e danos no caso de obrigações de pagamento em dinheiro;

**Saldo em 31.12.2024** – refere-se à quantidade de crédito a receber pelo Estado de Mato Grosso do Sul na data especificada;

**Dívida segmentada (recebível)** – trata a segmentação do estoque da dívida ativa (recebível), com a seleção dos valores passíveis de serem cobrados das empresas com “cadastramento ativo” do montante total da dívida ativa estadual. Trata-se de um instituto acrescentado aos destaques do relatório anual da dívida ativa, por meio da lei complementar nº 209, de 19 de novembro de 2015. Nos termos da referida lei complementar, a segmentação do estoque da dívida ativa é a seleção ou a retirada dos créditos recuperáveis do montante geral dos créditos estatais, isto quer dizer, filtram-se os valores passíveis de serem cobrados das empresas com cadastramento ativo do montante total da dívida ativa estadual. A segmentação do estoque da dívida ativa estadual, tem por finalidade definir estratégias de cobrança de créditos com valores expressivos e passíveis de recuperação, com o propósito de prestar informações para registros contábeis e para confecção de balanço anual (essa última finalidade refere-se ao presente relatório). A segmentação da dívida ativa consiste em uma ferramenta legal, utilizada também para incrementar o recebimento da

dívida ativa, dado que são segregados os créditos recuperáveis dos não recuperáveis.

### Detalhamento da Dívida Ativa

	2024			2023		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
<b>Dívida Ativa Tributária</b>	<b>21.546.056,11</b>	<b>13.117.765.197,58</b>	<b>13.139.311.253,69</b>	<b>15.424.949,55</b>	<b>19.165.366.336,19</b>	<b>19.180.791.285,74</b>
IPVA	481.085,30	0,00	481.085,30	564.380,55	0,00	564.380,55
ITCMD	392.730,66	0,00	392.730,66	806.163,71	0,00	806.163,71
ICMS	20.672.240,15	0,00	20.672.240,15	14.054.405,29	0,00	14.054.405,29
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Não Previdenciários Incritos	0,00	13.117.765.197,58	13.117.765.197,58	0,00	19.165.366.336,19	19.165.366.336,19
<b>(-) Ajustes de Perdas</b>			<b>-10.231.377.971,16</b>			<b>-17.231.689.513,80</b>
<b>Total da Dívida Ativa Tributária Após Ajustes</b>			<b>2.907.933.282,53</b>			<b>1.949.101.771,94</b>
	2024			2023		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
<b>Dívida Ativa Não Tributária</b>	<b>102.708.047,25</b>	<b>706.008.648,13</b>	<b>808.716.695,38</b>	<b>100.373.084,02</b>	<b>930.804.971,24</b>	<b>1.031.178.055,26</b>
Multas	104.625,54	706.008.648,13	706.008.648,13	0,00	0,00	0,00
Expedição de Certificado de Vistoria	100.046.313,53		100.046.313,53	99.995.358,95	0,00	0,00
Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor	2.524.561,31		2.524.561,31	299.878,23	0,00	0,00
Expedição de Certificado-CBM	32.546,87		32.546,87	77.846,84	0,00	0,00
Dívida Ativa Não tributária	0,00		0,00	0,00	930.804.971,24	0,00
<b>(-) Ajustes de Perdas</b>			<b>-784.002.931,23</b>			<b>-897.420.524,65</b>
<b>Total da Dívida Ativa Não Tributária Após Ajustes</b>			<b>24.713.764,15</b>			<b>133.757.530,61</b>

**Dívida Ativa Tributária** - Em Mato Grosso do Sul, o estoque de dívida ativa não tributária (em 31/12/2024) é de R\$ 13.139.311.253,69 e apenas a quantia de R\$ 2.907.933.282,53, são de empresas cuja situação esteja ativa, tendo em conta o critério legal de segregação denominado "cadastramento ativo ou suspenso" (inscrição estadual ativa ou suspensa).

<b>Dívida Ativa Tributária</b>	
<b>Saldo em 31.12.2023</b>	<b>19.180.791.285,74</b>
<b>(+) Inscrições</b>	<b>633.230.995,59</b>
<b>Recebimento</b>	
IPVA	22.091.750,30
ICMS	72.625.771,27
ITCD	413.433,05
Compensação	373.215,22
Adjudicação	417.425,64
<b>(-) Total Recebimento</b>	<b>95.921.595,48</b>
Exclusão Definitiva	12.788.499,39
Prescrição	907.525.761,78
Valores Anulados	136.793.487,31
Extinções	150.126.777,69
Extinção SELIC e Multa Maior 100%	7.508.794.059,48
<b>(-) Total Anulação</b>	<b>8.716.028.585,65</b>
<b>(-) Em Análise</b>	<b>186.532.992,42</b>
<b>(-) Extinção -Leis N.º 5.071/2017, 5.285/2018, 5.457/2019</b>	<b>230.213.547,29</b>
<b>(+) Atualização Monetária e Juros</b>	<b>2.553.985.693,20</b>
<b>Saldo em 31.12.2024</b>	<b>13.139.311.253,69</b>
<b>Dívida Segmentada (Receível)</b>	<b>2.907.933.282,53</b>

**Dívida Ativa Não Tributária** - O estoque de dívida ativa tributária (em 31/12/2024) é de R\$ 808.716.695,38 e apenas a quantia de R\$ 24.713.764,15, são de empresas cuja situação esteja ativa, tendo em conta o critério legal de segregação denominado "cadastramento ativo ou suspenso" (inscrição estadual ativa ou suspensa).

<b>Dívida Ativa Não Tributária</b>	
<b>Saldo em 31.12.2023</b>	<b>1.031.178.055,26</b>
<b>(+) Inscrições</b>	<b>175.333.957,25</b>
<b>Recebimento</b>	
Multa Penal	654.965,61
IAGRO	683.838,37
IMASUL	1.979.775,06
DETRAN	9.958.420,60
Corpo de Bombeiros	50.954,58
Estado	300.391,95
PROCON	2.509.002,27
Tribunal de Justiça	2.510.154,31
Tribunal de Contas	595.335,70
<b>(-) Total Recebimento</b>	<b>19.242.838,45</b>
Exclusão Definitiva	5.129.012,92
Prescrição	13.552.236,15
Valores Anulados	5.341.182,31
Extinções Judicial/administrativa	2.793.828,43
Demais Baixas	47.882.067,59
<b>(-) Total Anulação</b>	<b>401.317.151,27</b>
<b>(-) Em Análise</b>	<b>571.395,29</b>
<b>(+) Atualização Monetária e Juros</b>	<b>23.336.067,88</b>
<b>Saldo em 31.12.2024</b>	<b>808.716.695,38</b>
<b>Dívida Segmentada (Recebível)</b>	<b>24.713.764,15</b>

Fonte: Relatório Anual da Dívida Ativa-2024/Procuradora Geral do Estado-PGE

**Itens que compõem a Dívida Ativa Tributária:**

**Multa Penal** – refere-se à quantidade de crédito não tributário a receber pelo Estado de Mato Grosso do Sul, a ser destinado ao Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul;

**IAGRO** – refere-se à quantidade de crédito não tributário a receber pelo Estado de Mato Grosso do Sul, a ser destinado ao Fundo de Emergência Sanitária;

**IMASUL** - refere-se à quantidade de crédito não tributário a receber pelo Estado de Mato Grosso do Sul, a ser destinado ao Fundo de Meio Ambiente (IMASUL);

**DETRAN** – refere-se à quantidade de crédito destinado ao DETRAN em razão da taxa Licenciamento Anual de Veículos;

**Multa do Corpo de Bombeiros Militar** – refere-se à quantidade de crédito não tributário a receber pelo Estado de Mato Grosso do Sul;

**Estado** – refere-se à quantidade de crédito não tributário (residual) a receber pelo Estado de Mato Grosso do Sul;

**PROCON** – refere-se à quantidade de crédito não tributário a receber pelo Estado de Mato Grosso do Sul e destinado ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor;

**Tribunal de Justiça do Estado** – refere-se à quantidade de crédito não tributário a receber pelo Estado de Mato Grosso do Sul, e destinado ao Tribunal de Justiça, cujo fato gerador da dívida refere-se também às custas judiciais e cujo pagamento ocorre por meio de guia própria;

**Tribunal de Contas** – refere-se à quantidade de crédito não tributário a receber pelo Estado de Mato Grosso do Sul e destinado ao Tribunal de Contas;

Em 2024, os débitos referentes à Taxa de Licenciamento Anual passaram a ser inscritos em Dívida Ativa a partir de 2024 e foram objeto de ações de cobranças administrativas implementadas pela PCDA/PGE. O Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de julho de 2024, passou a realizar a cobrança dos débitos decorrentes de Multa Penal, permanecendo para cobrança em Dívida Ativa os débitos inscritos até essa data.

**5.3.3.7. Outros Créditos a Receber** - O valor de R\$ 1.102.909.207,15, refere-se a créditos do Tesouro do Estado com a instituição financeira Banco Safra S/A.

**5.3.4. Demais Créditos e Valores** - Compreendem os valores a receber por demais transações, especificadas abaixo:

Demais Créditos e Valores	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos de Transferências a Receber-Inter OFSS – União	0,00	0,00	0,00	3.182.535,11	0,00	3.182.535,11
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	1.541.333,02	15.917,61	1.557.250,63	1.133.069,34	15.917,61	1.148.986,95
Suprimentos de Fundos/Repasse Financeiro	203.098,88	0,00	203.098,88	394.771,64	0,00	394.771,64
Adiantamentos de Transferências Voluntárias	852.825.672,37	0,00	852.825.672,37	386.561.809,53	0,00	386.561.809,53
Adiantamentos de Fornecedores	7.069.627,54	0,00	7.069.627,54	1.934.420,14	0,00	1.934.420,14
Adiantamentos Diversos Concedidos	30.532.734,22	0,00	30.532.734,22	239.792.320,22	0,00	30.741.647,06
Tributos a Compensar	17.457,98	0,00	17.457,98	1.303,36	0,00	1.303,36
Créditos por Danos ao Patrimônio	939.111,86	1.518.741,37	2.457.853,23	38.462,87	0,00	38.462,87
Depósitos restituíveis e Valores Vinculados	93.665.331,59	66.065,84	93.731.397,43	89.832.596,20	89.030,46	89.921.626,66
Créditos a Receber decorrente de Danos Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614.635,76	1.614.635,76
Créditos a Receber por Danos ao Patrimonio-Tomadas de Conta Especial	0,00	73.925,71	73.925,71	0,00	73.925,71	73.925,71
Créditos Previdenciários a Receber-RPPS	131.148.719,71	0,00	131.148.719,71	98.776.740,16	0,00	98.776.740,16
Outros Créditos e Valores a Receber	31.772.149,27	40.277,26	31.812.426,53	28.202.109,80	40.277,26	28.242.387,06
<b>Total</b>	<b>1.149.715.236,44</b>	<b>1.714.927,79</b>	<b>1.151.430.164,23</b>	<b>849.591.785,43</b>	<b>1.833.786,80</b>	<b>851.425.572,23</b>

**5.3.4.1. Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros** - Compreendem as antecipações concedidas à pessoal, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros, além da entrega de numerário a terceiros sem vinculação específica ao fornecimento de bens ou serviços.

**5.3.4.2. Suprimentos de Fundos/Repasse Financeiro** - Compreendem as concessões de Suprimentos de Fundos/Repasse Financeiro concedidos, e dentro do prazo legal para prestação de contas.

**5.3.4.3. Adiantamentos de Transferências Voluntárias**

Adiantamentos de Transferências Voluntárias	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos de Entidades sem Fins Lucrativos	445.780.177,66	0,00	445.780.177,66	272.307.007,56	0,00	272.307.007,56
Instituições de Caráter Assistencial	41.250.246,85	0,00	41.250.246,85	35.111.900,25	0,00	35.111.900,25
Instituições Culturais	579.000,00	0,00	579.000,00	579.000,00	0,00	579.000,00
Contribuições-Convênios	136.030.321,37	0,00	136.030.321,37	70.529,00	0,00	70.529,00
PNUD-Programa das Nações Unidas	9.956.077,15	0,00	9.956.077,15	8.896.077,15	0,00	8.896.077,15
Auxílios-Convênios	219.229.849,34	0,00	219.229.849,34	69.597.295,57	0,00	69.597.295,57
<b>Total</b>	<b>852.825.672,37</b>	<b>0,00</b>	<b>852.825.672,37</b>	<b>386.561.809,53</b>	<b>0,00</b>	<b>386.561.809,53</b>

**5.3.4.4. Adiantamentos a Fornecedores** - Aquisição pelo Fundo de Saúde de medicamento importado para cumprimento de Decisão Judicial.

**5.3.4.5. Adiantamentos Diversos Concedidos** - Adiantamento concedido a pesquisadores, conforme editais e legislação aplicada, ao desenvolvimento de pesquisas.

**5.3.4.6. Créditos por Danos ao Patrimônio** - Compreendem os valores provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em processos administrativos. Abrangem os valores referentes a não prestação de contas por adiantamento concedido, e a valores relativos a créditos habilitados junto a liquidação do BBC- Banco Brasileiro Comercial S.A., processo 55/300029/2015 de Empresas em Liquidação.

**5.3.4.7. Créditos Previdenciários** - Compreendem os valores relativos aos créditos previdenciários a receber.

Créditos Previdenciários-RPPS-Fundo em Capitalização	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Contribuições Previdenciárias a Receber-Patronal	108.240.011,78	0,00	108.240.011,78	83.278.908,50	0,00	83.278.908,50
Contribuições Previdenciárias a Receber-Servidor, Aposentado e Pensionista	14.878.512,47	0,00	14.878.512,47	7.547.686,42	0,00	7.547.686,42
Outros Créditos Previdenciários Não Parcelados	8.030.195,46	0,00	8.030.195,46	7.950.145,24	0,00	7.950.145,24
<b>Total</b>	<b>131.148.719,71</b>	<b>0,00</b>	<b>131.148.719,71</b>	<b>98.776.740,16</b>	<b>0,00</b>	<b>98.776.740,16</b>

**Outros Créditos Previdenciários Não Parcelados-** Referem-se às Contribuições Previdenciárias em atendimento ao Art. 122 da Lei Complementar 274 de 21 de

maio de 2020:

“Art. 122. Os Poderes Executivo, incluídas suas Autarquias e Fundações, Legislativo e Judiciário, o Ministério público, o Tribunal de Contas, a Defensoria Pública, além das obrigações de que tratam os arts. 3º, 23 e 117 desta Lei, recolherão, mensalmente, a título de custeio, para o RPPS o valor correspondente a 23% (vinte e três por cento) do total de benefícios pagos no mês imediatamente anterior. ”

### 5.3.5 Outros Créditos e Valores a Receber

Outros Créditos e Valores a Receber	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos a Receber de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	1.520.434,36	0,00	1.520.434,36	1.345.003,38	0,00	1.345.003,38
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago	0,00	0,00	0,00	5.676,63	0,00	5.676,63
Créditos a Receber Decorrentes de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	544.000,00	0,00	544.000,00
Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesa de Terceiros	11.978,40	0,00	11.978,40	11.978,40	0,00	11.978,40
Créditos a Receber Decorrente de Folha de Pagamento-RPPS	6.262.219,96	0,00	6.262.219,96	26.433,89	0,00	26.433,89
Créditos a Receber de Entidades Federais	9.882,27	0,00	9.882,27	9.882,27	0,00	9.882,27
Outros Créditos e Valores	23.967.563,86	0,00	23.967.563,86	23.969.207,41	0,00	23.969.207,41
Outros Créditos e Valores-Intra OFSS	70,42	0,00	70,42	2.289.927,82	0,00	2.289.927,82
Créditos a Receber por Acerto Financeiro com Servidor e Ex-Servidor	0,00	19.595,87	19.595,87	0,00	19.595,87	19.595,87
Créditos a Receber Referente a Indenizações	0,00	20.681,39	20.681,39	0,00	20.681,39	20.681,39
<b>Total</b>	<b>31.772.149,27</b>	<b>40.277,26</b>	<b>31.812.426,53</b>	<b>28.202.109,80</b>	<b>40.277,26</b>	<b>28.242.387,06</b>

**Outros Créditos e Valores** - Créditos a Receber de Empresas e Instituições extintas e Empresas Públicas em liquidação (Agrosul), e devedores inadimplentes por financiamentos.

**5.3.6. Investimentos e Aplicações Temporárias** - Os investimentos temporários compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto ou no longo prazo. Os ativos financeiros devem ter sua valorização ou desvalorização a valor de mercado reconhecida, no mínimo mensalmente ou em prazo inferior, se houver realização (resgate parcial ou total do ativo financeiro) no decorrer do mês, no resultado. Conforme o IPC 14 Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS, os ganhos devem ser reconhecidos orçamentariamente por meio de receita, apurada pela diferença positiva entre o valor inicial investido e o valor resgatado. A receita orçamentária deve ser contabilizada de acordo com as classificações por natureza da receita constantes no Ementário da Receita.

As perdas serão reconhecidas orçamentariamente por meio de dedução de receita, na respectiva rubrica relativa ao ganho (efetivo), até o limite dos valores já arrecadados de ganhos em investimentos. A redução ao valor recuperável significa que o valor contábil do investimento se apresenta superior ao seu valor recuperável, representando a perda de benefícios econômicos futuros desse ativo/investimento, cujos valores podem ser revertidos caso a perda não venha a ser confirmada como definitiva.

Investimentos e Aplicações Temporárias	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	28.135.928,22	0,00	28.135.928,22
Títulos e Valores Mobiliários-Ações	0,00	81.876,71	81.876,71	0,00	81.876,71	81.876,71
Títulos e Valores Mobiliários-CDB-Certificado de Depósito Bancário	0,00	240.882,42	240.882,42	0,00	240.882,42	240.882,42
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	104.795.333,29	104.795.333,29	0,00	60.917.901,04	60.917.901,04
(-) Ajuste de Perdas Estimadas com Títulos Públicos com Emissão do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	-224.946,69	0,00	-224.946,69
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>105.118.092,42</b>	<b>105.118.092,42</b>	<b>27.910.981,53</b>	<b>61.240.660,17</b>	<b>89.151.641,70</b>

**5.3.7. Estoques**

Compreendem os valores dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Estoque Matéria Prima** - Compreende o estoque, que será utilizado no processo produtivo na entidade.

Estoques	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Mercadorias para Doação	90.867.997,91	0,00	90.867.997,91	72.279.210,76	0,00	72.279.210,76
Almoxarifado	85.995.142,23	0,00	85.995.142,23	85.532.650,92	0,00	85.532.650,92
Estoques-Matéria Prima	0,00	367.084,84	367.084,84	0,00	384.526,10	384.526,10
<b>Total</b>	<b>176.863.140,14</b>	<b>367.084,84</b>	<b>177.230.224,98</b>	<b>157.811.861,68</b>	<b>384.526,10</b>	<b>158.196.387,78</b>

**5.3.7.1. Mercadorias para Doação** - Registram todos os produtos adquiridos de terceiros para doação, referentes aos Programas e Ações de Governo.

Mercadorias Para Doação	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Campanhas e Programas Educativos	7.624.768,72	0,00	7.624.768,72	1.973.476,46	0,00	1.973.476,46
Generos Alimentícios, Alimentação Parenteral e Afins	3.692,50	0,00	3.692,50	108.727,74	0,00	108.727,74
Livros Didáticos	91.910,00	0,00	91.910,00	91.910,00	0,00	91.910,00
Medicamentos de Farmácia Básica	2.352.069,39	0,00	2.352.069,39	1.973.327,96	0,00	1.973.327,96
Cestas Básicas	147.875,00	0,00	147.875,00	40.500,00	0,00	40.500,00
Passagens terrestres e aéreas	5.712,00	0,00	5.712,00	0,00	0,00	0,00
Material para Construção e Alojamento	22.101,45	0,00	22.101,45	99.890,00	0,00	99.890,00
Materiais de Sentenças Judiciais	18.096.662,13	0,00	18.096.662,13	11.739.888,24	0,00	11.739.888,24
Materiais e Materiais Médico-Hospitalares	62.454.943,72	0,00	62.454.943,72	53.711.285,87	0,00	53.711.285,87
Vestuários, Cobertores e Afins	68.263,00	0,00	68.263,00	2.540.204,49	0,00	2.540.204,49
<b>Total</b>	<b>90.867.997,91</b>	<b>0,00</b>	<b>90.867.997,91</b>	<b>72.279.210,76</b>	<b>0,00</b>	<b>72.279.210,76</b>

## 5.3.7.2. Almojarifado

Almojarifado	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Combustíveis e Lubrificantes	7.218.069,27	0,00	7.218.069,27	1.361.075,12	0,00	1.361.075,12
Gás Engarrafado	253.594,02	0,00	253.594,02	84.959,15	0,00	84.959,15
Explosivos e Munições	168.560,04	0,00	168.560,04	2.511.846,44	0,00	2.511.846,44
Alimentos para Animais	20.561,03	0,00	20.561,03	3.209,85	0,00	3.209,85
Material de Coudelaria ou de Uso Zootecnico	8.971,57	0,00	8.971,57	9.351,90	0,00	9.351,90
Material de Caça e Pesca	1.320,00	0,00	1.320,00	8.825,85	0,00	8.825,85
Material Educativo e Esportivo	687.923,81	0,00	687.923,81	530.373,13	0,00	530.373,13
Material para Festividades e Homenagens	64,80	0,00	64,80	50.067,00	0,00	50.067,00
Material de Processamento de Dados	789.446,79	0,00	789.446,79	1.154.297,37	0,00	1.154.297,37
Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário	65.460,31	0,00	65.460,31	68.406,61	0,00	68.406,61
Material de Acondicionamento e Embalagem	157.516,42	0,00	157.516,42	194.802,97	0,00	194.802,97
Material de Cama, Mesa e Banho	57.590,34	0,00	57.590,34	226.424,02	0,00	226.424,02
Material de Copa e Cozinha	1.512.892,91	0,00	1.512.892,91	584.686,91	0,00	584.686,91
Material de Limpeza e Produção de Higienização	902.852,81	0,00	902.852,81	811.142,16	0,00	811.142,16
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	6.816.281,70	0,00	6.816.281,70	5.803.963,27	0,00	5.803.963,27
Material p/Manutenção Bens Imóveis e Instalações	581.709,11	0,00	581.709,11	800.582,57	0,00	800.582,57
Material para Manutenção de Bens Móveis	652.062,43	0,00	652.062,43	999.756,88	0,00	999.756,88
Material Elétrico e Eletrônico	849.609,27	0,00	849.609,27	815.209,64	0,00	815.209,64
Material de Manobra e Patrulhamento	24.000,00	0,00	24.000,00	1.208,87	0,00	1.208,87
Material de Proteção e Segurança	3.433.873,22	0,00	3.433.873,22	6.519.784,15	0,00	6.519.784,15
Material para Áudio, Vídeo e Foto	31.751,90	0,00	31.751,90	31.990,40	0,00	31.990,40
Material para Comunicações	24.066,39	0,00	24.066,39	23.317,40	0,00	23.317,40
Suprimento de Aviação	3.873.274,63	0,00	3.873.274,63	3.632.695,33	0,00	3.632.695,33
Material Biológico	130.101,86	0,00	130.101,86	95.098,53	0,00	95.098,53
Ferramentas	46.879,93	0,00	46.879,93	34.883,86	0,00	34.883,86
Material de Sinalização Visual e Outros	37.074,55	0,00	37.074,55	59.675,34	0,00	59.675,34
Bilhetes de Passagem	0,00	0,00	0,00	66.445,98	0,00	66.445,98
Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	74.213,51	0,00	74.213,51	56.147,86	0,00	56.147,86
Gêneros Alimentícios	910.164,06	0,00	910.164,06	1.604.891,57	0,00	1.604.891,57
Autopeças	7.791.874,93	0,00	7.791.874,93	9.417.798,14	0,00	9.417.798,14
Medicamentos e Materiais Hospitalares	46.786.457,29	0,00	46.786.457,29	45.351.419,01	0,00	45.351.419,01
Materiais Gráficos	71.536,51	0,00	71.536,51	86.417,31	0,00	86.417,31
Material de Expediente	2.015.386,82	0,00	2.015.386,82	2.531.896,33	0,00	2.507.153,68
<b>Total do Almojarifado</b>	<b>85.995.142,23</b>	<b>0,00</b>	<b>85.995.142,23</b>	<b>85.532.650,92</b>	<b>0,00</b>	<b>85.532.650,92</b>

**5.3.8. Variações Patrimoniais Diminutivas-VPD Pagas Antecipadamente**

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, referentes a benefícios ou prestação de serviço a entidade.

VPD Pagas Antecipadamente	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	236.151,31	0,00	236.151,31	210.613,13	0,00	210.613,13
<b>Total</b>	<b>236.151,31</b>	<b>0,00</b>	<b>236.151,31</b>	<b>210.613,13</b>	<b>0,00</b>	<b>210.613,13</b>

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

**5.3.9. Investimentos** - Compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante, nem no ativo realizável a longo prazo, e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Investimentos	2024	2023
Participação em Sociedades Avaliadas por Equivalência Patrimonial	1.256.673.009,27	1.151.583.022,60
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	8.161.000,00	8.161.000,00
<b>Total</b>	<b>1.264.834.009,27</b>	<b>1.159.744.022,60</b>

**5.3.9.1. Participação em Sociedades Avaliadas por Equivalência Patrimonial** - Compreendem as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas. As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo MEP-Método da Equivalência Patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. A equivalência patrimonial é baseada nas demonstrações contábeis mais recentes das controladas, sendo essas as do exercício ou do terceiro trimestre de 2024 das empresas públicas e das sociedades de economia mista, quando não for reportado de forma diversa. O lapso temporal das demonstrações contábeis das empresas estatais para fins de equivalência patrimonial ocorre pela diferença de data de apresentação das demonstrações do Governo do Estado (controlador) e de suas estatais (controladas). A equivalência patrimonial, é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária do Estado no patrimônio líquido das sociedades por ele investido, e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado do exercício, conforme o item 21 da NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, aprovada pela Resolução CFC 1.137/08, alterada pela Resolução CFC 1.437/13. A conta investimento é representada por valores de empresas em que o Estado é acionista majoritário, sendo relevantes e possuindo influência significativa, sendo esses investimentos avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. O Estado tem participações, que são avaliadas pelo MEP, conforme abaixo:

Investidora	Investida	Participação no Capital Social (%)
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG	Companhia de Gás do Estado de MS (MSGAS)	51,00
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG	Empresa de Saneamento de MS S/A (SANESUL)	99,91
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL	Empresa de Saneamento de MS S/A (SANESUL)	0,09
Agência de desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER	Central de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S/A (CEASA)	87,62

Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial-MEP				
Investidora	Investida	2024	2023	
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG	Companhia de Gas do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGAS	96.228.502,06	100.366.016,56	
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul- SANESUL	1.156.653.074,50	1.048.391.191,80	
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul- SANESUL	1.041.925,50	945.000,00	
Agência de desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER	Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul-CEASA	2.749.507,21	1.880.814,24	
<b>Total</b>		<b>1.256.673.009,27</b>	<b>1.151.583.022,60</b>	

**5.3.9.2. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital** - Referem-se aos valores que a Sanesul repassou ao Estado, para que posteriormente, sejam utilizados com a finalidade de aumentar o capital social.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital			2024	2023
Investidora	Investida	Participação %	Valor R\$	Valor R\$
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul- SANESUL	99,91	8.153.655,10	8.153.655,10
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul- SANESUL	0,09	7.344,90	7.344,90
<b>Total</b>			<b>8.161.000,00</b>	<b>8.161.000,00</b>

**5.3.10. Imobilizado** - Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada, e compreende os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, esclarecemos que a administração dos referidos bens do Poder Executivo, encontra-se centralizada na unidade gestora da Secretaria de Estado de Administração-SAD, devido à política de gestão e controle patrimonial pelo Governo, inclusive quanto as atividades relativas a administração, fiscalização, supervisão e controle dos bens imóveis do Poder Executivo Estadual utilizados em serviço público, dos classificados como bens dominiais e dos arrendados ou em poder de terceiros a título precário, sendo que estas atividades são operacionalizadas através do Sistema Informatizado de Móveis, Intangíveis e Semoventes-SISMOBI.

Imobilizado	2024	2023
Bens Moveis	2.662.421.368,82	2.733.383.215,45
Bens Imóveis	12.780.037.296,29	10.977.722.938,11
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada	-580.172.948,55	-551.124.089,62
<b>Imobilizado</b>	<b>14.862.285.716,56</b>	<b>13.159.982.063,94</b>

Imobilizado	2024			2023		
	Custo	(-) Depreciação Acumulada/Amortização	Valor Líquido	Custo	(-) Depreciação Acumulada	Valor Líquido
<b>Bens Moveis</b>	<b>2.662.421.368,82</b>	<b>-550.685.006,60</b>	<b>2.111.736.362,22</b>	<b>2.733.383.215,45</b>	<b>-528.736.727,30</b>	<b>2.204.646.488,15</b>
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	600.808.222,81	-97.194.662,20	503.613.560,61	705.422.911,30	-100.664.184,22	604.758.727,08
Bens de Informática	393.924.934,29	-180.435.930,42	213.489.003,87	387.205.135,23	-156.192.584,98	231.012.550,25
Móveis e Utensílios	328.004.686,17	-90.709.672,99	237.295.013,18	280.063.600,04	-76.774.017,15	203.289.582,89
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	62.654.617,98	-13.967.342,63	48.687.275,35	48.861.370,35	-12.462.246,26	36.399.124,09
Veículos	810.692.807,47	-99.659.203,54	711.033.603,93	854.469.905,64	-136.910.542,06	717.559.363,58
Armamentos	40.322.537,40	-2.042.066,66	38.280.470,74	26.237.323,25	-4.179.259,41	22.058.063,84
Semoventes	424.780,19	-51.338,57	373.441,62	468.901,03	-107.755,65	361.145,38
Demais Bens Móveis	342.558.533,01	-66.624.789,59	275.933.743,42	370.252.482,31	-41.446.137,57	328.806.344,74
Bens Móveis em Andamento	0,00	0,00	0,00	1.439.032,21	0,00	1.439.032,21
Bens Móveis em Almoxarifado	83.030.249,50	0,00	83.030.249,50	58.962.554,09	0,00	58.962.554,09
<b>Bens Imóveis</b>	<b>12.780.037.296,29</b>	<b>-29.487.941,95</b>	<b>12.750.549.354,34</b>	<b>10.977.722.938,11</b>	<b>-22.387.362,32</b>	<b>10.955.335.575,79</b>
Bens de Uso Especial	838.423.263,76	-26.572.187,26	811.851.076,50	822.985.055,21	-21.019.187,37	801.965.867,84
Bens Dominicais	115.412.357,50	-562.902,69	114.849.454,81	95.034.468,98	-232.650,21	94.801.818,77
Bens de Uso Comum do Povo	18.333.209,24	-1.890.180,68	16.443.028,56	18.333.209,24	-752.275,54	17.580.933,70
Bens Imóveis em Andamento	10.827.742.519,56	0,00	10.827.742.519,56	9.083.549.483,95	0,00	9.083.549.483,95
Instalações	32.501.383,64	0,00	32.501.383,64	20.785.699,80	0,00	20.785.699,80
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	422.469.433,67	-349.661,77	422.119.771,90	422.469.433,67	-383.249,20	422.086.184,47
Bens Imóveis Ativo de Concessão	255.942,89	0,00	255.942,89	130.102,84	0,00	130.102,84
Demais Bens Imóveis	524.899.186,03	-113.009,55	524.786.176,48	514.435.484,42	0,00	514.435.484,42
<b>Total</b>	<b>15.442.458.665,11</b>	<b>-580.172.948,55</b>	<b>14.862.285.716,56</b>	<b>13.711.106.153,56</b>	<b>-551.124.089,62</b>	<b>13.159.982.063,94</b>

**Bens Móveis** - Compreendem os valores da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

**Bens Imóveis** - Compreendem os valores dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Em 2024, a Superintendência de Patrimônio, Gestão Documental e Frotas a Secretaria de Estado de Administração, prosseguiu com a realização do Censo Imobiliário, resultando no recenseamento de 508 imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, etapa agora realizada pela Coordenadoria de Vistoria e Avaliação de Imóveis. Em 2024, foram baixados 5 imóveis, por doação ou alienação e foram incorporados ao patrimônio do Estado 26 imóveis, sendo 15 imóveis de responsabilidade

do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), por se tratar de Reserva Ambiental, 6 imóveis de responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) e 5 imóveis de responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração (SAD), totalizando 2078 imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Bens de Uso Especial** - Compreende os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas.

**Bens Dominicais** - Compreendem os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreendem ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes as pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

**Bens de Uso Comum do Povo** - Compreendem os bens de uso comum do povo, construídos ou adquiridos por pessoas jurídicas de direito público.

**(-) Depreciação Acumulada** - Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, bem como a perda do valor decorrente de sua exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração, e a perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

**5.3.11. Intangível** - Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública, ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida), e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo da vida útil, por redução ao valor recuperável (impairment).

Intangível	2024			2023		
	Custo	(-) Amortização Acumulada	Valor Líquido	Custo	(-) Amortização Acumulada	Valor Líquido
Softwares	273.353.477,58	-95.019.362,04	178.334.115,54	241.007.896,96	-60.420.705,43	180.587.191,53
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	156.760,00	0,00	156.760,00	8.760,00	0,00	8.760,00
<b>Total</b>	<b>273.510.237,58</b>	<b>-95.019.362,04</b>	<b>178.490.875,54</b>	<b>241.016.656,96</b>	<b>-60.420.705,43</b>	<b>180.595.951,53</b>

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**5.3.12. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias, Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo** - Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Obrigações Trabalhistas. Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pessoal	620.580.616,12	13.828.718,26	634.409.334,38	478.689.926,78	0,00	478.689.926,78
Benefícios Previdenciários	164.441.735,31	0,00	164.441.735,31	181.790.821,08	0,00	181.790.821,08
Benefícios Assistenciais	26.348.789,49	0,00	26.348.789,49	12.246.161,93	0,00	12.246.161,93
Encargos Sociais	128.096.156,76	67.217.346,25	195.313.503,01	112.540.295,90	53.514.190,19	166.054.486,09
<b>Total</b>	<b>939.467.297,68</b>	<b>81.046.064,51</b>	<b>1.020.513.362,19</b>	<b>785.267.205,69</b>	<b>53.514.190,19</b>	<b>838.781.395,88</b>

**5.3.12.1. Pessoal** - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

Pessoal	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Salários, Remunerações e Benefícios	182.509.897,09	0,00	182.509.897,09	221.633.315,60	0,00	221.633.315,60
Décimo Terceiro Salário	38.370.253,43	0,00	38.370.253,43	3.118.549,78	0,00	3.118.549,78
Férias	262.694.955,99	0,00	262.694.955,99	230.872.637,35	0,00	230.872.637,35
Precatórios de Pessoal-Regime Especial	136.702.079,60	13.828.718,26	150.530.797,86	22.791.675,89	0,00	22.791.675,89
Sentenças Judiciais	303.430,01	0,00	303.430,01	273.748,16	0,00	273.748,16
<b>Total</b>	<b>620.580.616,12</b>	<b>13.828.718,26</b>	<b>634.409.334,38</b>	<b>478.689.926,78</b>	<b>0,00</b>	<b>478.689.926,78</b>

**Precatórios:** O Estado se encontra no Regime Especial de Precatórios, conforme disposto pela Emenda Constitucional n.º 99/2017, o valor mínimo/suficiente a ser aportado pelo Estado é calculado sobre 1/12 avos do valor do percentual sobre suas receitas correntes líquidas, apuradas no segundo mês anterior ao mês do pagamento.

**Sentenças Judiciais:** Registram as obrigações decorrentes de sentenças judiciais referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, exceto precatórios.

**5.3.12.2. Benefícios Previdenciários** - Compreendem as obrigações a curto prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

**Aporte para Cobertura de Déficit Financeiro**- Refere-se ao art. 117 da Lei Estadual n.º 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe que o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio dos poderes e órgãos de Estado, é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do MSPREV, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

**Abono Pensionista Civil**- Benefício de assistência médico-social aos aposentados e aos pensionistas dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, instituído pela Lei Estadual.º 6.210, de 4 de abril de 2024

Benefícios Previdenciários	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Aporte para Cobertura de Déficit Financeiro	8.030.195,46	0,00	8.030.195,46	7.967.427,67	0,00	7.967.427,67
Proventos Pessoal Civil	125.959.769,38	0,00	125.959.769,38	126.565.768,71	0,00	126.565.768,71
Proventos Pessoal Militar	25.131.162,03	0,00	25.131.162,03	22.627.144,97	0,00	22.627.144,97
Abono-Inativo Civil	96.077,57	0,00	96.077,57	98.515,93	0,00	98.515,93
Pensões Civis	0,00	0,00	0,00	19.745.307,77	0,00	19.745.307,77
Pensões Militares	5.214.367,01	0,00	5.214.367,01	4.776.122,17	0,00	4.776.122,17
Abono Pensionista Civil	10.163,86	0,00	10.163,86	10.533,86	0,00	10.533,86
<b>Total</b>	<b>164.441.735,31</b>	<b>0,00</b>	<b>164.441.735,31</b>	<b>181.790.821,08</b>	<b>0,00</b>	<b>181.790.821,08</b>

**5.3.12.3. Benefícios Assistenciais** - Compreendem as obrigações relativas aos benefícios assistenciais, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

Benefícios Assistenciais	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Auxílio Financeiro á Estudantes	38.726,88	0,00	38.726,88	38.726,88	0,00	38.726,88
Auxílio Financeiro á Pesquisadores	7.799.130,00	0,00	7.799.130,00	3.256.169,47	0,00	3.256.169,47
Bolsa de Estudos no País	2.742.014,57	0,00	2.742.014,57	2.553.060,62	0,00	2.553.060,62
Auxílio Funeral Inativo Civil	7.577,55	0,00	7.577,55	6.963,52	0,00	6.963,52
Auxílio Invalidez Pessoal Civil	208.580,77	0,00	208.580,77	0,00	0,00	0,00
Auxílio Creche-Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	871,03	0,00	871,03
Auxílio Invalidez Pessoal Militar	116.105,23	0,00	116.105,23	19.084,34	0,00	19.084,34
Auxílio Doença-RPPS	5.732.646,61	0,00	5.732.646,61	0,00	0,00	0,00
Assistência a Saúde-RPPS	2.422.146,16	0,00	2.422.146,16	2.157.349,04	0,00	2.157.349,04
Auxílio Doença-RGPS	3.821,34	0,00	3.821,34	0,00	0,00	0,00
Salário Família-RPPS	22.892,76	0,00	22.892,76	56.079,26	0,00	56.079,26
Bolsa Auxílio	108.000,00	0,00	108.000,00	389.131,05	0,00	389.131,05
Assistência Social à Pessoas	841,50	0,00	841,50	10.271,70	0,00	10.271,70
Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	3.671.774,54	0,00	3.671.774,54
Auxílio a Voluntários	24.198,89	0,00	24.198,89	59.780,48	0,00	59.780,48
Bolsa Atleta	20.000,00	0,00	20.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Programa Estadual-MS Turismo	1.900,00	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Assistência Médico-Social-Inativos Civil	5.787.276,20	0,00	5.787.276,20	0,00	0,00	0,00
Assistência Médico-Social-Inativos Militar	1.312.931,03	0,00	1.312.931,03	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>26.348.789,49</b>	<b>0,00</b>	<b>26.348.789,49</b>	<b>12.246.161,93</b>	<b>0,00</b>	<b>12.246.161,93</b>

**Auxílio Financeiro a Estudantes** - Despesas com bolsa aluno, entre elas as relativas ao curso de formação de policial civil para o cargo de agente de polícia judiciária do Estado de MS.

**Auxílio Financeiro à Pesquisadores** - Despesas com Projetos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Auxílio Financeiro** - Despesas com auxílios referentes a Projetos do Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul.

**5.3.12.4. Encargos Sociais** - Compreendem as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

Encargos Sociais	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Contribuição a Entidade de Previdência Complementar-PREVCOM/MS	112.681,50	0,00	112.681,50	65.687,77	0,00	65.687,77
Obrigação Patronal -CASSEMS-Caixa de Assistência dos Servidores	59.195,64	0,00	59.195,64	161.357,49	0,00	161.357,49
Contribuição ao Regime Próprio de Previdência-RPPS	108.240.011,78	0,00	108.240.011,78	46.316.957,46	0,00	46.316.957,46
Contribuição ao RPPS-Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	1.803.060,88	0,00	1.803.060,88
Contribuição ao RPPS-Inativos Civil	0,00	0,00	0,00	37.028.449,12	0,00	37.028.449,12
Contribuição ao RPPS-Pensionistas Civil	0,00	0,00	0,00	2.661.993,76	0,00	2.661.993,76
Contribuição ao RPPS-Pensionistas Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição ao RPPS-Art. 122, Lei 3.150/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições ao RPPS- Débito Parcelado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições ao RGPS sobre Salários e Remunerações	6.419.165,37	0,00	6.419.165,37	16.319.700,27	0,00	16.319.700,27
Contribuições ao RGPS- Débito Parcelado	3,52	0,00	3,52	1.189.513,68	0,00	1.189.513,68
Contribuições ao RGPS- Serviços de Terceiros	29.554,71	0,00	29.554,71	47.297,49	0,00	47.297,49
Contribuições a Previdência /Inter União-Pessoal Requisitado de Outros Entes	0,00	0,00	0,00	12.252,52	0,00	12.252,52
Encargos -União- FGTS	2.453,25	0,00	2.453,25	4.326,05	0,00	4.326,05
Débitos Parcelados-PASEP	12.894.637,11	67.217.346,25	80.111.983,36	6.599.640,00	53.514.190,19	60.113.830,19
Outros Encargos -União	282.563,50	0,00	282.563,50	283.619,43	0,00	283.619,43
Contribuições a Previdência /Inter Município-Pessoal Requisitado de Outros Entes	55.890,38	0,00	55.890,38	46.439,98	0,00	46.439,98
<b>Total</b>	<b>128.096.156,76</b>	<b>67.217.346,25</b>	<b>195.313.503,01</b>	<b>112.540.295,90</b>	<b>53.514.190,19</b>	<b>166.054.486,09</b>

**Contribuição a Entidade de Previdência Complementar** - Pagamentos referentes ao PREVCOM-MS, que é uma entidade fechada, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos. O PREVCOM-MS foi instituído por meio da Lei Complementar 261/2018. De acordo com este sistema, o valor das aposentadorias será limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Os novos concursados serão automaticamente inscritos no plano a partir da data de entrada em exercício, tendo assegurado o direito de cancelar a participação em até 90 dias. Em caso de desistência, todas as contribuições são restituídas integralmente em valores atualizados. Além disso, cada servidor definirá o percentual que deseja investir para suas reservas, utilizando como base de cálculo a parcela do salário que exceder o valor do teto do RGPS. O Estado contribui paritariamente com até 7,5%, aplicados sobre a diferença entre a remuneração mensal e o limite máximo definido para concessão de aposentadorias. Os servidores admitidos antes da criação do PREVCOM MS também terão acesso ao plano, podendo contribuir sem a contrapartida estadual.

**Contribuição ao RPPS-Art. 122, Lei 3.150/2005** - No exercício de 2024, as contribuições referentes ao artigo 122 da Lei 3.150/2005, foram registradas conforme dispõe item 4.5.5.3 do MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Ressaltamos que estes registros deverão ser realizados como transferência de

recursos ao RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, sem realizar execução orçamentária. A alteração do procedimento contábil se deve aos questionamentos da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, quando da Análise Fiscal referente as informações enviadas no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, conforme segue:

"...ainda que classificado como contribuição patronal complementar, a natureza do aporte refere-se à cobertura de insuficiência financeira do RPPS, dado que a própria legislação do Estado (Lei 3150/2005 alterada pela LC 274/2020) é clara ao dizer, em seu art. 122, que se trata de custeio do RPPS, o que condiz com o caput do art. 2º da Lei nº 9.717/1998 e seu § 1º. Considerando também que não cabe a interpretação do aporte como alíquota de contribuição suplementar ou aporte periódico para cobertura de déficit atuarial, o ajuste será mantido." (Tesouro Nacional /SICONFI).

**Contribuições ao RGPS - Débito Parcelado** - Parcelamento das contribuições, pela Lei Estadual n.º 3.816/2009, conforme demonstrado no Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.

**Débitos Parcelados-PASEP** - Parcelamento das contribuições, pelas Leis Estaduais n.º 4.283/2012 e n.º 5.330/2019, conforme demonstrado no Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.

**5.3.13. Empréstimos e Financiamentos** - Compreendem as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor.

Empréstimos e Financiamentos	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos Internos	32.112.740,82	344.256.717,71	376.369.458,53	120.001.211,15	375.012.713,64	495.013.924,79
Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados-PAF	176.119.953,03	7.100.796.762,18	7.276.916.715,21	180.616.046,02	6.815.588.348,69	6.996.204.394,71
Empréstimos Externos	151.297.499,67	1.531.882.161,05	1.683.179.660,72	143.732.603,67	1.151.083.776,81	1.294.816.380,48
<b>Total</b>	<b>359.530.193,52</b>	<b>8.976.935.640,94</b>	<b>9.336.465.834,46</b>	<b>444.349.860,84</b>	<b>8.341.684.839,14</b>	<b>8.786.034.699,98</b>

**Empréstimos e Financiamentos** - Compreendem os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, inclusive duplicatas descontadas conforme demonstrado no Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (**Item 5.3.15 - Conciliação do Anexo 14-Balço Patrimonial com Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa, desta Nota Explicativa**).

**Interno** - Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo, inclusive duplicatas descontadas.

**Externo** - Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira

**5.3.14. Fornecedores e Contas a Pagar** - Compreendem as obrigações junto aos fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. Compreendem também os precatórios com vencimento no longo prazo, das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar.

Fornecedores e Contas a Pagar	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Fornecedores Nacionais	83.975.251,43	333.869,91	84.309.121,34	100.630.213,73	333.869,91	100.964.083,64
Fornecedores Estrangeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas a Pagar-Credores Nacionais	251.774.518,69	2.317.972.136,16	2.569.746.654,85	235.403.128,79	2.379.882.397,75	2.615.285.526,54
Precatórios de Fornecedores Nacionais	34.534.969,58	1.304.545,03	35.839.514,61	27.239.376,31	0,00	27.239.376,31
Fornecedores Nacionais-Decisões Judiciais	1.517.707,82	0,00	1.517.707,82	1.989.793,76	0,00	1.989.793,76
Contas a Pagar-Intra	3.332,00	969,40	4.301,40	2.289.927,82	969,40	2.290.897,22
<b>Total</b>	<b>371.805.779,52</b>	<b>2.319.611.520,50</b>	<b>2.691.417.300,02</b>	<b>367.552.440,41</b>	<b>2.380.217.237,06</b>	<b>2.747.769.677,47</b>

**Precatórios de Fornecedores Nacionais** - Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário determinando a importância que a Fazenda Pública (nas esferas federal, estadual e municipal) foi condenada a desembolsar, ou seja, é a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu à determinada pessoa física ou jurídica, o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem para com ela. No Estado, optou-se pela execução orçamentária na própria entidade devedora do precatório (Item 6.2.3, parte III-Procedimentos Contábeis específicos do MCASP), e o pagamento é determinado e executado pelo Tribunal de Justiça, que fica responsável apenas pelo pagamento dos precatórios a partir dos recursos disponibilizados na conta especial, e pela notificação das entidades após o pagamento, sendo que os mesmos atendem uma ordem cronológica de requisição, ressalvados aqueles pagamentos oriundos de verbas de natureza alimentícia (Emenda Constitucional – EC no 62, de 9 de dezembro de 2009). O Estado de Mato Grosso do Sul optou pelo regime especial de pagamento dos seus precatórios, na forma do inciso II, do § 1º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), redação dada pela Emenda Constitucional no 62/2009 (prazo de pagamento de até 15 anos), incluídos os precatórios da administração direta e indireta, conforme Procuradoria de Precatório-PPREC- Relatório Anual de Precatórios Judiciais.

Demonstrativo Referente a Movimentação de Precatórios Consolidado de janeiro a dezembro de 2024								
Precatórios	Saldo Inicial (Saldo Final-2023)			Inscrições	Pagamentos	Saldo Final-2024		
	Circulante	Não Circulante	Total			Circulante	Não Circulante	Total
Precatórios de Pessoal	22.791.675,89	0,00	22.791.675,89	142.084.718,26	14.345.596,29	8.446.079,60	142.084.718,26	150.530.797,86
Precatórios de Fornecedores	0,00	0,00	0,00	12.523.245,03	3.923.106,73	0,00	12.523.245,03	12.523.245,03
<b>Total</b>	<b>22.791.675,89</b>	<b>0,00</b>	<b>22.791.675,89</b>	<b>154.607.963,29</b>	<b>18.268.703,02</b>	<b>8.446.079,60</b>	<b>154.607.963,29</b>	<b>163.054.042,89</b>

## 5.3.15. Conciliação do Anexo 14 - Balanço Patrimonial com Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa

Anexo 12-Balanço Patrimonial				Anexo 16-Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa	
Descrição	Circulante	Não Circulante	Total	Descrição	R\$
Empréstimos Interno-Contratos	32.112.740,82	344.256.717,71	376.369.458,53		
Programa de Apoio a Resestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados-PAF	176.119.953,03	7.100.796.762,18	7.276.916.715,21		
Precatórios de Pessoal	8.446.079,60	142.084.718,26	150.530.797,86		
Precatórios-Fornecedores Nacionais	0,00	12.523.245,03	12.523.245,03		
Contribuições ao RGPS-Débito Parcelado	3,52	0,00	3,52		
Débitos Parcelados-Pasep	12.894.637,11	67.217.346,25	80.111.983,36		
<b>Total</b>	<b>229.573.414,08</b>	<b>7.666.878.789,43</b>	<b>7.896.452.203,51</b>	<b>Dívida Fundada Interna</b>	<b>7.919.768.473,09</b>
Empréstimos Externo-Contratos	151.297.499,67	1.531.882.161,05	1.683.179.660,72	<b>Dívida Fundada Externa</b>	<b>1.683.179.660,72</b>
<b>Anexo 2-RGF-Relatório de Gestão Fiscal-3º Quadrimestre 2024</b>			<b>9.579.631.864,23</b>		<b>9.602.948.133,81</b>

5.3.16. Obrigações Fiscais - Compreendem as obrigações das entidades com o governo, relativas a impostos, taxas e contribuições.

Obrigações Fiscais	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
PIS/PASEP	12.908,80	0,00	12.908,80	249.231,14	0,00	249.231,14
Outros Tributos Federais	3.035,15	0,00	3.035,15	0,00	0,00	0,00
Tributos e Contribuições Estaduais	70,42	0,00	70,42	0,00	0,00	0,00
Tributos e Contribuições Municipais	8.137,90	0,00	8.137,90	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>24.152,27</b>	<b>0,00</b>	<b>24.152,27</b>	<b>249.231,14</b>	<b>0,00</b>	<b>249.231,14</b>

**5.3.17. Transferências Fiscais** - Registram os recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.

Transferências Fiscais	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Cota Parte do Fundeb	26.930.453,27	0,00	26.930.453,27	33.200.677,23	0,00	33.200.677,23
Repartição da Cota de ICMS	38.459.829,06	0,00	38.459.829,06	49.763.007,63	0,00	49.763.007,63
Repartição da Cota de IPVA	32.774.451,89	0,00	32.774.451,89	27.431.801,42	0,00	27.431.801,42
Transferências Fundo a Fundo	8.174.239,70	0,00	8.174.239,70	10.503.885,71	0,00	10.503.885,71
Transferências por Convênios	1.975,26	0,00	1.975,26	1.975,26	0,00	1.975,26
Transferências para Organizações da Sociedade Civil	22.352.420,16	0,00	22.352.420,16	16.074.909,80	0,00	16.074.909,80
Devolução de Saldo de transferências Voluntárias Não Utilizadas	1.841.396,88	0,00	1.841.396,88	0,00	0,00	0,00
Transferências Específicas	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Transferências Discricionárias-Inter União	0,00	0,00	0,00	1.841.396,88	0,00	1.841.396,88
Transferências Discricionárias-Inter Município	1.931.109,11	0,00	1.931.109,11	15.860.263,65	0,00	15.860.263,65
Bens Adquiridos por Transferências Voluntárias	0,00	90.801.555,48	90.801.555,48	0,00	133.001.173,65	133.001.173,65
Bens Adquiridos para Entrega Futura	0,00	0,00	0,00	0,00	177.021.913,62	177.021.913,62
<b>Total</b>	<b>132.478.875,33</b>	<b>90.801.555,48</b>	<b>223.280.430,81</b>	<b>154.690.917,58</b>	<b>310.023.087,27</b>	<b>154.690.917,58</b>

**Transferências para Organizações da Sociedade Civil** - Referem-se à transferências do Programa de Estágio Supervisionado e Capacitação Técnica do Governo do Estado de MS, e do projeto de construção de área esportiva de futebol para PCD.

**Transferências Específicas** - Referem-se às transferências de concessão para Apoio Financeiro Emergencial a pessoas que desenvolvem atividades no segmento do turismo em cumprimento ao "programa estadual Incentiva + MS Turismo" da Lei 5.687/2021 e Decreto nº 15.727/2021.

**Bens Financiados para Entrega Futura** - Referem-se às casas habitacionais financiadas, para entrega na quitação do financiamento.

## 5.3.18. Provisões

Provisões	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Riscos Cíveis-Indenização Cíveis	18.758.084,35	0,00	18.758.084,35	18.758.084,35	0,00	18.758.084,35
<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>10.058.343.776,16</b>	<b>10.058.343.776,16</b>	0,00	<b>12.006.423.761,26</b>	<b>12.006.423.761,26</b>
<b>Fundo em Capitalização -Provisões de Benefícios Concedidos</b>	0,00	<b>15.463.024.478,89</b>	<b>15.463.024.478,89</b>	0,00	<b>15.224.243.147,00</b>	<b>15.224.243.147,00</b>
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios	0,00	43.437.047.331,20	43.437.047.331,20	0,00	40.343.428.068,76	40.343.428.068,76
<b>Fundo em Capitalização do RPPS</b>						
(-) Contribuições do Aposentado	0,00	-4.718.568.646,85	-4.718.568.646,85	0,00	-4.505.473.938,79	-4.505.473.938,79
(-) Contribuições dos Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contribuições dos Pensionistas	0,00	-602.772.439,46	-602.772.439,46	0,00	-605.915.167,08	-605.915.167,08
(-) Compensação Previdenciária	0,00	-868.740.946,62	-868.740.946,62	0,00	-806.868.561,38	-806.868.561,38
(-) Outras Deduções	0,00	-21.783.940.819,38	-21.783.940.819,38		-19.200.927.254,51	-19.200.927.254,51
<b>Fundo em Capitalização -Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.404.680.702,73</b>	<b>-5.404.680.702,73</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.217.819.385,74</b>	<b>-3.217.819.385,74</b>
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios	0,00	20.304.783.931,78	20.304.783.931,78	0,00	19.797.526.422,46	19.797.526.422,46
<b>Fundo em Capitalização do RPPS</b>						
(-) Contribuições do Ente	0,00	-14.178.110.883,64	-14.178.110.883,64	0,00	-11.800.933.187,84	-11.800.933.187,84
(-) Contribuição do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista	0,00	-4.846.859.872,31	-4.846.859.872,31	0,00	-4.584.213.561,47	-4.584.213.561,47
(-) Contribuições Fundo em Capitalização	0,00	-406.095.678,64	-406.095.678,64	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	-593.925.792,67	-593.925.792,67
(-) Outras Deduções	0,00	-6.278.398.199,92	-6.278.398.199,92	0,00	-6.036.273.266,22	-6.036.273.266,22
<b>Total</b>	<b>18.758.084,35</b>	<b>10.058.343.776,16</b>	<b>10.077.101.860,51</b>	<b>18.758.084,35</b>	<b>12.006.423.761,26</b>	<b>12.025.181.845,61</b>

**Provisão para Riscos Cíveis** - Registram as provisões dos passivos de prazo ou de valor incertos, pela Procuradoria Geral do Estado, relacionados à pagamento de indenizações à fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Provisões Matemáticas Previdenciárias** - representam as contribuições previdenciárias que em anos anteriores não foram vertidas para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários, cujos valores foram provisionados pela unidade gestora do RPPS à Ageprev (**Item 2.6.1 desta Nota explicativa**). A avaliação atuarial para o exercício financeiro de 2024, foi realizada pelo Grupo RTM & Brasilis, Consultoria Previdenciária, sendo posicionada em 31 de dezembro de 2024, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Estadual vigente na data-base da Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 30/11/2023, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados do RPPS, posicionados na data base de 31/12/2024. Os valores das Provisões foram registrados na Agência de Previdência Social – AGEPREV, foram realizados conforme dispõe a IPC 14-Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS.

**5.3.19. Demais Obrigações** - Refere-se a valores relativo a retenções de depósitos vinculados como os depósitos especiais e de terceiros.

Demais Obrigações	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
<b>Valores Restituíveis</b>	<b>298.789.455,17</b>	<b>0,00</b>	<b>298.789.455,17</b>	<b>282.449.438,14</b>	<b>0,00</b>	<b>282.449.438,14</b>
Encargos Sociais-Outras Entidades	9.192,14	0,00	9.192,14	29.903,98	0,00	29.903,98
Ressarcimentos e Restituições	242.600,70	0,00	242.600,70	197.186,82	0,00	197.186,82
Impostos e Contribuições Diversos	2.557,50	0,00	2.557,50	2.557,50	0,00	2.557,50
Pensão Alimentícia	2.208.573,78	0,00	2.208.573,78	1.961.010,41	0,00	1.961.010,41
Planos de Previdência e Assistência Médica	10.413.983,77	0,00	10.413.983,77	12.973.410,37	0,00	12.973.410,37
Entidades Representativas de Classe	920.495,07	0,00	920.495,07	902.644,62	0,00	902.644,62
Planos de Seguros	247.450,19	0,00	247.450,19	206.533,91	0,00	206.533,91
Empréstimos e Financiamentos	24.461.607,75	0,00	24.461.607,75	19.980.056,70	0,00	19.980.056,70
Glosas de Terceiros	176.128,00	0,00	176.128,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Cauções	88.511.040,08	0,00	88.511.040,08	81.991.133,52	0,00	81.991.133,52
Depósitos Especiais	322.551,26	0,00	322.551,26	322.551,26	0,00	322.551,26
Depósitos de terceiros	103.326.385,53	0,00	103.326.385,53	112.807.307,46	0,00	112.807.307,46
Outros Depósitos	16.362,21	0,00	16.362,21	16.362,21	0,00	16.362,21
Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício	7.164.841,82	0,00	7.164.841,82	6.611.315,25	0,00	6.611.315,25
Outros Consignatários/Valores Restituíveis	4.394.376,98	0,00	4.394.376,98	5.550.554,84	0,00	5.550.554,84
Outros Valores Restituíveis	3.590.074,47	0,00	3.590.074,47	3.301.593,41	0,00	3.301.593,41
Contribuição do RPPS sobre Vencimentos e Vantagens	14.878.512,47	0,00	14.878.512,47	2.998.851,27	0,00	2.998.851,27
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	23.446.498,16	0,00	23.446.498,16	20.190.332,37	0,00	20.190.332,37
Contribuição do RGPS	7.473.228,53	0,00	7.473.228,53	9.881.393,52	0,00	9.881.393,52
Outros Tributos Federais	13.017,95	0,00	13.017,95	4.758,09	0,00	4.758,09
ISS-Imposto sobre Serviços/tributos Municipais	6.969.976,81	0,00	6.969.976,81	2.519.980,63	0,00	2.488.849,51
<b>Outras Obrigações</b>	<b>653.726,98</b>	<b>284.200,00</b>	<b>937.926,98</b>	<b>7.030.321,87</b>	<b>0,00</b>	<b>7.030.321,87</b>
Indenização a Servidores	299.347,08	0,00	299.347,08	1.549.774,35	0,00	1.549.774,35
Outras Indenizações e Restituições	189.273,43	0,00	189.273,43	3.801.873,98	0,00	3.801.873,98
Diárias a Pagar	44.492,18	0,00	44.492,18	433.382,02	0,00	433.382,02
Subvenções a Pagar	4.114,26	0,00	4.114,26	4.114,26	0,00	4.114,26
Consórcios	116.500,03	0,00	116.500,03	0,00	0,00	0,00
Bens Cedidos a Devolver	0,00	284.200,00	284.200,00	642.870,77	0,00	642.870,77
Suprimentos de Fundos-Conciliação Bancária	0,00	0,00	0,00	598.306,49	0,00	598.306,49
<b>Total</b>	<b>299.443.182,15</b>	<b>284.200,00</b>	<b>299.727.382,15</b>	<b>289.479.760,01</b>	<b>0,00</b>	<b>289.479.760,01</b>

**5.3.20. Patrimônio Líquido**

<b>Patrimonio Líquido</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Patrimônio Social e Capital Social	17.230.097,32	17.230.097,32
Demais Reservas	117.108.779,91	98.951.364,53
Resultados Acumulados	31.542.291.119,38	19.003.325.315,45
<b>Total</b>	<b>31.676.629.996,61</b>	<b>19.119.506.777,30</b>

**5.3.20.1. Patrimônio Social e Capital Social** - A conta Patrimônio Social Compreende o patrimônio social das Empresas Estatais Dependentes (Anexo 19 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido-DMPL).

<b>Patrimonio Social e Capital Social</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Empresa Agrosul	13.803.453,68	13.803.453,68
Empresa MS-Mineral	3.426.643,64	3.426.643,64
<b>Total</b>	<b>17.230.097,32</b>	<b>17.230.097,32</b>

**5.3.20.2. Demais Reservas** - Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Reavaliação de Bens Imóveis - Considera-se para reavaliação a estimativa de vida útil econômica dos bens imóveis adquiridos e/ou reavaliados em exercícios anteriores por meio do Laudo de Avaliação, com base nas normas técnicas vigentes, em especial as Normas Brasileiras NBR 14.653-1, NBR 14.653-2, NBR 14.653- 3 e NBR 14.652-6 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original acrescido de eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente. A Avaliação tem por objetivo determinar o valor justo dos bens, adequando-os à realidade do mercado, sendo que os bens móveis e imóveis serão avaliados com base no valor de aquisição, de produção ou de construção.

Os terrenos e edificações são avaliados separadamente, mesmo quando sejam adquiridos conjuntamente, pois os edifícios têm vida útil limitada, e por isso são ativos

depreciáveis. Todavia, o aumento de valor de um terreno no qual um edifício esteja construído, não afeta a determinação do montante depreciável do edifício. A reavaliação e a redução ao valor recuperável devem estimar a vida útil econômica dos bens imóveis adquiridos e/ou reavaliados em exercícios anteriores por meio do Laudo de Avaliação, com base nas normas técnicas vigentes, em especial as Normas Brasileiras NBR 14.653-1, NBR 14.653-2, NBR 14.653-3 e NBR 14.652-6 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Isto posto, por conta do alto custo para se reavaliar um imóvel, a frequência com que as avaliações e reavaliações são realizadas dependem da necessidade da atualização contábil, quando o imóvel está destinado a alienação ou está em projeto de alienação. Diversos fatores podem fazer com que o valor contábil de um ativo não corresponda ao seu valor justo, atualizado. Assim, é necessário que, de tempos em tempos, esses bens passem por um processo visando a adequar o seu valor contábil. Quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada na data da reavaliação deverá ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo valor reavaliado. O valor do ajuste corrente da atualização ou da eliminação da depreciação acumulada faz parte do aumento ou da diminuição no valor contábil registrado. Diante dos altos custos para avaliar ou reavaliar um determinado bem imóvel, e por conta das restrições orçamentárias para reavaliar todos os imóveis estaduais de uma única vez, a frequência com que as avaliações e reavaliações são realizadas dependem da necessidade da atualização contábil, em especial, quando o imóvel está destinado à alienação ou quando seu valor contábil está equivocado.

<b>Reserva de Reavaliação</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Reserva de Reavaliação de Bens Intangíveis</b>	<b>72.508.225,90</b>	<b>71.494.062,43</b>
Software	72.508.225,90	71.494.062,43
<b>Reserva de Reavaliação de Bens de Uso especial</b>	<b>25.065.188,13</b>	<b>25.065.188,13</b>
Edifícios	1.538.712,27	1.538.712,27
Terrenos/Glebas	16.892.823,35	16.892.823,35
Armazens Galpões	6.633.652,51	6.633.652,51
<b>Reserva de Reavaliação de Bens Dominicais</b>	<b>19.535.365,88</b>	<b>2.392.113,97</b>
Edifícios	2.633.683,86	0,00
Casas	75.255,75	0,00
Terrenos	16.826.426,27	2.392.113,97
<b>Total</b>	<b>117.108.779,91</b>	<b>98.951.364,53</b>

**5.3.20.3. Resultados Acumulados**

<b>Resultados Acumulados</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Superavit do Exercício (Resultado Patrimonial-Anexo 15-DVP)	12.523.468.694,06	7.508.154.043,65
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	19.003.325.315,45	11.417.301.176,91
Ajustes de Exercícios Anteriores	15.497.109,87	77.870.094,89
<b>Superávits ou Deficit Acumulado</b>	<b>31.542.291.119,38</b>	<b>19.003.325.315,45</b>

**Superávit do Exercício-** O Exercício de 2024, apresentou Superavit de **R\$ 12.523.468.694,06**.

**Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores** - Compreendem/Registram os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos, que resultou no Superavit de R\$ 19.003.325.315,45, resultado apurado no exercício de 2023.

**Ajustes de Exercícios Anteriores** - Registram o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (MCASP, 9ª edição). São também contabilizadas nessa conta as contrapartidas patrimoniais da execução das Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, em função de, embora a execução Orçamentária e Financeira ocorra no exercício em tela, os fatos geradores das despesas (fato patrimonial), ocorreram em exercícios anteriores e não foram reconhecidos como tal em época própria e não devem impactar o resultado do exercício em encerramento.

Registros com contrapartida na conta contábil do Grupo do Patrimônio Líquido, "Ajustes de Exercícios Anteriores":

<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
Desincorporação de Bens Móveis	3.936.737,12	
Incorporação de Bens Móveis		15.467.672,22
Incorporação de Bens Imóveis		3.966.174,77
<b>Total</b>		<b>15.497.109,87</b>

**Desincorporação de Bens Móveis** - Desincorporação de Bens Móveis registrados indevidamente em exercícios anteriores, como:

- Valor do reajuste financeiro contratual em razão do Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato, ter sido registrado no patrimônio da Unidade Gestora, com ingresso nas contas contábeis do Grupo de Bens Móveis;
- Valor registrado em contas contábeis de variação patrimonial aumentativa, sendo que o lançamento correto, seria o lançamento em conta do Ativo Permanente, para evidenciar a baixa da conta contábil "123119901 - Bens Móveis a Alienar", referente à Leilão de Bens Móveis realizado;
- Valores registrados no Ativo Permanente indevidamente, em razão de cancelamento de Restos a Pagar Processado, fundamentado legalmente, por se tratar de saldo de liquidação, proveniente de atualização do câmbio da moeda (dólar), de fornecedores não nacionais.

**Incorporação de Bens Móveis** - Incorporação de Bens Móveis em razão de:

- Registros dos fatos e atualizações dos registros contábeis de bens móveis, conforme relatório da comissão de inventário físico de bens móveis, realizado no exercício 2024;
- Incorporação de Bens Móveis, em razão de identificação de bens baixados em consonância com o Decreto n.º 16.268/2023, o que após verificação de levantamento físico, foram reintegrados no Sistema de Patrimônio-SISMOB, como Bens Reativados.

**Incorporação de Bens Imóveis** - Incorporação de Bens Imóveis em razão de:

- Levantamentos e atualizações de registros contábeis e patrimoniais, conforme dispõe a Lei Estadual nº 6.171, de 20 de dezembro de 2023 e em cumprimento ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais — PIPCP (Portaria n.º 548, de 24 de setembro de 2015 da Secretaria do Tesouro Nacional-STN).

**5.3.20.4. Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes** - Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. Foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 "Crédito Empenhado a Liquidar" e "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar". (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público do MCASP).

**Ativo Financeiro** - Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro** - Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita).

**Passivo Permanente** - Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. Excluindo as contas do Patrimônio Líquido.

<b>Anexo 14 -Balanço Patrimonial</b>			
<b>Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes</b>		<b>Quadro Principal</b>	
Ativo Financeiro	4.294.814.227,10	Ativo Circulante	24.724.005.598,36
Ativo Permanente	51.030.346.091,92	Ativo Não Circulante	30.601.154.720,66
<b>Ativo</b>	<b>55.325.160.319,02</b>	<b>Ativo</b>	<b>55.325.160.319,02</b>
Passivo Financeiro	1.658.942.732,96	Passivo Circulante	2.121.507.564,82
Passivo Permanente	22.567.328.076,99	Passivo Não Circulante	21.527.022.757,59
<b>Anexo 17-Demonstrativo da Dívida Flutuante</b>			
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>			
Restos a Pagar Não Processados do Exercício (Inscrição)			541.058.704,75
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores ( a Liquidar)			36.681.782,79
<b>Passivo</b>	<b>24.226.270.809,95</b>		<b>24.226.270.809,95</b>
<b>Balancete de Verificação</b>			<b>Valor</b>
<b>Restos a Pagar Não Processados a Liquidar</b>			36.681.782,79
<b>Restos a Pagar Não Processados Liquidados</b>			401.565,66
<b>Anexo 17-Demonstrativo da Dívida Flutuante-Saldo para o Exercício Seguinte</b>			<b>37.083.348,45</b>

## 5.3.20.5. Passivo Financeiro - Conciliação

**Outros Passivos Financeiros** - Passivos que não submetidos ao processo de Execução orçamentária, conforme dispõe (Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, MCASP).

Anexo 14- Balanço Patrimonial		Anexo 17- Demonstrativo da Dívida Flutuante	
Passivo Financeiro		Saldo para o Exercício Seguinte	
Passivo Financeiro	1.658.942.732,96	Restos a Pagar processados	675.816.294,91
		Restos a Pagar Não Processados	578.142.053,20
		Depósitos/Consignações	298.789.455,17
			<b>1.552.747.803,28</b>
		<b>Balancete de Verificação</b>	
		Cota parte do Fundeb	26.930.453,27
		Repartição da Cota de ICMS	38.459.829,06
		Repartição da Cota de IPVA	32.774.451,89
		Aporte para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS	8.030.195,46
		<b>Outros Passivos Financeiros</b>	<b>106.194.929,68</b>
<b>Total</b>	<b>1.658.942.732,96</b>	<b>Total</b>	<b>1.658.942.732,96</b>

**5.3.20.6. Contas de Compensação**

Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente. Elaborado utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP. São contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, compreendendo as compensações do ativo e do passivo, ou seja, são contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo.

**Atos Potencias Ativos** - Garantias e contra garantias recebidas e direitos conveniados e direitos contratuais.

**Atos Potencias Passivos** - Garantias e contra garantias concedidas e obrigações contratuais.

Atos Potenciais	Exercício 2024		Exercício 2023	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
	<b>2.307.246.314,88</b>	<b>1.422.577.972,88</b>	<b>2.101.109.945,02</b>	<b>1.078.503.679,67</b>
<b>Garantias e Contra Garantias</b>	<b>65.754,83</b>	<b>42.770.957,93</b>	<b>65.754,83</b>	<b>42.770.957,93</b>
Seguros Garantias a Executar	65.754,83	0,00	65.754,83	0,00
Avais no País	0,00	38.935.372,78	0,00	38.935.372,78
Avais no Exterior	0,00	3.835.585,15	0,00	3.835.585,15
<b>Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros</b>	<b>2.252.403.056,53</b>	<b>0,00</b>	<b>2.046.266.686,67</b>	<b>0,00</b>
Convênios a Receber	302.017.491,26	0,00	0,00	0,00
Convênios a Comprovar	1.946.871.192,47	0,00	2.042.726.722,71	0,00
Convênios a Aprovar	414.927,56	0,00	0,00	0,00
Outros Instrumentos Congêneros a Aprovar	3.099.445,24	0,00	3.539.963,96	0,00
<b>Direitos e Obrigações Contratuais</b>	<b>54.777.503,52</b>	<b>1.379.807.014,95</b>	<b>54.777.503,52</b>	<b>1.035.732.721,74</b>
Contratos de Seguros em Execução	2.568,00	0,00	2.568,00	0,00
Contratos de Serviços em Execução	26.832.778,15	197.360.744,81	26.832.778,15	144.225.648,34
Contratos de Alugueis em Execução	2.953.189,51	10.053.763,08	2.953.189,51	8.914.105,02
Contratos de Fornecimento de Bens em Execução	21.539.123,38	22.930.877,76	21.539.123,38	20.909.755,73
Outros Direitos Contratuais a Executar	3.449.844,48	491.176.684,73	3.449.844,48	0,00
Contratos de Cessão de Bens Móveis a Executar	0,00	12.874.363,66	0,00	11.034.635,66
Contratos de Gestão	0,00	328.126.205,43	0,00	544.540.025,35
Contratos de PPP	0,00	306.108.551,64	0,00	306.108.551,64
Contratos de Rateio-Em Execução	0,00	11.175.823,84	0,00	0,00

## 5.4 ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

### 5.4.1. Variações Patrimoniais Aumentativas

**5.4.1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** - Compreendem toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
IRRF-Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza-PF	1.789.416.344,47	1.564.046.440,34
ITCMD- Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	471.400.220,47	424.768.000,52
IPVA- Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores	1.197.872.600,00	1.270.799.700,00
ICMS-Imposto s/prestação de Serviços e Circulação de Mercadorias	17.971.383.300,00	19.127.947.200,00
Outros Impostos	633.230.995,59	852.987.138,80
Taxa de Autorização de Funcionamento e Transporte	4.620.897,51	4.140.756,03
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	7.473.661,34	7.462.786,07
Taxa de Serviços Administrativos	110.386.723,49	86.603.400,64
Taxa de Prevenção Contra Sinistro	12.584,55	0,00
Emolumentos e Custas Judiciais	220.997.632,67	183.052.365,93
Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	163.651.618,97	123.401.581,72
<b>Total</b>	<b>22.570.446.579,06</b>	<b>23.645.209.370,05</b>

A Variação Patrimonial Aumentativa referente ao ICMS-Imposto sobre Prestação de Serviços e Circulação de Mercadorias, apresentou uma redução no valor do Exercício de 2024 com relação ao exercício anterior, o que se referem-se aos registros da dedução da Receita (**Item 5.1.7 desta Nota Explicativa**).

**Outros Impostos** - Referem-se à Inscrição de Créditos Não Previdenciários em Dívida Ativa Tributária (**Item 5.3.3.6 desta Nota Explicativa**).

**5.4.1.2. Contribuições** - Compreendem as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico.

<b>Contribuições</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Contribuições Sociais</b>	<b>3.200.367.908,12</b>	<b>3.032.969.988,41</b>
Contribuição do Segurado ao RPPS	1.249.927.442,23	1.146.317.173,06
Contribuição Patronal ao RPPS-Servidor Ativo	1.041.187.830,34	1.007.859.643,42
Contribuições do Segurado do Servidor Civil -Sentença Judicial - RPPS-Intra	0,00	14.595.784,25
Outras Contribuições do Segurado ao RPPS	909.252.635,55	1.571.801,62
Inativos Civil Previdenciário-Art. 23 Lei 3.150/05	0,00	745.831.964,06
Pensionistas Civil Previdenciário-Art. 23 Lei 3.150/05	0,00	106.328.654,65
Outras Contribuições Previdenciárias ao RPPS	0,00	10.464.967,35
<b>Total</b>	<b>3.200.367.908,12</b>	<b>3.032.969.988,41</b>

**Outras Contribuições Patronais Intra-RPPS** - Apropriação Patronal pela Ageprev de Contribuições de Inativos e Pensionistas, da qual é responsável pela execução, Lei Estadual n.º 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e Lei Estadual nº 6.336, de 01 de novembro de 2024.

**5.4.1.3. Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos** - Compreendem as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

**Outras Variações de Prestação de Serviços** - Referem-se às variações de Serviços Comerciais, como: Selo de Autenticidade (Lei Nº 2020/99), Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Folha de Pessoal e inscrição de créditos referentes a serviços em Dívida Ativa Não Tributaria (**Item 5.3.3.6 desta Nota Explicativa**).

<b>Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário	1.083.998,59	3.156.021,17
Serviços Consultoria Assistência Técnica e Análise Projetos	41.403.482,13	29.396.096,76
Serviços de Adm. De Rede de Comunicação de Dados	98.741,70	0,00
Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	5.900,93	19.936,45
Serviços de Comunicação	45.690,15	14.382,62
Concessão e Permissão - Serviços de Transporte	11.724.238,62	39.859.267,61
Outorga de Serviços Expl. Prod. Petróleo Gas Natural	2.192.969,70	2.193.631,36
Concessão e Permissão - Direito de Uso de Bens Públicos	911.055,86	983.119,35
Compensações Financeiras Ambientais	19.403.740,72	26.855.329,53
Serviços de Saúde	65.045.624,65	60.579.206,05
Serviços de Inspeção e Fiscalização	63.574.033,23	58.377.129,85
Serviços Administrativos	655.706.533,73	599.466.609,70
Serviços Agropecuários	399.348,24	252.045,73
Serviços recreativos e Culturais	662.435,00	733.520,00
Serviços de Registro do Comércio	20.095.050,21	17.491.860,17
Serviços de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.194.765,68	3.587.527,44
Operacionalização de Pagamentos pelas Instituições Financeiras	66.584.380,75	183.797.302,18
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	52.845,98	15.944.159,35
Outras Variações de Prestação de Serviços	30.401.845,47	45.957.601,12
<b>Total</b>	<b>983.586.681,34</b>	<b>1.088.664.746,44</b>

**5.4.1.4. Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras** - Variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras.

**Outras Variações Cambiais e Monetárias-** Referem-se à variação patrimonial de registro variações monetárias da Dívida Ativa e outros créditos e direitos recebidos.

	2024	2023
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>3.378.462.687,41</b>	<b>3.621.619.551,18</b>
<b>Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	<b>90.945.408,74</b>	<b>98.050.634,50</b>
Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	85.216.056,49	88.620.147,24
Juros e Encargos de Financiamentos de Casas Populares	5.729.352,25	9.430.487,26
<b>Juros e Encargos de Mora</b>	<b>2.702.365.231,82</b>	<b>2.580.589.972,22</b>
Juros e Encargos de Mora sobre Financiamentos Internos Concedidos	906.291,46	985.947,48
Multas e Juros sobre o IPVA	39.643.923,37	37.511.894,11
Multas e Juros sobre o ITCMD	3.013.505,24	3.089.118,02
Multas e Juros sobre o ICMS	79.909.232,23	79.306.927,32
Juros e Encargos de Mora sobre a Dívida Ativa Tributaria	2.553.942.991,16	2.231.425.084,44
Juros e Encargos de Mora sobre a Dívida Ativa Não Tributaria	23.336.067,88	227.904.237,39
Juros e Encargos de Mora-Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal	13.857,73	15.472,52
Juros e Encargos de Mora-Alienções de Bens Imóveis	663.529,98	289.434,10
Juros e Encargos de Mora-Contribuição Patronal do RPPS de Servidor Civil Ativo	935.762,35	61.856,84
Outros Juros e Multas	70,42	0,00
<b>Variações Monetárias e Cambiais</b>	<b>120.307.495,63</b>	<b>314.153.002,74</b>
Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Concedidos	48.668.582,44	78.248.768,69
Variações Monetárias sobre Dívida Interna -INTER OFSS União	23.414,13	3.146.343,59
Variação Monetária de Tributos Renegociados	4.630.211,91	0,00
Outras Variações Monetárias e Cambiais	66.985.287,15	232.757.890,46
<b>Descontos Financeiros Obtidos</b>	<b>83,28</b>	<b>0,00</b>
<b>Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras</b>	<b>464.844.467,94</b>	<b>628.825.941,72</b>
Remuneração de Depósitos Bancários	447.322.409,05	616.081.399,95

**5.4.1.5. Transferências e Delegações Recebidas**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Transferências Intragovernamentais	22.964.834.350,17	21.731.711.622,52
Transferências Intergovernamentais	5.284.567.883,43	4.968.430.438,18
Transferências das Instituições Privadas	1.088.355.114,95	2.376.331.982,38
Transferências de Pessoas Físicas	4.200,00	54.811,68
<b>Total</b>	<b>29.337.761.548,55</b>	<b>29.076.528.854,76</b>

**Transferências Intragovernamentais** - Transferências feitas no âmbito de cada governo. Podem ser para as autarquias, fundações, fundos, empresas e as outras entidades autorizadas em legislação específica.

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Transferências Intragovernamentais</b>	<b>22.964.834.350,17</b>	<b>21.731.711.622,52</b>
Repasso Recebido-Executivo	15.909.077.314,28	15.740.637.581,58
Repasso Recebido-Outros Poderes (Duodécimo)	3.138.963.435,35	2.773.362.786,76
Repasso Recebido-Outros Poderes-Convênios	739.885,69	9.873.454,60
Repasso Recebido-Superavit Financeiro	2.381.457.637,77	1.681.942.139,59
Devolução de Duodécimo-Outros Poderes	80.756.081,94	9.506.408,34
Transferências Recebidas de Bens Imóveis	56.854.910,98	153.839.368,67
Transferências Recebidas de Bens Móveis	120.403.300,83	126.784.306,76
Transferências Recebidas de Títulos e Valores	103.533.938,17	130.667.188,21
Outras Transferências Não Financeiras Recebidas - Independentes de execução orçamentária	130.758.093,71	132.762.536,63
Transferências para Cobertura do Deficit Financeiro-RPPS	1.042.289.751,45	972.335.851,38

**Transferências intergovernamentais** - Constituem repasses de recursos financeiros entre entes descentralizados de um Estado, ou entre estes e o poder central, com base em determinações constitucionais, legais, ou ainda, em decisões discricionárias do órgão ou entidade concedente, com vistas ao atendimento de determinado objetivo genérico (tais como a manutenção do equilíbrio entre encargos e rendas ou do equilíbrio inter-regional) ou específico (tais como a realização de um determinado investimento ou a manutenção de padrões mínimos de qualidade em um determinado serviço público prestado).

<b>Transferências Intergovernamentais</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Transferências Intergovernamentais</b>	<b>5.284.567.883,43</b>	<b>4.968.430.438,18</b>
<b>Transferências Inter OFSS-União</b>	<b>5.279.776.550,86</b>	<b>4.964.318.952,93</b>
Transferências Constitucionais e Legais-Cota Parte FPE	2.422.907.727,72	2.193.529.443,35
Transferências Constitucionais e Legais-Cota Parte IPI	169.668.599,40	100.732.823,84
Transferências Compensação Financeira- Recursos Hídricos-Itaipu	5.370.476,97	17.487.319,14
Transferências de Cota Parte de Compensação Financeira- Recursos Hídricos	16.607.478,19	2.959.978,16
Transferências Compensação Financeira- Recursos Minerais	10.344.987,96	12.395.560,12
Transferências de Cota Parte pelo Excedente da Produção de Petróleo	11.873.358,94	0,00
Transferências de Cota Parte do Fundo Especial de Petróleo	0,00	12.922.656,05
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Teto Financeiro	167.706.343,05	91.749.644,89
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-CEREST	200.000,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-FAEC Transplantes	360.000,00	360.000,00
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-FAEC Outros Programas	20.907.150,16	9.568.802,72
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Outros Programas	50.602.471,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-VGS Vigilância Sanitária	5.416.415,78	4.539.119,00
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-VGS Vigilância Epidemiológica Ambiente Saúde	3.300.000,00	3.991.047,92
Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica	407.628,81	659.497,22
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-AFB Assistência Farmacêutica Básica	648.769,26	10.008,39
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-AFB Assistência Farmacêutica Básica-AFMEX	11.272.126,74	6.189.861,72
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-GES -Qualificação da Gestão do SUS	1.200.000,00	300.000,00
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-GES-Outros Programas	22.601.077,55	12.621.129,06
Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada-GES-Outros Programas Financiados por Transferência	1.633.500,00	885.300,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde-Gestão SUS	99.515,00	39.813,24
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde-Gestão SUS	7.577.097,00	126.500,00
Transferências de Recursos do do Fundo de Assistência Social-FNAS-Serviço de Ação Continuada-SAC	16.482.476,82	1.896.789,58
Transferências de Recursos do do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-Salário Educação	90.673.237,55	51.427.957,96
Transferências de Recursos do do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-PNAE	25.649.867,20	25.313.051,60
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	101.341,84	118.296,18
Outras Participações da Receita da União	26.967.523,47	3.899.785,89
Compensação das Perdas do ICMS-LC 194/2022	0,00	78.400.000,00
Compensação -LC 201/2023	0,00	186.011.558,02
Transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb	1.746.130.843,58	1.650.612.770,62

*Continua na próxima página*

Continuação da página anterior

	2024	2023
<b>Transferências Intergovernamentais</b>		
Transferências de Convênios -Sistema Único de Saúde-SUS	0,00	273.950,15
Transferências de Convênios-Programas de Educação	16.883.725,12	3.428.230,27
Transferências de Convênios- Ministério da Justiça e Segurança Pública	15.744.087,67	3.172.796,49
Transferências de Convênios- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.144.420,45	3.175.481,70
Transferências de Convênios- Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade/Ministério da Economia	14.230.216,66	23.943.763,45
Transferências de Convênios- Ministério da Minas e Energia	1.425.985,02	4.237.119,70
Transferências de Convênios- Ministério da Ciência,Tecnologia e Inovações	5.970.000,00	1.747.497,59
Transferências de Convênios- Ministério do Desenvolvimento Regional	661.761,40	3.814,00
Transferências de Convênios- Programas de Assistência Social	1.736.603,25	0,00
Transferências de Convênios-Programas de Saneamento Básico	817.650,49	0,00
Transferências de Convênios-Ministério do Desenvolvimento Regional	0,00	170.086,00
Outras Transferencias da União-Ministério da Defesa	191.325,36	87.040,50
Outras Transferencias da União-Ministério da Defesa-Secretaria Especial do Desenvolvimento Social	0,00	631.556,79
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	11.423.139,99	5.756.448,34
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura de Transporte	1.103.655,90	1.043.953,35
Transferências de Convênios da União -Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.135.262,31	4.200.005,96
Transferências de Convênios da União -Ministério da Ciência e da Tecnologia	0,00	2.472.710,40
Transferências de Convênios da União -Ministério da Defesa	214.578,06	1.048.940,68
Transferências de Convênios da União -Ministério da Cidadania	2.543.121,03	94.615,83
Transferências Provenientes de Emendas Individuais	96.736.437,16	45.914.475,36
Transferências Provenientes de Emendas de Bancada	23.077.893,46	81.635.499,20
Transferências Especiais Provenientes de Emendas	82.405.602,00	47.410.600,00
Transferências de Outras Emendas Parlamentares	34.337.507,00	0,00
Programa Lei Federal n.º 14.017/2020	79.922,71	20.240.262,49
Programa LC 195/2022	220.867,18	27.199.344,33
Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional-FUPEN	0,00	4.971.759,37
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP-Obrigatórias	1.869.840,81	55.176.087,02
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP-Acordadas	1.432.325,61	17.667.353,42
Outras Transferências da União-LC 176/2020	121.025.410,20	97.974.773,88
Outras Transferências da União	4.655.198,03	41.892.071,99
<b>Transferências Inter OFSS-Estado</b>	<b>530.540,75</b>	<b>1.298.917,18</b>
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	500.000,00	809.426,28
Transferências de Convênios Destinados a Programas de Saneamento Básico	30.540,75	489.490,90
<b>Transferências Inter OFSS-Município</b>	<b>4.260.791,82</b>	<b>2.812.568,07</b>

<b>Transferências Intergovernamentais</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Transferências Inter OFSS-Estado</b>	<b>530.540,75</b>	<b>1.298.917,18</b>
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	500.000,00	809.426,28
Transferências de Convênios Destinados a Programas de Saneamento Básico	30.540,75	489.490,90
<b>Transferências Inter OFSS-Município</b>	<b>4.260.791,82</b>	<b>2.812.568,07</b>
Outras Transferências-Municípios	4.260.791,82	2.812.568,07
<b>Transferências das Instituições Privadas</b>	<b>1.088.355.114,95</b>	<b>2.376.331.982,38</b>
Transferências para o Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	25.188.731,11	27.610.615,32
Transferências para o Fundo-Próclima	713.024,80	0,00
Transferências para o Fundo de Investimento Social-FIS	0,00	563.000.000,00
Transferências para o Fundo de Investimentos do Turismo	12.661.600,00	10.419.000,00
Transferências para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS-Fundersul	915.478.184,15	1.663.076.204,63
Transferências para o Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Economico-Pró Desenvolve	122.080.705,82	107.063.662,13
Transferências para o Fundo Estadual dos Direitos Pessoa Idosa-FEDPI	2.505.882,19	0,00
Transferências Destinadas a Programas de Educação	4.391,45	0,00
Transferências para o Fundo Estadual para a Infancia e Adolescencia-FEINAD/MS	7.344.244,45	3.282.302,65
Outras Transferências de Instituições Privadas	2.378.350,98	1.880.197,65
<b>Transferências de Pessoas Físicas</b>	<b>4.200,00</b>	<b>54.811,68</b>
Transferências de Pessoas Físicas-Programas	4.200,00	54.811,68
<b>Transferências das Instituições Privadas</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Transferências das Instituições Privadas</b>	<b>1.088.355.114,95</b>	<b>2.376.331.982,38</b>
Transferências para o Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	25.188.731,11	27.610.615,32
Transferências para o Fundo-Próclima	713.024,80	0,00
Transferências para o Fundo de Investimento Social-FIS	0,00	563.000.000,00
Transferências para o Fundo de Investimentos do Turismo	12.661.600,00	10.419.000,00
Transferências para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS-Fundersul	915.478.184,15	1.663.076.204,63
Transferências para o Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Economico-Pró Desenvolve	122.080.705,82	107.063.662,13
Transferências para o Fundo Estadual dos Direitos Pessoa Idosa-FEDPI	2.505.882,19	0,00
Transferências Destinadas a Programas de Educação	4.391,45	0,00
Transferências para o Fundo Estadual para a Infancia e Adolescencia-FEINAD/MS	7.344.244,45	3.282.302,65
Outras Transferências de Instituições Privadas	2.378.350,98	1.880.197,65
<b>Transferências de Pessoas Físicas</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Transferências de Pessoas Físicas</b>	<b>4.200,00</b>	<b>54.811,68</b>

**5.4.1.6. Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos** - Compreendem a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Ganhos com Alienação</b>	<b>0,00</b>	<b>338.280,62</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	338.280,62
<b>Ganhos com Incorporação de Ativos</b>	<b>451.345.833,47</b>	<b>388.986.808,43</b>
Ganhos com Incorporação de Ativos -Semoventes	124.739,50	0,00
Incorporação de Materiais de Distribuição Gratuita	353.184.099,64	302.417.967,80
Incorporação de Materiais em Almoxarifado	17.500.519,76	10.549.543,94
Incorporação de Imobilizado	45.898.447,58	45.523.999,73
Incorporação de Bens Móveis- por Constatação	483.286,91	0,00
Incorporação de Bens Móveis-por Reativação	3.175.949,05	0,00
Incorporação de Estoque em Almoxarifado-Fundersul	20.183.256,09	18.170.145,46
Incorporação de Bens Imóveis	10.795.534,94	12.325.151,50
<b>Desincorporação de Passivos</b>	<b>58.142.967,79</b>	<b>550.672,39</b>
Desincorporação de Passivos-Cancelamentos Restos a Pagar	15.625.569,50	535.213,69
Desincorporação por Devolução de Bens de Terceiros em Poder do Estado	42.199.618,17	0,00
Desincorporação de Passivos -Retenções/Consignações	38.323,89	15.458,70
Desincorporação de Passivos -Depósitos de Terceiros	54.509,54	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos-RPPS	224.946,69	0,00
<b>Total</b>	<b>509.488.801,26</b>	<b>389.875.761,44</b>

## 5.4.1.7. Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Resultado Positivo de Participações</b>	<b>134.455.686,72</b>	<b>103.004.171,16</b>
Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	134.455.686,72	103.004.171,16
<b>Reversão de Provisões</b>	<b>7.519.487.724,09</b>	<b>1.150.805.055,24</b>
Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias	2.186.861.316,99	1.150.805.055,24
Reversão de Ajustes de Perdas- Dívida Ativa Tributária	5.118.800.193,60	0,00
Reversão de Ajustes de Perdas- Dívida Ativa Não Tributária	213.826.213,50	0,00
<b>Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>10.196.101.849,33</b>	<b>208.979.518,37</b>
Compensação Financeira entre os Regimes RGPS e RPPS	11.819.109,60	1.558.435,68
Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga	756.210,37	806.003,27
Multas de Trânsito	41.759.579,13	26.426.718,60
Multas por Auto de Infração	6.565.615,23	6.041.403,21
Multas por Infração a Legislação de Licitação	601.519,97	311.290,39
Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	492.146,70	1.208.643,74
Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.406.587,03	2.496.009,69
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	600.927,80	1.012.663,49
Multas Decorrentes de sentenças Judiciais	1.588.832,47	1.336.734,76
Multas e Juros previstos em Contratos	269.692,65	372.069,51
Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização	210.662,35	4.260,20
Multas por Legislação Específica-Licitações	94.918,97	196.717,24
Multas por Legislação Específica	4.144.383,00	5.766.520,01
Indenização por Sinistro	279.138,76	236.337,42
Indenizações Previstas na Legislação S/Defesa dos Direitos Difusos	1.000,00	12.400,00
Indenização por Danos ao Patrimônio Público	71.417,55	353.727,95
Retorno de Material de Consumo para Estoque	1.418.793,15	0,00
VPA de Fatos Geradores Diversos- Intra OFSS	24.556.820,11	0,00
Outras Indenizações	319.400,55	369.483,16
Restituições de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias	15.241.722,62	19.751.968,76
Restituições de Convênios/Primárias-Principal	18.819.659,66	9.631.459,68
Restituições de Convênios/Financeiras-Principal	11.929.330,15	4.500.314,62
Outras Restituições	44.671.327,49	52.919.949,67
Outros Ressarcimentos	2.695.278,30	3.234.422,84
Outras Receitas	182.889.212,63	70.443.223,68
Créditos para Amortização de Deficit Atuarial-Fundo em Capitalização	9.822.898.563,09	11.239,20
<b>Total</b>	<b>17.850.045.260,14</b>	<b>1.462.788.744,77</b>

**Resultado Positivo da Equivalência patrimonial** - Resultado da aplicação do MEP-Método de Equivalência Patrimonial conforme detalhado no **(Item 5.3.9.1 desta Nota Explicativa)**.

**Outras Indenizações/Restituições** - Referem-se a Variação Patrimonial Aumentativa de Receitas Orçamentárias referente a indenizações de terceiros com o Erário, bem como restituição de pessoal cedido, restituições das APM-Associações de Pais e Mestres, por valor não utilizado e indenizações referentes ao Programa de Desenvolvimento da Produção Agropecuária, que concede incentivos fiscais aos produtores do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências, restituições por multas sobre atraso de obrigações e a restituições e ressarcimentos de tributos arrecadados.

**Outras Receitas** - Variação Patrimonial Aumentativa referente às Receitas de taxas de consignação referente a folha de pagamento, bloqueio/devolução dos proventos de folha de pagamento e receitas referente a Dívida Ativa Não Tributaria **(Item 5.3.3.6 desta Nota Explicativa)**.

**Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização (Item 2.7.1.1 desta Nota Explicativa)**.

#### 5.4.2. Variações Patrimoniais Diminutivas

Variações Patrimoniais Diminutivas	2024	2023
Pessoal e Encargos	9.218.065.387,26	8.717.279.958,63
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.021.228.097,78	5.192.168.443,90
Uso de Bens, serviços e Consumo de Material Fixo	4.016.901.327,23	3.564.940.397,24
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.435.538.369,63	1.287.746.807,35
Transferências e Delegações Concedidas	32.839.467.483,39	30.820.887.495,97
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	9.996.579.384,26	4.197.932.325,73
Tributárias	219.722.944,51	184.576.780,92
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.559.187.777,76	843.970.763,66
<b>Total</b>	<b>65.306.690.771,82</b>	<b>54.809.502.973,40</b>

**5.4.2.1. Pessoal e Encargos** - Remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente a subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei, decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, contratos de terceirização de mão de obra referente à substituição de servidores públicos, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador e incidentes sobre a folha de pagamento, Registros de Benefícios como Auxílios-Creche, Alimentação, Transporte e fardamento e de Indenizações referente a 13º salário, férias e licença prêmio.

<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Remuneração a Pessoal</b>	<b>6.955.612.360,05</b>	<b>6.459.432.042,70</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil RPPS	4.483.992.169,67	4.272.170.564,79
Despesas Variáveis-Pessoal Civil RPPS	237.728.040,40	167.121.415,87
Sentenças Judiciais	67.668,58	20.710,29
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil RGPS	566.957.444,54	495.262.876,97
Despesas Variáveis-Pessoal Civil RGPS	2.591.743,99	2.033.183,38
Contratação Por Tempo Determinado	788.454.359,86	706.424.587,99
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Militar	872.226.316,51	808.575.818,39
Despesas Variáveis-Pessoal Militar	3.594.616,50	7.822.885,02
<b>Encargos Patronais</b>	<b>2.213.522.923,92</b>	<b>2.125.786.012,08</b>
Encargos Patronais-RPPS	1.951.285.716,27	1.870.485.229,48
Encargos Patronais- Inter OFSS Município-Pessoal Requisitado	0,00	341.265,19
Encargos Patronais-RGPS-Inter União	256.209.178,66	252.400.414,65
Encargos Patronais-FGTS-Inter União	126.149,04	147.579,74
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	2.568.663,29	2.405.183,15
Outros Encargos Patronais	3.333.216,66	6.339,87
<b>Benefícios a Pessoal</b>	<b>6.100.210,32</b>	<b>43.867.812,95</b>
Benefícios a Pessoal-RPPS	5.425.229,74	32.276.540,01
Benefícios a Pessoal-RGPS	740,00	9.017.598,82
Benefícios a Pessoal Militar	674.240,58	2.573.674,12
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos</b>	<b>42.829.892,97</b>	<b>88.194.090,90</b>
Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.829.892,97	48.711.059,28
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	0,00	39.483.031,62
<b>Total</b>	<b>9.218.065.387,26</b>	<b>8.717.279.958,63</b>

**5.4.2.2. Benefícios Previdenciários e Assistenciais** - Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

**Políticas Públicas de Transparência de Renda** - Programa Mais Social (Lei 5.639, de 05 de abril De 2021), Bolsa Atleta, Bolsa Auxílio e Programa Cuidar de quem Cuida (Lei n.º 6.128,31/10/2023).

**Benefícios a Dependentes de Militares Excluídos** - VPD de Benefícios referente a Lei Complementar Estadual n.º 053 de 30 de agosto de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul.

<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Aposentadorias e Reformas</b>	<b>4.499.023.792,73</b>	<b>4.080.803.698,45</b>
Aposentadorias Por Tempo de Contribuição	3.778.109.507,74	3.432.765.429,73
Aposentadorias Pessoal Militar	706.445.890,45	648.038.268,72
Aposentadorias Pessoal Civil	14.468.394,54	0,00
<b>Pensões</b>	<b>654.647.549,51</b>	<b>618.875.415,11</b>
Pensões RPPS	531.453.684,36	509.573.406,27
Pensões-Pessoal Militar	123.193.865,15	109.302.008,84
<b>Políticas Públicas de Transparência de Renda</b>	<b>321.540.142,63</b>	<b>252.669.407,92</b>
Programa Mais Social-Lei n 5639 de 05/04/2021	268.456.559,95	228.675.543,13
Assistencia Social a Pessoas	2.290.933,81	2.408.733,51
Bolsa Auxílio	6.204.535,82	10.873.155,45
Auxílio Financeiro	12.233.741,45	7.498.045,90
Auxílio a Voluntários	380.630,78	781.469,93
Bolsa Atleta	4.155.700,00	2.394.100,00
Programa Cuidar de Quem Cuida	9.580.500,00	38.360,00
Programa MS Supera-Lei n.º 6.135, 09/11/2023	18.237.540,82	0,00

	2024	2023
<b>Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>546.016.612,91</b>	<b>239.819.922,42</b>
Auxílio Funeral-Servidor Ativo Civil	258.860,47	183.719,35
Auxílio Funeral-Servidor Inativo	446.443,47	322.936,32
Auxílio Funeral-Pensionista Civil	23.358,06	1.945,31
Auxílio Reclusão-Ativo Civil	0,00	16.951,24
Auxílio Transporte-RGPS	19.437.257,49	9.275.943,68
Auxílio Transporte-RPPS	50.193.454,15	13.909.570,60
Auxílio Transporte-Pessoal Militar	1.318.447,09	725.347,02
Auxílio Alimentação-RGPS	43.014.357,11	33.436.175,52
Auxílio Alimentação-RPPS	217.026.484,16	106.098.837,13
Auxílio Alimentação-Pessoal Militar	6.394.015,37	4.704.595,72
Auxílio Creche-Pessoal Civil (RGPS)	1.542.192,50	1.593.284,93
Auxílio Creche-Pessoal Civil (RPPS)	5.000.251,09	4.094.222,04
Auxílio Doença	62.092.839,26	0,00
Auxílio Fardamento	0,00	780.893,39
Salario Familia Ativo Pessoal Civil	494.940,64	666.219,08
Auxílio Funeral	0,00	9.440,49
Auxílio Funeral- Ativo Militar	0,00	16.464,18
Auxílio Invalidez-Pessoal Civil	3.574.472,42	3.278.175,42
Auxílio Invalidez-Pessoal Militar	2.084.953,17	1.057.884,77
Auxílio Educação-Pessoal Civil (RGPS)	752.214,48	0,00
Auxílio Educação-Pessoal Civil (RPPS)	776.873,94	0,00
Assistencia a Saude	76.101.749,29	59.570.601,39
Benefício de Assistência Médico-Social	55.483.448,75	0,00
Benefícios a Dependentes de Militares Excluidos	0,00	76.714,84
<b>Total dos Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>6.021.228.097,78</b>	<b>5.192.168.443,90</b>

**5.4.2.3. Uso de Bens. Serviços e Consumo de Capital Fixo** - Representam o somatório das variações patrimoniais diminutivas, com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos, que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreendem diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

<b>Uso de Bens. Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Uso de Material de Consumo	563.590.718,02	539.796.079,07
Serviços	3.233.739.665,18	2.850.453.248,27
Depreciação, Amortização e Exaustão	219.570.944,03	174.691.069,90
<b>Total</b>	<b>4.016.901.327,23</b>	<b>3.564.940.397,24</b>

**Uso de Material de Consumo** - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição.

**Materiais Referentes a Sentenças Judiciais** - VPD provenientes de Fornecedores de Materiais conforme determinação em Sentenças Judiciais.

**Outros Materiais de Consumo** - Registros de saída de materiais adquiridos como outros materiais de consumo, não enquadrados em outras rubricas de VPD.

**Materiais de Distribuição Gratuita** - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito, como: materiais destinados a assistência social, medicamentos de farmácia básica e médico-hospitalares, gêneros alimentícios, alimentação parenteral, cestas básicas, passagens, agasalhos e cobertores, materiais educacionais e culturais, campanhas e programas educativos, artigos para recreação, livros didáticos, medalhas e materiais para premiações e material para distribuição em cursos e treinamentos.

Uso de Material de Consumo	2024	2023
Combustíveis e Lubrificantes	56.116.603,80	48.008.886,36
Gás e Outros Materiais Engarrafados	1.251.399,10	2.500.479,91
Explosivos e Munições	4.108.068,30	11.850.572,42
Alimentos para Animais e de Uso Zootecnico	671.550,11	941.129,11
Genero de Alimentação	6.931.864,03	6.818.794,37
Material Farmacológico	41.789.862,05	44.693.700,63
Material Químico	12.163.551,46	16.869.459,44
Material para Festividades e Homenagens	109.719,40	3.914,81
Material Educativo e Esportivo	222.927,14	603.832,77
Material de Expediente	1.829.015,87	3.256.106,67
Material de Processamento de Dados	2.922.698,89	5.224.572,37
Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário	72.874,80	30.764,38
Material de Acondicionamento e Embalagem	292.937,36	493.969,06
Material de Cama, Copa, Cozinha e Banho	4.890.931,96	2.316.515,81
Material de Limpeza e Produtos de Higiênização	597.052,08	2.654.454,80
Uniforme,Tecidos e Aviamentos	23.005.082,68	13.177.623,86
Material para Manutenção de Bens Móveis, Imóveis e Instalação	7.600.657,39	8.702.931,96
Material Elétrico e Eletronico	883.537,70	1.033.805,71
Material para Manobra e Patrulhamento	20.408,87	49.762,95
Material para Proteção e Segurança	4.733.929,74	11.854.636,67
Material para Comunicações, Audio Video e Foto	48.994,99	146.403,74
Semente,Mudas de Plantas e Insumos	53.287,05	41.584,58
Suprimentos de Aviação e para Máquinas e Motores de Navios e	5.103.856,68	2.621.764,38
Material Laboratorial	4.717.553,00	3.769.713,48
Material Hospitalar	24.990.798,29	26.353.248,04
Material para Manutenção de Veículos	27.322.652,56	30.379.524,67
Material Biológico	76.632,92	107.801,38
Material para Utilização Gráfica	88.851,47	67.277,18
Material para Reabilitação Profissional	362.706,09	290.015,47
Material de Sinalização Visual	225.794,54	353.531,17
Bandeiras,Flamulas e Insignias	44.458,35	60.627,48
Materiais Referente a Sentenças Judiciais	1.080.306,40	1.199.428,17
Outros Materiais de Consumo	387.277,92	208.077,07
Materiais de Distribuição Gratuita	328.872.875,03	293.111.168,20
<b>Total</b>	<b>563.590.718,02</b>	<b>539.796.079,07</b>

**5.4.2.4. Serviços** - Compreendem as variações patrimoniais diminutivas, provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental.

**5.4.2.5. Diárias** - Variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

<b>Diárias e Serviços Terceiros Pessoa Física</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Diárias	54.939.237,40	48.947.986,57
Consultoria e Assessoria-PF	0,00	3.589,35
Perícias	1.613.160,00	1.869.340,51
Serviços Médicos e Odontológicos	41.110,92	52.706,30
Seleção e Treinamento	1.966.257,17	2.028.766,75
Comunicação em Geral	0,00	1.894,00
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	240.440,82	379.924,45
Serviços Técnicos Profissionais	2.435.284,29	2.077.581,37
Estagiários	13.819.472,41	13.043.117,97
Locações	11.776.438,04	10.968.444,29
Serviços de Assistência Social	2.869.988,23	1.470.785,84
Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional	0,00	7.279,00
Fretes e Transportes de Encomendas	0,00	5.699,61
Jetons e Gratificações a Conselheiros	1.384.256,70	941.198,66
Serviços Judiciários	12.886.288,77	10.723.506,28
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	916.917,96	1.098.220,50
<b>Total</b>	<b>104.888.852,71</b>	<b>93.620.041,45</b>

**Serviços Judiciários** - Variações patrimoniais diminutivas proveniente da apropriação de custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e serviços de cartório, quando a nota e emitida em nome do tabelião.

**Jetons e Gratificações a Conselheiros-** Variações patrimoniais diminutivas, provenientes da participação em órgãos de deliberações coletivas (conselhos) de educação, saúde, segurança, etc.

**Outros Serviços Pessoa Física** - Variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de outros serviços prestados, não contemplados em itens específicos.

<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
--	-------------	-------------

Perícias	299.871,70	20.180,35
Seguros	3.090.943,89	2.937.692,25
Seleção e Treinamento	45.724.619,44	10.080.496,98
Serviço Médico Hospitalar, Odontológico E Laboratoriais	359.898.977,05	364.916.489,70
Serviços Bancários	20.172.826,53	18.266.193,18
Serviços de Análises e Pesquisa Científica	184.359,06	571.354,81
Serviços de Apoio ao Ensino	9.504.934,02	12.388.128,83
Serviços de Assistência Social	1.771.631,61	863.454,19
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	115.347,25	102.821,29
Serviços de Controle Ambiental	479.239,63	287.824,77
Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos	1.619.785,12	1.841.934,90
Serviços Funerários	1.673.874,60	1.402.542,70
Serviços Gráficos e Editoriais	7.051.990,14	5.275.912,38
Serviços Judiciários	88.273,30	107.100,38
Serviços Técnicos Profissionais	108.505.042,14	98.053.083,23
Locação de Mão de Obra	290.079.618,72	258.565.765,61
Passagens e Despesa com Locomoção	23.575.238,84	34.118.490,57
Sentenças Judiciais	158.427.001,97	150.249.279,53
Serviços Contratos de PPP-Infovia Digital e Energia Fotovoltaica	52.811.390,67	36.718.306,90
Taxa de Administração RPPS	0,00	15.900.000,00
Outros serviços PJ	61.884.871,38	97.802.266,74
Comunicação	22.831.736,58	19.179.508,67
Publicidade Legal	116.610,18	101.052,68
Outros Serviços de Publicidade	167.059.718,19	128.219.277,54
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	215.542.228,24	256.315.903,53
Serviços de Apoio Técnico e Administrativo	190.308.282,99	175.249.568,99
Serviços de Energia Elétrica, Gás, Água e Esgoto	257.953.469,86	182.036.388,90
Serviços de Fornecimento de Alimentação	119.959.783,39	126.751.510,30
Locações de Móveis e Imóveis	65.305.207,93	71.589.447,64
Serviços Relacionados a Tecnologia de Informação	698.127.918,73	577.066.709,19
Serviços de Transporte	23.217.223,18	14.135.437,18
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	1.240.853,52	1.594.693,05
Comissões e Corretagens	4.912.623,19	3.830.080,99
Condomínios	1.441.288,73	1.233.720,90
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flamulas	9.870,00	67.000,00
Direitos Autorais	190.057,04	115.087,31
Hospedagens	773.454,17	6.979.224,66
Festividades e homenagens	63.246.582,69	57.251.327,42
Exposições, Congressos, Conferencias, Festividades e Homenagens	7.064.714,50	6.857.985,84
Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra-Art. 18 § 1, LC 101/00	142.589.352,30	111.410.004,19
<b>Total</b>	<b>3.128.850.812,47</b>	<b>2.756.833.206,82</b>
<b>Total dos Serviços</b>	<b>3.233.739.665,18</b>	<b>2.850.453.248,27</b>

**Depreciação, Amortização e Exaustão** - A Depreciação e Amortização dos Bens Móveis e Imóveis, estão detalhados nos (Item 5.3.11, desta Nota Explicativa).

**Depreciação de Bens Móveis e Imóveis** - o cálculo do valor depreciado é realizado a partir das estimativas de vida útil dos respectivos bens.

**Amortização de Ativos Intangíveis** - O cálculo do valor amortizado é realizado a partir das estimativas de vida útil dos respectivos ativos.

**Depreciação de Bens Móveis** - As depreciações são calculadas pelo método linear, sobre o valor dos bens, as taxas admitidas pela legislação fiscal. O material identificado como permanente está sujeito à depreciação, observadas às normas técnicas e aplicadas como base as taxas estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017, da Secretaria da Receita Federal.

O critério do percentual e a vida útil do imóvel têm como fundamento a legislação pertinente, que fixa prazo de vida útil e taxa de depreciação dos bens que relaciona.

Quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada na data da reavaliação deverá ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo valor reavaliado. O valor do ajuste decorrente da atualização ou da eliminação da depreciação acumulada faz parte do aumento ou da diminuição no valor contábil registrado.

<b>Depreciação, Amortização e Exaustão</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Depreciação de Bens Móveis	168.891.993,29	156.988.973,09
Depreciação de Bens Imóveis	7.636.807,60	6.222.412,21
Amortização de Benfeitorias em Bens de Terceiros	0,00	3.870,19
Amortização de Intangíveis-Softwares	43.042.143,14	11.475.814,41
<b>Total</b>	<b>219.570.944,03</b>	<b>174.691.069,90</b>

**5.4.2.6. Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras** - Compreendem as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias e variações monetárias e cambiais da dívida fundada (Anexo 16).

**Atualização Monetária de precatórios - (Itens 5.3.14, desta Nota Explicativa).**

<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos</b>	<b>437.184.994,60</b>	<b>409.575.326,84</b>
Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	9.221.025,70	332.585.740,90
Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	93.038.207,09	76.989.585,94
Juros e Encargos da Dívida Contratual com Instituições Financeiras	334.925.761,81	0,00
<b>Juros e Encargos de Mora</b>	<b>1.587.920,17</b>	<b>776.854,97</b>
Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos	225.697,11	322.289,83
Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços	407.927,28	23.553,94
Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias	18.448,31	368.909,92
Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias	935.832,77	61.856,84
Outros Juros e Encargos de Mora	14,70	244,44
<b>Variações Monetárias e Cambiais</b>	<b>892.964.795,45</b>	<b>751.209.782,53</b>
Variações Monetárias e Cambiais da Dívida Contratual Interna	461.325.802,16	588.501.036,64
Variações Monetárias e Cambiais da Dívida Contratual Externa	430.837.804,79	134.936.569,14
Atualização Monetária de Precatórios	0,00	26.639.870,41
Atualização Monetária de Tributos Renegociados	801.188,50	1.132.306,34
<b>Descontos Financeiros Concedidos</b>	<b>1.919.946,56</b>	<b>2.011.786,64</b>
Descontos Financeiros Concedidos	1.919.946,56	2.011.786,64
<b>Outras Variações Diminutivas Financeiras</b>	<b>101.880.712,85</b>	<b>124.173.056,37</b>
Juros e Encargos sobre Indenizações	101.880.712,85	124.173.056,37
<b>Total</b>	<b>1.435.538.369,63</b>	<b>1.287.746.807,35</b>

**5.4.2.7. Transferências e Delegações Concedidas** - Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências às instituições Multigovernamentais, transferências às instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências referentes aos convênios e transferências ao exterior.

<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Transferências Intragovernamentais</b>	<b>22.967.371.108,82</b>	<b>21.731.699.622,52</b>
Repasse Concedido-Executivo	15.909.077.314,28	15.740.637.581,58
Repasse Concedido-Duodecimo-Outros Poderes	3.138.963.435,35	2.773.362.786,76
Repasse Concedido-Outros Poderes-Convênios	739.885,69	9.873.454,60
Repasse Concedido - Superavit Concedido	2.408.798.912,29	1.681.942.139,59
Devolução de Duodecimo	53.414.807,42	9.506.408,34
Transferências Concedidas de Bens Imóveis	56.854.910,98	153.839.368,67
Transferências Concedidas de Bens Móveis	120.403.300,83	124.457.341,45
Doações Concedidas de Bens Móveis	0,00	2.314.965,31
Transferências Concedidas de Títulos e Valores	103.533.938,17	130.667.188,21
Outras Transferências Concedidas - Independentes de execução orçamentária	133.294.852,36	132.762.536,63
Transferências Concedidas-Cobertura de Deficit do RPPS	1.042.289.751,45	966.067.287,84
Outros Aportes para o RPPS	0,00	6.268.563,54
<b>Transferências Intergovernamentais</b>	<b>9.687.996.703,95</b>	<b>8.949.135.475,10</b>
Distribuição Constitucional/Legal de Receitas-Inter Municípios	5.923.143.767,70	5.600.166.101,88
Transferências ao Fundeb	3.277.966.616,18	2.988.413.963,15
Transferências Voluntárias-Consolidação	93.461.146,24	73.903.537,37
Transferências Voluntárias-Inter OFSS Estado	633.998,74	633.998,74
Transferências Voluntárias-Inter OFSS Município	392.791.175,09	286.017.873,96
<b>Transferências a Instituições Privadas</b>	<b>132.028.423,67</b>	<b>114.857.460,05</b>
Transferências a Entidades Sem Fins Lucrativos	110.600.810,22	114.857.460,05
Transferências a Entidades Com Fins Lucrativos	21.187.196,80	0,00
Transferências a outras Instituições	240.416,65	0,00
<b>Transferências a Consorcios Públicos</b>	<b>10.787.997,15</b>	<b>12.248.313,80</b>
Transferências ao Consorcios Públicos-Brasil Central	10.787.997,15	12.248.313,80
<b>Outras Transferências ou Delegações Concedidas</b>	<b>41.283.249,80</b>	<b>12.946.624,50</b>
Transferências Subsídios -Minha Casa Minha Vida	41.283.249,80	12.946.624,50
<b>Total</b>	<b>32.839.467.483,39</b>	<b>30.820.887.495,97</b>

**Repasse Concedido – Executivo** - Variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos, a título de transferências financeiras entre órgãos diferentes da administração direta ou indireta do Poder Executivo, correspondentes ao orçamento anual.

**Repasse Concedido - Outros Poderes –Item 5.C desta Nota Explicativa**

**Devolução de Duodécimo - Outros Poderes** - Devolução conforme disposto na EC nº 109/2021

**Repasse Concedido - Outros Poderes – Convênios** - Variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos, a título de transferências financeiras do Executivo aos Outros Poderes, referentes aos convênios.

**Transferências Concedidas de Bens Móveis e Imóveis** - Transferências de Bens entre os Fundos para Unidades Gestoras (Secretarias, Tribunais) a ele vinculados.

**Doações Concedidas de Bens Móveis** - Transferências de Bens Móveis entre as Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta do Estado.

**Transferências Não Financeiras Concedidas - Independentes de execução orçamentária** - Transferências de Bens de Almoarifado entre as Unidades Gestoras.

**Transferências Financeiras para o RPPS** - Transferências referentes a cobertura do déficit e outras, respectivamente o que dispõem os artigos 117 e 122, da Lei Estadual 3.150/05.

**Distribuição Constitucional/Legal de Receitas** - Transferência aos Municípios de receitas tributárias, de contribuições como ICMS, IPVA, IPI, e outras receitas vinculadas, previstas na constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.

**Transferências ao Fundeb** - Transferência de recursos incluindo a complementação da União, para a composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n. º 53/2006 e regulamentado pela lei 11.494/2007.

**Transferências Voluntarias** - Transferências referente a convênios e ao Consórcio Brasil Central, da qual o Estado participa.

**Transferências de Subsídios - Minha Casa Minha Vida** - Transferências de subsídios referente ao Programa Minha Casa Minha Vida.

## 5.4.3. Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas</b>	<b>13.738.320,34</b>	<b>3.905.982.904,60</b>
Reavaliação de Bens de Uso Especial	257.659,13	0,00
Ajustes para Perdas e Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	5.413,79
Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Tributária	9.991.951,57	3.699.784.886,13
Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária	3.746.368,77	206.192.604,68
<b>Perdas com Alienação</b>	<b>7.548.864,69</b>	<b>5.698.846,62</b>
Perdas com Alienação de Bens-Máquinas,Apaelhos, Equipamento e Ferramentas	440.053,69	5.698.846,62
Perdas com Alienação de Bens-Veículos	6.238.735,70	5.698.846,62
Perdas com Alienação de Bens-Veículos de Tração Mecânica	901.135,73	0,00
Perdas com Alienação com Bens Imóveis	408.993,26	0,00
<b>Perdas Involuntárias</b>	<b>31.813.491,69</b>	<b>133.666.681,33</b>
Bens-Máquinas,Aparelhos,Equipamentos e Ferramentas	23.051.217,93	81.826.321,31
Bens de Informática	2.155.071,75	9.570.071,54
Bens-Móveis e Utensílios	1.834.149,19	19.886.667,47
Bens-Materiais Culturais, Eduacionais e de Comunicação	385.632,11	2.749.504,15
Bens-Veículos	2.438.524,07	9.212.787,35
Peças e Conjuntos de Reposição	53.925,62	21.244,97
Bens Móveis em Almoarifado	467.599,21	6.875.937,24
Bens-semoventes	6.900,00	57.045,48
Bens-Armamentos	2.840,00	80.551,38
Outros de Bens Móveis	1.417.631,81	3.386.550,44
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>1.084.091,76</b>	<b>0,00</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	1.084.091,76	0,00
<b>Desincorporação de Ativos</b>	<b>9.942.394.615,78</b>	<b>152.583.893,18</b>
Desincorporação de Dívida Ativa Tributária	9.132.775.125,36	0,00
Desincorporação de Dívida Ativa Não Tributária	401.888.546,56	0,00
Desincorporação de Créditos a Receber	742.438,70	12.243,00
Desincorporação de Financiamentos Concedidos	81.345.152,76	0,00
Desincorporação de Materiais de Distribuição Gratuita	141.821.515,02	131.814.240,62
Desincorporação de Bens Móveis	132.353.761,44	14.605.622,08
Desincorporação de Bens Imóveis	51.468.075,94	6.151.787,48
<b>Total</b>	<b>9.996.579.384,26</b>	<b>4.197.932.325,73</b>

**Ajuste para Perdas em Dívida Tributária e Não Tributária - (Item 5.5.5.6 desta Nota Explicativa).**

**Desincorporação de Créditos a Receber** - Desincorporação de créditos referentes a baixa de financiamento, contratos de imóveis finalizados por sinistro de morte e créditos a receber Intra, em razão da extinção do crédito.

**5.4.4. Tributárias** - Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

<b>Tributárias</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>645.401,60</b>	<b>552.566,15</b>
Taxas de Licenciamento de Veículo	39.252,79	10.940,99
Taxas para Certificação	1.363,36	1.497,96
Taxas de Limpeza Pública-Inter Município	318.555,28	475.991,53
Taxas a Conselho de Classe	108.926,11	9.796,92
Taxas de Alvara de Localização e Funcionamento	7.506,15	7.085,44
Taxas de Fiscalização de Instalação e Serviços de RTVD	26.548,56	3.442,10
Taxas pela Prestação de Serviços	143.249,35	43.811,21
<b>Contribuições</b>	<b>219.077.542,91</b>	<b>184.024.214,77</b>
Pis/Pasep	184.036.608,90	180.702.949,18
Parcelamento de PIS/PASEP	31.475.858,99	4.002,49
Obrigações Patronais sobre Serviços Pessoa Física	3.557.407,11	3.224.757,17
Obrigações Patronais sobre Serviços Pessoa Jurídica	7.667,91	16.440,62
Outras Contribuições Sociais	0,00	76.065,31
<b>Total</b>	<b>219.722.944,51</b>	<b>184.576.780,92</b>

**5.4.5. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas** - Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas, não incluídas nos grupos anteriores. Compreendem: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

**Indenizações e Restituições** - Variações patrimoniais diminutivas, provenientes de indenizações com assistência médica e social, moradia, transporte, ajuda de custo, execução de trabalhos de campo e contabilização de juros da Unidade Gestora AGROSUL (em liquidação), conforme renegociação segundo a Lei nº 8.727/93.

<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Premiações</b>	<b>95.142.184,05</b>	<b>55.675.996,06</b>
Premiações Científicas	0,00	3.120,00
Premiações Culturais	1.946.874,43	840.786,97
Premiações Desportivas	264.577,83	157.958,02
Ordens Honoríficas	179.322,31	166.563,31
Outras Premiações	4.048.733,04	2.753.702,92
Incentivos a Educação	47.351.485,32	32.048.185,41
Incentivos a Ciência	41.351.191,12	19.705.679,43
<b>Constituição de Provisões</b>	<b>393.389.295,18</b>	<b>0,00</b>
Provisões Matemáticas Previdenciárias	238.781.331,89	0,00
Precatórios	154.607.963,29	0,00
<b>Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>1.070.656.298,53</b>	<b>788.294.767,60</b>
Indenizações e Restituições	1.047.384.905,41	781.107.851,93
Devolução de Saldos de Convênios	19.760.838,90	1.991.792,96
Compensações ao RGPS	1.251.331,66	5.195.122,71
VPD de Fatos Geradores Diversos	2.259.222,56	0,00
<b>Total</b>	<b>1.559.187.777,76</b>	<b>843.970.763,66</b>

**5.4.6. Resultado Patrimonial do Período** - Resultado patrimonial do período é apurado na DVP, pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas	77.830.159.465,88	62.317.657.017,05
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	-65.306.690.771,82	-54.809.502.973,40
<b>Total</b>	<b>12.523.468.694,06</b>	<b>7.508.154.043,65</b>

O Resultado Patrimonial consolidado do período apresentou um Superávit Patrimonial de **R\$ 12.523.468.694,06**.

**5.4.7. Variações Patrimoniais Qualitativas** - Variações Qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o a situação líquida patrimonial, ou seja, correspondem às variações patrimoniais decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos. As variações patrimoniais qualitativas, representam as incorporações e as desincorporações de ativos e passivos resultantes da execução orçamentária das receitas e das despesas de capital, não afetando o resultado patrimonial do período.

<b>Variações Patrimoniais Qualitativas</b>		
<b>Anexo 2- Resumo Geral da Despesa</b>		
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Incorporação de Ativos</b>	<b>2.779.752.592,06</b>	<b>3.263.909.130,55</b>
Investimentos	2.763.841.727,49	3.262.988.024,47
Inversões Financeiras	15.910.864,57	921.106,08
<b>Desincorporação de Passivos</b>	<b>323.257.738,03</b>	<b>417.744.715,20</b>
Amortização da Dívida	323.257.738,03	417.744.715,20
<b>Anexo 2- Resumo Geral da Receita</b>		
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>39.679.803,52</b>	<b>109.347.441,37</b>
Operações de Crédito	39.679.803,52	109.347.441,37
<b>Desincorporação de Ativos</b>	<b>19.095.984,02</b>	<b>15.182.931,20</b>
Alienação de Bens	6.238.730,00	2.933.050,36
Amortização de Empréstimos Concedidos	12.857.254,02	12.249.880,84

**5.5 ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA**

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O saldo de caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias. Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez, bem como os valores arrecadados e não recolhidos aos cofres do Tesouro, os quais são contabilizados como arrecadação indireta. A Demonstração dos Fluxos de Caixa-DFC registra a origem e a aplicação de todo o numerário que transitou pelo caixa no exercício, bem como sua movimentação e os resultados obtidos, com os objetivos de trazer as seguintes informações:

- Que permitam a avaliação da capacidade de geração de caixa e equivalente de caixa;
- Sobre o modo de obtenção de recursos, se próprios ou de terceiros, e sobre o financiamento das atividades estatais;
- Que propiciem, em última análise, demonstrar o cumprimento dos requisitos exigidos pelo processo de prestação de contas e, se for o caso, pela responsabilização dos agentes públicos (accountability).

O Fluxo de Caixa compõe as atividades:

- I - Operacionais são as geradoras e consumidoras dos recursos próprios e as atividades residuais que não se enquadrem como ações de investimentos e financiamentos;
- II - De investimentos são as que referenciam a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e outros que não caracterizem equivalentes de caixa (sendo estes os que podem ser amortizados em curtíssimo prazo);
- III - De financiamentos são as que se referem aos capitais de terceiros, impactando o endividamento da entidade (como, por exemplo, os empréstimos bancários), bem como à destinação de tais recursos provindos de capitais de terceiros.

**5.5.1. Transferências Recebidas**

<b>Fluxo de Caixa das Atividades operacionais-Transfêrencias Recebidas</b>	<b>5.811.955.929,94</b>
Transferências Correntes-Anexo 12 Balanço Orçamentário	5.643.686.349,33
Transferências de Capital-Anexo 12 Balanço Orçamentário	168.269.580,61
<b>Total Transferências -Anexo 12 Balanço Orçamentário</b>	<b>5.811.955.929,94</b>

**5.5.2. Caixa e Equivalente de Caixa** - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade, e para os quais não haja restrições para uso imediato. A disponibilidade é composta por caixa e equivalente de caixa. O saldo de caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias.

Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, conforme faculta o MCASP, como ajuste de metodologia, citados no item 3.3, parte V do MCASP, sendo que as inscrições de Restos a Pagar Processados são registradas pelo valor líquido, ou seja, os valores inscritos já se encontram descontados suas devidas retenções, preservando o equilíbrio entre os demonstrativos, bem como o Passivo Financeiro (F) do ente.

<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	
<b>Demonstrações Contábeis</b>	<b>Valor R\$</b>
Anexo 14-Balanco Patrimonial	4.100.504.439,37
Anexo 13-Balanco Financeiro- Saldo para o Exercício Seguinte	4.100.504.439,37
Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa-Caixa e Equivalente de Caixa-Saldo Final	4.100.504.439,37

## 5.5.2.1. Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$
<b>1. Receitas Realizadas (Anexo 12-Balanco Orçamentário)</b>	24.060.085.491,15
<b>2. Despesas Pagas-Quadro Principal + Restos a Pagar (Anexo 12-Balanco Orçamentário)</b>	25.085.373.840,17
<b>3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (Anexo 13- Balanco Financeiro)</b>	65.011.361.092,85
<b>4. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (Anexo 13- Balanco Financeiro)</b>	65.171.967.497,65
<b>5. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (1-2)</b>	<b>-1.025.288.349,02</b>
<b>6. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (3-4)</b>	<b>-160.606.404,80</b>
<b>7. Variação do Período Apurada (5+6)</b>	<b>-1.185.894.753,82</b>
<b>8. Geração Líquida de Caixa Inicial e Equivalente de Caixa (Anexo 18-Demonstração do Fluxo de Caixa)</b>	<b>5.152.670.568,84</b>
<b>9. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados-Saldo para o Exercício Seguinte - Saldo do Exercício Anterior (Anexo 13-Balanco Financeiro)</b>	<b>93.665.331,59</b>
<b>10. Resultado (7-8-9)</b>	<b>-6.432.230.654,25</b>
<b>11. Caixa e Equivalentes de Caixa -Saldo do Exercício Anterior (Anexo 13-Balanco Financeiro)</b>	<b>5.152.670.568,84</b>
<b>12. Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa)</b>	<b>5.152.670.568,84</b>
<b>13. Resultado (11-12)</b>	<b>0,00</b>
<b>14. Caixa e Equivalente de Caixa- Saldo para o Exercício Seguinte (Anexo 13-Balanco Financeiro)</b>	<b>4.100.504.439,37</b>
<b>15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa)</b>	<b>4.100.504.439,37</b>
<b>16. Resultado (14-15)</b>	<b>0,00</b>

**5.6 ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), apresenta a evolução do patrimônio líquido da entidade. A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

**5.6.1 Variação do Patrimônio Líquido do Período** - Foi realizada a consolidação da DMPL da Empresa Agrosul (Em Liquidação) e da Empresa MS-Mineral. A Agrosul, apesar de já estar em processo de liquidação, apresenta um patrimônio líquido negativo, em razão de possuir um registro de dívida no passivo referente à contabilização de juros de uma dívida, conforme renegociação de acordo com a Lei nº 8.727/93, que estabeleceu diretrizes para a consolidação e o rescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Empresas Estatais Dependentes	2024			
	Patrimônio Social/Capital Social	Resultados Acumulados	Resultado do Exercício	Patrimônio Líquido
Agrosul-Empresa de Serviços Agropecuarios	13.803.453,68	-1.113.229.541,32	-85.216.056,49	-1.184.642.144,13
MS Mineral-Empresa de Gestão de recursos Minerais	3.426.643,64	-2.285.870,48	-138.579,05	1.002.194,11
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>17.230.097,32</b>	<b>-1.115.515.411,80</b>	<b>-85.354.635,54</b>	<b>-1.183.639.950,02</b>

**5.7. OUTRAS NOTAS RELEVANTES****5.7.1 Renúncia de Receita**

Setor	Isenção	Modificação de Base de Cálculo	Anistia	Credito Presumido	Total Geral
Agricultura,Pecuária,Produção Florestal, Pesca e Aglicultura	3.043.823.072,00	1.251.207.419,00	2.763.326,00	0,00	4.297.793.817,00
Indústrias Extrativas	6.490.273,00	378.588,00	83.112,00	0,00	6.951.973,00
Indústrias de Transformação	83.892.346,00	804.068.894,00	29.780.045,00	0,00	917.741.285,00
Eletricidade e Gás	438.982,00	110.384,00	0,00	31.611.695,00	32.161.061,00
Água,Esgoto,Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	5.554,00	437.466,00	0,00	0,00	443.020,00
Construção	8.954.204,00	473.322,00	23.163,00	0,00	9.450.689,00
Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	223.042.055,00	795.082.786,00	36.193.752,00	0,00	1.054.318.593,00
Transporte,Amarzenagem e Correio	1.916.413,00	6.474.294,00	5.711.022,00	0,00	14.101.729,00
Alojamento e Alimentação	2.198.861,00	2.530.661,00	926.231,00	0,00	5.655.753,00
Informação e Comunicação	607.547,00	59.975,00	29.516,00	0,00	697.038,00
Atividades Imobiliárias	86.992,00	21.260,00	0,00	0,00	108.252,00
Atividades profissionais, Científicas e Técnicas	3.481.095,00	566.682,00	804,00	0,00	4.048.581,00
Educação	1.005.058,00	1.582,00	992,00	0,00	1.007.632,00
Saúde Humana e Serviços Sociais	861.517,00	3.465,00	2.011,00	0,00	866.993,00
Outras Atividades de Serviços	30.856.759,00	37.795.165,00	1.541.515,00	0,00	70.193.439,00
<b>Total</b>	<b>3.407.660.728,00</b>	<b>2.899.211.943,00</b>	<b>77.055.489,00</b>	<b>31.611.695,00</b>	<b>6.415.539.855,00</b>

Balancete de Verificação do Razão Analítico-Contas Contábeis	Valor
<b>861110000-Benefícios Tributários-A Conceder</b>	<b>-6.415.539.855,00</b>
861110100-Anistia	-77.055.489,00
861110300-Crédito Presumido	-31.611.695,00
861110400-Isenção	-3.407.660.728,00
861110600-Alteração da Base de Cálculo	-2.899.211.943,00
<b>861120000-Benefícios Tributários-Concedidos</b>	<b>6.415.539.855,00</b>
861120100-Anistia	77.055.489,00
861120300-Crédito Presumido	31.611.695,00
861120400-Isenção	3.407.660.728,00
861120600-Alteração da Base de Cálculo	2.899.211.943,00

A Estimativa e Compensação da renúncia de receita referente ao exercício de 2024, foi publicada no Anexo de Metas Fiscais, da Lei Estadual n. ° 6.093 de 20 de julho de 2023 (LDO).

“A medida de compensação correspondente a cada item de renúncia (Setores/Programas/Beneficiário) nos moldes do previsto no art. 14, II, da Lei Complementar

Federal n.º 101/2022-LRF, se refere a benefícios derivados de atos normativos, em regra continuados, razão pela qual não há como obter êxito na tentativa de resgate das medidas compensatória implementadas à época da sua concessão (LDO n.º 6.093/2023). ”

### 5.7.2. Equacionamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado de Mato Grosso do Sul (MSPREV)

Conforme disposto no art. 55 da Portaria MTP nº 1.467/2022, dentre as medidas a serem adotadas para equacionamento do déficit atuarial, estão a instituição de plano de amortização com contribuições suplementares na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos, e aportes de bens, direitos, e demais ativos. Neste sentido, o Estado criou a Lei n.º 6.339, de 1º de novembro de 2024, instituiu o Plano de Amortização para o Equacionamento do Déficit Atuarial do RPPS.

Sobre o Equacionamento do Déficit Atuarial o IPC 14 - Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS, dispõe que a ausência de uma gestão atuarial mensal, com potencial de gerar reflexos em praticamente todas as contas de natureza atuarial, o que prejudica os registros de uma maneira ideal. Então tais registros serão atualizados ao final do exercício a fim de não distorcer o resultado. Assim sendo, após a atualização dos cálculos da conta contábil 1.2.1.1.2.08.xx, os ajustes serão realizados em contrapartida à correspondente VPA e/ou VPD, o que proporcionará o ajuste global do montante do resultado do exercício apurado.

Conforme DRAA/2024, apresentado pelo Atuário responsável, o valor do Equacionamento do Déficit Atuarial é de R\$ 9.822.898.563,09, e estão registrados nas contas contábeis especificadas no IPC 14, conforme segue:

Balancete de Verificação do Razão Analítico		
Contas Contábeis de Registros da Implantação do Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial -X1	Valor	
	D	C
121120800- Créditos para Amortização de Déficit Atuarial-Fundo em Capitalização-INTRA RPPS		
121110801-Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	<b>9.822.898.563,09</b>	
499820100- Créditos para Amortização de Déficit Atuarial-Fundo em Capitalização-INTRA RPPS		
499820101- VPA do Valor Atual dos Aportes Mensais Preestabelecidos para Cobertua do Déficit Atuarial		<b>9.822.898.563,09</b>

### 5.8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Da data do fechamento do exercício até a data de publicação das demonstrações contábeis, a Superintendência de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, não tomou conhecimento de quaisquer eventos enquadrados pelas normas de contabilidade subsequentes.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "N" FCMS Nº 40/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

*Publica os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas) referentes as Contas Anuais de Gestão do exercício de 2024.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Resolução-TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado de MS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os Balanços (anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas) correspondente as Contas Anuais de Gestão da Fundação de Cultura de MS, referente ao exercício 2024, conforme anexos desta portaria.

Campo Grande, 13 de março de 2025.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
850201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)  
Balço 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>588.000,00</b>	<b>2.141.358,82</b>	<b>3.514.254,13</b>	<b>1.372.895,31</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	27.100,00	1.530.458,82	3.213.464,24	1.683.005,42
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	560.900,00	610.900,00	300.789,89	(310.110,11)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>588.000,00</b>	<b>2.141.358,82</b>	<b>3.514.254,13</b>	<b>1.372.895,31</b>
<b>Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>588.000,00</b>	<b>2.141.358,82</b>	<b>3.514.254,13</b>	<b>1.372.895,31</b>
<b>Déficit (VI)</b>	<b>75.453.600,00</b>	<b>163.895.695,02</b>	<b>133.395.979,27</b>	<b>(30.499.715,75)</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>76.041.600,00</b>	<b>166.037.053,84</b>	<b>136.910.233,40</b>	<b>(29.126.820,44)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>52.924.984,70</b>	<b>52.924.984,70</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	52.924.984,70	52.924.984,70	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)  
Balanço 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>73.596.600,00</b>	<b>158.317.834,26</b>	<b>135.298.099,99</b>	<b>133.986.100,54</b>	<b>133.075.894,85</b>	<b>23.019.734,27</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.700.700,00	17.907.583,19	15.270.241,36	15.270.241,36	14.594.416,54	2.637.341,83
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	56.895.900,00	140.410.251,07	120.027.858,63	118.715.859,18	118.481.478,31	20.382.392,44
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>2.445.000,00</b>	<b>7.719.219,58</b>	<b>1.612.133,41</b>	<b>1.588.763,41</b>	<b>1.556.630,41</b>	<b>6.107.086,17</b>
Investimentos	2.445.000,00	7.719.219,58	1.612.133,41	1.588.763,41	1.556.630,41	6.107.086,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de contingência (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>76.041.600,00</b>	<b>166.037.053,84</b>	<b>136.910.233,40</b>	<b>135.574.863,95</b>	<b>134.632.525,26</b>	<b>29.126.820,44</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)</b>	<b>76.041.600,00</b>	<b>166.037.053,84</b>	<b>136.910.233,40</b>	<b>135.574.863,95</b>	<b>134.632.525,26</b>	<b>29.126.820,44</b>
<b>Superávit (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>76.041.600,00</b>	<b>166.037.053,84</b>	<b>136.910.233,40</b>	<b>135.574.863,95</b>	<b>134.632.525,26</b>	<b>29.126.820,44</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
Balço 2024

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	1.727.477,59	1.664.495,15	1.664.495,15	62.982,44	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	85.900,39	85.900,37	85.900,37	0,02	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.641.577,20	1.578.594,78	1.578.594,78	62.982,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.727.477,59</b>	<b>1.664.495,15</b>	<b>1.664.495,15</b>	<b>62.982,44</b>	<b>0,00</b>

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
Balanço 2024

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	1.304.625,18	1.101.084,07	203.541,11	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	939.695,48	736.154,37	203.541,11	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	364.929,70	364.929,70	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.304.625,18</b>	<b>1.101.084,07</b>	<b>203.541,11</b>	<b>0,00</b>

ANA MARIA ESCALANTE RIBEIRO  
Contador - CRC/MS 002126/04

MARIA MADALENA RODRIGUES  
Gerente de Administração e Finanças

EDUARDO MENDES PINTO  
Diretor Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
850201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS  
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>3.514.254,13</b>	<b>48.992.874,22</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>		<b>3.514.254,13</b>	<b>48.992.874,22</b>
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		3.484.471,95	48.840.758,13
Demais Vinculações Legais		29.782,18	152.116,09
Outras Vinculações		0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>107.333.290,29</b>	<b>74.027.251,13</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		107.333.290,29	74.027.251,13
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>		<b>11.751.595,78</b>	<b>20.092.590,54</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.335.369,45	1.727.477,59
Inscrição de Restos a Pagar Processados		942.338,69	1.304.625,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.709.565,72	7.023.993,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTICIA		31.064,00	29.922,00
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		613.772,86	579.984,20
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		12.285,84	15.035,25
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.232.215,34	1.033.467,51
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS		86.881,05	44.319,07
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES		0,00	38.699,06
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		6.545,00	946.651,66
218819901 - SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		1.292.958,48	545.350,85
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		587.749,16	591.103,36
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.673.809,50	1.293.839,58
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		644.570,69	555.237,84

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS  
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
218850108 - ISS		1.527.713,80	1.350.382,62
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.764.321,92	10.036.494,77
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>		<b>52.406.142,37</b>	<b>8.493.116,43</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		52.367.443,31	8.454.417,37
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		38.699,06	38.699,06
<b>TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>		<b>175.005.282,57</b>	<b>151.605.832,32</b>

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS  
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>		<b>136.910.233,40</b>	<b>77.616.252,39</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>		<b>106.178.324,02</b>	<b>76.676.214,76</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>		<b>30.731.909,38</b>	<b>940.037,63</b>
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		30.731.909,38	508.650,00
Demais Vinculações Legais		0,00	431.387,63
Outras Vinculações		0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>		<b>564.811,89</b>	<b>476.721,22</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		140.481,74	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		424.330,15	476.721,22
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>		<b>12.420.010,55</b>	<b>21.106.716,34</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.664.495,15	4.466.986,92
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.101.084,07	18.140,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.890.109,41	6.585.094,65
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		29.928,40	27.810,00
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		613.772,86	580.117,33
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		12.285,84	15.893,23
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.232.214,74	1.089.605,46
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS		86.881,05	45.167,69
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES		0,00	38.699,06
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		137.477,35	528.000,67
218819901 - SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		1.292.958,48	545.350,85
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		587.749,16	591.103,36
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.673.809,50	1.293.839,58
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		644.018,41	580.551,85
218850108 - ISS		1.579.013,62	1.248.955,57
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.764.321,92	10.036.494,77
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>		<b>25.110.226,73</b>	<b>52.406.142,37</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		25.071.527,67	52.367.443,31
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS  
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		38.699,06	38.699,06
<b>TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>		<b>175.005.282,57</b>	<b>151.605.832,32</b>

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO  
Balanço 2024

ESPECIFICACAO	Exercicio de 2024			Exercicio de 2023		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	3.514.254,13	0,00	3.514.254,13	48.992.874,22	0,00	48.992.874,22
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.484.471,95	0,00	3.484.471,95	48.840.758,13	0,00	48.840.758,13
Demais Vinculações Legais	29.782,18	0,00	29.782,18	152.116,09	0,00	152.116,09
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.514.254,13</b>	<b>0,00</b>	<b>3.514.254,13</b>	<b>48.992.874,22</b>	<b>0,00</b>	<b>48.992.874,22</b>

ANA MARIA ESCALANTE RIBEIRO  
Contador - CRC/MS 002126/04

MARIA MADALENA RODRIGUES  
Gerente de Administração e Finanças

EDUARDO MENDES PINTO  
Diretor Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
850201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO  
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
<b>ATIVO</b>		<b>84.649.299,16</b>	<b>105.394.912,69</b>
<b>Ativo Circulante</b>		<b>67.540.385,85</b>	<b>88.185.320,40</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		25.071.527,67	52.367.443,31
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		42.428.883,76	35.799.333,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		39.974,42	18.543,76
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>17.108.913,31</b>	<b>17.209.592,29</b>
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		17.108.913,31	17.209.592,29
Intangível		0,00	0,00
<b>TOTAL DE ATIVO</b>		<b>84.649.299,16</b>	<b>105.394.912,69</b>

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Balço 2024

	Nota	Exercício 2024	Exercício 2023
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>84.649.299,16</b>	<b>105.394.912,69</b>
<b>Passivo Circulante</b>		<b>1.697.362,64</b>	<b>2.141.242,58</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		792.319,21	745.583,93
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		170.291,80	42.859,25
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		7.999,39	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		100.000,00	330.000,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		626.752,24	1.022.799,40
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>82.951.936,52</b>	<b>103.253.670,11</b>
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		82.951.936,52	103.253.670,11
Superávits ou Déficits Acumulados		82.951.936,52	103.253.670,11
Superávits ou Déficits do Exercício		(20.301.733,59)	50.861.165,22
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		103.253.670,11	52.392.504,89
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>84.649.299,16</b>	<b>105.394.912,69</b>

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES  
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
<b>ATIVO (I)</b>		<b>84.649.299,16</b>	<b>105.394.912,69</b>
Ativo Financeiro		25.110.226,73	52.406.142,37
Ativo Permanente		59.539.072,43	52.988.770,32
<b>PASSIVO (II)</b>		<b>3.032.732,09</b>	<b>3.868.720,17</b>
Passivo Financeiro		2.943.538,04	3.839.398,70
Passivo Permanente		89.194,05	29.321,47
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>		<b>81.616.567,07</b>	<b>101.526.192,52</b>

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
Balço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		<b>33.928.225,94</b>	<b>33.928.225,94</b>
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		33.928.225,94	33.928.225,94
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)  
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
500 Recursos não Vinculados de Impostos		38.737,03	38.699,06
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual		294.352,12	20.516.388,71
716 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura		73.858,43	7.553.920,50
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		21.674.504,19	20.261.798,92
799 Outras Vinculações Legais		85.236,92	195.936,48
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>		<b>22.166.688,69</b>	<b>48.566.743,67</b>

ANA MARIA ESCALANTE RIBEIRO  
Contador - CRC/MS 002126/04

MARIA MADALENA RODRIGUES  
Gerente de Administração e Finanças

EDUARDO MENDES PINTO  
Diretor Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
850201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Balço 2024

	Nota	2024	2023
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>		<b>111.104.527,53</b>	<b>127.417.070,35</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		3.213.464,24	1.419.098,65
Transferências e Delegações Recebidas		107.634.080,18	125.513.857,95
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		256.983,11	349.945,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	134.168,75
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>		<b>131.406.261,12</b>	<b>76.555.905,13</b>
Pessoal e Encargos		15.412.166,54	13.353.698,66
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		12.012.954,49	9.696,73
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		70.039.919,51	46.275.309,10
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		32.251.548,53	15.754.832,92
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		542,67	948.205,71
Tributárias		166.607,17	114.001,24
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.522.522,21	100.160,77
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>		<b>(20.301.733,59)</b>	<b>50.861.165,22</b>

ANA MARIA ESCALANTE RIBEIRO  
Contador - CRC/MS 002126/04

MARIA MADALENA RODRIGUES  
Gerente de Administração e Finanças

EDUARDO MENDES PINTO  
Diretor Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
850201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)  
Balço 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>3.032.102,77</b>	<b>2.277.708,14</b>	<b>3.032.102,77</b>	<b>2.277.708,14</b>
<b>PROCESSADOS</b>	<b>1.304.625,18</b>	<b>942.338,69</b>	<b>1.304.625,18</b>	<b>942.338,69</b>
2023	1.304.625,18	0,00	1.304.625,18	0,00
2024	0,00	942.338,69	0,00	942.338,69
<b>NÃO PROCESSADOS</b>	<b>1.727.477,59</b>	<b>1.335.369,45</b>	<b>1.727.477,59</b>	<b>1.335.369,45</b>
2023	1.727.477,59	0,00	1.727.477,59	0,00
2024	0,00	1.335.369,45	0,00	1.335.369,45
<b>DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES</b>	<b>807.295,93</b>	<b>7.709.565,72</b>	<b>7.890.109,41</b>	<b>626.752,24</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>807.295,93</b>	<b>7.709.565,72</b>	<b>7.890.109,41</b>	<b>626.752,24</b>
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.112,00	31.064,00	29.928,40	3.247,60
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	32.447,07	613.772,86	613.772,86	32.447,07
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.195,42	12.285,84	12.285,84	1.195,42
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	836,00	1.232.215,34	1.232.214,74	836,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	86.881,05	86.881,05	0,00
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES	38.699,06	0,00	0,00	38.699,06
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	617.299,01	6.545,00	137.477,35	486.366,66
218819901 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	1.292.958,48	1.292.958,48	0,00
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	587.749,16	587.749,16	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.673.809,50	1.673.809,50	0,00
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	10.159,93	644.570,69	644.018,41	10.712,21
218850108 - ISS	104.547,44	1.527.713,80	1.579.013,62	53.247,62

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
 850201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)  
 Balanço 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>3.032.102,77</b>	<b>2.277.708,14</b>	<b>3.032.102,77</b>	<b>2.277.708,14</b>
<b>PROCESSADOS</b>	<b>1.304.625,18</b>	<b>942.338,69</b>	<b>1.304.625,18</b>	<b>942.338,69</b>
850201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	1.304.625,18	942.338,69	1.304.625,18	942.338,69
<b>NÃO PROCESSADOS</b>	<b>1.727.477,59</b>	<b>1.335.369,45</b>	<b>1.727.477,59</b>	<b>1.335.369,45</b>
850201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	1.727.477,59	1.335.369,45	1.727.477,59	1.335.369,45
<b>DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES</b>	<b>807.295,93</b>	<b>7.709.565,72</b>	<b>7.890.109,41</b>	<b>626.752,24</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>807.295,93</b>	<b>7.709.565,72</b>	<b>7.890.109,41</b>	<b>626.752,24</b>
850201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	807.295,93	7.709.565,72	7.890.109,41	626.752,24

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
850201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
Balço 2024

DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	LIQUIDADO	A LIQUIDAR
PROCESSADOS	942.338,69	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	1.335.369,45
TOTAL:	942.338,69	1.335.369,45

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
850201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL  
Balço 2024

	Nota	2024	2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>120.321.451,29</b>	<b>140.119.312,18</b>
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		3.213.464,24	1.419.098,65
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		116.807.197,16	91.260.606,71
Transferências recebidas		300.789,89	47.439.606,82
<b>Desembolsos</b>		<b>147.596.106,64</b>	<b>96.206.286,24</b>
Pessoal e demais despesas		97.540.988,91	57.262.644,84
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		39.835.855,28	21.806.631,70
Outros desembolsos operacionais		10.219.262,45	17.137.009,70
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>(27.274.655,35)</b>	<b>43.913.025,94</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>			
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>21.260,29</b>	
Aquisição de ativo não circulante		21.260,29	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>(21.260,29)</b>	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			

	Nota	2024	2023
<b>Ingressos</b>			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>			
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>			
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>(27.295.915,64)</b>	<b>43.913.025,94</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		52.367.443,31	8.454.417,37
Caixa e Equivalente de caixa final		25.071.527,67	52.367.443,31

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>			
<b>Intergovernamentais</b>		<b>300.789,89</b>	<b>47.439.606,82</b>
da União		300.789,89	47.439.606,82
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>			
<b>Outras transferências recebidas</b>			
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>300.789,89</b>	<b>47.439.606,82</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
<b>Intergovernamentais</b>		<b>4.964.681,46</b>	<b>2.394.557,63</b>
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		4.964.681,46	2.394.557,63
<b>Intragovernamentais</b>		<b>1.328.645,87</b>	<b>1.401.293,41</b>
<b>Outras transferências concedidas</b>		<b>33.542.527,95</b>	<b>18.010.780,66</b>
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>39.835.855,28</b>	<b>21.806.631,70</b>

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
Balço 2024

	Nota	2024	2023
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		10.294.733,73	8.915.711,78
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		87.246.255,18	48.346.933,06
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitacão		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicaões		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>97.540.988,91</b>	<b>57.262.644,84</b>

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
Balço 2024

	Nota	2024	2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>			

ANA MARIA ESCALANTE RIBEIRO  
Contador - CRC/MS 002126/04

MARIA MADALENA RODRIGUES  
Gerente de Administração e Finanças

EDUARDO MENDES PINTO  
Diretor Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## Contexto Operacional

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 15.579.196/0001-98, tendo a sua sede administrativa situada em Campo Grande, na Av. Fernando Correa da Costa nº. 559.

As atividades operacionais da Fundação de Cultura de MS são amparadas pela Lei Estadual nº 6.159 de 13/12/2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA); Lei 6.158 (PPA-Plano Plurianual p/período 2024-2027) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024.

As demonstrações financeiras deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF). As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

## Base de Preparação

As demonstrações financeiras constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 1568, de 11 de dezembro de 2023n que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Estas Notas Explicativas fazem parte das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

## Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12)**

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, e demonstrando o resultado orçamentário.

É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

**DOTAÇÃO ATUALIZADA**

DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR
Dotação Inicial	76.041.600,00

Créditos Especiais Abertos	0,00
Créditos Suplementares	63.467.691,45
Anulação/Supl.	(27.950.581,13)
Operações de Crédito	0,00
Dotação Atualizada	166.037.053,84

## RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário do período foi **(DEFICITÁRIO)** em **R\$ 133.395.979,27** e é obtido por meio da diferença entre a Receita Arrecadada no período R\$ 3.514.254,13 e a Despesa Empenhada R\$ 136.910.233,40

### 2-BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13)

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

#### 2.1 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

O Balanço Financeiro Evidencia apenas as Transferências Financeiras. O quadro abaixo demonstra as Transferências Financeiras Recebidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	107.333.290,29		107.333.290,29
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS IND. DA EXECUÇÃO ORÇ.			
TRANSF. DA UNIÃO REF.PROG.DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL A CULTURA			
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>107.333.290,29</b>		<b>107.333.290,29</b>

## 2.2 RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS

Restos Não Processados	1.335.369,45
Restos Processados	942.338,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.709.565,72
<b>TOTAL DE RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>9.987.273,86</b>

2.2.1 Outros Recebimentos Extra Orçamentários- Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, conforme quadro abaixo:	
CONTA CONTÁBIL- DESCRIÇÃO	VALOR
113110102- 13º Salário Adiantamento	1.292.958,48
113810600- Valores em Transito Realizáveis a Curto Prazo	244.514,67
218919803- Suprimento de Fundos-Conciliação Bancária	226.848,77
<b>TOTAL DE OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>1.764.321,92</b>

## 2.3 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

O Balanço Financeiro Evidencia apenas as Transferências Financeiras. O quadro abaixo demonstra as Transferências Financeiras Concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	140.481,74	-0-	140.481,74
Transferências Voluntárias			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA	424.330,15	-0-	424.330,15

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		
TOTAL	564.811,89	564.811,89

## 2.4 PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS

Restos Não Processados	1.664.495,15
Restos Processados	1.101.084,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.890.109,41
<b>TOTAL DE PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>10.655.688,63</b>

## 2.4.1 Outros Pagamentos Extra Orçamentários

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
- restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício

OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	
CONTA CONTÁBIL- DESCRIÇÃO	VALOR
113110102- 13º Salário Adiantamento	1.292.958,48
113810600- Valores em Transito Realizáveis a Curto Prazo	244.514,67
218919803 – Suprimento de Fundo Conciliação Bancária	226.848,77

TOTAL DE OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

1.764.321,92

## 3-BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14) ATIVO

**Ativo Circulante**

## 3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA) (111000000

## Conta Única – Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a Administração Financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

As disponibilidades financeiras dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras que apresentarem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos.

Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das aplicações financeiras da conta única, utilizam-se as rubricas credoras (-) "Aplicações financeiras da conta única". O saldo devedor das aplicações financeiras é apresentado no subgrupo "Aplicações Financeiras".

## Demais Contas

Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios.

## Rede Bancaria – Arrecadação

Compreende o somatório dos recursos referentes a receitas arrecadadas e não recolhidas.

## Aplicações Financeiras

Abrangem os valores depositados na conta única e nos demais bancos aplicados no mercado financeiro, os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

OBS. – A Conta Bancária nr. 1207733 – Ag. Banco do Brasil foi aberta para recebimento de Emenda Parlamentar, porém, por um lapso técnico administrativo, não tivemos acesso ao Extrato Bancário, ficando assim sem apropriar os rendimentos referente aos meses de julho a dezembro/2024.

Esclarecemos que apesar de ser um erro sem intenção de má-fé e não causando prejuízo ao erário já providenciamos a regularização através da 2025GR000027, garantindo assim a transparência e conformidade no uso dos recursos públicos.

## 3.2 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

## . Adiantamentos Concedidos

- O valor de **R\$ 42.428.883,76** refere-se a Transferências Voluntárias a Municípios e Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos.

**Ativo Não Circulante**

Compreende o Ativo Não Circulante: O Ativo Realizável a Longo Prazo, os Investimentos, o Imobilizado e o Intangível.

## 3.3 ESTOQUE (115000000)

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

O Relatório de Inventário de Almoxarifado Analítico diverge do Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação com uma diferença de R\$ 33.716,12, conforme demonstramos abaixo:

ADL PROD. E SERVIÇOS LTDA.	NF 524	33903017	R\$ 2.100,00
SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA.	DANFE 12765	33903024	R\$ 4.116,12
LESLIE BASSI CAFFURI	DANFE118	33903203	R\$ 17.500,00
LUCIMAR MALDONADO SILVA	NFSe 0041	33903203	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 33.716,12

Esclarecemos que por um lapso técnico administrativo essas Notas Fiscais não foram recebidas pelo setor de Almoxarifado desta FCMS e conseqüentemente não foram registradas pelo Sistema SIGA-ALMOXARIFADO, por não haver integração entre os sistemas SPF e SIGA. Informamos que essas Notas Fiscais já foram lançadas pelo setor de Almoxarifado no mês de março/2025.

### 3.4 IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Estado no âmbito do Poder Executivo são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares.

Ativos Imobilizados ou Intangíveis obtidos a título gratuito são avaliados com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial e de centralização dos bens da administração direta é realizada na unidade gestora da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Patrimonial (Unidade Gestora 770101).

Bens Móveis - Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Bens Imóveis - Compreende o valor dos Bens Imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Esclarecemos que o total apresentado de **R\$ 11.167.229,59** se referem a Obras executadas em exercícios anteriores, que permanecem em nossos registros contábeis como Bens Imóveis a Classificar, por falta de documentação legal (fato q foge da nossa alçada), para a transferência à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Patrimonial. No exercício de 2023 a SAD desenvolveu trabalho de regularização dos Bens Imóveis, sendo transferido para esta FCMS o total de R\$ 4.047.000,00, demonstrado no Inventário de Bens Imóveis. Fica assim apresentado:

Bens Imóveis a Classificar	11.167.229,59
Estudos e Projetos	256.900,00
Terreno	2.168,05
Bens de Uso Especial	4.047.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.473.297,64</b>

(-) Depreciação Acumulada- Bem Móveis - Compreende a diminuição do valor dos elementos do Ativo Imobilizado, Bens Móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A depreciação de bens adquiridos utiliza o método das cotas constantes e se dá de acordo com a tabela com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal no 162/1998.

## **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

### **Passivo Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

#### **3.5 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Contratos de Empréstimos Internos - Compreende os valores em liquidação, decorrentes de contratos de empréstimos internos. (Anexo 17-volume III)

Juros de Contratos- Financiamentos Internos - Compreende os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos.

Encargos- Financiamentos Internos - Compreende os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.

#### **3.6 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo

#### **3.7 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

PIS/PASEP - Valores das obrigações a recolher relativas ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Programa de Formação do Servidor Público (PASEP).

#### **3.8 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Consignações- Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

Depósitos Judiciais- Compreende os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais.

Depósitos Não Judiciais- Compreende os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais.

Indenizações a Servidores- Valor das despesas a serem indenizadas decorrentes de liquidação de pagamentos efetuados com auxílio - alimentação bem como reembolsos de gastos realizados pelos servidores custeados pelo programa de assistência à saúde e benefícios sociais do órgão responsável.

Indenizações e Restituições Diversas do Exercício- Valores relativos as diversas indenizações e restituições no exercício, exceto à servidores.

Indenizações e Restituições Diversas de Exercícios Anteriores- Valores relativos as diversas indenizações e restituições de exercícios anteriores, exceto à servidores.

Diárias a Pagar- Valores relativos as diárias a pagar.

Suprimento de Fundos a Pagar- Valores relativos aos suprimentos de fundos a pagar.

Bolsa de Estudo e Auxílio Financeiro a Estudantes- Valores relativos a bolsa de estudo e auxílio financeiro a estudantes.

Convênios a Pagar- Valores a pagar retidos a título de convênios.

### Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido

Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

### 3.9 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TÍTULO	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	82.951.936,52	103.253.670,11
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>82.951.936,52</b>	<b>103.253.670,11</b>

3.9.1 Resultados Acumulados- Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos.

RESULTADOS ACUMULADOS		
TÍTULOS	31/12/2024	31/12/2023
Superávits ou Déficits do Exercício	(20.301.733,59)	50.861.165,22
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores-	103.253.670,11	52.392.504,89
*Ajustes de Exercícios Anteriores	-0-	
<b>Superávits ou Déficits Acumulados</b>	<b>82.951.936,52</b>	<b>103.253.670,11</b>

### Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial do período foi positivo de **R\$ 82.951.936,52** ante um resultado positivo em 2023 de **R\$ 50.861.165,22**

#### 4-DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

##### 4.1 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

A DVP demonstra as Transferências Financeiras e Não Financeiras, conforme abaixo:

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	107.333.290,29		107.333.290,29
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTER-UNIÃO PROG.LEI FED.14.017-LEI ALDIR BLANC E LC 195 LEI PAULO GUSTAVO	300.789,89		300.789,89
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES			

MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
<b>TOTAL</b>	<b>107.634.080,18</b>	<b>107.634.080,18</b>

#### 4.2 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Os registros referentes a Desincorporação de Passivos, referem-se ao Cancelamento de Restos a Pagar, conforme dispõe Seção II- Dos cancelamentos, Decreto N.º 16.522, de 22/11/2024 e Portaria "N" FCMS/N.039/2024, de 06/12/2024 (Autorização do Ordenador), no que se refere aos Restos Processados do exercício de 2023, no total de R\$ 203.541,11.

Esclarecemos que esses Restos Processados se referem a Vencimentos – Folha de Pessoal de Dezembro/2023, cujas Notas de Empenhos foram emitidas em duplicidade e que deveriam ter sido estornadas a época, porém, devido ao acúmulo de serviço e falta de pessoal técnico, esses valores passaram como Restos Processados em 2023. O mesmo acontecendo com os valores referente ao INSS, que foram empenhados a maior, por precaução, quanto ao cálculo da Receita Federal, para transmissão do REINFE.

#### 4.3 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos.

##### 4.3.1 Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas (499000000)

Outras Indenizações e Restituições- Demais indenizações e restituições, inclusive devolução de saldo de convênio.

Outras Receitas- Compreende o valor correspondente da rubrica de receitas orçamentárias "19909900".

#### 4.4 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS-

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	140.481,74		140.481,74
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			-0-

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	463.407,81	463.407,81
DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL DE RECEITAS		
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	17.234.424,59	17.234.424,59
TRANSFERÊNCIAS AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.413.234,39	14.413.234,39
TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
<b>TOTAL</b>	<b>32.251.548,53</b>	<b>32.251.548,53</b>

### 5-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Anexo 18)

Permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

#### 5.1 Receita Orçamentária Arrecadada –

#### VALORES NO FLUXO DE CAIXA – INGRESSOS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	
INGRESSOS	VALOR
5.1.1 Receitas derivadas e Originárias	0,00
5.1.2 Transferências Correntes Recebidas	300.789,89
5.1.3 Receita Patrimonial	3.213.464,24
5.1.4 Outras Receitas Correntes	0,00
5.1.5 Operações de Crédito	0,00
5.1.6 Transferências de Capital Recebidas	0,00

TOTAL	3.514.254,13
-------	--------------

## 5.2 – Outros Ingressos e Outros Desembolsos

Segue demonstrado valores que integram Outros Ingressos Operacionais e Outros Desembolsos Operacionais

<b>Composição Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>Anexo 13 - Balanço Financeiro</b>	<b>Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa</b>
Outras receitas derivadas e originárias		116.807.197,16
Transferências Financeiras Recebidas	107.333.290,29	
Outras Variações Aumentativas Financeiras		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.709.565,72	
Outros Recebimentos Extra orçamentários	1.764.321,92	
Grupo 1135 - Movimento Credor	19,23	
<b>Total</b>	<b>116.807.197,16</b>	<b>116.807.197,16</b>
<b>Composição Outros Dispêndios Operacionais</b>	<b>Anexo 13 - Balanço Financeiro</b>	<b>Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa</b>
Outros Desembolso Operacionais		10.219.262,45
Transferências Financeiras Concedidas	564.811,89	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.890.109,41	
Outros Pagamentos Extra orçamentários	1.764.321,92	
Grupo 1135 - Movimento Devedor Líquido (Saldo final - Saldo inicial)	19,23	
<b>Total</b>	<b>10.219.262,45</b>	<b>10.219.262,45</b>

Ana Maria Escalante Ribeiro  
CRC 002126/O-4

**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 128, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

*Publica os Balanços referentes às Contas Anuais de Gestão da Controladoria-Geral do Estado, exercício 2024.*

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução TCE/MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18 e Notas Explicativas) referentes às Contas Anuais de Gestão da Controladoria-Geral do Estado, exercício 2024, conforme anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 MARÇO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Controlador-Geral do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
530101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)  
Balço 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Déficit (VI)</b>	<b>30.116.300,00</b>	<b>29.745.028,32</b>	<b>26.858.057,11</b>	<b>(2.886.971,21)</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>30.116.300,00</b>	<b>29.745.028,32</b>	<b>26.858.057,11</b>	<b>(2.886.971,21)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)  
Balanço 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>29.792.000,00</b>	<b>29.445.028,32</b>	<b>26.549.257,11</b>	<b>26.513.649,40</b>	<b>25.359.360,29</b>	<b>2.895.771,21</b>
Pessoal e Encargos Sociais	28.393.300,00	28.313.300,00	25.562.014,54	25.562.014,54	24.431.966,84	2.751.285,46
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.398.700,00	1.131.728,32	987.242,57	951.634,86	927.393,45	144.485,75
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>324.300,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>308.800,00</b>	<b>308.800,00</b>	<b>3.705,60</b>	<b>(8.800,00)</b>
Investimentos	324.300,00	300.000,00	308.800,00	308.800,00	3.705,60	(8.800,00)
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de contingência (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>30.116.300,00</b>	<b>29.745.028,32</b>	<b>26.858.057,11</b>	<b>26.822.449,40</b>	<b>25.363.065,89</b>	<b>2.886.971,21</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)</b>	<b>30.116.300,00</b>	<b>29.745.028,32</b>	<b>26.858.057,11</b>	<b>26.822.449,40</b>	<b>25.363.065,89</b>	<b>2.886.971,21</b>
<b>Superávit (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>30.116.300,00</b>	<b>29.745.028,32</b>	<b>26.858.057,11</b>	<b>26.822.449,40</b>	<b>25.363.065,89</b>	<b>2.886.971,21</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
Balanço 2024

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	25.998,52	24.512,98	24.512,98	1.485,54	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	25.998,52	24.512,98	24.512,98	1.485,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>25.998,52</b>	<b>24.512,98</b>	<b>24.512,98</b>	<b>1.485,54</b>	<b>0,00</b>

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
Balanço 2024

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	1.485.579,36	1.485.579,35	0,00	0,01
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.474.829,36	1.474.829,35	0,00	0,01
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	10.750,00	10.750,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.485.579,36</b>	<b>1.485.579,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>

ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO  
Contador - CRC 13866/O

RONEY ABADIO CANDIDO DIAS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
CONTROLADOR - GERAL DO ESTADO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
530101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS  
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>27.534.414,49</b>	<b>27.414.023,28</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		27.534.414,49	27.414.023,28
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>		<b>12.451.957,63</b>	<b>12.513.549,69</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		35.607,71	25.998,52
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.459.383,51	1.485.579,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		9.664.441,18	9.924.125,39
218810110 - PENSÃO ALIMENTICIA		119.737,40	112.676,57
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		862.495,36	848.486,99
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		34.945,88	35.631,39
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		160,49	189,67
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.058.677,70	1.013.606,58
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS		36.576,77	33.303,68
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		36.282,70	0,00
218819901 - SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		1.212.688,18	1.061.841,39
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		2.113.845,09	2.479.824,32
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.047.196,05	4.188.769,11
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		136.692,14	143.079,81

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS  
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
218850108 - ISS		5.143,42	6.715,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.292.525,23	1.077.846,42
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>		<b>2.246.938,68</b>	<b>182.362,97</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		2.246.938,68	182.362,97
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>		<b>42.233.310,80</b>	<b>40.109.935,94</b>

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS  
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>		<b>26.858.057,11</b>	<b>26.870.132,30</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>		<b>26.549.257,11</b>	<b>26.870.132,30</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>		<b>308.800,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		300.000,00	0,00
Demais Vinculações Legais		8.800,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>		<b>695.904,79</b>	<b>650.255,90</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		695.904,79	650.255,90
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>		<b>13.137.043,20</b>	<b>10.342.609,06</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		24.512,98	13.031,56
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.485.579,35	10.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		10.334.426,51	9.241.731,08
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		119.623,22	104.278,95
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		933.223,72	777.758,63
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		37.673,18	32.904,09
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		175,08	175,08
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.152.877,23	919.407,05
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS		39.599,70	30.280,75
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		36.282,70	0,00
218819901 - SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		1.212.688,18	1.061.841,39
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		2.283.993,66	2.309.675,75
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.365.175,89	3.867.025,32
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		147.970,53	131.668,19
218850108 - ISS		5.143,42	6.715,88
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.292.524,36	1.077.846,42
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>		<b>1.542.305,70</b>	<b>2.246.938,68</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		1.542.305,70	2.246.938,68
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS  
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>		<b>42.233.310,80</b>	<b>40.109.935,94</b>

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO  
Balanço 2024

ESPECIFICACAO	Exercício de 2024			Exercício de 2023		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO  
Contador - CRC 13866/O

RONEY ABADIO CANDIDO DIAS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
CONTROLADOR - GERAL DO ESTADO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
530101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO  
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
<b>ATIVO</b>		<b>2.932.419,11</b>	<b>3.258.243,06</b>
<b>Ativo Circulante</b>		<b>1.546.755,90</b>	<b>2.250.986,70</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.542.305,70	2.246.938,68
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		4.450,20	4.048,02
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>1.385.663,21</b>	<b>1.007.256,36</b>
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.257.943,21	812.816,36
Intangível		127.720,00	194.440,00
<b>TOTAL DE ATIVO</b>		<b>2.932.419,11</b>	<b>3.258.243,06</b>

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Balço 2024

	Nota	Exercício 2024	Exercício 2023
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.932.419,11</b>	<b>3.258.243,06</b>
<b>Passivo Circulante</b>		<b>2.736.751,88</b>	<b>2.745.530,38</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		2.405.840,28	2.015.711,83
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		317.902,44	10.750,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		13.009,16	719.068,55
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>195.667,23</b>	<b>512.712,68</b>
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		200.000,00	200.000,00
Resultados Acumulados		(4.332,77)	312.712,68
Superávits ou Déficits Acumulados		(4.332,77)	312.712,68
Superávits ou Déficits do Exercício		(317.045,45)	312.136,36
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		312.712,68	576,32
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.932.419,11</b>	<b>3.258.243,06</b>

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES  
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
<b>ATIVO (I)</b>		<b>2.932.419,11</b>	<b>3.258.243,06</b>
Ativo Financeiro		1.542.305,70	2.246.938,68
Ativo Permanente		1.390.113,41	1.011.304,38
<b>PASSIVO (II)</b>		<b>2.772.359,59</b>	<b>2.771.528,90</b>
Passivo Financeiro		1.541.711,61	2.246.938,68
Passivo Permanente		1.230.647,98	524.590,22
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>		<b>160.059,52</b>	<b>486.714,16</b>

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
Balço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)  
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
706 Transferência Especial da União		594,09	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		594,09	0,00

ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO  
Contador - CRC 13866/O

RONEY ABADIO CANDIDO DIAS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
CONTROLADOR - GERAL DO ESTADO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
530101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Balço 2024

	Nota	2024	2023
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>		<b>27.792.488,82</b>	<b>27.434.301,83</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,87	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		27.792.461,55	27.419.453,28
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		26,40	14.848,55
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>		<b>28.109.534,27</b>	<b>27.122.165,47</b>
Pessoal e Encargos		26.268.072,30	25.504.754,82
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		110.978,58	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		844.824,22	757.954,80
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		768,50	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		677.408,10	671.420,85
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		507,39	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		206.975,18	188.035,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>		<b>(317.045,45)</b>	<b>312.136,36</b>

ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO  
Contador - CRC 13866/O

RONEY ABADIO CANDIDO DIAS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
CONTROLADOR - GERAL DO ESTADO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
530101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)  
Balanço 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>1.511.577,88</b>	<b>1.494.991,22</b>	<b>1.511.577,87</b>	<b>1.494.991,23</b>
<b>PROCESSADOS</b>	<b>1.485.579,36</b>	<b>1.459.383,51</b>	<b>1.485.579,35</b>	<b>1.459.383,52</b>
2023	1.485.579,36	0,00	1.485.579,35	0,01
2024	0,00	1.459.383,51	0,00	1.459.383,51
<b>NÃO PROCESSADOS</b>	<b>25.998,52</b>	<b>35.607,71</b>	<b>25.998,52</b>	<b>35.607,71</b>
2023	25.998,52	0,00	25.998,52	0,00
2024	0,00	35.607,71	0,00	35.607,71
<b>DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES</b>	<b>683.020,89</b>	<b>9.744.491,19</b>	<b>10.414.502,92</b>	<b>13.009,16</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>683.020,89</b>	<b>9.744.491,19</b>	<b>10.414.502,92</b>	<b>13.009,16</b>
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.397,62	119.737,40	119.623,22	8.511,80
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	70.728,36	862.495,36	933.223,72	0,00
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.727,30	34.945,88	37.673,18	0,00
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	14,59	160,49	175,08	0,00
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	94.199,53	1.058.677,70	1.152.877,23	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.022,93	36.576,77	39.599,70	0,00
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	36.282,70	36.282,70	0,00
218819901 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	1.292.738,19	1.292.738,19	0,00
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	170.148,57	2.113.845,09	2.283.993,66	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	321.743,79	4.047.196,05	4.365.175,89	3.763,95
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	12.038,20	136.692,14	147.996,93	733,41
218850108 - ISS	0,00	5.143,42	5.143,42	0,00

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
 530101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)  
 Balanço 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>1.511.577,88</b>	<b>1.494.991,22</b>	<b>1.511.577,87</b>	<b>1.494.991,23</b>
<b>PROCESSADOS</b>	<b>1.485.579,36</b>	<b>1.459.383,51</b>	<b>1.485.579,35</b>	<b>1.459.383,52</b>
530101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1.485.579,36	1.459.383,51	1.485.579,35	1.459.383,52
<b>NÃO PROCESSADOS</b>	<b>25.998,52</b>	<b>35.607,71</b>	<b>25.998,52</b>	<b>35.607,71</b>
530101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	25.998,52	35.607,71	25.998,52	35.607,71
<b>DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES</b>	<b>683.020,89</b>	<b>9.744.491,19</b>	<b>10.414.502,92</b>	<b>13.009,16</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>683.020,89</b>	<b>9.744.491,19</b>	<b>10.414.502,92</b>	<b>13.009,16</b>
530101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	683.020,89	9.744.491,19	10.414.502,92	13.009,16

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
530101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
Balço 2024

DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	LIQUIDADO	A LIQUIDAR
PROCESSADOS	1.459.383,52	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	35.607,71
TOTAL:	1.459.383,52	35.607,71

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
530101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL  
Balço 2024

	Nota	2024	2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>38.491.380,90</b>	<b>38.415.995,09</b>
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		38.491.380,90	38.415.995,09
Transferências recebidas		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>39.192.308,28</b>	<b>36.351.419,38</b>
Pessoal e demais despesas		22.359.198,02	21.096.915,55
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		4.510.254,60	4.284.670,43
Outros desembolsos operacionais		12.322.855,66	10.969.833,40
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>(700.927,38)</b>	<b>2.064.575,71</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>			
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>3.705,60</b>	
Aquisição de ativo não circulante		3.705,60	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>(3.705,60)</b>	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			

	Nota	2024	2023
<b>Ingressos</b>			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>			
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>			
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>(704.632,98)</b>	<b>2.064.575,71</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		2.246.938,68	182.362,97
Caixa e Equivalente de caixa final		1.542.305,70	2.246.938,68

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>			
<b>Intergovernamentais</b>			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>			
<b>Outras transferências recebidas</b>			
<b>Total das Transferências Recebidas</b>			
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
<b>Intergovernamentais</b>			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>		<b>4.510.254,60</b>	<b>4.284.670,43</b>
<b>Outras transferências concedidas</b>			
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>4.510.254,60</b>	<b>4.284.670,43</b>

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
Balço 2024

	Nota	2024	2023
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		22.329.198,02	21.096.915,55
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		30.000,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>22.359.198,02</b>	<b>21.096.915,55</b>

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
Balço 2024

	Nota	2024	2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>			

ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO  
Contador - CRC 13866/O

RONEY ABADIO CANDIDO DIAS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
CONTROLADOR - GERAL DO ESTADO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****1 - Contexto Operacional**

A Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 27.219.869/0001-88, criada por meio da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.304, de 12 de dezembro de 2016, tendo a sua sede administrativa localizada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n – Bloco III – Parque dos Poderes, em Campo Grande.

As atividades operacionais da Controladoria-Geral do Estado – UG: 530101, referentes ao exercício 2024, são amparadas pela Lei Estadual n. 6.159, de 13 de dezembro de 2023, publicada no DOE n. 11.351 – Suplemento II de 14 de dezembro de 2023 e pelas leis e Decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024.

As demonstrações financeiras desta Nota Explicativa foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF).

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

**2 - Base de Preparação**

As demonstrações financeiras constantes nesta Nota Explicativa foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP).

Esta nota explicativa faz parte das demonstrações financeiras e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

**3 – Resumo das Principais Políticas Contábeis**

As Políticas Contábeis abaixo têm sido adotadas para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis.

- 3.1.** As demonstrações contábeis e suas respectivas Notas Explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais, que é a moeda corrente nacional.
- 3.2.** Os Estoques constituem os bens adquiridos e recebidos pelo almoxarifado, com objetivo de utilização própria no curso normal das atividades do Órgão, cujos valores de custo incluem todos os custos de aquisição, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.
- 3.3.** Os Ativos Imobilizados Bens Móveis e Bens Intangíveis são reconhecidos com base no valor de aquisição, deduzidos de depreciação e amortização acumuladas.
- 3.4.** Os itens do Ativo Imobilizado – Bens Móveis são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso devido ao desgaste, ação da natureza ou obsolescência.

Em atendimento à Portaria STN n. 437/2012 e conforme disposto no MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Portaria Conjunta STN/SOF n. 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN n. 700, de 10 de dezembro de 2014), o Estado adotou a data de corte de 31/12/2014, sendo que os bens adquiridos, a partir desta data, foram depreciados sem a necessidade de se realizar uma avaliação do seu valor justo.

A depreciação deve ser reconhecida até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado pelo Estado é o das quotas constantes e se dá de acordo com a tabela definida no Manual Siafi do Governo Federal. Esse método utiliza-se de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não seja alterado.

Os Bens Intangíveis são amortizados devido a atualização tecnológica, inovação ou obsolescência. Para fins de amortização do valor de um software, tendo em vista alguns fatores como atualização tecnológica e inovação nas técnicas de desenvolvimento, este tem vida útil reduzida se comparado a outros ativos. Considerando este aspecto e o histórico médio de alterações tecnológicas, estipulamos o período de 3 anos para vida útil de um software e a data de corte em 31/12/2019. Para fins de amortização, deve-se considerar a quantidade de meses entre a data de aquisição/entrega final e o mês corrente, aplicando-se amortização no total de meses acumulados, obtendo-se assim o valor ajustado do software.

O método utilizado para amortização do valor do software é o linear, recuperando-se do valor original o montante de meses já amortizados, na proporção de 1/36 (1 sobre 36 avos) para cada mês amortizado.

#### **4 – Demonstrativos Contábeis**

##### **4.1. Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais e Cancelamentos**

No exercício de 2024 houve abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 300.000,00 e cancelamentos de Créditos no valor de R\$ 671.271,68.

Suplementações:

R\$ 300.000,00 – Superávit financeiro - Inciso I Lei 4.320, Art.43

Cancelamentos:

R\$ 671.271,68 - Anulação Dotação - Inciso III Lei n. 4.320, Art. 43

##### **4.2 – Balanço Orçamentário (Anexo 12)**

Evidencia as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas e é composto por:

- a.** Quadro Principal;
- b.** Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados;
- c.** Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas por categoria econômica, especificando a dotação orçamentária inicial e atualizada no exercício. Demonstra também as despesas empenhadas, liquidadas e pagas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, e o saldo de dotação.

**Déficit Orçamentário**

Descrição	
<b>Dotação Inicial</b>	<b>30.116.300,00</b>
<b>(+) Crédito Suplementar sem compensação (CGE)</b>	<b>300.000,00</b>
Superávit Financeiro	300.000,00
Fonte do Exercício	
(-) Cancelamento de Dotação	671.271,68
<b>Dotação Atualizada</b>	<b>29.745.028,32</b>
(-) Despesas Empenhadas	26.858.057,11
<b>Déficit Orçamentário</b>	<b>2.886.971,21</b>

**Despesas Pagas / Desembolsos**

Descrição	
<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>26.858.057,11</b>
Fonte 0150000001	26.519.257,11
Fonte 0270631101	300.000,00
Fonte 0275981011	8.800,00
Fonte 0150010011	30.000,00
(-) Despesas Liquidadas	<b>26.822.449,40</b>
<b>Inscrição de Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>35.607,71</b>
Descrição	
Despesas Liquidadas	26.822.449,40
Despesas Pagas	25.363.065,89
<b>Inscrição de Restos a Pagar Processados</b>	<b>1.459.383,51</b>

**Restos a Pagar Não Processados Inscritos:** Referem-se a despesas contratuais empenhadas no mês de dezembro/2024, cujas Notas Fiscais são emitidas no mês de janeiro do exercício posterior.

R\$ 3.804,10 - S.H. Informática Ltda  
R\$ 8.334,18 - Empresa Guató's Prestadora de Serviços Eireli  
R\$ 5.892,16 - Empresa Quality Software S/A  
R\$ 17.018,72 - Empresa Águas Guariroba S/A  
R\$ 558,55 - Empresa OI S/A

**Restos a Pagar Processados Inscritos:** Referem-se a:

R\$ 1.141.481,07 - Despesa empenhada e liquidadas correspondente a Folha de Pagamento dos servidores da Controladoria-Geral do Estado e Encargos Patronais mês dezembro/2024.  
R\$ 9.711,00 - Despesa com aquisição de Coffee Break - Terezinha Zandavalli,

R\$ 305.094,40 - Despesa com aquisição de bem permanente - General Motors  
 R\$ 795,28 - Despesa com combustível e serviços de lavagem - S.H. Informática  
 R\$ 2.301,76 - Despesas com aquisição de passagem aérea - Easycred Serviços.

**Execução de Restos a Pagar**

Descrição	
<b>Restos a Pagar Processados/2023</b>	<b>1.485.579,36</b>
<b>Restos a Pagar Não Processados/2023</b>	<b>25.998,52</b>
<b>Valor Pago em 2024</b>	
Restos a Pagar Processados/2023	1.485.579,35
Restos a Pagar Não Processados/2023	24.512,98
<b>Valor Cancelado em 2024</b>	
Restos a Pagar Não Processados/2023	1.485,54
<b>Saldo a Pagar em 31/12/2023</b>	<b>0,01</b>

**Restos a Pagar Processados/2023**

Refere-se a despesas com premiação de 02 (duas) escolas do Projeto Estudantes no Controle no valor R\$ 9.750,00, os valores de R\$ 1.475.829,35 refere - se a folha de pagamento dos servidores da Controladoria Geral do Estado.

**Restos a Pagar Não processados/2023**

Referem-se a despesas contratuais empenhadas no mês de dezembro/2023, cujas Notas Fiscais foram emitidas no mês de janeiro do exercício posterior.

R\$ 1.810,49 - S.H. Informatica Ltda  
 R\$ 7.694,65 - Guatós Prestadora de Serviços Eireli  
 R\$ 1.240,42 - Quality Software S/A  
 R\$ 13.746,19 - Empresa Águas Guariroba S/A  
 R\$ 21,23 - OI S/A

**Restos a Pagar/2023 Cancelado**

Refere-se a saldo de empenho não utilizado, cancelado de acordo com o Art. 16, Inciso II, do Decreto Estadual n. 16.522, de 22 de novembro de 2024, publicado no DOE n. 11.675 de 25 de novembro de 2024, págs. 06.

R\$ 52,96 - S.H.Informatica Ltda  
 R\$ 178,77 - OI S/A  
 R\$ 1.253,81 - Aguas Guariroba AS

**Saldo a Pagar em 2023**

Refere - se a saldo não utilizado de restos a pagar do empenho 2023NE000716 no valor de R\$ 0,01, guia de INSS. Deverá ser cancelado pois seu valor não é devido.

**Despesas Empenhadas por Fonte**

O orçamento executado na Fonte 0270631101 - Emenda Parlamentar Individuais - Especiais, refere-se a valor repassado para aquisição de bem permanente, o orçamento executado na Fonte 0275981011 - FECC, trata-se contrapartida para complementação e aquisição de bem permanente, o orçamento executado na Fonte

150010011 - CORDFINANC - Educação, trata-se de repasse da SED para pagamento de bonificação as Escolas do Projeto Estudantes no Controle, e a fonte 0150000001 - Recursos não vinculados a impostos, trata-se da fonte de repasse do tesouro do estado.

#### 4.3 – Balanço Financeiro (Anexo 13)

O Balanço Financeiro evidencia as Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como os Ingressos e Dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

- a. A Receita Orçamentária realizada e a Despesa Orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as Ordinárias e as Vinculadas;
- b. Os Recebimentos e os Pagamentos extraorçamentários;
- c. As Transferências Financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;
- d. O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte

#### Resultado Financeiro

Descrição	
Receitas Orçamentárias	0,00
(+) Transferências Financeiras Recebidas	27.534.414,49
(+) Recebimentos Extraorçamentários	12.451.957,63
(-) Despesa Orçamentária	<b>26.858.057,11</b>
(-) Transferência Financeiras Concedidas	695.904,79
(-) Pagamentos Extraorçamentários	13.137.043,20
<b>(=) Resultado Financeiro do Exercício</b>	<b>(704.632,98)</b>

#### Apuração do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Descrição	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	2.246.938,68
(+) Receitas Orçamentárias	0,00
(+) Transferências Financeiras Recebidas	27.534.414,49
(+) Recebimentos Extraorçamentários / Outros Recebimentos Extraorçamentários	12.451.957,63
<b>(-) Despesa Orçamentária</b>	<b>26.858.057,11</b>
Recursos Não Vinculados	(26.549,257,11)
Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)	(308.800,00)
(-) Transferências Financeiras Concedidas	695.904,79
(-) Pagamentos Extraorçamentários / Outros Pagamentos Extraorçamentários	13.137.043,20
<b>(=) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.542.305,70</b>

**Transferências Financeiras Recebidas:** Referem-se a Repasses recebidos do Tesouro do Estado para a execução orçamentária.

**Recebimentos Extraorçamentários e Outros Recebimentos Extraorçamentários:** Referem-se aos Ingressos não previstos no orçamento. No exercício de 2024 compreendem os valores:

Descrição	
<b>Extraorçamentários</b>	<b>11.435.703,27</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	35.607,71
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.459.383,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (consignações, retenções e adiantamento de salários) contas 218800000(C)	9.664.441,18
<b>Outros Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>1.292.525,23</b>
13º Salário – Adiantamento - conta contábil 113110102	1.212.688,18
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo - conta contábil 113810600	57.836,18
Suprimento de Fundos – Conciliação Bancária, conta contábil 218919803	22.000,00
Descontos Financeiros óbitos em Notas Fiscais Emitidas, conta contábil 444110101	0,87

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, como ajuste de metodologia, sendo que as inscrições de Restos a Pagar Processados são registradas pelo valor líquido, ou seja, os valores inscritos já se encontram descontados suas devidas retenções, preservando o equilíbrio entre os demonstrativos.

O Valor de R\$ 0,87, trata-se de retenção de desconto obtido em nota fiscal do fornecedor S.H. Informática Ltda.

Informamos que há uma diferença entre o Anexo 13 e o Anexo 17 em relação aos valores dos ingressos e inscrição e dos dispêndios e baixa, sendo que no Anexo 13 - Balanço Financeiro os números apresentados são de R\$ 9.664.441,18 (ingressos) e R\$ 10.334.426,51 (dispêndios), enquanto no Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante os valores são de R\$ 9.744.491,19 (Inscrição) e R\$ 10.414.502,92 (baixa).

A diferença no valor de R\$ 80.050,01 entre Ingressos e Inscrições está relacionada ao reembolso de décimo terceiro salário de 2024, realizado pela SEZAZ de servidores cedidos, que foi estornado e regularizado, sendo alterado a conta corrente da conta contábil "Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício (218810000)".

A diferença no valor de R\$ 26,40 entre Dispêndios e Baixa está relacionado, com a Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos, demonstrado no anexo 15.

Considerando que no anexo 13 são registradas apenas as transações financeiras e no anexo 17 tanto financeiras quanto patrimoniais, esse registro não resultou em entrada ou saída de recursos financeiros, portanto afetou apenas o anexo 17.

**Despesas Orçamentárias:** Referem-se as Despesas empenhadas no exercício de 2024.

**Transferências Financeiras Concedidas:** As Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS referem-se às despesas previstas no art. 122 da Lei 3.150/2005 que instituiu o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – MSPREV.

**Pagamentos Extraorçamentários e Outros Pagamentos extraorçamentários:** Referem-se aos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. No exercício de 2024 compreendem os valores:

Descrição	
<b>Extraorçamentários</b>	<b>11.435.703,27</b>
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados Exercício de 2023	35.607,71
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.459.383,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (consignações, retenções e adiantamento de salários) - Contas 218800000(D)	9.664.441,18
<b>Outros Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>1.292.525,23</b>
13º Salário – Adiantamento - conta contábil 113110102	1.212.688,18
Valores em Trânsito realizáveis a Curto Prazo - conta contábil 113810600	57.836,18
Suprimento de Fundos – Conciliação bancária, conta contábil 218919803	22.000,00
Descontos Financeiros óbitos em Notas Fiscais Emitidas, conta contábil 444110101	0,87

#### 4.4 – Balanço Patrimonial (Anexo 14)

O Balanço Patrimonial evidencia qualitativamente e quantitativamente a situação patrimonial do Órgão, através das contas representativas do patrimônio, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiro e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle);
- Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

#### Resumo do Quadro Principal

ATIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.546.755,90</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	1.542.305,70
Estoques	4.450,20
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.385.663,21</b>
Imobilizado	1.257.943,21
Intangível	127.720,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.932.419,11</b>

<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.736.751,88</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar curto Prazo	2.405.840,28
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	317.902,44
Demais Obrigações a Curto Prazo	13.009,16
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.736.751,88</b>

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>195.667,23</b>
Superávit Acumulado	(4.332,77)
Superávit do Exercício	(4.332,77)
Superávit ou Déficits do Exercício	(317.045,45)
Superávit de Exercícios Anteriores	312.712,68
Demais Reservas	200.000,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.932.419,11</b>

### Superávit / Déficit Financeiro por Fonte e Recurso

Apurado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, conforme §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. O quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra o saldo da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos.

<b>Descrição</b>	
<b>Fonte 706 - Transferência Especial da União</b>	<b>594,09</b>

O saldo de superávit financeiro na fonte 706, refere-se aos recebimentos saldo de aplicação financeira da conta 7561-2.

### Ativo Circulante

#### Caixa e Equivalentes de Caixa

**Conta Única:** Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a Administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com intuito de otimizar a administração de recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única. Conta Corrente 202000-9, Agência 2576-3 - Banco do Brasil, com saldo de R\$ 1.241.711,61 disponível em 31/12/2024.

**Demais Contas:** Demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos.

Conta Corrente 600101-7, Agência 2576-3 – Banco do Brasil, Conta “C”, sem saldo disponível em 31/12/2024.

Conta Corrente 120735-0, Agência 2576-3 – Banco do Brasil, recebimento de recursos de Emenda Parlamentar, sem saldo disponível em 31/12/2024.

Conta Corrente 7561-2, Agência 2576-3 – Banco do Brasil, Transferências Especiais, saldo de R\$ 300.594,09 disponível em 31/12/2024.

Conta Corrente 500028-9, Agência 2576-3 – Banco do Brasil, Cartão Corporativo – Suprimento de Fundos, sem saldo disponível em 31/12/2024.

**Estoques:** Bens adquiridos com objetivo de utilização própria no curso normal das atividades do Órgão. Compreendem os bens adquiridos (tais como, material de consumo, material de expediente, gêneros alimentícios).

<b>Ativo Circulante</b>	
<b>Material de Consumo</b>	<b>122,00</b>
Gás e Outros Materiais Engarrafados	122,00
<b>Gêneros Alimentícios</b>	<b>2.153,53</b>
Gêneros de Alimentação	2.153,53
<b>Material de Expediente</b>	<b>2.174,67</b>
Material de expediente	2.174,67
<b>Total do Estoque</b>	<b>4.450,20</b>

#### **Ativo Não Circulante**

Compreende o Ativo Realizável a Longo Prazo, os Investimentos, o Imobilizado e o Intangível

<b>Ativo Não circulante</b>	
<b>Imobilizado</b>	<b>1.257.943,21</b>
Aparelhos de Medição e Orientação (123110101)	7.108,00
Máquinas e Equipamentos energéticos (123110107)	40.487,59
Outras Maquinas, aparelhos Equipamentos e Ferramentas (123110199)	14.190,00
Equipamentos de Processamento de Dados (123110201)	599.322,13
Aparelhos e Utensílios domésticos (123110301)	1.345,28
Máquinas e Utensílios de Escritório (123110302)	54.033,39
Mobiliário em Geral (123110303)	351.028,19
Utensílios em Geral (123110304)	1.748,00
Coleções e Materiais bibliográficos (123110402)	4.036,35
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto (123110405)	32.228,09
Veículos de Tração Mecânica (123110503)	439.450,43
Aeronaves (123110505)	3.137,88
(-) Depreciação Acumulada	(290.172,12)
<b>Intangível</b>	<b>127.720,00</b>
Software	200.000,00
(-) Amortização Acumulada – Software	(72.280,00)

**Imobilizado**

São direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Informamos que o sistema contábil escritura as entradas dos bens mediante a liquidação das notas fiscais pelo setor financeiro. Os ativos imobilizados são mensurados com base no valor de aquisição, produção ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

Quanto aos obtidos a título gratuito são registrados pelos valores expressos nos termos de doação ou pelo valor justo, com base na avaliação realizada pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais de Móveis e Imóveis.

O cálculo dos encargos de depreciação é feito com base no método utilizado pelo Estado, o das quotas constantes. Esse método utiliza-se de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

A vida útil, a taxa de depreciação e o valor residual parametrizados no sistema SISMOBI - Sistema Mobiliário são as especificadas a seguir, conforme tabela definida no Manual Siafi do Governo Federal. Dados encaminhados pela AZ Tecnologia em Gestão.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante****Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional do Órgão; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros as retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Valores a pagar não financiados, ou seja, em uma única parcela, aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com atividades operacionais do Órgão.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Obrigações do Órgão a terceiros, com vencimento no curto prazo.

<b>Passivo Circulante</b>	
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2.736.751,88</b>
<b>Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo</b>	<b>2.405.840,28</b>
Salários, Remunerações e Benefícios	980.846,15
Férias	1.379.849,51
Aporte para Cobertura de Déficit Financeiro a Pagar	33.711,22
Auxílio Doença-RPPS	11.433,37
PREVCOM – MS	-----
Obrigações Patronais	-----
Contribuição a Regime Próprio de Previdência (RPPS)	-----

Outros Encargos Sociais	0,03
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</b>	<b>317.902,44</b>
Fornecedores Não Parcelados a Pagar – Premiações	317.902,44
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	<b>13.009,16</b>
Pensão Alimentícia	8.511,80
Plano de Previdência e Assistência Médica	-----
Retenções – Entidades Representativas de Classe	-----
Retenções – Planos de Seguros	-----
Retenções – Empréstimos e Financiamentos	-----
Outros Consignatários	-----
RPPS – Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens	-----
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.763,95
Contribuição ao RGPS	733,41
Outras Indenizações e Restituições	-----

**Patrimônio Líquido**

Patrimônio líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. A situação patrimonial líquida pode ter saldo positivo ou negativo.

**Resumo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.542.305,70</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	1.542.305,70
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>1.390.113,41</b>
Estoques	4.450,20
Imobilizado	1.257.943,21
Intangível	127.720,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.932.419,11</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.541.711,61</b>
Restos a Pagar Não Processados	35.607,71
Restos a Pagar Processados	1.459.383,51
Encargos sociais a Pagar	0,01
Aporte para cobertura de Déficit Financeiro a Pagar	33.711,22
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	13.009,16
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>1.230.647,98</b>
Composto pela apropriação mensal de férias	1.230.647,98
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.772.359,59</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	

Ativo Financeiro	1.542.305,70
(-) Passivo Financeiro	(1.541.711,61)
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>594,09</b>

#### 4.5 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial (superávit/déficit) do exercício.

O Resultado Patrimonial do período, no valor de R\$ (317.045,45), foi apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço patrimonial (BP) do exercício.

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>27.792.461,55</b>
Repasso Recebido –Executivo (Tesouro do Estado)	27.225.614,49
Repasso Recebido - Superavit Financeiro	308.800,00
Transferências Recebidas de bens Móveis do Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FECC	14.190,00
Transferências Recebidas de bens Móveis - SEAD	689,12
Transferências Recebidas de bens Móveis - SEFAZ	243.167,94
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e desincorporação de Passivos</b>	<b>26,40</b>
Desincorporação de Passivos Retenções e Consignações	26,40
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>27.792.488,82</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>26.268.072,30</b>
Remuneração a Pessoal	21.634.626,54
Encargos Patronais	4.462.476,18
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas-Pessoal e Encargos	170.969,58
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>110.978,58</b>
Auxílio Doença	110.978,58
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>844.824,22</b>
Uso de Material de Consumo	63.574,36
Serviços	593.449,04
Depreciação, Amortização e Exaustão	187.800,82
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>768,50</b>

Multas Indedutíveis Serviços Terceiros - PJ	768,50
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>677.408,10</b>
Transferências Concedidas de Bens Móveis para a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	132,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	677.276,10
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>507,39</b>
Perdas Involuntárias de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	477,25
Perdas Involuntárias de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	30,14
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>206.975,18</b>
Premiações referente Atividade de Educação	201.000,00
Prêmios, Condecorações, Medalhas e Troféus	4.565,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.410,18
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>(317.045,45)</b>

#### Variações Patrimoniais Aumentativas

Repasse Recebido - Superavit Financeiro - Refere-se ao recebimento de R\$ 300.000,00, de emenda parlamentar especial individual e R\$ 8.800,00 recebidos do Fundo Estadual de Combate a Corrupção, para aquisição de veículo Zero KM.

Desincorporação de Passivos Retenções e Consignações - R\$26,40 refere-se ao Cancelamento anulação de saldo da 2023RT000156 devido a relatório de Folha de pagamento Novembro/2023 ser gerado a maior que a transmissão do E-Social na DCTF-Web.

#### Variações Patrimoniais Diminutivas

**Multas Indedutíveis Serviços Terceiros - PJ** - O valor de R\$ 768,50, trata-se de pagamento de multa de trânsito, cometida pelo Sr. Eder Perpétuo Nunes Barreto, exonerado da função de motorista a contar de 06 de junho de 2024, foi instaurado processo administrativo para apuração de responsabilidade e pagamento de ressarcimento posterior pelos servidores envolvidos, processo 53/001.121-2024 juntado ao processo PARECER VINCULADO/PGE/MS/CJUR-CGE/Nº 008/2024.

**Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos** - O valor registrado em desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos refere-se a perdas involuntárias de bens, no valor total de R\$ 507,39, baixas efetuadas conforme processos de desfazimento instaurados pelo Núcleo de Patrimônio dessa unidade gestora, após apreciação realizada pela Comissão de Inventário de Bens Móveis, no levantamento do inventário anual de bens, com a anuência do Controlador-Geral do Estado. Os valores baixados para perdas involuntárias se referem ao valor líquido do bem no momento da realização do procedimento.

#### Outras variações Patrimoniais Diminutivas:

R\$ 201.000,00 – Premiações do Projeto Estudantes no Controle executado pela Ouvidoria-Geral do Estado.

R\$ 4.565,00 - Aquisição de medalhas e troféus, Projeto Estudantes no Controle executado pela Ouvidoria-Geral do Estado.

R\$ 1.264,58 - Ressarcimento pagamento de diárias colaboradora eventual - Patrícia Alvares de Azevedo Oliveira

R\$ 145,00 - Indenizações paga por meio da folha de pagamento dos servidores da Controlaria Geral do Estado.

**4.6 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18)**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em Fluxo Operacional, de investimento e de Financiamento.

A DFC foi elaborada pelo método direto, a fim de evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa no exercício.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>	
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	<b>38.491.380,90</b>
<b>Outras Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>38.491.380,90</b>
Repasse Recebido – Executivo (Tesouro do Estado) para execução orçamentária	27.534.414,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (consignações, retenções e adiantamento de salário)	9.664.441,18
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.292.525,23
<b>Desembolsos</b>	<b>39.192.308,28</b>
Despesa empenhada, liquidada e paga	25.359.360,29
Pagamentos Extraorçamentários	13.137.043,20
Transferências Financeiras Concedidas (Aporte de Recursos para o RPPS)	695.904,79
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(700.927,38)</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Anexo 13 - Anexo 18</b>	
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(704.632,98)</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (exeto RPPS)	2.246.938,68
Caixa e Equivalente de Caixa Final (exeto RPPS)	1.542.305,70
<b>Geração Líquida de Caixa do Exercício</b>	<b>(704.632,98)</b>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	(700.927,38)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(3.705,60)

**Romulo Yano Moreira do Canto**  
**CRC MS 0013866/O**  
**Contador**

**Carlos Eduardo girão de Arruda**  
**Controlador-Geral do Estado**  
**Ordenador de Despesa**

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 129, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

*Publica os Balanços referentes às Contas Anuais de Gestão do Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FECC, exercício 2024.*

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução TCE/MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18 e Notas Explicativas) referentes às Contas Anuais de Gestão do Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FECC), exercício 2024, conforme anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Controlador-Geral do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
530901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)  
Balço 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>12.700,00</b>	<b>91.910,00</b>	<b>638.371,93</b>	<b>546.461,93</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.100,00	2.100,00	85.166,94	83.066,94
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.600,00	89.810,00	553.204,99	463.394,99
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>12.700,00</b>	<b>91.910,00</b>	<b>638.371,93</b>	<b>546.461,93</b>
<b>Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>12.700,00</b>	<b>91.910,00</b>	<b>638.371,93</b>	<b>546.461,93</b>
<b>Déficit (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>215.028,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(215.028,00)</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>12.700,00</b>	<b>306.938,00</b>	<b>638.371,93</b>	<b>331.433,93</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>215.028,00</b>	<b>215.028,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	215.028,00	215.028,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)  
Balanço 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>12.700,00</b>	<b>144.218,00</b>	<b>58.842,65</b>	<b>44.447,15</b>	<b>33.023,15</b>	<b>85.375,35</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.700,00	144.218,00	58.842,65	44.447,15	33.023,15	85.375,35
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>162.720,00</b>	<b>22.609,50</b>	<b>14.190,00</b>	<b>14.190,00</b>	<b>140.110,50</b>
Investimentos	0,00	162.720,00	22.609,50	14.190,00	14.190,00	140.110,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de contingência (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>12.700,00</b>	<b>306.938,00</b>	<b>81.452,15</b>	<b>58.637,15</b>	<b>47.213,15</b>	<b>225.485,85</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)</b>	<b>12.700,00</b>	<b>306.938,00</b>	<b>81.452,15</b>	<b>58.637,15</b>	<b>47.213,15</b>	<b>225.485,85</b>
<b>Superávit (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>556.919,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(556.919,78)</b>
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>12.700,00</b>	<b>306.938,00</b>	<b>638.371,93</b>	<b>58.637,15</b>	<b>47.213,15</b>	<b>(331.433,93)</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
Balço 2024

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
Balanço 2024

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO  
Contador - CRC 13866/O

RONEY ABADIO CANDIDO DIAS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
CONTROLADOR - GERAL DO ESTADO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
 530901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS  
 Balanço 2024

	Nota	2024	2023
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>638.371,93</b>	<b>382.986,57</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>		<b>638.371,93</b>	<b>382.986,57</b>
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		638.371,93	382.986,57
Outras Vinculações		0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>		<b>2.108.687,24</b>	<b>185.404,89</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		22.815,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		11.424,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.580,02	3.972,54
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		0,00	2.000,12
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.580,02	1.972,42
Outros Recebimentos Extraorçamentários		2.072.868,22	181.432,35
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>		<b>1.168.264,64</b>	<b>825.761,10</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		1.168.264,64	825.761,10
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>		<b>3.915.323,81</b>	<b>1.394.152,56</b>

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS  
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>		<b>81.452,15</b>	<b>40.483,15</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>		<b>81.452,15</b>	<b>40.483,15</b>
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		81.452,15	40.483,15
Outras Vinculações		0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>		<b>218.922,72</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		218.922,72	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>		<b>2.074.448,36</b>	<b>185.404,77</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.580,14	3.972,42
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		0,12	2.000,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.580,02	1.972,42
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.072.868,22	181.432,35
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>		<b>1.540.500,58</b>	<b>1.168.264,64</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		1.540.500,58	1.168.264,64
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>		<b>3.915.323,81</b>	<b>1.394.152,56</b>

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO  
Balanço 2024

ESPECIFICACAO	Exercício de 2024			Exercício de 2023		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	638.371,93	0,00	638.371,93	382.986,57	0,00	382.986,57
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	638.371,93	0,00	638.371,93	382.986,57	0,00	382.986,57
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>638.371,93</b>	<b>0,00</b>	<b>638.371,93</b>	<b>382.986,57</b>	<b>0,00</b>	<b>382.986,57</b>

ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO  
Contador - CRC 13866/O

RONEY ABADIO CANDIDO DIAS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
CONTROLADOR - GERAL DO ESTADO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
 530901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO  
 Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
<b>ATIVO</b>		<b>1.540.500,58</b>	<b>1.168.264,64</b>
<b>Ativo Circulante</b>		<b>1.540.500,58</b>	<b>1.168.264,64</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.540.500,58	1.168.264,64
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
<b>TOTAL DE ATIVO</b>		<b>1.540.500,58</b>	<b>1.168.264,64</b>

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Balço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.540.500,58</b>	<b>1.168.264,64</b>
<b>Passivo Circulante</b>		<b>11.424,00</b>	<b>0,12</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		11.424,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,12
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>1.529.076,58</b>	<b>1.168.264,52</b>
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.529.076,58	1.168.264,52
Superávits ou Déficits Acumulados		1.529.076,58	1.168.264,52
Superávits ou Déficits do Exercício		360.812,06	342.503,42
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		1.168.264,52	825.761,10
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.540.500,58</b>	<b>1.168.264,64</b>

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES  
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
<b>ATIVO (I)</b>		<b>1.540.500,58</b>	<b>1.168.264,64</b>
Ativo Financeiro		1.540.500,58	1.168.264,64
Ativo Permanente		0,00	0,00
<b>PASSIVO (II)</b>		<b>34.239,00</b>	<b>0,12</b>
Passivo Financeiro		34.239,00	0,12
Passivo Permanente		0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>		<b>1.506.261,58</b>	<b>1.168.264,52</b>

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)  
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
759 Recursos Vinculados a Fundos		1.506.261,58	1.168.264,52
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		1.506.261,58	1.168.264,52

ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO  
Contador - CRC 13866/O

RONEY ABADIO CANDIDO DIAS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
CONTROLADOR - GERAL DO ESTADO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
 530901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 Balanço 2024

	Nota	2024	2023
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>		<b>638.371,93</b>	<b>382.986,57</b>
Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		85.166,94	82.074,86
Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		553.204,99	300.911,71
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>		<b>277.559,87</b>	<b>40.483,15</b>
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		44.447,15	35.053,15
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		233.112,72	5.430,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>		<b>360.812,06</b>	<b>342.503,42</b>

ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO  
 Contador - CRC 13866/O

RONEY ABADIO CANDIDO DIAS  
 SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
 CONTROLADOR - GERAL DO ESTADO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
 530901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)  
 Balanço 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>34.239,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.239,00</b>
<b>PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.424,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.424,00</b>
2024	0,00	11.424,00	0,00	11.424,00
<b>NÃO PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>22.815,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.815,00</b>
2024	0,00	22.815,00	0,00	22.815,00
<b>DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES</b>	<b>0,12</b>	<b>1.580,02</b>	<b>1.580,14</b>	<b>0,00</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>0,12</b>	<b>1.580,02</b>	<b>1.580,14</b>	<b>0,00</b>
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,12	0,00	0,12	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.580,02	1.580,02	0,00

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



DOCUMENTO  
 ASSINADO  
 ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
 530901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)  
 Balanço 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>34.239,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.239,00</b>
<b>PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.424,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.424,00</b>
530901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	0,00	11.424,00	0,00	11.424,00
<b>NÃO PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>22.815,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.815,00</b>
530901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	0,00	22.815,00	0,00	22.815,00
<b>DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES</b>	<b>0,12</b>	<b>1.580,02</b>	<b>1.580,14</b>	<b>0,00</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>0,12</b>	<b>1.580,02</b>	<b>1.580,14</b>	<b>0,00</b>
530901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	0,12	1.580,02	1.580,14	0,00

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



DOCUMENTO  
 ASSINADO  
 ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
530901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
Balço 2024

DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	LIQUIDADO	A LIQUIDAR
PROCESSADOS	11.424,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	22.815,00
TOTAL:	11.424,00	22.815,00

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
530901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL  
Balço 2024

	Nota	2024	2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>2.712.820,17</b>	<b>568.391,46</b>
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		85.166,94	82.074,86
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		2.627.653,23	486.316,60
Transferências recebidas		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>2.326.394,23</b>	<b>220.457,92</b>
Pessoal e demais despesas		33.023,15	35.053,15
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		2.293.371,08	185.404,77
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>386.425,94</b>	<b>347.933,54</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>			
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>14.190,00</b>	<b>5.430,00</b>
Aquisição de ativo não circulante		14.190,00	5.430,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>(14.190,00)</b>	<b>(5.430,00)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			

	Nota	2024	2023
<b>Ingressos</b>			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>			
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>			
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>372.235,94</b>	<b>342.503,54</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		1.168.264,64	825.761,10
Caixa e Equivalente de caixa final		1.540.500,58	1.168.264,64

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>			
<b>Intergovernamentais</b>			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>			
<b>Outras transferências recebidas</b>			
<b>Total das Transferências Recebidas</b>			
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
<b>Intergovernamentais</b>			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>			
<b>Outras transferências concedidas</b>			
<b>Total das Transferências Concedidas</b>			

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
Balço 2024

	Nota	2024	2023
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		33.023,15	35.053,15
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>33.023,15</b>	<b>35.053,15</b>

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
Balço 2024

	Nota	2024	2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>			

ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO  
Contador - CRC 13866/O

RONEY ABADIO CANDIDO DIAS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
CONTROLADOR - GERAL DO ESTADO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****1. Contexto Operacional**

O **Fundo Estadual de Combate à Corrupção** é pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 30.342.279/0001-52, criado por meio da Lei Estadual n. 5.150, de 27 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.562, de 28 de dezembro de 2017, págs. 22 e 23, tendo a sua sede administrativa localizada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, 2036 – Bloco III – Parque dos Poderes, em Campo Grande.

As atividades operacionais do Fundo Estadual de Combate à Corrupção – UG: 530901, referentes ao exercício 2024, são amparadas pela Lei Estadual n. 6.159, de 13 de dezembro de 2023, publicada no DOE n. 11.351 – Suplemento II de 14 de dezembro de 2023 e pelas leis e Decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024.

As demonstrações financeiras desta Nota Explicativa foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF).

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

**2. Base de Preparação**

As demonstrações financeiras constantes nesta Nota Explicativa foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 11ª Edição, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal n. 101, de 4 maio de 2000, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP).

Esta nota explicativa faz parte das demonstrações financeiras e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

**3. Resumo das principais Políticas Contábeis**

As Políticas Contábeis abaixo têm sido adotadas para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis.

- 3.1.** As demonstrações contábeis e suas respectivas Notas Explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais, que é a moeda corrente nacional.
- 3.2.** Os Estoques constituem os bens adquiridos e recebidos pelo almoxarifado, com objetivo de utilização própria no curso normal das atividades do Órgão, cujos valores de custo incluem todos os custos de aquisição, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.
- 3.3.** Os Ativos Imobilizados Bens Móveis e Bens Intangíveis são reconhecidos com base no valor de aquisição, deduzidos de depreciação e amortização acumuladas.
- 3.4.** Os itens do Ativo Imobilizado – Bens Móveis são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso devido ao desgaste, ação da natureza ou obsolescência.

Em atendimento a Portaria STN n. 437/2012 e conforme disposto no MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Portaria Conjunta STN/SOF n. 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN n. 700, de 10 de dezembro de 2014), o Estado adotou a data de corte de 31/12/2014, sendo que os bens adquiridos, a partir desta data, foram depreciados sem a necessidade de se realizar uma avaliação do seu valor justo.

A depreciação deve ser reconhecida até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado pelo Estado é o das quotas constantes e se dá de acordo com a tabela definida no Manual Siafi do Governo Federal. Esse método utiliza-se de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não seja alterado.

Os Bens Intangíveis são amortizados devido a atualização tecnológica, inovação ou obsolescência. Para fins de amortização do valor de um software, tendo em vista alguns fatores como atualização tecnológica e inovação nas técnicas de desenvolvimento, este tem vida útil reduzida se comparado a outros ativos. Considerando este aspecto e o histórico médio de alterações tecnológicas, estipulamos o período de 3 anos para vida útil de um software e a data de corte em 31/12/2019. Para fins de amortização, deve-se considerar a quantidade de meses entre a data de aquisição/entrega final e o mês corrente, aplicando-se amortização no total de meses acumulados, obtendo-se assim o valor ajustado do software.

O método utilizado para amortização do valor do software é o linear, recuperando-se do valor original o montante de meses já amortizados, na proporção de 1/36 (1 sobre 36 avos) para cada mês amortizado.

#### 4. Demonstrativos Contábeis

##### 4.1. Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

No exercício de 2024 houve abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 297.018,00.

Suplementações:

R\$ 20.000,00 – Superávit Financeiro – Inciso I Lei 4.320, Art.43  
R\$ 28.000,00 – Superávit Financeiro – Inciso I Lei 4.320, Art.43  
R\$ 11.000,00 – Superávit Financeiro – Inciso I Lei 4.320, Art.43  
R\$ 6.028,00 – Superávit financeiro - Inciso I Lei 4.320, Art.43  
R\$ 2.780,00 – Anulação Dotação – Inciso III Lei 4.320, Art. 43  
R\$ 150.000,00 – Superávit Financeiro - Inciso I Lei 4.320, Art.43  
R\$ 5.890,00 - Arrecadação Exercício - Inciso II Lei n. 4.320, Art. 43  
R\$ 34.900,00 - Arrecadação Exercício - Inciso II Lei n. 4.320, Art. 43  
R\$ 38.420,00 - Arrecadação Exercício - Inciso II Lei n. 4.320, Art. 43

##### 4.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12)

Evidencia as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados;
- c. Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas por categoria econômica, especificando a dotação orçamentária inicial e atualizada no exercício. Demonstra também as despesas empenhadas, liquidadas e pagas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, e o saldo de dotação.

**Receitas**

Descrição	
Previsão Inicial	12.700,00
Previsão Atualizada	91.910,00
(-) Receitas Realizadas	638.371,93
<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>546.461,93</b>

**Receitas Realizadas:**

R\$ 415.330,57 - Receita correspondente a Multa por Auto de Infração Lei Federal n. 8.666/93;  
R\$ 137.874,42 - Receita correspondente a Multas por Auto de Infração Lei Federal n. 12.846/2013;  
R\$ 85.166,94 - Receita correspondente a Remuneração de Depósitos bancários (rendimentos).

**Despesas**

Descrição	
Dotação Inicial	12.700,00
Dotação Atualizada	306.938,00
(-) Despesa Empenhada	81.452,15
<b>Saldo de Dotação</b>	<b>225.485,85</b>

**Despesa Empenhada:**

R\$ 6.027,15 - Manutenção de Software  
R\$ 14.190,00 - Aquisição de Material Permanente  
R\$ 9.000,00 - Serviços Técnicos Profissionais  
R\$ 6.750,00 - Capacitação de servidores  
R\$ 4.780,00 - Capacitação de servidores  
R\$ 5.890,00 - Capacitação de servidores  
R\$ 14.395,50 - Capacitação de servidores  
R\$ 8.419,50 - Aquisição de Material Permanente  
R\$ 12.000,00 - Capacitação de servidores

**Execução de Restos a Pagar**

Sem movimentação no período

**Cancelamentos de Restos a Pagar**

Sem movimentação no período

**Inscrição de Restos a Pagar**

Descrição	
<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>81.452,15</b>
Fonte 0175981011	47.455,00
Fonte 0275981011	33.997,15

(-) Despesas Liquidadas	58.637,15
<b>Inscrição de Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>22.815,00</b>
<b>Descrição</b>	
Despesas Liquidadas	58.637,15
Despesas Pagas	47.213,15
<b>Inscrição de Restos a Pagar Processados</b>	<b>11.424,00</b>

**Restos a Pagar Não Processados Inscritos:** Referem-se a despesas contratuais empenhadas no exercício/2024, cujas Notas Fiscais não serão emitidas no exercício posterior.

R\$ 14.395,50 – BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda

R\$ 8.419,50 - Giga Industria e Comercio de Produtos de Segurança

**Restos a Pagar Processados Inscritos:** Referem-se a: R\$ 11.424,00 despesa empenhada e liquidadas correspondente a capacitação se servidores, junto a empresa AOV S Sistemas de Informática S/A.

#### 4.3 – Balanço Financeiro (Anexo 13)

O Balanço financeiro evidencia as Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como os Ingressos e Dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

- a. A Receita Orçamentária realizada e a Despesa Orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as Ordinárias e as Vinculadas;
- b. Os Recebimentos e os Pagamentos extraorçamentários;
- c. As Transferências Financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;
- d. O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

#### Resultado Financeiro

<b>Descrição</b>	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>638.371,93</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>2.108.687,24</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	22.815,00
Inscrição de Restos a pagar Processados	11.424,00
Depósitos Restituíveis e valores Vinculados	1.580,02
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.072.868,22
Saldo do Exercício Anterior	1.168.264,64
<b>(=) Total da Receita</b>	<b>3.915.323,81</b>

<b>Descrição</b>	
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>81.452,15</b>
Vinculadas	81.452,15
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>218.922,72</b>

Transferências Concedidas para execução Orçamentária	218.922,72
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>2.074.448,36</b>
Depósitos Restituíveis e valores Vinculados	1.580,14
Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.072.868,22
Saldo do Exercício Anterior	1.168.264,64
<b>(=) Total da Despesa</b>	<b>2.374.823,23</b>

<b>Saldo para Exercício Seguinte</b>	<b>1.540.500,58</b>
--------------------------------------	---------------------

O resultado financeiro apurado no exercício foi positivo no valor de R\$ 372.235,94 e corresponde à variação das disponibilidades no final e no início do exercício de 2024. Do mesmo modo, é possível apurá-lo por intermédio do confronto dos ingressos e dispêndios.

Descrição	
Saldo para exercício seguinte	1.540.500,58
(-) Saldo do exercício Anterior	1.168.264,64
<b>Resultado Financeiro do Exercício</b>	<b>372.235,94</b>

Descrição	
(+) Receita Orçamentária	638.371,93
(+) Transferência Financeira Recebida	-----
(+) Recebimentos Extraorçamentários	2.108.687,24
(-) Despesas Orçamentária	81.452,15
(-) Transferência Financeira Concedidas	218.922,72
(-) Pagamentos Extraorçamentários	2.074.448,36
<b>Resultado Financeiro do Exercício</b>	<b>372.235,94</b>

#### Apuração do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Descrição	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.168.264,64
(+) Receitas Orçamentárias	638.371,93
(+) Recebimentos Extraorçamentários	2.108.687,24
(+) Depósitos de Terceiros	-----
(-) Despesa Orçamentária	81.452,15
(-) Pagamentos Extraorçamentários	2.074.448,36
(-) Transferência Financeira Concedidas	218.922,72
<b>(=) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.540.500,58</b>

#### Receitas Orçamentárias:

R\$ 415.330,57 - Receita correspondente a Multa por Auto de Infração Lei Federal n. 8.666/93;  
 R\$ 137.874,42 - Receita correspondente a Multas por Auto de Infração Lei Federal n. 12.846/2013;  
 R\$ 85.166,94 - Receita correspondente a Remuneração de Depósitos bancários (rendimentos).

**Outros Recebimentos Extraorçamentários:** Referem-se aos Ingressos não previstos no orçamento. No exercício de 2024 compreendem os valores:

Descrição	
<b>Outros Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>2.072.868,22</b>
Variação Patrimonial Aumentativa Bruta a Classificar (491110101)	224.578,92
Valore em Transito Realizáveis a Curto Prazo (113810600)	1.848.289,30

**Despesa Orçamentária:** Referem-se as Despesas empenhadas no exercício de 2024.

**Pagamento de Restos a Pagar:** Refere-se a pagamento de despesa empenhada em 2023, liquidada e paga no exercício de 2024, sem movimentação no período.

**Outros Pagamentos extraorçamentários:** Referem-se aos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. No exercício de 2024 compreendem os valores:

**Transferências Financeiras Concedidas:** Referem-se a transferências ao Fundo de Provisão de Recursos Conforme Decreto 16.497 de 05/09/2024, no valor de R\$ 210.122,72 e Transferência de contrapartida para execução orçamentária na aquisição de material permanente adquirido pela CGE no valor de R\$ 8.800,00.

Descrição	
<b>Outros Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>2.072.868,22</b>
Variação Patrimonial Aumentativa Bruta a Classificar (491110101)	224.578,92
Valore em Transito Realizáveis a Curto Prazo (113810600)	1.848.289,30

#### 4.4 – Balanço Patrimonial (Anexo 14)

O Balanço Patrimonial evidencia qualitativamente e quantitativamente a situação patrimonial do Órgão, através das contas representativas do patrimônio, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiro e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle);
- Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

#### Resumo do Quadro Principal

<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.540.500,58</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	1.540.500,58
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>

<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.424,00</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	11.424,00
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>1.529.076,58</b>
Superávit Acumulado	1.529.076,58
Superávit do Exercício	360.812,06
Superávit de Exercícios Anteriores	1.168.264,52
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.540.500,58</b>

#### Ativo Circulante Caixa e Equivalentes de Caixa

**Conta Única:** Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a Administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com intuito de otimizar a administração de recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única. Conta Corrente 202000-9, Agência 2576-3 - Banco do Brasil, com saldo disponível de R\$ 184.917,87 em 31/12/2024.

**Demais Contas:** Demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos. Conta Corrente 120241-3, Agência 2576-3 - Banco do Brasil, com saldo disponível de R\$ 1.355.582,71 em 31/12/2024. Conta Corrente 600103-3, Agência 2576-3 - Banco do Brasil, Conta "C", sem saldo disponível em 31/12/2024.

#### Resumo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.540.500,58</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	1.540.500,58
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.540.500,58</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>34.239,00</b>
Restos a Pagar	34.239,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>34.239,00</b>

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	
Ativo Financeiro	1.540.500,58
(-) Passivo Financeiro	34.239,00
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>1.506.261,58</b>

#### 4.5 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

A Demonstração das variações patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial (superávit/déficit) do exercício.

O Resultado Patrimonial do período, no valor de R\$ 360.812,06 foi apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço patrimonial (BP) do exercício.

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>85.166,94</b>
Remuneração de Depósitos Bancários (rendimentos)	85.166,94
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>553.204,99</b>
Multas por Auto de Infração à Legislação de Licitação	415.330,57
Multas por Auto de Infração Lei federal n. 12.846	137.874,42
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>638.371,93</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>44.447,15</b>
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	44.447,15
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>233.112,72</b>
Transferências Intragovernamentais	233.113,72
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>277.559,87</b>

**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:** Referem - se ao repasse do tesouro quanto a arrecadação de multas, recolhidos no exercício 2024.

**Varição Patrimoniais diminutiva, Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:** Referem-se a utilização com Serviços relacionados a tecnologia da informação R\$ 18.027,15, Serviços com Seleção e treinamento R\$ 17.420,00 e Serviços Técnicos Profissionais R\$ 9.000,00.

**Transferências e Delegações Concedidas:** Referem-se a transferências ao Fundo de Provisão de Recursos Conforme Decreto 16.497 de 05/09/2024, no valor de R\$ 210.122,72 e Transferência de contrapartida para execução orçamentária na aquisição de material permanente adquirido pela CGE no valor de R\$ 8.800,00, pertencente também a classe de variações patrimoniais diminutivas, na conta contábil 351220203, R\$ 14.190,00 corresponde as transferências da Unidade Gestora Fundo de Combate à Corrupção para a CGE referente a compras para o estoque e imobilizado.

#### 4.6 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em Fluxo Operacional, de investimento e de Financiamento.

A DFC foi elaborada pelo método direto, a fim de evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa no exercício.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>	
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	<b>2.712.820,17</b>
<b>Receita patrimonial</b>	<b>85.166,94</b>
Remuneração de Depósitos Bancários (rendimentos)	85.166,94
<b>Outras Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>2.627.653,23</b>
Multas por Auto de Infração à Legislação de Licitação	415.330,57
Multas por Auto de Infração Lei federal n. 12.846	137.874,42
Variação Patrimonial Aumentativa Bruta a Classificar	2.072.868,22
Depósitos de Terceiros	-----
Imposto de Renda retido na Fonte - IRRF	1.580,02
<b>Desembolsos</b>	<b>2.326.394,23</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>33.023,15</b>
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	33.023,15
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>	<b>2.293.371,08</b>
Variação Patrimonial Aumentativa Bruta a Classificar	2.072.868,22
Transferências Financeiras Concedidas	218.922,72
Depósitos de Terceiros	0,12
Imposto de Renda retido na Fonte - IRRF	1.580,02
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>386.425,94</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Anexo13 e Anexo 18</b>	
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>372.235,94</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.168.264,64
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.540.500,58
<b>Geração Líquida de Caixa do Exercício</b>	<b>372.235,94</b>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	386.425,94
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(14.190,00)

**Romulo Yano Moreira do Canto**  
**Contador**  
**CRC MS 013866/O**

**Carlos Eduardo Girão de Arruda**  
**Controlador-Geral do Estado**  
**Ordenador de Despesa**

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA AGRAER N. 006 DE 14 DE MARÇO DE 2025

*Divulga os Balanços referentes às Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2024 (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas).*

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução TCE-MS n. 88 de 3 de outubro de 2018 e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas) correspondentes às Contas Anuais de Gestão da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referentes ao Exercício de 2024, conforme os anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Washington Willeman de Souza

Diretor-Presidente da AGRAER



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
830206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)  
Balço 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>21.139.900,00</b>	<b>80.034.900,00</b>	<b>3.081.238,87</b>	<b>(76.953.661,13)</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.490.400,00	20.490.400,00	2.526.413,49	(17.963.986,51)
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	315.300,00	315.300,00	0,00	(315.300,00)
Transferências Correntes	0,00	58.895.000,00	391.693,98	(58.503.306,02)
Outras Receitas Correntes	334.200,00	334.200,00	163.131,40	(171.068,60)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>273.200,00</b>	<b>4.093.200,00</b>	<b>153.860,47</b>	<b>(3.939.339,53)</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	273.200,00	4.093.200,00	153.860,47	(3.939.339,53)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>21.413.100,00</b>	<b>84.128.100,00</b>	<b>3.235.099,34</b>	<b>(80.893.000,66)</b>
<b>Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>21.413.100,00</b>	<b>84.128.100,00</b>	<b>3.235.099,34</b>	<b>(80.893.000,66)</b>
<b>Déficit (VI)</b>	<b>92.787.400,00</b>	<b>105.194.597,70</b>	<b>69.527.604,34</b>	<b>(35.666.993,36)</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>114.200.500,00</b>	<b>189.322.697,70</b>	<b>72.762.703,68</b>	<b>(116.559.994,02)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>19.639.392,33</b>	<b>19.639.392,33</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	19.639.392,33	19.639.392,33	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)  
Balanço 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>81.152.000,00</b>	<b>148.426.794,82</b>	<b>69.653.863,89</b>	<b>69.159.846,78</b>	<b>66.379.108,33</b>	<b>78.772.930,93</b>
Pessoal e Encargos Sociais	74.660.600,00	72.821.300,00	59.924.784,98	59.924.784,98	57.310.921,95	12.896.515,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.491.400,00	75.605.494,82	9.729.078,91	9.235.061,80	9.068.186,38	65.876.415,91
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>33.048.500,00</b>	<b>40.895.902,88</b>	<b>3.108.839,79</b>	<b>1.628.913,05</b>	<b>1.569.818,05</b>	<b>37.787.063,09</b>
Investimentos	33.048.500,00	40.895.902,88	3.108.839,79	1.628.913,05	1.569.818,05	37.787.063,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de contingência (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>114.200.500,00</b>	<b>189.322.697,70</b>	<b>72.762.703,68</b>	<b>70.788.759,83</b>	<b>67.948.926,38</b>	<b>116.559.994,02</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)</b>	<b>114.200.500,00</b>	<b>189.322.697,70</b>	<b>72.762.703,68</b>	<b>70.788.759,83</b>	<b>67.948.926,38</b>	<b>116.559.994,02</b>
<b>Superávit (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>114.200.500,00</b>	<b>189.322.697,70</b>	<b>72.762.703,68</b>	<b>70.788.759,83</b>	<b>67.948.926,38</b>	<b>116.559.994,02</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
Balanço 2024

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	335.054,01	325.339,24	325.339,24	9.714,77	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	12.932,71	12.932,71	12.932,71	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	322.121,30	312.406,53	312.406,53	9.714,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.630.658,45	1.363.778,12	1.363.778,12	0,00	266.880,33
Investimentos	0,00	1.630.658,45	1.363.778,12	1.363.778,12	0,00	266.880,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.965.712,46</b>	<b>1.689.117,36</b>	<b>1.689.117,36</b>	<b>9.714,77</b>	<b>266.880,33</b>

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
Balanço 2024

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	3.560.537,24	3.560.537,21	0,00	0,03
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.537.528,15	3.537.528,12	0,00	0,03
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	23.009,09	23.009,09	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.560.537,24</b>	<b>3.560.537,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>

LEONIR MARIA LEITE PEREIRA DE SOUZA  
Contadora - MS-001647/0-7

LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
830206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS  
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>3.235.099,34</b>	<b>3.087.403,12</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>		<b>3.235.099,34</b>	<b>3.087.403,12</b>
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		3.064.243,39	3.083.541,56
Demais Vinculações Legais		170.855,95	3.861,56
Outras Vinculações		0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>73.637.230,09</b>	<b>79.056.605,88</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		73.637.230,09	79.056.605,88
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>		<b>33.453.371,63</b>	<b>80.903.969,52</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.973.943,85	1.965.712,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.839.833,45	3.560.537,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		25.380.105,59	26.485.819,56
218810110 - PENSÃO ALIMENTICIA		334.598,24	264.355,80
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		2.797.965,84	2.947.600,00
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		231.914,03	299.688,41
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		25.152,04	25.438,61
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		5.675.621,61	6.079.204,71
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS		185.116,61	254.537,18
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES		5.262,40	80.304,39
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		0,00	21.302,17
218819901 - SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		2.960.723,61	2.831.001,66
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		5.361.415,40	5.641.349,68
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		7.052.184,73	7.351.433,84

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS  
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		608.582,51	584.494,00
218850108 - ISS		141.568,57	105.109,11
Outros Recebimentos Extraorçamentários		3.259.488,74	48.891.900,26
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>		<b>43.020.837,41</b>	<b>45.133.230,13</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		42.943.203,96	45.061.225,43
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		77.633,45	72.004,70
<b>TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>		<b>153.346.538,47</b>	<b>208.181.208,65</b>

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS  
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>		<b>72.762.703,68</b>	<b>83.014.829,88</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>		<b>65.679.543,87</b>	<b>74.310.612,51</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>		<b>7.083.159,81</b>	<b>8.704.217,37</b>
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		3.989.684,89	5.004.003,26
Demais Vinculações Legais		3.093.474,92	3.700.214,11
Outras Vinculações		0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>		<b>5.548.141,94</b>	<b>3.409.281,02</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		2.123.613,75	343.809,50
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		3.424.528,19	3.065.471,52
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>		<b>35.127.533,48</b>	<b>78.736.260,34</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.689.117,36	4.660.492,66
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		3.560.537,21	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		26.615.698,91	25.200.634,23
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		326.319,42	244.274,86
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		3.047.997,86	2.697.567,98
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		254.238,16	277.364,28
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		26.815,68	23.774,97
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		6.171.286,80	5.583.539,52
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS		200.358,07	239.295,72
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES		10,69	74.675,64
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		0,00	21.302,17
218819901 - SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		2.960.723,61	2.831.001,66
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		5.799.109,63	5.203.655,45
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		7.052.271,33	7.351.345,72
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		634.999,19	547.727,15
218850108 - ISS		141.568,47	105.109,11
Outros Pagamentos Extraorçamentários		3.262.180,00	48.875.133,45
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>		<b>39.908.159,37</b>	<b>43.020.837,41</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		39.825.274,21	42.943.203,96

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS  
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		82.885,16	77.633,45
<b>TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>		<b>153.346.538,47</b>	<b>208.181.208,65</b>

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO  
Balanço 2024

ESPECIFICACAO	Exercicio de 2024			Exercicio de 2023		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	3.235.099,34	0,00	3.235.099,34	3.087.403,12	0,00	3.087.403,12
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.064.243,39	0,00	3.064.243,39	3.083.541,56	0,00	3.083.541,56
Demais Vinculações Legais	170.855,95	0,00	170.855,95	3.861,56	0,00	3.861,56
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.235.099,34</b>	<b>0,00</b>	<b>3.235.099,34</b>	<b>3.087.403,12</b>	<b>0,00</b>	<b>3.087.403,12</b>

LEONIR MARIA LEITE PEREIRA DE SOUZA  
Contadora - MS-001647/0-7

LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
 830206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO  
 Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
<b>ATIVO</b>		<b>225.526.374,62</b>	<b>243.946.189,58</b>
<b>Ativo Circulante</b>		<b>40.262.204,27</b>	<b>43.467.443,44</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		39.825.274,21	42.943.203,96
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		270.232,67	302.289,70
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		166.697,39	221.949,78
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>185.264.170,35</b>	<b>200.478.746,14</b>
Realizável a Longo Prazo		7.185,12	7.185,12
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos a Longo Prazo		7.185,12	7.185,12
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		2.749.507,21	1.880.814,24
Imobilizado		182.501.478,02	198.584.746,78
Intangível		6.000,00	6.000,00
<b>TOTAL DE ATIVO</b>		<b>225.526.374,62</b>	<b>243.946.189,58</b>

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Balço 2024

	Nota	Exercício 2024	Exercício 2023
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>225.526.374,62</b>	<b>243.946.189,58</b>
<b>Passivo Circulante</b>		<b>8.232.576,41</b>	<b>9.379.000,92</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		7.766.014,16	7.826.531,94
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		321.626,29	118.664,96
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		144.935,96	1.433.804,02
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>90.801.555,48</b>	<b>132.989.921,65</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		90.801.555,48	132.989.921,65
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>126.492.242,73</b>	<b>101.577.267,01</b>
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		3.930.826,24	3.930.826,24
Resultados Acumulados		122.561.416,49	97.646.440,77
Superávits ou Déficits Acumulados		122.561.416,49	97.646.440,77
Superávits ou Déficits do Exercício		24.727.557,97	(13.938.722,68)
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		97.646.440,77	111.585.163,32
Ajustes de Exercícios Anteriores		187.417,75	0,13
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>225.526.374,62</b>	<b>243.946.189,58</b>

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES  
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
<b>ATIVO (I)</b>		<b>225.526.374,62</b>	<b>243.946.189,58</b>
Ativo Financeiro		39.983.815,44	43.096.493,48
Ativo Permanente		185.542.559,18	200.849.696,10
<b>PASSIVO (II)</b>		<b>101.274.956,07</b>	<b>144.334.635,03</b>
Passivo Financeiro		5.205.703,12	6.886.888,48
Passivo Permanente		96.069.252,95	137.447.746,55
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>		<b>124.251.418,55</b>	<b>99.611.554,55</b>

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		<b>122.015.492,41</b>	<b>118.950.979,02</b>
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		118.565.647,93	115.501.134,54
Direitos Contratuais		3.449.844,48	3.449.844,48
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)  
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
500 Recursos não Vinculados de Impostos		5.283.668,20	5.637.358,40
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		29.220.289,37	30.193.804,22
799 Outras Vinculações Legais		274.154,75	378.442,38
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>		<b>34.778.112,32</b>	<b>36.209.605,00</b>

LEONIR MARIA LEITE PEREIRA DE SOUZA  
Contadora - MS-001647/0-7

LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
 830206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 Balanço 2024

	Nota	2024	2023
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>		<b>120.552.291,99</b>	<b>82.806.901,06</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	1.890,82
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2.526.413,49	3.052.152,89
Transferências e Delegações Recebidas		74.805.687,96	79.136.434,85
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		42.188.366,17	51.467,89
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.031.824,37	564.954,61
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>		<b>95.824.734,02</b>	<b>96.745.623,74</b>
Pessoal e Encargos		60.747.590,26	64.023.956,25
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		659.224,92	3.203,25
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		20.641.172,06	24.548.061,12
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	54,90
Transferências e Delegações Concedidas		5.664.949,02	3.409.281,02
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		7.196.542,40	2.648.579,86
Tributárias		37.044,10	12.507,20
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		878.211,26	2.099.980,14
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>		<b>24.727.557,97</b>	<b>(13.938.722,68)</b>

LEONIR MARIA LEITE PEREIRA DE SOUZA  
 Contadora - MS-001647/0-7

LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA  
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
 Diretor Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
830206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)  
Balço 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>5.526.249,70</b>	<b>4.813.777,30</b>	<b>5.259.369,34</b>	<b>5.080.657,66</b>
<b>PROCESSADOS</b>	<b>3.560.537,24</b>	<b>2.839.833,45</b>	<b>3.560.537,21</b>	<b>2.839.833,48</b>
2023	3.560.537,24	0,00	3.560.537,21	0,03
2024	0,00	2.839.833,45	0,00	2.839.833,45
<b>NÃO PROCESSADOS</b>	<b>1.965.712,46</b>	<b>1.973.943,85</b>	<b>1.698.832,13</b>	<b>2.240.824,18</b>
2023	1.965.712,46	0,00	1.698.832,13	266.880,33
2024	0,00	1.973.943,85	0,00	1.973.943,85
<b>DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES</b>	<b>1.360.638,78</b>	<b>25.380.105,59</b>	<b>26.615.698,91</b>	<b>125.045,46</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>1.360.638,78</b>	<b>25.380.105,59</b>	<b>26.615.698,91</b>	<b>125.045,46</b>
218810110 - PENSÃO ALIMENTICIA	20.080,94	334.598,24	326.319,42	28.359,76
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	250.032,02	2.797.965,84	3.047.997,86	0,00
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	22.324,13	231.914,03	254.238,16	0,00
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	1.663,64	25.152,04	26.815,68	0,00
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	495.665,19	5.675.621,61	6.171.286,80	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	15.241,46	185.116,61	200.358,07	0,00
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES	74.675,64	5.262,40	10,69	79.927,35
218819901 - SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	2.960.723,61	2.960.723,61	0,00
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	437.694,23	5.361.415,40	5.799.109,63	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	88,12	7.052.184,73	7.052.271,33	1,52
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	43.173,41	608.582,51	634.999,19	16.756,73
218850108 - ISS	0,00	141.568,57	141.568,47	0,10

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
 830206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)  
 Balanço 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>5.526.249,70</b>	<b>4.813.777,30</b>	<b>5.259.369,34</b>	<b>5.080.657,66</b>
<b>PROCESSADOS</b>	<b>3.560.537,24</b>	<b>2.839.833,45</b>	<b>3.560.537,21</b>	<b>2.839.833,48</b>
830206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	3.560.537,24	2.839.833,45	3.560.537,21	2.839.833,48
<b>NÃO PROCESSADOS</b>	<b>1.965.712,46</b>	<b>1.973.943,85</b>	<b>1.698.832,13</b>	<b>2.240.824,18</b>
830206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	1.965.712,46	1.973.943,85	1.698.832,13	2.240.824,18
<b>DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES</b>	<b>1.360.638,78</b>	<b>25.380.105,59</b>	<b>26.615.698,91</b>	<b>125.045,46</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>1.360.638,78</b>	<b>25.380.105,59</b>	<b>26.615.698,91</b>	<b>125.045,46</b>
830206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	1.360.638,78	25.380.105,59	26.615.698,91	125.045,46

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



DOCUMENTO  
 ASSINADO  
 ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
830206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
Balço 2024

DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	LIQUIDADO	A LIQUIDAR
PROCESSADOS	2.839.833,48	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	2.240.824,18
TOTAL:	2.839.833,48	2.240.824,18

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ  
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
 830206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL  
 Balanço 2024

	Nota	2024	2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>105.511.934,45</b>	<b>157.599.362,27</b>
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		2.526.413,49	3.052.152,89
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	1.890,82
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		102.439.966,51	154.513.443,80
Transferências recebidas		545.554,45	31.874,76
<b>Desembolsos</b>		<b>105.696.268,03</b>	<b>149.721.973,70</b>
Pessoal e demais despesas		58.476.193,13	60.866.042,74
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		11.788.791,65	11.287.620,06
Outros desembolsos operacionais		35.431.283,25	77.568.310,90
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>(184.333,58)</b>	<b>7.877.388,57</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>			
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>2.933.596,17</b>	<b>9.995.410,04</b>
Aquisição de ativo não circulante		2.625.616,03	8.477.467,55
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		307.980,14	1.517.942,49
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>(2.933.596,17)</b>	<b>(9.995.410,04)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			

	Nota	2024	2023
<b>Ingressos</b>			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>			
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>			
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>(3.117.929,75)</b>	<b>(2.118.021,47)</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		42.943.203,96	45.061.225,43
Caixa e Equivalente de caixa final		39.825.274,21	42.943.203,96

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>			
<b>Intergovernamentais</b>		<b>545.554,45</b>	<b>31.874,76</b>
da União		545.554,45	31.874,76
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>			
<b>Outras transferências recebidas</b>			
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>545.554,45</b>	<b>31.874,76</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
<b>Intergovernamentais</b>			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>		<b>11.788.791,65</b>	<b>11.287.620,06</b>
<b>Outras transferências concedidas</b>			
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>11.788.791,65</b>	<b>11.287.620,06</b>

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
Balço 2024

	Nota	2024	2023
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitacão		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		55.231.014,83	56.244.548,49
Organização Agrária		3.209.978,30	4.604.653,45
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicaões		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		35.200,00	16.840,80
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>58.476.193,13</b>	<b>60.866.042,74</b>

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
Balço 2024

	Nota	2024	2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>			

LEONIR MARIA LEITE PEREIRA DE SOUZA  
Contadora - MS-001647/0-7

LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER  
BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Contexto Operacional**

A UG 830206 - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, inscrita no CNPJ sob o número 03.981.081/0001-46, com sede administrativa situada em Campo Grande, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes.

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER) encontra-se vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), tem suas competências estabelecidas no art. 23, § 1º, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022 publicada em Diário Oficial n. 11.023 de 27 de dezembro de 2022, que reorganiza a estrutura básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, cuja estrutura organizacional da AGRAER foi reorganizada pelo Decreto n. 16.206 de 02 de junho de 2023 e publicado no Diário Oficial n. 11.177 de 05 de junho de 2023, entidade autárquica corresponsável pela promoção do desenvolvimento rural, com atuação em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, pode instalar e manter, quando necessário ao desenvolvimento de suas atividades, Escritórios Regionais e Municipais e Postos Avançados.

As atividades operacionais durante o exercício de 2024 da UG 830206 são amparadas pela Lei Estadual Lei Estadual Nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023 LOA - Lei Orçamentária Anual publicada no D.O.E n. 11351 – suplemento II, de 14 de dezembro de 2023 e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024.

As demonstrações financeiras deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF).

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstrativo das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), e Notas Explicativas (NE).

As demonstrações e notas explicativas apresentadas neste relatório são referentes ao exercício financeiro de 2024, que por disposição da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, coincide com o ano civil, ou seja, 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

O Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2024, foi estabelecido pelo Decreto nº 16.360, de 11 de janeiro 2024, publicado em DO. N. 11.381, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do exercício de 2024.

**Base de Preparação**

As demonstrações contábeis constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, aprovado Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Interministerial STN/SRPC nº 22, de 22 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais e regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16). A gestão orçamentária foi formulada conforme os instrumentos constitucionais legais descritos a seguir:

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

**Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12**

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, e demonstrando o resultado orçamentário, ou seja, demonstrando a Dotação Inicial, Com a Dotação Atualizada para o Exercício, Demonstrando as despesas empenhadas, liquidas, pagas e o saldo de dotação.

É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

No caso, a Lei Orçamentária Anual - LEI Nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E n.11.351 Suplemento II de 14 de dezembro de 2023 autorizou para a AGRAER Créditos Orçamentários na ordem de R\$ 114.200.500,00 (cento e quatorze milhões, duzentos mil e quinhentos reais).

**1.1 DOTAÇÃO ATUALIZADA**

Quanto à dotação atualizada do exercício, congruente com o DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS e o DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, previu um aumento no orçamento da Agência para R\$ 189.322.697,70 (cento e oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

A diferença demonstrada entre a "Dotação Inicial" e a "Dotação Atualizada" da despesa, no montante de R\$ 75.122.197,70 (setenta e cinco milhões, cento e vinte e dois mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ATUALIZADA		R\$
Dotação Inicial		R\$ 114.200.500,00
Crédito Adicional – Suplementação por tipo de crédito		R\$ 107.589.075,33
( - ) Anulação de Dotação		R\$ 32.466.877,63
<b>Dotação Atualizada</b>		<b>R\$ 189.322.697,70</b>

**1.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO****Da Execução Orçamentária da Receita e da Despesa:**

A execução orçamentária da receita atende à disposição do art. 11 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Portaria Interministerial nº 163, de 04-05-2001 do MF e MPOG, conforme visto no Anexo 10 – Comparativo da Receita Atualizada com a Arrecada, o qual evidencia a Receita Atualizada de R\$ 189.322.697,70 (cento e oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos) e Receita Arrecadada na ordem de R\$ 3.235.099,34 (Três milhões duzentos e trinta e cinco mil, noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

Conforme Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada demonstra-se: Despesa Autorizada R\$ 189.322.697,70 (cento e oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos) e empenhada na ordem de R\$ 72.762.703,68 (setenta e dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e três reais e sessenta e oito centavos).

O resultado orçamentário do período foi deficitário em R\$ 69.527.604,34 (sessenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) e é obtido por meio da diferença entre a receita arrecadada no período R\$ 3.235.099,34 (Três milhões duzentos e trinta e cinco mil, noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) e a despesa empenhada R\$ 72.762.703,68 (setenta e dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e três reais e sessenta e oito centavos)).

RESUMO DA RECEITA		R\$
Receita Atualizada		R\$ 189.322.697,70
Receita Arrecadada		R\$ 3.235.099,34
Déficit		R\$ 69.527.604,34
Resultado Deficitário		(R\$ 116.559.994,02)
Saldos de Exercícios Anteriores		R\$ 19.639.392,33

RESUMO DA DESPESA		R\$
Despesa Autorizada		R\$ 189.322.697,70
Despesa Empenhada		(R\$ 72.762.703,68)
Resultado Superavitário		R\$ 116.559.994,02

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
Receita Arrecadada		R\$ 3.235.099,34
Despesa Empenhada		(R\$ 72.762.703,68)
Resultado Orçamentário Deficitário		(R\$ 69.527.604,34)

### 1.3 Balanço Orçamentário - Anexo 12

Balanço Orçamentário ANEXO 12			
RECEITAS REALIZADAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	R\$ 3.081.238,87	Pessoal e Encargos	R\$ 59.924.784,98
		Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
		Outras Despesas Correntes	R\$ 9.729.078,91
Transferências de Capital	R\$ 153.860,47	Investimentos	R\$ 3.108.839,79
		Inversões Financeiras	R\$ 0,00
		Amortização da Dívida	R\$ 0,00
Total	R\$ 3.235.099,34	Total	R\$72.762.703,68

### 1.4 Restos a Pagar

O saldo dos restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores a 2023, são transferidos ao final do exercício.

Em cumprimento ao Decreto Nº16.522 de 22 de novembro de 2024, foram cancelados no exercício de 2024, os seguintes restos a pagar:

**Não processado 2023:** Valor de R\$ 9.714,77 (nove mil, setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), conforme Portaria AGRAER Nº003 de 13.3.2024 publicada no DOE Nº 11.440 de 14.3.2024 e Portaria AGRAER Nº005 de 6.5.2024 publicada no DOE Nº 11.483 de 7.5.2024, referente aos fornecedores abaixo relacionadas e suas devidas motivações:

Documento	Favorecido	Total Inscrito R\$	Motivação
2023NE000213	S.H. Informática LTDA	542,00	Saldo de Empenho - Portaria AGRAER Nº003 de 13.3.2024
2023NE000627	S.H. Informática LTDA	51,50	Saldo de Empenho - Portaria AGRAER Nº003 de 13.3.2024
2023NE000924	S.H. Informática LTDA	0,03	Saldo de Empenho - Portaria AGRAER Nº003 de 13.3.2024
2023NE001363	S.H. Informática LTDA	0,40	Saldo de Empenho - Portaria AGRAER Nº003 de 13.3.2024
2023NE001364	S.H. Informática LTDA	4,50	Saldo de Empenho - Portaria AGRAER Nº003 de 13.3.2024
2023NE001365	S.H. Informática LTDA	999,33	Saldo de Empenho - Portaria AGRAER Nº003 de 13.3.2024
2023NE001366	S.H. Informática LTDA	11,92	Saldo de Empenho - Portaria AGRAER Nº003 de 13.3.2024
2023NE001367	S.H. Informática LTDA	8,39	Saldo de Empenho - Portaria AGRAER Nº003 de 13.3.2024
2023NE001369	S.H. Informática LTDA	36,80	Saldo de Empenho - Portaria AGRAER Nº003 de 13.3.2024
2023NE001370	S.H. Informática LTDA	15,39	Saldo de Empenho - Portaria AGRAER Nº003 de 13.3.2024

2023NE001371	S.H. Informática LTDA	3,39	Saldo de Empenho - Portaria AGRAER Nº003 de 13.3.2024
2023NE001372	S.H. Informática LTDA	119,55	Saldo de Empenho - Portaria AGRAER Nº003 de 13.3.2024
2023NE001388	S.H. Informática LTDA	71,57	Saldo de Empenho - Portaria AGRAER Nº003 de 13.3.2024
2023NE001151	C.L.R-Com.Prod.Hig.Limp.San - EIRELI	7.850,00	Inexecução - Portaria AGRAER Nº005 de 6.5.2024
	<b>TOTAL</b>	<b>9.714,77</b>	

**Processado 2023:** Fora inscrito o valor de R\$ 3.560.537,24 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos e pagos no exercício de 2024 R\$ 3.560.537,21

**Não processado 2023:** Fora inscrito o valor de R\$ 1.965.712,46 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos). Foram pagos no exercício de 2024 R\$ 1.689.117,36, cancelados R\$ 9.714,77, restando um saldo a pagar de R\$ 266.880,33;

**Processado 2024:** Fora inscrito o valor de R\$ 2.839.833,45 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos);

**Não processado 2024:** Fora inscrito o valor de R\$ 1.973.943,85 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

#### Quadro Resumo Restos a Pagar:

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTO A PAGAR</b>	<b>5.526.249,70</b>	<b>4.813.777,30</b>	<b>5.259.369,34</b>	<b>5.080.657,66</b>
<b>PROCESSADOS</b>	<b>3.560.537,24</b>	<b>2.839.833,45</b>	<b>3.560.537,21</b>	<b>2.839.833,48</b>
2023	3.560.537,24	0,00	3.560.537,21	0,03
2024	0,00	2.839.833,45	0,00	2.839.833,45
<b>NÃO PROCESSADOS</b>	<b>1.965.712,46</b>	<b>1.973.943,85</b>	<b>5.735.323,31</b>	<b>2.240.824,18</b>
2023	1.965.712,46	0,00	1.698.832,13	266.880,33
2024	0,00	1.973.943,85	0,00	1.973.943,85

## 2. BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

- Receita Orçamentaria Realizada e a Despesa Orçamentária Executada, por fonte destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentarias;
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

São consideradas como despesas orçamentarias as despesas empenhadas no exercício.

As receitas e despesas orçamentarias correspondem aos valores constantes no Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Ordinária	R\$ 0,00	Ordinária (VII)	R\$ 65.679.543,87
Vinculada	R\$ 3.235.099,34	Vinculada	R\$ 7.083.159,81

Transferências Financeiras Recebidas (II)	R\$ 73.637.230,09	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	R\$ 5.548.141,94
Recebimentos Extraorçamentários (III)	R\$ 33.453.371,63	Pagamentos Extraorçamentários (X)	R\$ 35.127.533,48
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 43.020.837,41	Saldo p/ Exerc. Seguinte (XI)	R\$ 39.908.159,37
Total	R\$ 153.346.538,47	Total	R\$ 153.346.538,47

### RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2024

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	R\$ 39.908.159,37
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	(R\$ 43.020.837,41)
Resultado Financeiro do Exercício	(R\$ 3.112.678,04)

## 2.1 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

O Balanço Financeiro Evidencia apenas as Transferências Financeiras. O quadro abaixo demonstra as Transferências Financeiras Recebidas:

Recebimentos Orçamentários				
	2024	R\$	2023	R\$
Orçamentária		3.235.099,34		3.087.403,12
Transferências Financeiras Recebidas		73.637.230,09		79.056.605,88
TOTAL		76.872.329,43		82.144.009,00

## 2.2 RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS

**2.2.1 Outros Recebimentos Extraorçamentários-** Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, conforme quadro abaixo:

Recebimentos Extraorçamentários				
	2024	R\$	2023	R\$
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.973.943,85		1.965.712,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.839.833,45		3.560.537,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		25.380.105,59		26.485.819,56
Outros Recebimentos Extraorçamentários		3.259.488,74		48.891.900,26
TOTAL		33.453.371,63		80.903.969,52

## 2.3 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

O Balanço Financeiro Evidencia apenas as Transferências Financeiras. O quadro abaixo demonstra as Transferências Financeiras Concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS				
	2024	R\$	2023	R\$
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		2.123.613,75		343.809,50
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		3.424.528,19		3.065.471,52
TOTAL		5.548.141,94		3.409.281,02

## 2.4 PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

**2.4.1 Outros Pagamentos Extraorçamentários -** Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- a. relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentárias (ex. devolução de depósitos), e;  
b. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Pagamentos Extraorçamentários			
	2024	R\$	2023
		R\$	
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.689.117,36	4.660.492,66
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		3.560.537,21	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		26.615.698,91	25.200.634,23
Outros pagamentos Extraorçamentários		3.262.180,00	48.875.133,45
<b>TOTAL</b>		<b>35.127.533,48</b>	<b>78.736.260,34</b>

### BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14

O **Balanço Patrimonial** – é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade pública por meio das contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). De acordo com as normas contábeis vigente, o balanço patrimonial é composto por:

- a. Quadro principal;  
b. Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes;  
c. Quadro das contas de compensação, e;  
d. Quadro do superávit/déficit financeiro.

Balanço Patrimonial – Quadro Principal	
<b>Ativo</b>	<b>R\$ 225.526.374,62</b>
Ativo Circulante	R\$ 40.262.204,27
Ativo Não Circulante	R\$ 185.264.170,35
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 225.526.374,62</b>
Passivo Circulante	R\$ 8.232.576,41
Passivo Não Circulante	R\$ 90.801.555,48
Patrimônio Líquido	R\$ 126.492.242,73

### 3. ATIVO

#### 3.1 Ativo Circulante

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

### CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

#### Conta Única – Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

As disponibilidades financeiras dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras que apresentem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos.

Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das aplicações financeiras da conta única, utilizam-se as rubricas credoras “(-) Aplicações financeiras da conta única”. O saldo devedor das aplicações financeiras é apresentado no subgrupo “Aplicações Financeiras”.

**Demais Contas** - Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios.

**Rede Bancaria – Arrecadação** - Compreende o somatório dos recursos referentes a receitas arrecadadas e não recolhidas.

**Aplicações Financeiras** - Abrangem os valores depositados na conta única e nos demais bancos aplicados no mercado financeiro, os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes, conforme demonstrado abaixo:

Conta Contábil	Descrição	Valor
1.1.1.1.1.02.00	Conta Única	R\$ 3.204.140,46
1.1.1.1.1.19.01	Banco do Brasil	R\$ 30.191.986,74
1.1.1.1.1.19.04	Caixa Econômica Federal	R\$ 6.429.147,01
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 39.825.274,21</b>

### 3.1.2 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Conta Contábil	Descrição	Valor
1.1.3.5.1.01.00	Depósitos de Cauções	R\$ 79.927,35

### 3.1.3 Estoque

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. **Estoque no Almoxarifado com saldo em 31/12/2024 R\$ 166.697,39.**

### 3.1.4 VPD Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

**3.1.4.1 Assinaturas e anuidades a apropriar** - compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

### 3.2 Ativo Não Circulante

Compreende o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 185.264.170,35.**

#### 3.2.1 Realizável A Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo. Demais Créditos a Longo Prazo **Saldo em 31/12/2024 R\$ 7.185,12.**

#### Créditos A Longo Prazo

Compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

**Empréstimos e Financiamentos concedidos** - compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

**Faturas Duplicatas a Receber** - Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da entidade (com vencimento após 12 (doze) meses da data das demonstrações), representando um direito a cobrar de seus clientes. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**- Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação das demonstrações contábeis. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

### 3.3 INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO

Compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

**Outros Títulos e Valores Mobiliários**- Registra os valores, realizáveis após os 12 (doze) meses seguintes a data da publicação das demonstrações contábeis, de outros títulos e valores mobiliários. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

### 3.4 VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no longo prazo. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

**Assinaturas e anuidades a apropriar** - compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar atividades operacionais da entidade, resgatáveis em após 12 (doze) meses da data das demonstrações. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

### 3.5 INVESTIMENTOS Saldo em 31/12/2024 R\$ 2.749.507,21

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

As participações em empresas sobre as quais a AGRAER tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP), conforme o item 21 da NBCT 16.10- Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, aprovada pela Resolução CFC 1.137/08, alterada pela Resolução CFC 1.437/13, atendendo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP, 10ªed. A empresa Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul (Ceasa/MS) foi inaugurada em 05 de julho de 1979. É uma sociedade de economia mista gerenciada pela AGRAER, que detém 87,63% das ações, e pelo município de Campo Grande, com 12,37% das ações.

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS			
UG	Descrição	Empresas	%
830209	AGRAER	8-Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S/A CEASA/MS	87,63

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS			
UG	Desc.	Empresas	*M.E.P
830209	AGRAER	8-Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S/A CEASA/MS	R\$ 868.692,97

Fonte: MEP-cálculo conforme Balanço Patrimonial das Empresas-Anexo I, Notas Explicativas

\*Método de Equivalência Patrimonial

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - SALDO				
UG	Descrição	Empresa	2024	2023
830209	AGRAER	8	R\$ 2.749.507,21	R\$ 1.880.814,24

**3.6 IMOBILIZADO Saldo em 31/12/2024 R\$ 182.501.478,02**

É o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transferiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período (exercício).

Os critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Estado no âmbito do Poder Executivo são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares.

Ativos imobilizados ou intangíveis obtidos a título gratuito são avaliados com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Imobilizado			
	2024	R\$	2023
			R\$
Bens Móveis		212.600.517,31	218.230.371,63
Bens Imóveis		17.343.059,88	16.225.141,78
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis		(47.442.099,17)	(35.870.766,63)
Imobilizado		182.501.478,02	198.584.746,78

**3.6.1 Bens Móveis** Compreende os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social. São exemplos de bens móveis as máquinas, aparelhos, equipamentos, ferramentas, bens de informática (equipamentos de processamento de dados e de tecnologia da informação), móveis e utensílios, materiais culturais, educacionais e de comunicação, veículos, bens móveis em andamento, dentre outros. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 212.600.517,31**

**3.6.1.1 Bens de Terceiros em Poder do Estado**

Bens de Terceiros em Poder do Estado			
	2024	R\$	2023
			R\$
Bens Móveis De Terceiro Em Poder Do Estado		90.801.555,48	132.989.921,65
Bens Móveis De Terceiro Em Poder Do Estado por CNPJ		49.686.588,54	49.769.146,94
Total		140.488.144,02	182.759.068,50

Em 29/11/2024 foi realizado registros de baixa da obrigação de saldo a bens adquiridos e já incorporados com recursos do convênio cujo qual se encontra finalizado e com prestação de contas no valor de R\$ 42.188.366,17, conforme demonstrativo constante no item "4.3 Passivo Não Circulante - Transferências Fiscais a Longo Prazo".

**3.6.1.2 Inventário de bens móveis** - Em cumprimento a Lei 4.320 de 1964, o Decreto n. 16.522 de 22 de novembro de 2024, publicado no D.O.E n. 11.675 de 25.11.2025, que dispõe sobre o encerramento do exercício e o Decreto n. 16.268/2023 - que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de inventário dos bens móveis, intangíveis e semoventes, no âmbito dos órgãos da administração Direta, das Autarquias e Fundações do Poder Executivo, foi designada a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da AGRAER.

O Inventário de Bens Móveis, conforme Processo n. 83/044.952/2024, realizando o levantamento físico e quantitativo, promoveu o confronto entre a existência física e os elementos consignados no Relatório cadastrados no SISMOBI. Resultou na existência de 12.073 itens, totalizando R\$ 212.600.6517,31

**3.6.1.3 (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis** - Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A depreciação de bens adquiridos e postos em utiliza o método das cotas constantes e se dá de acordo com a tabela com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal no 162/1998. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 47.442.099,17.**

**3.6.2 Bens Imóveis** - Compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitais, dentre outros. **Realizado o Inventário de Bens Imóveis, conforme Processo n. 83.058.341/2024 - Saldo em 31/12/2024 R\$ 17.343.059,88.**

**3.6.2.1 Transferência de Bens Imóveis** - não houve transferência de Bens imóveis no exercício.

**3.7 INTANGÍVEL**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. **Saldo em 31/12/2023 R\$ 6.000,00.**

Intangível			
	2024	R\$	2023
			R\$
Softwares		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada - softwares		0,00	0,00
Outros Direitos - Bens Intangíveis <sup>1</sup>		6.000,00	6.000,00
Intangível		6.000,00	6.000,00

O saldo de R\$ 6.000,00, corresponde ao direito de uso de 1 (um) ponto de venda (Box 106), na Feira Central Cultural e Turística de Campo Grande – MS.

**4. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO****4.1 Passivo Circulante Saldo em 31/12/2024 R\$ 8.232.576,41**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

**4 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 7.766.014,16.**

**Pessoal a Pagar** - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito. **Férias: Saldo em 31/12/2024 R\$ 7.766.014,16**

**Benefícios Previdenciários a Pagar** - Compreende as obrigações a curto prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

**Benefícios Assistenciais a Pagar** - Compreende as obrigações a curto prazo relativas aos benefícios assistenciais administrados pela previdência social, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

**Encargos Sociais a Pagar** - Compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,03**

**Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo** - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

**Fornecedores a Pagar curto prazo** - Valores a pagar não financiados, ou seja, em uma única parcela, aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 321.626,29.**

**Restos a Pagar Anterior ao Exercício de 2015** - Valores a pagar referente a fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade, de exercícios anteriores a 2015, tendo sido executados no Sistema de Execução Orçamentária e Financeira -SIAFEM, sistema utilizado anteriormente ao SPF-Sistema de Planejamento e Finanças, utilizado desde 2015. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

**Obrigações Fiscais A Curto Prazo** - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

**PIS/PASEP a Recolher** - Valores das obrigações a recolher relativas ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Programa de Formação do Servidor Público (PASEP). **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

**Outros Tributos e Contribuições Estaduais a Recolher** - Valores exigíveis a curto prazo devidos pela entidade relativos a multas pagas ao Detran-Departamento Estadual de Trânsito. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

**Demais Obrigações A Curto Prazo** - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 16.756,73.**

**Outros Credores, Entidades e Agentes-** Valores devidos a entidades de classe, associações e sindicatos. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

**Consignações-** Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 28.361,28.**

**Depósitos Não Judiciais-** Compreende os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 79.927,35.**

**Indenizações a Servidores-** Valor das despesas a serem indenizadas decorrentes de liquidação de pagamentos efetuados com auxílio - alimentação bem como reembolsos de gastos realizados pelos servidores custeados pelo programa de assistência à saúde e benefícios sociais do órgão responsável. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

**Indenizações e Restituições Diversas do Exercício-** Valores relativos as diversas indenizações e restituições no exercício, exceto à servidores. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 19.890,50.**

**Indenizações e Restituições Diversas de Exercícios Anteriores-** Valores relativos as diversas indenizações e restituições de exercícios anteriores, exceto à servidores. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

**Diárias a Pagar-** Valores relativos as diárias a pagar. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

**Suprimento de Fundos a Pagar-** Valores relativos aos suprimentos de fundos a pagar. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

**Convênios a Pagar-** Valores a pagar retidos a título de convênios. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

#### **4.3 Passivo Não Circulante Saldo em 31/12/2024 R\$ 90.801.555,48**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Pessoal a Pagar** - Obrigações a longo prazo referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 0,00.**

**Transferências Fiscais a Longo Prazo** - Compreende os recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária. **BENS ADQUIRIDOS POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS R\$ 90.801.555,48.** Saldo em 31/12/2023 de R\$

132.989.921,65 sendo que em 29/11/2024 foi realizado registros de baixa da obrigação de saldo a bens adquiridos e já incorporados com recursos do convênio cujo qual se encontra finalizado e com prestação de contas no valor de R\$ 42.188.366,17, conforme demonstrativo:

Número do Documento	Convênio nº	Processo	Valor
2024NL000481	841202/2016 - MAPA	83.019.334-2024	10.505.620,00
2024NL000482	768929/2011/MDA/Caixa	83.017.861-2024	973.961,50
2024NL000483	0316.485-40/MAPA	83.018.828-2024	10.847.408,00
2024NL000484	0201661-46/2006/MDA	63.202.392-2016	321.369,87
2024NL000485	709002/2009/MDA	83.009.461-2023	165.666,70
2024NL000486	873.190/2018/MAPA	83.019.392-2024	6.499.675,00
2024NL000487	781959/2012/MAPA/Caixa	83.017.033-2024	631.600,00
2024NL000488	781953/2012/MAPA/Caixa	83.017.089-2024	310.199,88
2024NL000489	0247.898-67/07/ANA/CX	83.038.727-2023	224.900,85
2024NL000491	892099/2019-MAPA	83.016.573-2024	432.800,00
2024NL000492	863392/2017	83.018.240-2024	3.248.185,00
2024NL000493	0246.417-28/2007/MDA	83.023.734-2023	663.367,30
2024NL000494	0200.797-56/2006/MDA/CAIXA	63.202.233-2016	63.746,07
2024NL000495	0188.791-20/2005/MAPA/CAIXA	71.602.248-2019	7.299.866,00
<b>Total</b>			<b>42.188.366,17</b>

#### 4.4 Patrimônio Líquido Saldo em 31/12/2024 R\$ 101.764.684,76

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido				
	2024	R\$	2023	R\$
Demais Reservas		3.930.826,24		3.930.826,24
Resultados Acumulados		97.833.858,52		97.646.440,77
<b>TOTAL</b>		<b>101.764.684,76</b>		<b>101.577.267,01</b>

**4.4.1 Resultados Acumulados** – Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Resultados Acumulados				
	2024	R\$	2023	R\$
Superávits ou Déficits do Exercício		24.727.557,97		(13.938.722,68)
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		97.646.440,77		111.585.163,32
Ajustes de Exercícios Anteriores		187.417,75		0,13
<b>TOTAL</b>		<b>122.561.416,49</b>		<b>97.646,440,77</b>

#### 4.4.2 Superávit ou Déficit do Exercício

Este quadro apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte / destinação de recursos. Como a classificação por fonte / destinação de recursos não é padronizada, cabe a cada ente adaptá-lo à classificação por ele adotada. O superávit financeiro foi de R\$ 34.769.214,14 (Quadro Do Superávit/Déficit Financeiro (Lei Nº 4.320/1964)).

Superávit/Déficit Financeiro			
	2023	R\$	2023
		R\$	R\$
500 Recursos não Vinculados de Impostos		5.283.668,20	5.637.358,40
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		29.220.289,37	30.193.804,22
799 Outras Vinculações Legais		274.154,75	378.442,38
<b>Total Das Fontes De Recursos</b>		<b>34.778.112,32</b>	<b>36.209.605,00</b>

#### 4.4.3 Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores

Compreende/Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da Administração, que resultou saldo patrimonial do período no valor de R\$ 97.646.440,77, transferido do Balanço Patrimonial do exercício de 2022.

#### 4.4.4 Ajustes de Exercícios Anteriores

Do valor total de R\$ 187.417,75, registrados na conta de ajustes de exercícios anteriores, refere-se a registro de reativação/estorno de bens baixados em inventário de 2023 e localizados posteriormente. Lançamento realizado com base no Art.17 do Decreto nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, conforme Notas de lançamentos 2024NL000345 e 2024NL000346 ref. ao processo 83.034.073-2024, nota de lançamento 2024NL000368 e 2024NL000411 ref. ao processo 83.035.655-2024, nota de lançamento 2024NL000570 e 2024NL000571 ref. ao processo 83.044.952-2024.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
123110301	Aparelhos E Utensílios Domésticos	6.981,08
123110503	Veículos De Tração Mecânica	135.240,69
123110101	Aparelhos De Medição E Orientação	746,47
123110102	Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	10,00
123110103	Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos	1.971,62
123110105	Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro	30,38
123110106	Máquinas E Equipamentos Industriais	12.993,33
123110107	Máquinas E Equipamentos Energéticos	37,87
123110108	Máquinas E Equipamentos Gráficos	8,00
123110109	Máquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina	71,35
123110110	Equipamentos De Montaria	18.423,33
123110120	Máquinas, Equipamentos E Utensílios Rodoviários	3.740,31
123110201	Equipamentos De Processamento De Dados	2.398,45
123110302	Máquinas E Utensílios De Escritório	4,00
123110303	Mobiliário Em Geral	3.462,87
123110402	Coleções E Materiais Bibliográficos	40,00
123110405	Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	192,00
123110501	Veículos Em Geral	1.000,00
123110121	Equipamentos Hidráulicos E Elétricos	66,00
<b>TOTAL</b>		<b>187.417,75</b>

**4.4.5 Ativos E Passivos Financeiros E Permanentes**

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. (ANEXO 14)

<b>Saldo Patrimonial</b>				
	<b>2024</b>	<b>R\$</b>	<b>2023</b>	<b>R\$</b>
Ativo Financeiro		39.983.815,44		43.096.493,48
Ativo Permanente		185.542.559,18		200.849.696,10
Passivo Financeiro		5.205.703,12		6.886.888,48
Passivo Permanente		96.069.252,95		137.447.746,55
<b>Saldo Patrimonial</b>		<b>124.251.418,55</b>		<b>99.611.554,55</b>

**4.4.6 Contas De Compensação**

São contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, compreendendo as compensações do ativo e do passivo, ou seja, são contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, inclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle. (ANEXO 14)

<b>ATOS POTENCIAIS</b>				
	<b>2024</b>	<b>R\$</b>	<b>2023</b>	<b>R\$</b>
Atos Potenciais Ativos		122.015.492,41		118.950.979,02
Atos Potenciais Passivos		0,00		0,00

**5 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo 15)**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

<b>Resultado Patrimonial</b>				
	<b>2024</b>	<b>R\$</b>	<b>2023</b>	<b>R\$</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas		120.552.291,99		82.806.901,06
Variações Patrimoniais Diminutivas		95.824.734,02		96.745.623,74
<b>Resultado Patrimonial Do Período</b>		<b>24.727.557,97</b>		<b>(13.938.722,68)</b>

**5.1 Demonstração Patrimoniais Aumentativas****5.1.1 Transferências E Delegações Recebidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências Intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, Transferências de convênios e transferências do exterior, as quais a maior parte corresponde às Transferências e Delegações Recebidas e às Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, conforme quadro abaixo:

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>				
	<b>2024</b>	<b>R\$</b>	<b>2023</b>	<b>R\$</b>
Transferências e Delegações Recebidas		74.805.687,96		79.136.434,85
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2.526.413,49		3.052.152,89

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	42.188.366,17	51.467,89
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.031.824,37	564.954,61
Exploração e Venda de Bens. Serviços e Direitos	0,00	1.890,82
<b>Total</b>	<b>120.552.291,99</b>	<b>82.806.901,06</b>

### 5.1.2 Valorização E Ganhos Com Ativos E Desincorporação De Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.

**5.1.3 Ganhos com Desincorporação de Passivos-** Os registros referentes a ganhos com incorporação de ativos. Este valor corresponde a baixa de saldo remanescente alusivo a Bens Móveis adquiridos e já incorporados com recursos de Convênios com a União, que encontram-se finalizados e com prestação de contas emitidas, cujos convênios estão relacionados no item 4.3 (Transferências Fiscais a Longo Prazo) - **Saldo em 31/12/2024 R\$ 42.188.366,17.**

### 5.1.4 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos. **Saldo em 31/12/2024 R\$ 1.031.824,37.**

### 5.1.5 Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas Saldo em 31/12/2024 R\$ 163.131,40.

**5.1.5.1 Multas Administrativas-** Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representa o resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos. **Saldo 31/12/2024 R\$ 0,00.**

### 5.1.5.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos: Saldo 31/12/2024 R\$ 163.131,40.

VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
	2024	R\$	2023	R\$
Pessoal e Encargos		60.747.590,26		64.023.956,25
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		659.224,92		3.203,25
Uso de Bens. Serviços e Consumo de Capital Fixo		20.641.172,06		24.548.061,12
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00		54,90
Transferências e Delegações Concedidas		5.664.949,02		3.409.281,02
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		7.196.542,40		2.648.579,86
Tributárias		37.044,10		12.507,20
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		878.211,26		2.099.980,14
<b>Total</b>		<b>95.824.734,02</b>		<b>96.745.623,74</b>

## 6- DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – (Anexo 17)

A Dívida Flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo e segundo a Lei 4.320, compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria, conforme detalhamento a seguir:

RESTOS A PAGAR PROCESSADO	
EXERCÍCIO	VALOR
2023	R\$ 0,03
2024	R\$ 2.839.833,45
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.839.833,48</b>
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
EXERCÍCIO	VALOR

2023	R\$ 266.880,33
2024	R\$ 1.973.943,85
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.240.824,18</b>
<b>DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES VALORES RESTITUIVEIS</b>	
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>VALOR</b>
2024	R\$ 125.045,46
<b>Total</b>	<b>R\$ 125.045,46</b>

**7- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – (Anexo 18)**

Permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – (ANEXO 18)</b>	
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>R\$ 105.511.934,45</b>
Receita Patrimonial	R\$ 2.526.413,49
Receita de Serviço	R\$ 0,00
Transferências Recebidas	R\$ 102.439.966,51
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	R\$ 545.554,45
<b>Desembolso</b>	<b>R\$ 105.696.268,03</b>
Pessoal e Demais Despesas	R\$ 58.476.193,13
Juros e encargos da dívida	R\$ 0,00
Transferências Concedidas	R\$ 11.788.791,65
Outros Desembolsos Operacionais	R\$ 35.431.283,25
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>R\$ (184.333,58)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	
<b>Ingressos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Investimentos	R\$ 0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>R\$ 2.933.596,17</b>
Aquisição de Ativo não Circulante	R\$ 2.625.616,03
Outros Desembolsos de Investimentos	R\$ 307.980,14
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	<b>R\$ (2.933.596,17)</b>
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)</b>	<b>R\$ (3.117.929,75)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	R\$ 42.943.203,96
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	R\$ 39.825.274,21

**7.1 Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa**

O resultado das somas das atividades operacionais, de investimento e financiamento apresentou o saldo R\$ (3.117.929,75), correspondente a diferença entre saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do Exercício de 2024.

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Caixa Equivalente de Caixa Inicial	R\$ 42.943.203,96
Caixa Equivalente de Caixa Final	R\$ 39.825.274,21
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ (3.117.929,75)

O saldo de caixa e equivalente de caixa final corresponde ao saldo de caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte, demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro e ao saldo da conta no Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial R\$ 39.825.274,21.

## 7.2 Conciliação do saldo de caixa e equivalente de caixas

Caixa e Equivalentes de Caixa	
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	R\$3.235.099,34
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	(R\$ 67.948.926,38)
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)	R\$ 107.090.601,72
4. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	(R\$ 40.675.675,42)
5. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (1-2)	(R\$ 64.713.827,04)
6. Variação da Disponibilidade Decorrente da Execução Orçamentária (3-4)	R\$ 66.414.926,30
7. Variação do Período Apurada (5+6)	R\$ (1.701.099,26)
8. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	R\$ (3.117.929,75)
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (Balanço Patrimonial)	R\$125.045,46
10. Resultado (7-8-9)	(R\$4.693.983,55)
11. Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (BP-SF Exercício Anterior)	R\$ 42.943.203,96
12. Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (DFC-SF Exercício Anterior)	R\$ 42.943.203,96
13. Resultado (11-12)	R\$0,00
14. Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (BP-SF Exercício Atual)	R\$ 39.825.274,21
15. Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (DFC-SF Exercício Atual)	R\$ 39.825.274,21
16. Resultado (14-15)	R\$ 0,00

Campo Grande, 14 de março de 2025.

**Leonir Maria Leite Pereira de Souza**

Contadora – AGRAER

CRC MS-001647/0-7